



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

BRASÍLIA,
MARÇO/2017.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 154/2016 e 156/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e das orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU nº 500/2016, que aprova a Norma de Execução.

Unidades Prestadoras de Contas:

- Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Cidadania – SE;
- Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual – CNCP;
- Gabinete do Ministro – GM;
- Comissão de Anistia – CA;
- Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania – SNJ;
- Secretaria de Assuntos Legislativos – SAL.

BRASÍLIA,
MARÇO/2017.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ABC – Agência Brasileira de Cooperação
ABIN – Agência Brasileira de Inteligência
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
ACT – Acordo de Cooperação Técnica
ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADPF – Associação dos Delegados de Polícia Federal
AECI – Assessoria Especial de Controle Interno
AGU – Advocacia-Geral da União
AI – Assessoria Especial Internacional
AJUFE – Associação dos Juízes Federais
AL – Alagoas
AM – Amazonas
AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros
AN – Arquivo Nacional
ANAPE – Associação Nacional dos Procuradores de Estado
ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações
ANPR – Associação Nacional de Procuradores da República
AP – Acompanhamento de Projetos Estratégicos
APF – Administração Pública Federal
ASCOM – Assessoria de Comunicação Social
ATRICON – Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil
A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública
BB – Banco do Brasil
BCB – Banco Central do Brasil
BSC – *Balanced Scorecard*
CA – Comissão de Anistia
CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CAIXA – Caixa Econômica Federal
CASC – Comitê de Acompanhamento da Sociedade Civil
CASC-Classind – Comitê de Acompanhamento pela Sociedade Civil para a Classificação Indicativa
CCONTAB – Coordenação de Contabilidade
CEB – Companhia Energética de Brasília
CFDD – Conselho Federal Gestor do Fundo de Direitos Difusos
CGA – Comitê de Governança Administrativa
CGAE – Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia
CGAI – Coordenação-Geral de Articulação Institucional
CGCI – Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional
CGDS – Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais
CGE – Comitê de Governança Estratégica
CGE-MG – Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais
CGGE – Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional
CGL – Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
CGM-SP – Controladoria Geral do Município – Prefeitura de São Paulo
CGOF – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
CGRA – Coordenação-Geral de Recuperação de Ativos
CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos
CGSIS – Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sisitemas
CGTI – Coordenação-Geral de Infraestrutura e Governança em Tecnologia da Informação

CGU – Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União
CGU-PAD – Sistema de Gestão de Processos Disciplinares
CICC – Centros Integrados de Comando e Controle
CID – Código Internacional de Doenças
CJ – Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça
CJF – Conselho da Justiça Federal
CN – Congresso Nacional
CNCP – Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual
CNDM – Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CNEDH – Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos
CNES – Cadastro Nacional de Entidades Sociais
CNIg – Conselho Nacional de Imigração
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público
CNPCT – Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
CNPQ – Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União
CNPI – Conselho Nacional de Proteção aos Índios
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNSOIG – Centro Nacional de Supervisão Operacional e Informações Gerenciais
COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras
COEFIN – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
COFIN – Coordenação-Geral de Programação Financeira
COGED – Coordenação-Geral de Gestão de Documentos
COMGEC – Comitê de Monitoramento da Gestão de Convênios
CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CONARE – Comitê Nacional para Refugiados
CONARQ – Conselho Nacional de Arquivo
CONATRAE – Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo
CONATRAP – Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
CONCPC – Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil
COPAQ – Comissão Especial de Prospecção para Aquisições
COSIS – Coordenação Geral de Sistemas
CPRB – Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta
CRAI – Centro de Referência e Acolhida a Migrantes e Refugiados
CRSO – Centros Regionais de Supervisão Operacional
CTF – Coordenação de Tratados e Foros
CTI – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
DAS – Direção e Assessoramento Superior
DASP – Departamento de Administração de Serviço Público
DCPLAM – Divisão de Custos, Planejamento e Monitoramento
DEAM – Delegacia Especial de Atendimento a Mulher
DEJUS – Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação
DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional
DER/DF – Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal
DETRAN/DF – Departamento de Trânsito do Distrito Federal
DF – Distrito Federal
DIOF – Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
DIPROG – Diretor de Programa
DOU – Diário Oficial da União
DPF – Departamento de Polícia Federal

DPRF – Departamento de Polícia Rodoviária Federal
DPJUS – Departamento de Políticas de Justiça
DPU – Defensoria Pública da União
DRCI – Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
DREI/SMPE – Departamento de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Micro e Pequenas Empresas da Presidência da República
DSIC/GSIPR – Departamento de Segurança da Informação e Comunicações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
DVD – *Digital Versatile Disc*
DVP – Demonstrações das Variações Patrimoniais
EAGU – Escola da Advocacia-Geral da União
EBC – Empresa Brasil de Comunicação
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
EGD – Estratégia de Governança Digital
EMuB – Espaço da Mulher Brasileira
ENAESP – Escola Nacional de Altos Estudos de Segurança Pública
ENAJUD – Estratégia Nacional de Não Judicialização
ENAM – Escola Nacional de Mediação e Conciliação
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
ENDC – Escola Nacional de Defesa do Consumidor
ETIR – Equipe de Gestão de Incidentes
ETP – Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
FCPE – Funções Comissionadas do Poder Executivo
FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos
FIPIR – Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial
FNSP – Força Nacional de Segurança Pública
FPCC-RS – Fórum de Prevenção e Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa do Rio Grande do Sul
FUB/UnB – Fundação Universidade de Brasília
FUNAI – Fundação Nacional do Índio
FUNPEN – Fundo Penitenciário Nacional
GAAF – Grupo de Acompanhamento de Auditoria e Fiscalização
GAFI – Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo
GAJUSC – Gratificação de Apoio à Execução de Políticas de Justiça, Segurança e Cidadania
GCSTI – Gerenciamento de Continuidade de Serviço de TI
GDAJUSC – Gratificação de Desempenho de Apoio à Execução de Políticas de Justiça, Segurança e Cidadania
GM – Gabinete do Ministro
GNCOG – Grupo Nacional de Combate à Organizações Criminosas
GO – Goiás
GPS – *Global Positioning System*
GRC – Gerenciamento de Risco e Conformidade
GSI/PR – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
IARC – *International Age Rating Coalition*
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMPD – *International Centre for Migration Policy Development*
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IFB – Instituto Federal de Brasília
IFBr – Índice de Funcionalidade Brasileiro

IFRJ - Instituto Federal do Rio de Janeiro
IFRS – Instituto Federal do Rio Grande do Sul
IMDH – Instituto de Migrações e Direitos Humanos
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ISER – Instituto de Estudos da Religião
LAB-LD – Laboratórios de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro
LDI – Longa Distância Internacional
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais
LOA – Lei Orçamentária Anual
MA – Maranhão
MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
MD – Ministério da Defesa
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MDS – Modelo de Desenvolvimento de Sistemas
ME – Ministério do Esporte
MEC – Ministério da Educação
MG – Minas Gerais
MJC – Ministério da Justiça e Cidadania
MMIRDH - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
MNPCT – Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
MP – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MPF – Ministério Público Federal
MPLS – *Multiprotocol Label Switching*
MP-PB – Ministério Público do Estado da Paraíba
MP-RJ – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
MP-RS – Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
MP-SP – Ministério Público do Estado de São Paulo
MRE – Ministério das Relações Exteriores
MS – Mato Grosso do Sul
MT – Mato Grosso
MTPS – Ministério do Trabalho e da Previdência Social
NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NPAC – Núcleo de Preparação para Aquisições e Contratações
OBID – Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas
OE – Organização Estrangeira
OEA – Organização dos Estados Americanos
OEI – Organização dos Estados Ibero-Americanos
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OI – Orçamento de Investimento
ONU – Organização das Nações Unidas
OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PA – Pará
PAC – Plano Anual de Capacitação
PAD – Processo Administrativo Disciplinar
PCPR – Prestação de Contas do Presidente da República
PCSC – Polícia Civil do Estado de Santa Catarina
PCSP – Polícia Civil do Estado de São Paulo
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDP – Política de Desenvolvimento de Pessoas

PE – Pernambuco
PEG – Programa de Eficiência do Gasto
PFF – Programa Famílias Fortes
PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PGM-SP – Procuradoria-Geral do Município de São Paulo
PGPE – Plano Geral do Poder Executivo
PI – Piauí
PL – Projeto de Lei
PLANAPIR – Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial
PMI – *Project Management Institute*
PNEDH – Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
PNEVL – Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Letal Contra Crianças e Adolescentes
PNGATI – Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas
PNLD – Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
PNRC – Política Nacional das Relações de Consumo
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POSIC – Política de Segurança da Informação e Comunicações
PPA – Plano Plurianual
PR – Paraná
PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar
Procel – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica
PRODOC – Projeto de Cooperação Internacional
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
RAE – Reunião de Avaliação da Estratégia
RAIS – Relação Anual de Informações Sociais
RCN – Registro Civil de Nascimento
REDE-LAB – Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia
REDE LAB-LD – Rede Nacional de Laboratórios Contra Lavagem de Dinheiro
RFB – Receita Federal do Brasil
RIC – Registro de Identidade Civil
RJ – Rio de Janeiro
RO – Rondônia
RR – Roraima
RS – Reunião de *Status Report*
RTID – Relatórios Técnicos de Delimitação e Identificação
SAA – Subsecretaria de Administração
SAG – Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
SAL – Secretaria de Assuntos Legislativos
SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SDCA – Secretaria dos Direitos da Criança e do Adolescente
SDH – Secretaria de Direitos Humanos
SE – Secretaria-Executiva
SECOM/PR – Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
SEDH – Secretaria Especial de Direitos Humanos
SEDES – Associação Instrutora da Juventude Feminina
SEDPD – Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência
SEGEP – Secretaria de Gestão Pública
SEI – Sistema Eletrônico de Informação
SENACON – Secretaria Nacional do Consumidor
SENAD – Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública
SEPDPI – Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
SEPLAN – Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos
SEPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
SESGE – Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIASS – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
SIC – Serviço de Informações ao Cidadão
SIC – Sistema de Informações de Custos do Governo Federal
SIC – Segurança da Informação e Comunicação
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal
SIDE – Sistema de Doações e Equipagem
SIGA – Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos
SINAPIR – Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SINESP – Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIPEC – Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SISG – Sistema de Serviços Gerais
SISLEGIS – Sistema de Acompanhamento Legislativo
SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social
SNJ – Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
SP – São Paulo
SPI – Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégicos
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União
SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República
SPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
SPU – Secretaria do Patrimônio da União
SRI/PR – Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República
SRJ – Secretaria de Reforma do Judiciário
STF – Supremo Tribunal Federal
STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado
STLI – Secretaria de Tecnologia, Logística e Informação
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUSEP – Superintendência de Seguros Privados
SUSP – Sistema Único de Segurança Pública
TAP – Termo de Abertura do Projeto
TCU – Tribunal de Contas da União
TED – Termo de Execução Descentralizada
Terc. – Terceirizados
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TRD – Termo de Reconhecimento de Dívidas
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
TST – Tribunal Superior do Trabalho
UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
UFPR – Universidade Federal do Paraná
UG – Unidade Gestora
UnB – Universidade de Brasília
UNODC – *United Nations Office on Drugs and Crime*
UO – Unidade Orçamentária
UPC – Unidade Prestadora de Contas
WAN – *Wide Area Network*
VRF – *Variable Refrigerant Flow*

LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS

Figura 1: Organograma Secretaria-Executiva- SE.....	21
Figura 2: Organograma do Gabinete do Ministro (1/2)	23
Figura 3: Organograma do Gabinete do Ministro (2/2)	23
Figura 4: Organograma da Comissão de Anistia	25
Figura 5: Organograma da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania (1/4).....	26
Figura 6: Organograma da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania (2/4).....	26
Figura 7: Organograma da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania (3/4).....	27
Figura 8: Organograma da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania (4/4).....	27
Figura 9: Organograma da Secretaria de Assuntos Legislativos (1/3).....	29
Figura 10: Organograma da Secretaria de Assuntos Legislativos (2/3).....	29
Figura 11: Organograma da Secretaria de Assuntos Legislativos (3/3).....	30
Gráfico 1: Capacitados pelo PNLD.....	128
Gráfico 2: Percepção dos Participantes	175
Gráfico 3: Objeto de Custo	182
Gráfico 4: Objeto de Custo	183
Gráfico 5: Objeto de Custo	184
Gráfico 6: Custos do MJC por Unidade	184
Tabela 1: Indicador Objetivo 1.....	60
Tabela 2: Indicadores Objetivo 2	60
Tabela 3: Indicadores Objetivo 3	60
Tabela 4: Indicadores Objetivo 4	61
Tabela 5: Indicadores Objetivo 5	62
Tabela 6: Indicadores Objetivo 6	63
Tabela 7: Indicadores Objetivo 7	63
Tabela 8: Indicadores Objetivo 8	64
Tabela 9: Indicadores Objetivo 9	65
Tabela 10: Indicadores Objetivo 10	65
Tabela 11: Indicadores Objetivo 11	66
Tabela 12: Indicadores Objetivo 12	66
Tabela 13: Indicadores Objetivo 13	67
Tabela 14: Indicadores Objetivo 14	67
Tabela 15: Indicadores Objetivo 15	67
Tabela 16: Indicadores Objetivo 16	68
Tabela 17: Indicadores Objetivo 17	68
Tabela 18: Vinculação dos Planos – SE.....	70
Tabela 19: Vinculação dos Planos - GM.....	74
Tabela 20: Vinculação dos Planos – CA.....	75
Tabela 21: Vinculação dos Planos – SNJ.....	75
Tabela 22: Vinculação dos Planos – SAL.....	77
Tabela 23: Recursos do Programa 2016.....	80
Tabela 24: Recursos do Programa 2034.....	82
Tabela 25: Recursos do Programa 2062.....	84
Tabela 26: Recursos do Programa 2063.....	85
Tabela 27: Recursos do Programa 2064.....	86
Tabela 28: Recursos do Programa 2065.....	88
Tabela 29: Recursos do Programa 2081	91

Tabela 30: Recursos do Programa 2085.....	92
Tabela 31: Objetivo 1041.....	93
Tabela 32: Objetivo 1043.....	96
Tabela 33: Indicadores de Desempenho Operacional – CGL/SE.....	124
Tabela 34: Indicadores de Desempenho Operacional – CGRH/SE.....	125
Tabela 35: Indicadores de Desempenho Operacional – CGTI/SE.....	125
Tabela 36: Indicadores de Desempenho Operacional – CGAE/SE.....	125
Tabela 37: Indicadores de Desempenho Operacional – CGOF/SE.....	125
Tabela 38: Indicadores de Desempenho Operacional – CGGE/SE.....	126
Tabela 39: Indicadores de Desempenho Operacional – GM.....	126
Tabela 40: Indicadores de Desempenho Operacional – CA.....	126
Tabela 41: Indicadores de Desempenho Operacional – SAL.....	129
Tabela 42: Procedimentos Disciplinares.....	134
Tabela 43: Processos cadastrados fora do prazo.....	134
Tabela 44: Pedidos de Concurso Público – 2013 a 2016.....	141
Tabela 45: Dados sobre a Frota de Veículos.....	152
Tabela 46: Distribuição Geográfica dos Imóveis da União.....	154
Tabela 47: Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto Imóvel Funcional.....	154
Tabela 48: Despesas Anuais com Contratos de Manutenção.....	154
Tabela 49: Cessão de Espaços Físicos.....	154
Tabela 50: Locação de Imóveis.....	156
Tabela 51: Contratos Encerrados em 2016 - CGTI.....	159
Tabela 52: Contratos Vigentes - CGTI.....	159
Tabela 53: Histórico de Consumo de Água.....	165
Tabela 54: Comparativo após Ações para Redução.....	166
Tabela 55: Manifestações dos Cidadãos à Ouvidoria-Geral.....	168
Tabela 56: Comparativo de Manifestações.....	168
Tabela 57: Pedidos de Acesso à Informação.....	169
Tabela 58: Situação dos Serviços Identificados.....	171
Tabela 59: Avaliações Realizadas no Sistema.....	174
Tabela 60: Percepção dos Participantes.....	175
Tabela 61: Informações Contábeis - UGs.....	178
Tabela 62: Fornecedores – Composição.....	185
Tabela 63: Relação Fornecedores 2016.....	185
Tabela 64: Fornecedores – Principais Transações.....	186
Tabela 65: Obrigações Contratuais – Composição.....	187
Tabela 66: Obrigações Contratuais - Por Contratado.....	187
Tabela 67: Contratos – Principais Transações.....	187
Tabela 68: Recomendações Expedidas pela CGU – SE.....	206

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – Cadeia de Valor do Ministério da Justiça e Cidadania.....	208
ANEXO II – Mapa Estratégico do Ministério da Justiça e Cidadania.....	211
ANEXO III – Demonstrativos Contábeis.....	212

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações	2
LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS	9
LISTA DE ANEXOS	11
1. APRESENTAÇÃO	16
2. VISÃO GERAL DA UNIDADE	17
2.1. Finalidade e Competências	17
2.1.1. Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Cidadania	17
2.1.2. Secretaria-Executiva do CNCP	18
2.1.3. Gabinete do Ministro	18
2.1.4. Comissão de Anistia	18
2.1.5. Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania	19
2.1.6. Secretaria de Assuntos Legislativos	19
2.2. Ambiente de Atuação	20
2.3. Organograma	21
2.3.1. Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Cidadania	21
Quadro 2.3.1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas da Secretaria-Executiva	22
2.3.2. Gabinete do Ministro	23
Quadro 2.3.2 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas do Gabinete do Ministro	24
2.3.3. Comissão de Anistia	25
Quadro 2.3.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas da Comissão de Anistia	25
2.3.4. Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania	26
2.3.5. Secretaria de Assuntos Legislativos	29
Quadro 2.3.6 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas da Secretaria de Assuntos Legislativos	30
2.4. Macroprocessos Finalísticos	31
2.4.1. Macroprocessos envolvidos na Secretaria-Executiva	31
Quadro 2.4.1.1 – Macroprocesso SE: Gestão e Controle Institucional	31
Quadro 2.4.1.2 – Macroprocesso SE: Gestão de Orçamento, Finanças e Contabilidade	33
Quadro 2.4.1.3 – Macroprocesso SE: Gestão de Pessoas	35
Quadro 2.4.1.4 – Macroprocesso SE: Gestão da Logística	36
Quadro 2.4.1.5 – Macroprocesso SE: Governança da Tecnologia da Informação	38
2.4.2. Macroprocessos envolvidos no Gabinete do Ministro	39
Quadro 2.4.2.1 – Macroprocesso GM: Gestão e Controle Institucional	39
Quadro 2.4.2.2 – Macroprocesso GM: Comunicação	40
2.4.3. Macroprocessos envolvidos na Comissão de Anistia	41
Quadro 2.4.3.1 – Macroprocesso CA: Garantia dos Direitos da Transição	41
Quadro 2.4.3.2 – Macroprocesso CA: Preservação da Memória Nacional	42
Quadro 2.4.3.3 – Macroprocesso CA: Execuções Descentralizadas	43
2.4.4. Macroprocessos envolvidos na Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania	44
Quadro 2.4.4.1 – Macroprocesso SNJ: Coordenação Estratégica em Segurança Pública	44
Quadro 2.4.4.2 – Macroprocesso SNJ: Enfrentamento ao tráfico de pessoas – ETP	46
Quadro 2.4.4.3 – Macroprocesso SNJ: Garantia dos Direitos dos Migrantes e Refugiados	47
Quadro 2.4.4.4 – Macroprocesso SNJ: Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	49
Quadro 2.4.4.5 – Macroprocesso SNJ: Proteção dos Direitos do Cidadão	50
Quadro 2.4.4.6 – Macroprocesso SNJ: Articulação Internacional	52
Quadro 2.4.4.7 – Macroprocesso SNJ: Articulação entre Poderes e Setores	53

Quadro 2.4.4.8 – Macroprocesso SNJ: Execuções Descentralizadas.....	54
2.4.5. Macroprocessos envolvidos na Secretaria de Assuntos Legislativos.....	56
Quadro 2.4.5.1 – Macroprocesso SAL: Articulação entre poderes e setores.....	56
Quadro 2.4.5.2 – Macroprocesso SAL: Execuções descentralizadas.....	56
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	58
3.1. Planejamento Organizacional.....	58
3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	59
3.1.2. Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico.....	69
3.1.3. Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos.....	69
3.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos.....	78
3.3. Desempenho Orçamentário.....	79
3.3.1. Objetivos Estabelecidos no PPA de Responsabilidade da Unidade e Resultados Alcançados.....	79
3.3.1.1. Programas do PPA.....	79
3.3.1.2. Objetivos dos Programas do PPA.....	92
3.3.2. Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual – LOA de Responsabilidade da Unidade.....	96
3.3.2.1. Ações do OFSS.....	96
Quadro 3.3.2.1. Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS.....	96
3.3.2.2. Ações não Previstas na LOA do Exercício – Restos a Pagar não Processados - OFSS.....	101
Quadro 3.3.2.2. Ações não Previstas LOA do exercício – resto a Pagar - OFSS.....	101
3.3.3. Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário.....	107
3.3.4. Obrigações Assumidas sem respectivo Crédito Autorizado no Orçamento.....	108
Quadro 3.3.4.1. Reconhecimento de passivos por insuficiência de crédito de recursos: salários, remunerações e benefícios.....	108
Quadro 3.3.4.2. Reconhecimento de passivos por insuficiência de crédito de recursos: indenizações, restituições e compensações.....	109
Quadro 3.3.4.3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de crédito de recursos.....	110
3.3.5. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	116
Quadro 3.3.5. Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores.....	116
3.3.6. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....	117
3.3.6.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferência e dos Montantes Transferidos.....	118
Quadro 3.3.6.1. Resumo dos Instrumentos Celebrados e dos Montantes Transferidos nos Últimos Três Exercícios.....	118
3.3.6.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores.....	118
Quadro 3.3.6.2. Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UPC na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e Instrumentos Cogêneres.....	118
3.3.6.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas.....	118
Quadro 3.3.6.3.1. Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de referência do Relatório de Gestão.....	118
Quadro 3.3.6.3.2. Perfil dos Atrasos na Análise das Contas Prestadas por Recebedores de Recursos.....	119
3.3.7. Informações sobre a Execução das Despesas.....	121
3.3.7.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação.....	121
Quadro 3.3.7.1. Despesas por Modalidade de Contratação.....	121
3.3.7.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa.....	122
Quadro 3.3.7.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa.....	122
3.4. Desempenho Operacional e Análise de Indicadores.....	124

4.	GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	130
4.1.	Descrição das Estruturas de Governança.....	130
4.2.	Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos	134
4.3.	Gestão de Riscos e Controles Internos	135
5.	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	137
5.1.	Gestão de Pessoas	137
5.1.1.	Estrutura de Pessoal da Unidade.....	137
	Quadro 5.1.1.1. Força de Trabalho da UPC	137
	Quadro 5.1.1.2. Distribuição da Lotação Efetiva	137
	Quadro 5.1.1.3. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	138
5.1.2.	Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo para aposentadoria, idade e outros aspectos relevantes no contexto da unidade	138
5.1.3.	Política de Capacitação e Treinamento de Pessoal	139
5.1.4.	Ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, demonstrando as medidas adotadas para tratar a irregularidade identificada	139
5.1.5.	Demonstrativo das Despesas com Pessoal.....	140
	Quadro 5.1.5. Despesas com Pessoal	140
5.1.6.	Gestão de Riscos Relacionados com Pessoal.....	141
5.1.7.	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	142
5.1.8.	Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários	146
5.1.8.1.	Contratação de Mão de Obra para Atividades Não Abrangidas pelo Plano de Cargos (Regular).....	146
	Quadro 5.1.8.1. Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	146
5.1.8.2.	Contratação de Estagiários	149
	Quadro 5.1.8.2. Contratação de Estagiários	149
5.1.9.	Contratação de Consultores com base em Projetos de Cooperação com Organismos Internacionais	149
5.1.9.1.	Contratação no âmbito da Secretaria-Executiva do MJC.....	149
5.1.9.2.	Contratação no âmbito da Comissão de Anistia.....	150
5.1.9.3.	Contratação no âmbito da Secretaria de Assuntos Legislativos.....	150
5.2.	Gestão do Patrimônio e Infraestrutura.....	152
5.2.1.	Gestão da Frota de Veículos	152
5.2.2.	Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições.....	153
5.2.3.	Gestão do patrimônio imobiliário da União.....	153
5.2.4.	Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos ou Entidades Públicas ou Privadas	154
5.2.5.	Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros.....	156
5.3.	Gestão de Tecnologia da Informação	156
5.3.1.	Principais Sistemas de Informações.....	162
5.3.2.	Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).....	164
5.4.	Gestão Ambiental e Sustentabilidade.....	165
5.4.1.	Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços e Obras.....	165
6.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	167
6.1.	Canais de Acesso do Cidadão.....	167
6.2.	Carta de Serviços ao Cidadão	170
6.3.	Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários	174

6.4. Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade ..	175
6.5. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações.....	177
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	178
7.1. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos.....	178
7.1.1. Aplicação, pela UPC, dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10	178
7.1.2. Justificativas da UG 200005 pelo descumprimento do disposto nas alíneas “a”, “b.2”, “b.3”, “b.4”, “b.5”, “b.6” e “b.8”	180
7.1.3. Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC.....	180
7.2. Sistemática de Apuração de Custos no âmbito da Unidade	181
7.3. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei nº 4.320/64 e Notas Explicativas	185
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	190
8.1. Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	190
Quadro 8.1. Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento.....	191
8.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	205
8.3. Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário	206
Quadro 8.3. Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário	206
8.4. Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Art. 5º da Lei nº 8.666/1993.....	206
8.5. Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Exoneração da Folha de Pagamento	207
8.6. Informações sobre Ações de Publicidade e Propaganda.....	207
Quadro 8.6. Despesas com Publicidade	207
9. ANEXOS	208

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório contempla os atos de gestão praticados pela Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Cidadania e pelas seguintes unidades prestadoras de Contas: Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual; Gabinete do Ministro; Comissão de Anistia; Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania; e Secretaria de Assuntos Legislativos.

Neste Relatório de Gestão são relatadas as realizações ao longo de 2016 em meio ao contexto político do Governo Federal, com as respectivas alterações na estrutura organizacional e competências do Ministério da Justiça e Cidadania. Apresenta também o processo de elaboração do Planejamento Estratégico MJC 2015-2019, com seus objetivos estratégicos e indicadores estabelecidos para seu acompanhamento e mensuração. Além disso, são relacionados os programas temáticos em que o MJC esteve responsável pela condução das políticas públicas, relacionados ao PPA 2016-2019, com suas metas estabelecidas, as ações realizadas, os resultados alcançados, além dos meios orçamentários, financeiros, contábeis, patrimoniais, logísticos, de pessoal e tecnológicos utilizados para o cumprimento dos objetivos institucionais ao longo do exercício de 2016.

Trata ainda dos controles internos e das estruturas de governança estabelecidas no âmbito do Ministério, dos mecanismos disponibilizados pelo órgão para o acesso do cidadão, das recomendações emanadas pelos órgãos de controle no decorrer do exercício e as medidas adotadas, sendo assinalados os avanços obtidos e os obstáculos para a consecução de algumas ações.

O documento foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, as Decisões Normativas TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016, e nº 156, de 30 de novembro de 2016, bem como com a Portaria TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017. Todos os itens disponibilizados pelo TCU e considerados aplicáveis às UPCs do relatório foram contemplados, com exceção daqueles que tratam de “Informações sobre a realização das receitas” (Desempenho Orçamentário) e “Gestão de Fundos” (Áreas Especiais da Gestão), sendo justificadas na introdução de seus respectivos capítulos. O relatório está, portanto, estruturado em nove capítulos, sendo o último destinado aos anexos.

Dentre as principais realizações da gestão no âmbito da Secretaria-Executiva e demais UPCs inseridas no relatório para o ano de 2016, pode-se destacar:

- repactuação do Planejamento Estratégico MJ 2015-2019;
- reconhecimento da ferramenta de governança por meio da premiação de boas práticas dada pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União ao Sistema de Doações e Equipagem – SIDE;
- agilidade, celeridade na análise de processos no âmbito de todo o MJC com a utilização do Sistema Eletrônico de Informação – SEI;
- ampliação do número de pessoas alcançadas pelas ações educativas da Comissão de Anistia;
- fortalecimento da política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, incluindo a sanção da Lei nº 13.344/2016 que dispõe sobre a prevenção e punição ao tráfico interno e internacional de pessoas, bem como sobre medidas de proteção às vítimas;
- crescimento da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro (Rede-Lab);
- realização do debate público “Direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes”;
- criação da Corregedoria-Geral do MJC;
- atuação do Grupo de Trabalho de Gestão de Convênios para solucionar o passivo de prestações de contas.

Dentre as dificuldades encontradas para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos para o exercício de 2016, pode-se mencionar como principal gargalo a atipicidade do período com mudanças importantes no Governo Federal, havendo criação, extinção e alterações de órgãos na estrutura do Ministério da Justiça e Cidadania, além da existência de quatro Ministros diferentes ao longo do ano.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

O presente relatório de gestão traz em seu primeiro capítulo elementos identificadores e que caracterizam suas Unidades Prestadoras de Contas – UPCs, apresentando em seus subitens: finalidades e competências; contexto em que tais unidades se encontram inseridas, a partir de um detalhamento de seus ambientes de atuação; estrutura orgânica; e, identificação dos macroprocessos finalísticos.

2.1. Finalidade e Competências

2.1.1. Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Cidadania

A Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Cidadania – SE/MJC tem suas competências estabelecidas tanto no Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016, quanto pela Portaria nº 565, de 11 de maio de 2016, que aprova o regimento interno da Secretaria-Executiva. Assim, podem ser elencadas as seguintes competências no âmbito da SE: assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas; supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de organização e modernização administrativa, de contabilidade, de administração financeira, de custos, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos, de serviços gerais e de transparência e acesso a informações, no âmbito do MJC; e auxiliar o Ministro de Estado na definição de diretrizes e na implementação das ações da área de competência do Ministério.

A SE exerce, ainda, por meio de suas subsecretarias, o papel de órgão setorial de diversos sistemas: Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP; Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC; Sistema de Organização e Modernização Administrativa; Sistema de Serviços Gerais – SISG; Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos – SIGA; Sistema de Organização e Inovação do Governo Federal – SIORG; Sistema Integrado de Planejamento e de Orçamento – SIOP; Sistema de Contabilidade Federal; Sistema de Informação de Custos do Governo Federal; e, Sistema de Administração Financeira Federal – SIAFI.

Com relação ao Gabinete da Secretaria-Executiva, este tem como competências: elaborar e acompanhar a pauta de trabalho do Secretário-Executivo, de modo a prestar assistência em suas funções de representação institucional; supervisionar as atividades das Coordenações de Documentação e Apoio Administrativo e de Análise Técnica; e orientar e acompanhar as atividades administrativas do Gabinete.

A Subsecretaria de Administração – SAA é uma unidade subordinada à SE, cujas competências são: planejamento, coordenação e supervisão da execução das atividades relativas aos sistemas federais de administração de recursos de informação e informática, de recursos humanos, de serviços gerais e de gestão de documentos e de arquivos; promoção de articulações com os órgãos centrais dos referidos sistemas federais, informando e orientando os órgãos do Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas; elaboração e consolidação de planos, programas e projetos na área de competência; e, coordenação de ações de integração entre as áreas de sua competência, articulando internamente áreas meio e demandantes.

Visando o cumprimento de tais competências institucionais, encontram-se formalmente subordinadas à SAA as seguintes Coordenações-Gerais da Secretaria-Executiva: Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais – CGDS; Coordenação-Geral de Licitações e Contratos – CGL; Coordenação-Geral de Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação – CGTI; Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas – CGSIS; Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH; e, Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia – CGAE.

Outra unidade subordinada à SE é a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO, cujas competências compreendem: a) prestar assistência ao Secretário-Executivo na fixação de diretrizes

nos assuntos de sua competência; b) adotar ou propor medidas que objetivem o aperfeiçoamento dos serviços afetos à Subsecretaria; c) desenvolver as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do Ministério; d) assinar documentos e baixar atos necessários à execução orçamentária das dotações consignadas no Orçamento Geral da União em favor do Ministério, ou das que lhe forem descentralizadas, e à movimentação e ao uso dos recursos financeiros, independentemente de sua fonte ou origem; e) realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio, ou outra irregularidade que resulte dano ao erário; f) praticar outros atos necessários às atividades de planejamento setorial, de orçamento, de finanças, de contabilidade e de custos; g) atuar como responsável pelo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 00.394.494/0001-36 perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Cabe ainda à SPO planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – CGGE, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF, bem como da Coordenação de Contabilidade – CCONTAB.

2.1.2. Secretaria-Executiva do CNCP

Unidade pertencente à estrutura regimental da Secretaria-Executiva, que tem por finalidade promover a coordenação dos órgãos do governo para o planejamento e execução de ações visando ao combate à pirataria e aos delitos contra a propriedade intelectual.

O órgão colegiado Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual – CNCP tem por finalidade, dentre outras, estudar e propor medidas e ações destinadas ao enfrentamento da pirataria e ao combate a delitos contra a propriedade intelectual no País.

Nesse sentido, sua atuação deve se pautar por um recorte de diálogo e trocas de experiências entre atores interessados em debates sobre os rumos da política pública no país, além de organizar e manter informações que possibilitem a tomada de decisão mais adequada tanto por gestores públicos de repressão e educação quanto por atores privados engajados no combate à pirataria no Brasil.

É importante notar que pelo caráter interfederativo que o combate à pirataria tem no país é imprescindível a atuação do CNCP como um articulador entre esses entes, bem como um fomentador de boas práticas que possam ser replicadas pelos diferentes órgãos e entidades públicos e privados no Brasil.

2.1.3. Gabinete do Ministro

O Gabinete do Ministro – GM tem por competência assessorar o Ministro de Estado em sua representação política e social: ocupando-se das relações públicas e do preparo e despacho de seu expediente pessoal; coordenar a atuação institucional no âmbito internacional; promover a política de comunicação social e a publicidade institucional, consonante com as diretrizes emanadas da Presidência da República; supervisionar as atividades de ouvidoria e dos sistemas federais de transparência e acesso a informações; apoiar as atividades relacionadas ao sistema de correição do Poder Executivo e ao Sistema Federal de Controle Interno; e ainda providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas à área de atuação do Ministério.

2.1.4. Comissão de Anistia

Instituída no âmbito do Ministério da Justiça pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, a Comissão de Anistia – CA tem a finalidade de examinar os requerimentos de anistia política e assessorar o Ministro de Estado da Justiça e Cidadania em suas decisões. O estabelecimento desse órgão tornou efetivo o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal de 1988, que dispõe que será "[...] concedida anistia política aos que, no período

de 18 de setembro de 1946 até a data de promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção [...]".

Entretanto, muito além da dimensão individual de reconhecer a cada requerente sua condição de anistiado político e o direito às reparações morais e econômicas, compensando prejuízos causados pelo arbítrio estatal, o Ministério da Justiça e Cidadania, por meio da Comissão de Anistia, tem cumprido também a função pública de aprofundar o processo democrático brasileiro, a partir da busca de valores próprios da Justiça de Transição: o direito à reparação, à memória e à verdade.

2.1.5. Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania

A Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania – SNJ reúne diversas atribuições relacionadas à cidadania e ao atendimento e garantia de diversos direitos, como: i) a efetivação dos direitos dos estrangeiros, incluindo nacionalidade e naturalização; ii) coordena a política nacional de justiça, articulando-se com o Poder Judiciário, o Ministério Público, o Poder Legislativo e outros agentes da justiça, como a Defensoria Pública, as Polícias e organizações da sociedade civil; iii) a garantia de direitos da criança e do adolescente, como o trabalho realizado para a classificação indicativa de filmes, novelas e jogos eletrônicos; iv) atua como um grande articulador no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, reunindo diversos órgãos com o mesmo interesse; v) cooperação jurídica internacional do Brasil, em diversos acordos internacionais dos quais o país quer ou já seja signatário.

Cabe o registro que, em 2016, a partir da entrada em vigor da Lei nº 13.019, de 31 de julho 2014, conhecida como novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, ficou extinto o título de utilidade pública federal, antes concedido pelo Ministério da Justiça e Cidadania, por meio da SNJ.

A SNJ desempenha ainda o importante papel de grande articulador no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, reunindo diversos órgãos com o mesmo interesse, por meio da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA e a coordenação da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro – REDE-LAB, além da capacitação de agentes públicos na temática.

Ainda a cargo da Secretaria está a função de exercer a autoridade central para o trâmite dos pedidos de cooperação jurídica internacional, inclusive em assuntos de extradição, de transferência de pessoas condenadas e de execução de penas e para a recuperação de ativos e a negociação acordos internacionais e representação do Brasil em foros e redes internacionais.

Cabe destacar que, a partir do Decreto nº 8.668/2016, a Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ foi extinta, sendo parte de suas competências incorporadas pela SNJ, como o fomento, a formulação e a implementação de políticas públicas de modernização, de aperfeiçoamento, de não judicialização, de democratização do acesso à justiça e à cidadania, além da instrução e opinião sobre os processos de provimento e vacância de cargos de magistrados de competência do Presidente da República.

2.1.6. Secretaria de Assuntos Legislativos

A finalidade precípua da Secretaria de Assuntos Legislativos – SAL é prestar assessoria ao Ministro, especialmente na elaboração normativa das políticas públicas da Pasta e no acompanhamento das propostas legislativas nos temas afetos à temática Justiça e Segurança Pública.

De acordo com o art. 20 do Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016, suas atribuições consistem em: i) elaboração normativa: envolvendo ainda o acompanhamento de normas jurídicas (minutas de Decretos, Anteprojeto de Lei e Emendas Constitucionais) nas áreas de competência do Ministério da Justiça e Cidadania; ii) acompanhamento do processo legislativo: além de acompanhar, se manifesta em relação a projetos de lei de interesse do Ministério nas áreas correspondentes, com a elaboração de notas técnicas a serem utilizadas para subsidiar o debate parlamentar; iii) manifestação nos processos de sanção presidencial em relação aos projetos de lei aprovados pelo Congresso

Nacional – CN, sendo realizada análise da constitucionalidade e de sua adequação quanto ao interesse público; iv) planejamento, execução e disseminação da participação social no processo de elaboração normativa por meio de audiências públicas e consultas públicas; v) acompanhamento presencial, nas Comissões e Plenário, das discussões e aprovações dos Projetos de Lei de interesse da Pasta, acompanhamento e gestão dos Requerimentos de Informação dirigidos ao Ministro e demais demandas Parlamentares dirigidas ao Ministério.

A Secretaria desenvolve ainda o Projeto “Pensando o Direito”, por meio do Acordo de Cooperação Técnica Internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e do termo de cooperação com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. O projeto visa ampliar as ferramentas para promoção de debate público, utilizando instrumentos eletrônicos para aumentar a participação da sociedade, fomentar a produção compartilhada e democrática do conhecimento legislativo. Além disso, o projeto realiza pesquisas envolvendo o Poder Executivo e o meio acadêmico para o apoio a decisões, por meio do diálogo com especialistas da academia.

Vale ressaltar que, com o Decreto supracitado, a Assessoria de Assuntos Parlamentares deixou de fazer parte do Gabinete do Ministro e passou a ser órgão de Assessoria direta do Secretário de Assuntos Legislativos.

2.2. Ambiente de Atuação

O Ministério da Justiça e Cidadania, órgão responsável pela elaboração, coordenação e execução de complexas políticas públicas que apresentam pluralidade e transversalidade em suas temáticas, esteve inserido em um cenário de significativas modificações da Administração Pública Federal ao longo do exercício de 2016, influenciando diretamente seu ambiente de atuação.

No final de 2015, a Presidência da República demandou uma ampla reforma ministerial em diversos órgãos, determinando redução no quantitativo de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS. O Ministério, por sua vez, realizou o processo de reorganização, redesenhando seu arranjo institucional e atualizando sua estrutura de acordo com as necessidades internas e prioridades governamentais. Tal estrutura regimental foi estabelecida pelo Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016, com vigência após vinte e oito dias de sua publicação.

Em meio ao contexto de alteração presidencial, foi publicada a Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, a qual transformou o Ministério da Justiça em Ministério da Justiça e Cidadania, incorporando à Pasta as secretarias do extinto Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos – MMIRDH, transformadas em Secretarias Especiais: i) Secretaria de Direitos Humanos – SDH; ii) Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR; iii) Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM. A conversão da referida MP na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, acrescentou ainda a Secretaria Especial dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura do órgão, passando, mais tarde, a ser Secretaria dos Direitos da Criança e do Adolescente – SDCA.

Em seguida, a partir da Medida Provisória nº 728, de 23 de maio de 2016, convertida na Lei nº 13.345, de 10 de outubro de 2016, foram criadas ainda a Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEDPD e a Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – SEPDPI, todas no âmbito do Ministério da Justiça e Cidadania.

Por fim, foram publicados a Medida Provisória nº 731, de 10 de julho de 2016, posterior Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016, que dispôs sobre a extinção de novos cargos em comissão e criação de funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE, e o Decreto nº 8.785, de 10 de julho de 2016, que estabeleceu a meta de redução de cargos em comissão.

Neste sentido, tratativas junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP foram realizadas no decorrer do exercício frente às demandas de reestruturação de cargos no órgão, resultando na elaboração de diversas propostas da nova estrutura, com vistas a atender a legislação e melhor adequar o órgão para reduzir possíveis riscos à descontinuidade das políticas públicas de sua

competência. Fundamentou-se, portanto, no alinhamento entre os macroprocessos e o Plano Plurianual – PPA, nas atribuições constitucionais e legais afetas ao Ministério.

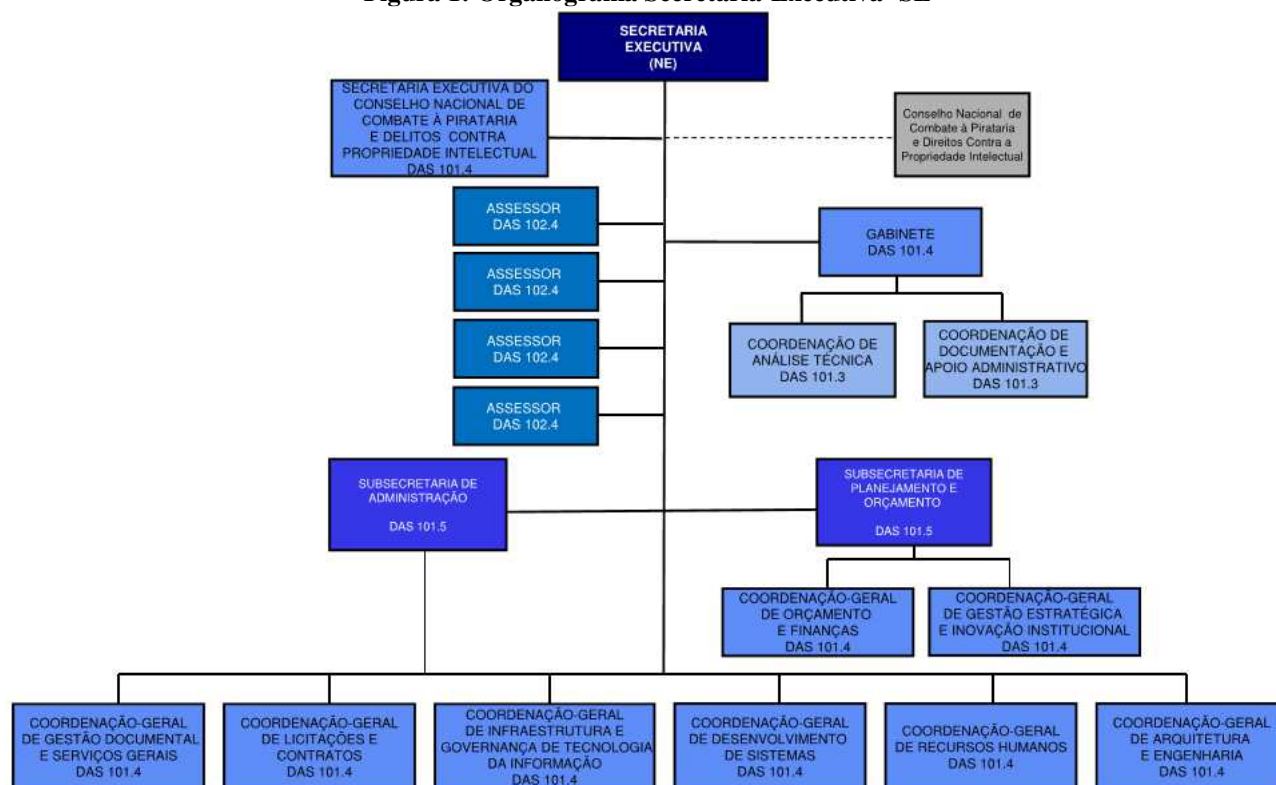
No entanto, um novo Decreto de Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Cidadania, contemplando todas as alterações supracitadas, não foi publicado até o final de 2016, estando vigente ainda como estrutura do Ministério aquela estabelecida pelo Decreto nº 8.668/2016. Cabe ressaltar que, quando da elaboração do presente relatório, por meio da Medida Provisória nº 768, de 2 de fevereiro de 2017, ficaram extintas as Secretarias Especiais (de Políticas para as Mulheres; de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; de Direitos Humanos; dos Direitos da Pessoa com Deficiência; de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; e dos Direitos da Criança e do Adolescente) do Ministério da Justiça e Cidadania, sendo este transformado em Ministério da Justiça e Segurança Pública. No entanto, será utilizada neste documento a nomenclatura vigente ao longo de 2016, “Ministério da Justiça e Cidadania”.

Somam-se ao contexto político do Ministério as consideráveis trocas de Ministros de Estado no período, totalizando 4 responsáveis à frente da Pasta ao longo de 2016, o que impactou significativamente o ambiente de atuação, pois as mudanças nas orientações e diretrizes dos dirigentes na execução dos planos e programas.

2.3. Organograma

2.3.1. Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Cidadania

Figura 1: Organograma Secretaria-Executiva- SE



Fonte: Decreto 8.668/2016

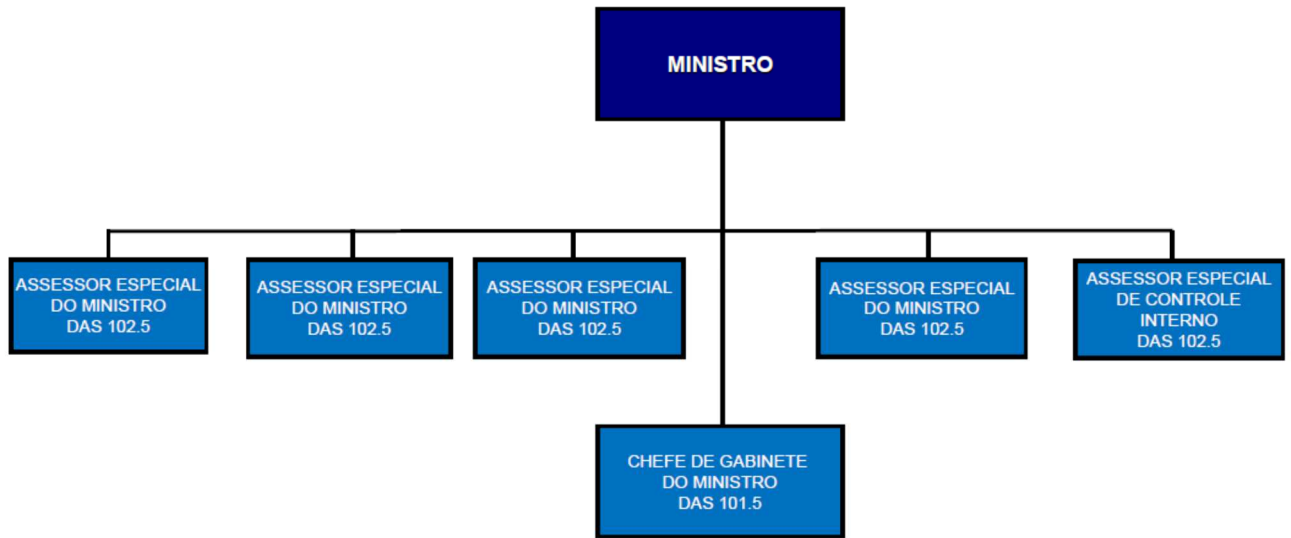
Quadro 2.3.1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas da Secretaria-Executiva

Área/ Subunidade Estratégica	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA	Responsável pelos processos de modernização administrativa, administração de recursos de informação e informática, recursos humanos e de serviços gerais; promove a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais; bem como controla o cronograma de licitações do Ministério da Justiça.	Flávio Marques Prol	Subsecretário	01/01/2016 a 04/05/2016
Subsecretaria de Administração - SAA	Responsável pelos processos de recursos de informação e informática, recursos humanos, gestão documental e serviços gerais, arquitetura e engenharia. Assim promove a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais; bem como controla o cronograma de licitações do Ministério da Justiça. Tais atividades apoiam as consecuições governamentais das políticas públicas de competência do Ministério.	Flávio Marques Prol	Subsecretário	05/05/2016 a 12/05/2016
		Eliza Pimentel da Costa Simões	Subsecretária Substituta	13/05/2016 a 30/05/2016
		Johanness Eck	Subsecretário	31/05/2016 a 31/12/2016
Diretor de Programa – DIPROG	Substituído posteriormente pelo SPO por meio do Decreto nº 8.668/2016, o Diretor de Programa era responsável por assessorar a Secretaria-Executiva em assuntos de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Planejamento, bem como supervisionar e apoiar as atividades das Coordenações-Gerais de Orçamento e Finanças, Planejamento Setorial e da Coordenação de Contabilidade. Autorizava ainda o pagamento de sentenças judiciais e de exercícios anteriores; e emitia documentos relacionados com os assuntos supracitados.	Orlando Magalhães da Cunha	Diretor de Programa	01/01/2016 15/01/2016 a 04/04/2016
		Marcelo Minghelli	Diretor de Programa Substituto	02/01/2016 a 14/01/2016
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO	Supervisionar e apoiar as atividades das Coordenações-Gerais de Orçamento e Finanças, Gestão Estratégica e Inovação Institucional e da Coordenação de Contabilidade, promovendo articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais correspondentes. Autorizar o pagamento de sentenças judiciais e de exercícios anteriores; e emitir documentos relacionados com os assuntos supracitados.	Orlando Magalhaes da Cunha	Subsecretário	05/04/2016 a 19/05/2016 06/06/2016 a 07/06/2016
		David de Lima Freitas	Subsecretário Substituto	20/05/2016 a 05/06/2016
		Fauze Martins Chequer	Subsecretário	08/06/2016 a 31/12/2016

Observação: com a publicação do Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016, que aprovou nova estrutura regimental do Ministério da Justiça e Cidadania, os cargos de Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Gestão – SPOA e de Diretor de Programa - DIPROG foram extintos. No intuito de fazer frente às respectivas competências, foram criadas a Subsecretaria de Administração – SAA e a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO. Tal Decreto entrou em vigor em 5 de abril de 2016, data esta em que os ocupantes dos antigos cargos foram nomeados para ocupar as referidas subsecretarias criadas, conforme Rol de Responsáveis, peça complementar deste relatório.

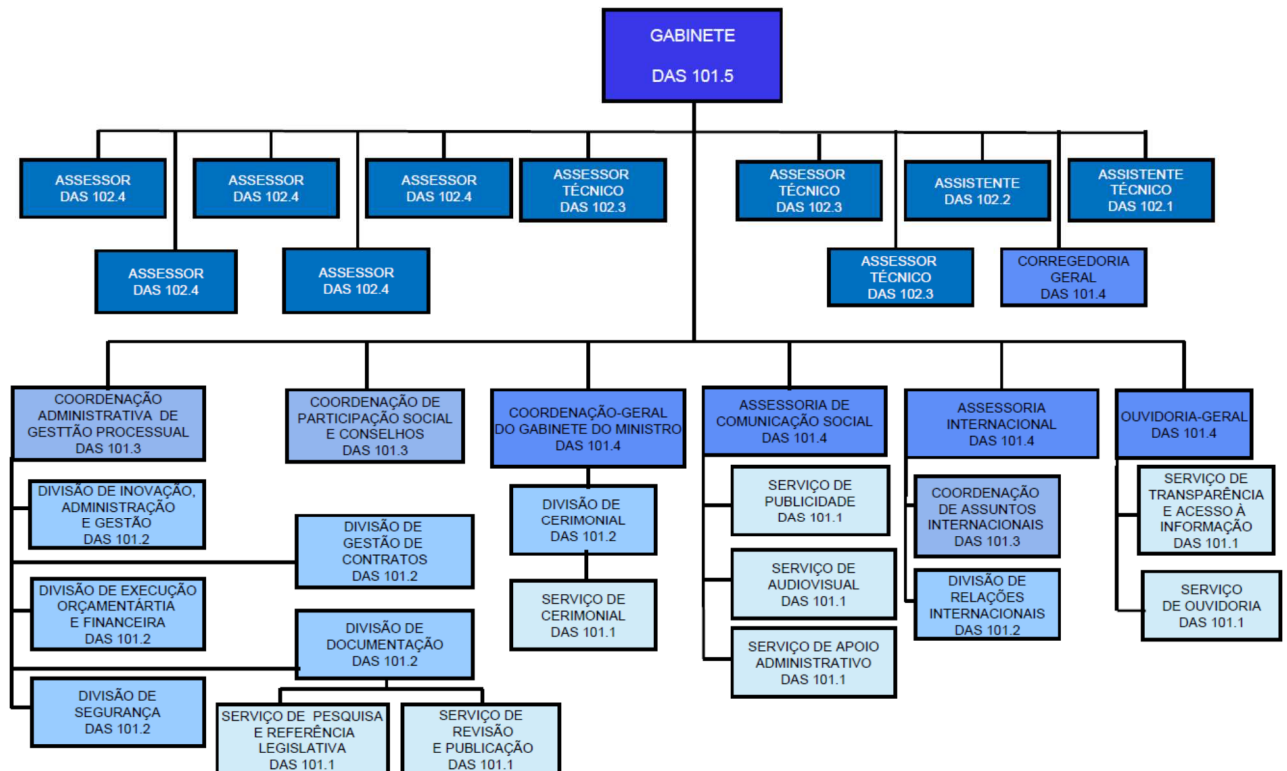
2.3.2. Gabinete do Ministro

Figura 2: Organograma do Gabinete do Ministro (1/2)



Fonte: Decreto 8.668/2016

Figura 3: Organograma do Gabinete do Ministro (2/2)



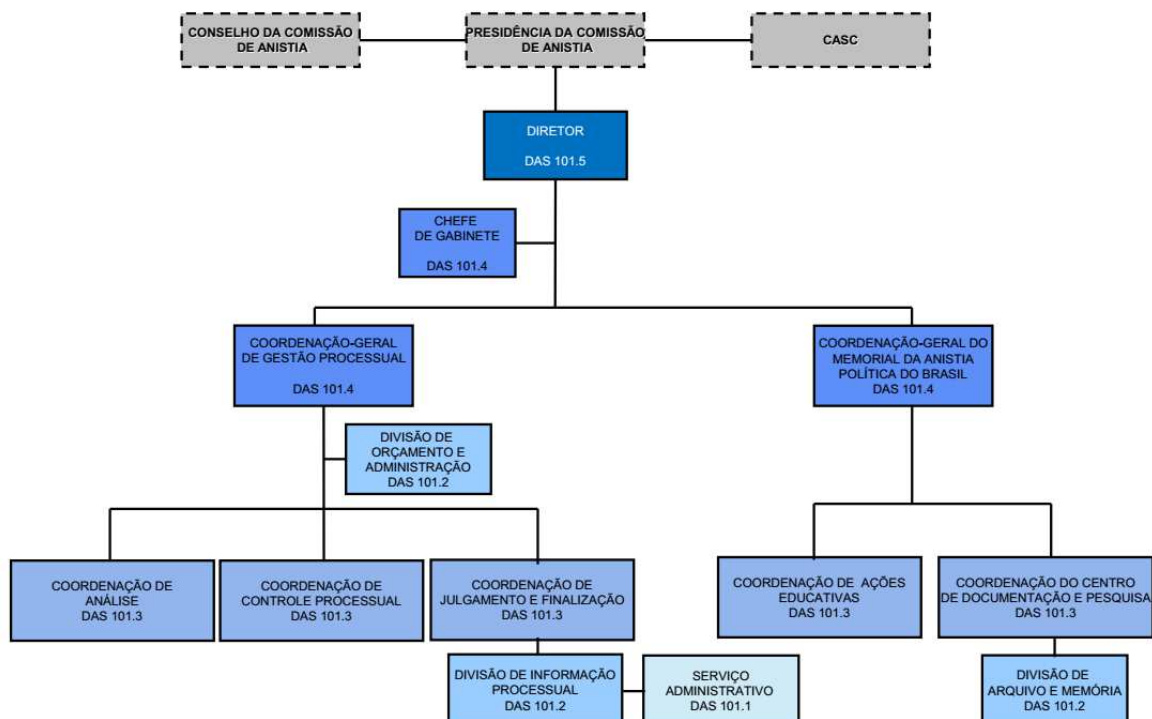
Fonte: Decreto 8.668/2016

Quadro 2.3.2 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas do Gabinete do Ministro

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Chefe de Gabinete do Ministro	Planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades das unidades.	Márcio Lopes de Freitas Filho	Chefe de Gabinete	01/01/2016 a 07/04/2016
		Angelo Longo Ferraro	Chefe de Gabinete Substituto	08/04/2016 a 13/04/2016
		Roberto Campos Alcântara	Chefe de Gabinete	14/04/2016 a 13/05/2016
		Ingrid Hrusa Coutinho da Silva	Chefe de Gabinete Substituto	14/05/2016 a 13/06/2016
		Cleso José da Fonseca Filho	Chefe de Gabinete	06/10/2016 a 17/11/2016
		Rafael Koerig Gessinger	Chefe de Gabinete	14/06/2016 a 05/10/2016
Assessoria de Comunicação Social - ASCOM	Planejar, coordenar e executar a política de comunicação social e a publicidade institucional do Ministério	Jorge Omar Lopes da Silva	Chefe da Assessoria de Comunicação Social	18/11/2016 a 31/12/2016
		Henry Wilson Munhoz Wender		01/01/2016 a 30/08/2016
Assessoria Especial Internacional - AI	Assessorar o Ministro no país e exterior, nos assuntos internacionais de interesse do Ministério	Márcia Loureiro	Chefe da Assessoria Internacional	01/09/2016 a 31/12/2016
Ouvidoria-Geral	Canal para receber, registrar, analisar, encaminhar, monitorar e responder manifestações dos servidores da pasta e dos cidadãos	Helena Melo Moura Meireles de Matos	Ouvidor-Geral do Gabinete do Ministro	01/01/2016 a 31/12/2016
Programa de Transparência e Acesso à Informação	Promoção da transparência no âmbito do Ministério, cumprimento das normas relativas ao acesso à informação e implementação e manutenção do Portal da Transparência Ativa	Helena Melo Moura Meireles de Matos	Ouvidor-Geral do Gabinete do Ministro	01/01/2016 a 31/12/2016
Assessor Especial de Controle Interno - AECI	Assessorar o Ministro de Estado nas áreas de controle, risco, integridade da gestão e na interlocução com os órgãos de controle interno e externo.	Fernando Mendes Monteiro	Assessor Especial de Controle Interno	01/01/2016 a 10/10/2016
		Cláudio Antonio de Almeida Py		28/12/2016 a 31/12/2016
Corregedoria-Geral	Assessorar o Ministro nos assuntos relacionados às atividades correccionais e disciplinares, bem como na instauração de sindicâncias e composição de comissões disciplinares	Eduardo Adolfo do Carmo Assis	Corregedor Geral	01/01/2016 a 31/12/2016

2.3.3. Comissão de Anistia

Figura 4: Organograma da Comissão de Anistia



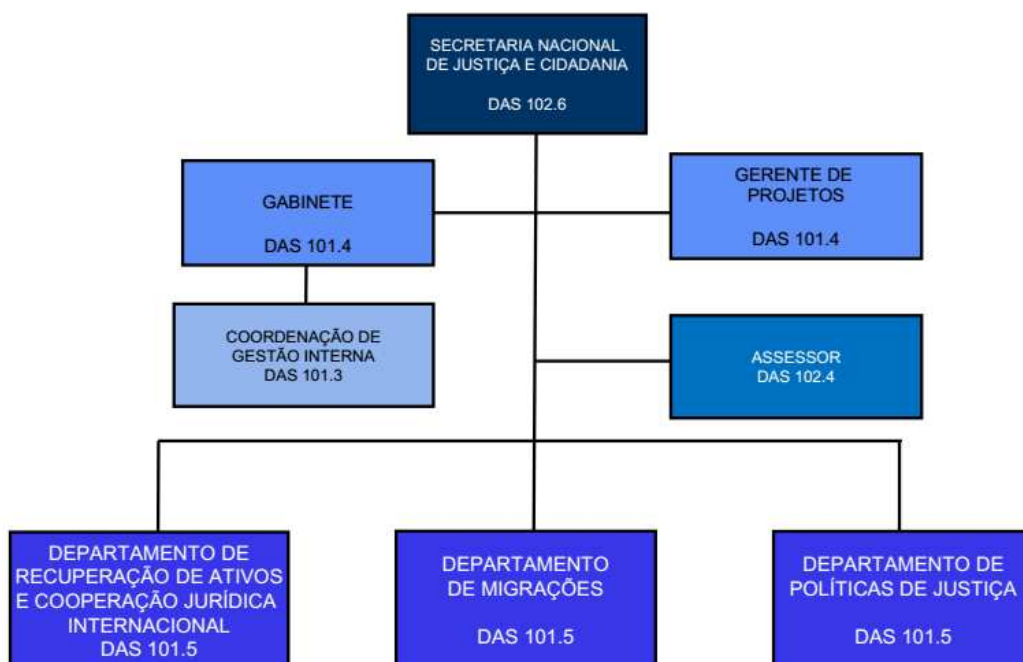
Fonte: Decreto 8.668/2016

Quadro 2.3.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas da Comissão de Anistia

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Conselho da Comissão de Anistia	Órgão de assessoramento do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública. Definir as diretrizes de atuação da Comissão de Anistia.	Paulo Abrão Pires Júnior	Presidente da Comissão de Anistia	01/01/2016 a 18/08/2016
		Almino Monteiro Alvares Afonso		02/09/2016 a 31/12/2016
Diretor	Supervisionar as atividades administrativas da CA, estabelecendo diretrizes e procedimentos relativos à gestão processual, às políticas públicas de reparação e memória, à implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil e a gestão orçamentária da unidade.	Virginius José Lianza da Franca	Diretor	01/01/2016 a 18/02/2016
		Claudinei do Nascimento		19/02/2016 a 12/05/2016
		Renato Jimenez Marianno		07/07/2016 a 31/12/2016
Coordenação- Geral de Gestã o Processual	Dar suporte administrativo à apreciação de requerimentos de anistia política pelo Conselho, coordenando as atividades de protocolo, análise, diligências, julgamento e finalização, além da administração do acervo	Marleide Ferreira Rocha	Coordenador- Geral	01/01/2016 a 15/07/2016
		José Roberto Machado Farias		25/07/2016 a 31/12/2016
Coordenação- Geral do Memorial da Anistia Política do Brasil	Administrar o projeto do Memorial da Anistia Política do Brasil e coordenar as áreas vinculadas, que implementam projetos de memória, reparação e educação para a democracia e promovem cooperação internacional.	Tatiana Tannus Grama	Coordenador- Geral	01/01/2016 a 15/07/2016
		Magally Dato Rodrigues		15/09/2016 a 31/12/2016

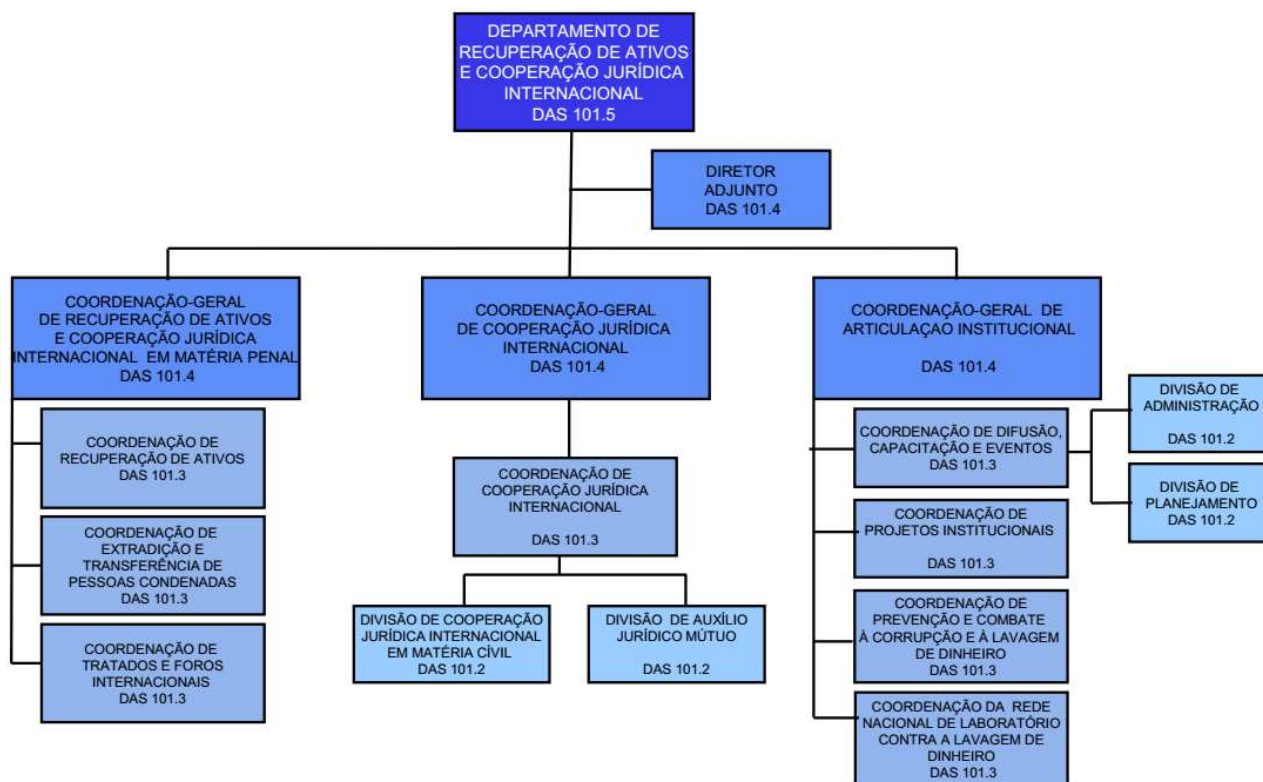
2.3.4. Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania

Figura 5: Organograma da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania (1/4)



Fonte: Decreto 8.668/2016

Figura 6: Organograma da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania (2/4)



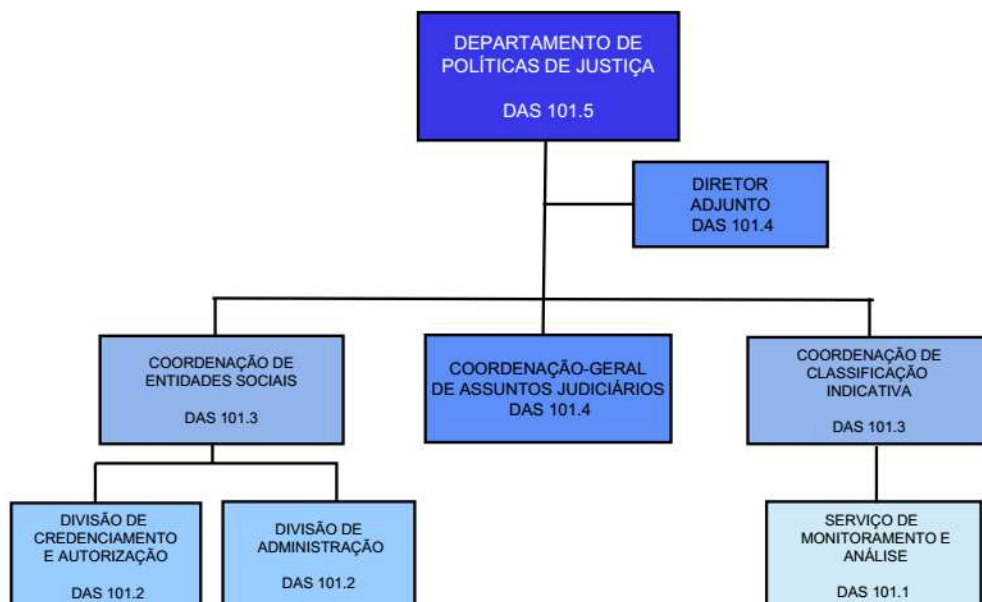
Fonte: Decreto 8.668/2016

Figura 7: Organograma da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania (3/4)



Fonte: Decreto 8.668/2016

Figura 8: Organograma da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania (4/4)



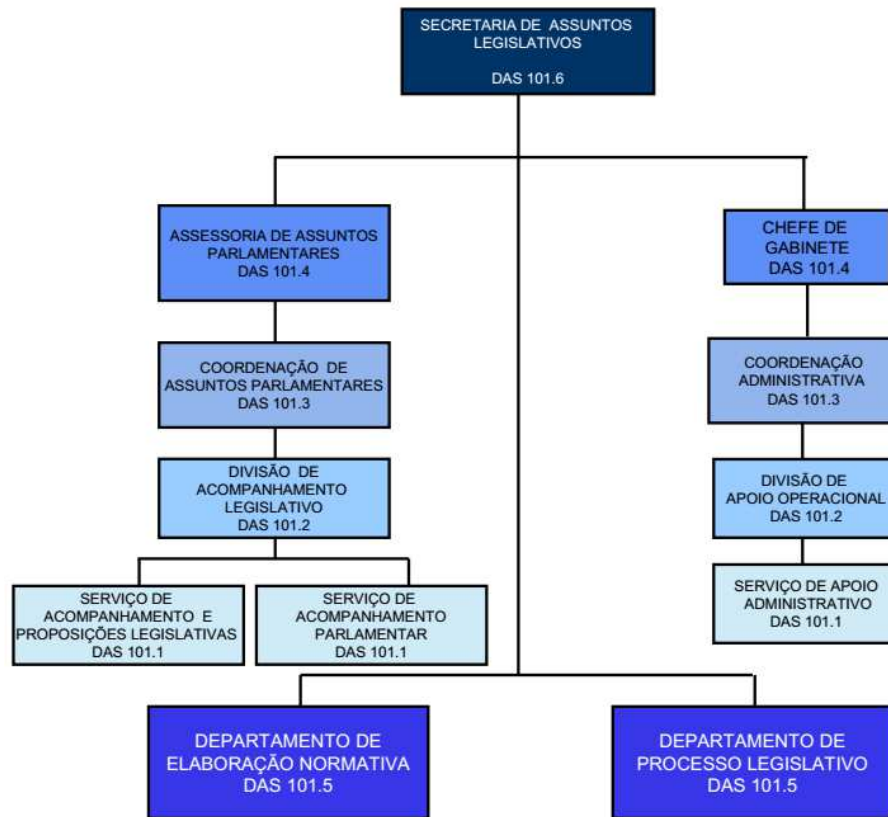
Fonte: Decreto 8.668/2016

Quadro 2.3.4 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional - DRCI	Coordenar os processos de Cooperação jurídica internacional e o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.	Ricardo Andrade Saadi	Diretor	01/01/2016 a 31/12/2016
Departamento de Justiça, Classificação Títulos e Qualificação - DEJUS	Coordenar a política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas, a titulação de entidades sociais e a regulação da classificação indicativa.	Davi Ulisses Brasil Simões Pires	Diretor	01/01/2016 a 01/07/2016
		Alessandra Xavier Nunes Macedo	Diretor-Adjunta	02/07/2016 a 16/08/2016
		Cláudio Perét Dias	Diretor	17/08/2016 a 31/12/2016
Departamento de Migrações - DEMIG	Coordenar a política nacional para migrações e refúgio.	João Guilherme Casagrande Martinelli Lima Granja Xavier da Silva	Diretor	03/04/2013 a 08 /09/2016
		Bernardo de Almeida Tannuri Laferté	Diretor Substituto	09/09/2016 a 24/10/2016
		Silvana Helena Vieira Borges	Diretora	25/10/2016 a 31/12/2016

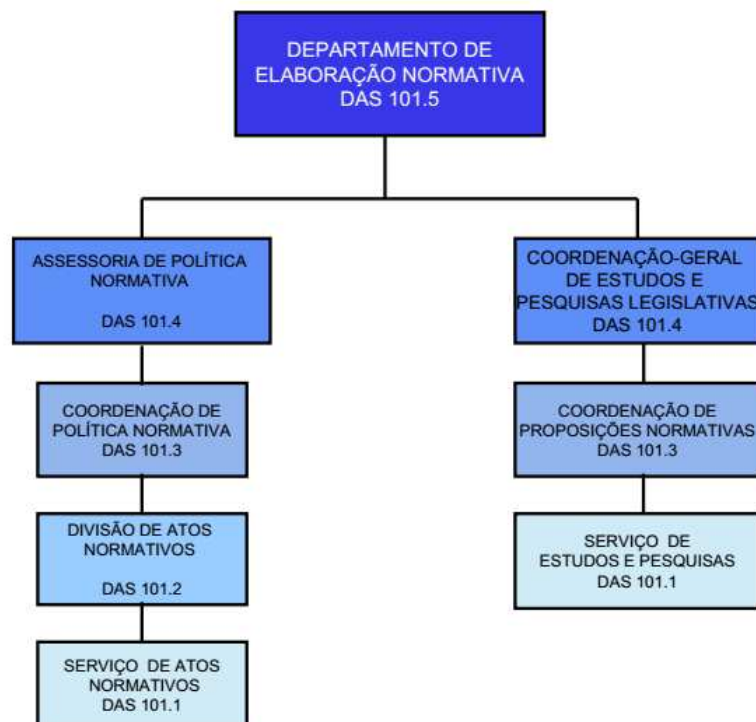
2.3.5. Secretaria de Assuntos Legislativos

Figura 9: Organograma da Secretaria de Assuntos Legislativos (1/3)



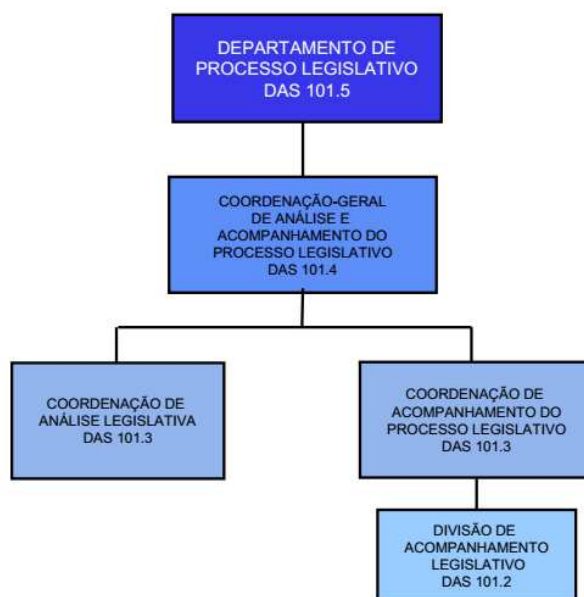
Fonte: Decreto 8.668/2016

Figura 10: Organograma da Secretaria de Assuntos Legislativos (2/3)



Fonte: Decreto 8.668/2016

Figura 11: Organograma da Secretaria de Assuntos Legislativos (3/3)



Fonte: Decreto 8.668/2016

Quadro 2.3.6 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas da Secretaria de Assuntos Legislativos

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Departamento de Elaboração Normativa	Responsável pela elaboração de pareceres sobre projetos de lei em fase de sanção Presidencial; elaboração de propostas normativas, especialmente, sobre a temática “Segurança Pública”; acompanhamento dos projetos de lei no Congresso Nacional, especialmente sobre os que versam sobre “Segurança Pública”.	Mário Henrique Dittício	Diretor	01/01/2016 a 01/06/2016
		Claudio Teixeira da Silva		02/06/2016 a 30/10/2016
		Melina Bordone de Siqueira		22/11/2016 a 31/12/2016
Departamento de Processo Legislativo	Responsável por: elaboração de pareceres sobre projetos de lei em fase de sanção Presidencial; elaboração de propostas normativas, especialmente, sobre a temática “Organização do Estado” e “Proteção à pessoa”; acompanhamento dos projetos de lei no Congresso Nacional, especialmente sobre os que versam sobre “Organização do Estado” e “Proteção à Pessoa”.	Guilherme Augusto Faria de Moraes-Rego	Diretor	01/01/2016 a 13/06/2016
		Clarice Gomes de Oliveira		14/06/2016 a 31/12/2016
Assessoria Parlamentar	Responsável por: acompanhar os projetos de lei de interesse do Ministério no Congresso Nacional; articular com os demais	Leandro Guimarães Guedes	Chefe da Assessoria	01/01/2016 a 22/11/2016

	Ministérios em relação aos projetos de interesse do governo; prestar assistência ao gabinete do Ministro nas demandas que envolvem Parlamentares.	Flávio Dias Patrício	08/12/2016 a 31/12/2016
--	---	----------------------	-------------------------------

2.4. Macroprocessos Finalísticos

Em seu processo de elaboração do Planejamento Estratégico 2015-2019, o Ministério da Justiça e Cidadania construiu a Cadeia de Valor (Anexo I), agrupando em macroprocessos aqueles processos considerados relevantes para desempenhar as grandes funções estratégicas da instituição. Assim, diferenciando macroprocessos finalísticos daqueles de suporte e gestão, a referida cadeia contempla todas as unidades do MJC.

Os macroprocessos de suporte e gestão são aqueles essenciais ao funcionamento da unidade, garantindo condições adequadas aos macroprocessos finalísticos. Neste sentido, sendo a Secretaria-Executiva o órgão regimentalmente responsável pela execução dos macroprocessos que dão suporte aos demais órgãos do MJC, entende-se que os macroprocessos finalísticos da SE prestam apoio às demais unidades do Ministério para a execução de seus macroprocessos finalísticos.

Portanto, os macroprocessos de apoio das Unidades Prestadoras de Contas - UPC são aqueles considerados macroprocessos finalísticos da Secretaria-Executiva.

Por fim, cabe ressaltar que diversas unidades do Ministério estão envolvidas nos macroprocessos elencados abaixo. No entanto, as informações inseridas nos quadros correspondem à condução apenas das UPCs inseridas no presente relatório, não sendo excludente a possibilidade de os mesmos macroprocessos serem abordados nos relatórios de gestão de demais unidades do MJC, trazendo complementos exclusivos de suas respectivas atuações.

2.4.1. Macroprocessos envolvidos na Secretaria-Executiva

Quadro 2.4.1.1 – Macroprocesso SE: Gestão e Controle Institucional

UNIDADE SECRETARIA EXECUTIVA
Macroprocesso 1
Gestão e Controle Institucional
Unidades envolvidas no macroprocesso
SE/ Arquivo Nacional – AN/ Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE/ Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN/ Departamento de Polícia Federal – DPF/ Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF/Fundação Nacional do Índio – FUNAI/ Gabinete do Ministro – GM/ Consultoria Jurídica do MJC – CJ/ Secretaria de Assuntos Legislativos – SAL/ Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/ Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos – SESGE/ Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania – SNJ/ Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD/ Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON
Descrição do Macroprocesso
Retrata os principais processos de gestão interna do Ministério da Justiça e Cidadania, dando suporte e direcionamento para que os processos finalísticos possam ser executados.
Processos relacionados na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Gerir estratégia; - Prestar contas da gestão; - Apurar danos ao erário (TCE); - Gerir a estrutura organizacional; - Gerir informação bibliográfica; - Realizar gestão documental; - Gerir processos organizacionais; - Gerir portfólio de programas e projetos; - Gerir o desempenho institucional.
Principais insumos do macroprocesso na Unidade

- Solicitação de mapeamento;
- Diretrizes estratégicas;
- Termo de Abertura do Projeto – TAP;
- Diretrizes do Comitê de Governança Estratégica;
- Ofício de comunicação do início do processo de elaboração do Plano Plurianual – PPA;
- Informações sobre a atuação do MJC nos programas temáticos do PPA;
- Lei do PPA publicada;
- Lei Orçamentária Anual – LOA publicada;
- Ofício e minuta de relatório anual de avaliação do PPA do MJC;
- Diretrizes e Orientações da Mensagem Presidencial;
- Diretrizes e Orientações da Prestação de Contas do Presidente da República – PCPR;
- Instruções Normativas, Decisões Normativas e Portarias para orientação, organização e consolidação do Relatório de Gestão;
- Pedido de alteração de Regimento Interno;
- Pedido de reestruturação e reorganização;
- Solicitação de mapeamento de processos;
- Diretrizes de trabalho de gestão de processos;
- Diretrizes e critérios para escolha de metas de avaliação de desempenho institucional;
- Portarias de procedimentos e critérios, bem como de fixação das metas escolhidas para o ciclo.

Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade

- Ministro/ Secretaria-Executiva;
- Gabinete do Ministro;
- Unidades do MJC, incluindo a CGRH;
- Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP;
- Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégicos – SPI;
- Secretaria de Orçamento Federal – SOF;
- Casa Civil da Presidência da República;
- Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU;
- Tribunal de Contas da União – TCU.

Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade

- Planejamento estratégico elaborado e monitorado;
- PPA gerido;
- Prestação de Contas Anual do Presidente da República do MJC elaborada; Mensagem Presidencial do MJC elaborada; Relatório de Gestão elaborado;
- Processos de TCE instaurados e executados;
- Resposta ao pedido de reestruturação e reorganização recebida; Proposta de elaboração e atualização de regimento interno realizada;
- Informação bibliográfica gerenciada;
- Documento/processo arquivado; Documento/processo devolvido ao órgão de origem;
- Processos geridos; Plano de melhorias e indicadores de desempenho acompanhados;
- Projeto e/ou programa monitorado e finalizado;
- Metas definidas, mensuradas e revisadas.

Principais Clientes do macroprocesso na Unidade

- Ministério da Justiça e Cidadania;
- Unidades do MJC, incluindo Secretaria-Executiva e Gabinete do Ministro;
- SPI;
- SOF;
- Casa Civil;
- CGU;
- TCU;
- Presidência da República;
- Sociedade civil;
- Órgãos públicos;
- Servidores.

Subunidade responsável 1

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – CGGE

Principais parceiros externos do macroprocesso da Subunidade 1

Não se aplica

Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso da Subunidade 1

As atividades de planejamento estratégico foram conduzidas a partir da diretriz estratégica de monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico do MJC 2015-2019, com o apoio de consultoria externa. Seguiu-se a metodologia do *Balanced Scorecard* – BSC para o monitoramento dos objetivos, indicadores e metas estratégicos. Sobre gerenciamento dos projetos estratégicos, aplicou-se como referência a metodologia do *Project Management Institute* – PMI para definição, monitoramento e controle da carteira estratégica. Foi dada continuidade ao rito de monitoramento desse plano, incluindo os projetos estratégicos, em janeiro e fevereiro de 2016. Por ocasião da transição de Ministros, iniciou-se o Projeto de Repactuação para realinhamento das diretrizes da nova gestão ao Planejamento Estratégico do MJC 2015-2019.

Ainda relacionado às atividades de planejamento, foi realizado o acompanhamento do PPA, por solicitação da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MP, apresentando o posicionamento das unidades sobre o Monitoramento participativo do PPA – Agendas Transversais e também a indicação de metas que poderão ser quantificadas ao longo do período do Plano (2016-2019). Ainda houve o início do ciclo de monitoramento de 2016 em novembro, bem como a atualização do cadastro de ações da LOA, conjuntamente com as unidades finalísticas e interlocução com o Ministério do Planejamento (SEPLAN e SOF).

Também em 2016, foram mensuradas as metas para a Avaliação de Desempenho Institucional, que institui o pagamento de gratificações aos servidores do MJC a partir de metas institucionais escolhidas e avaliadas durante o período. Da mesma forma, foram elaborados relatórios governamentais - Mensagem Presidencial, Relatório de Gestão, Prestação de Contas do Presidente da República, bem como relatórios de auditoria – que através de cronograma preestabelecido garantiu-se que os prazos estabelecidos em lei fossem cumpridos.

Em relação à estrutura organizacional foram elaboradas propostas de reorganização e reestruturação das diversas unidades do MJC, com o objetivo de modernizar e agilizar os processos, assim como atender às determinações legais no que tange à redução de cargos comissionados. Além disso, as propostas de reestruturação visaram adequar a estrutura organizacional do órgão com as novas Secretarias que foram incorporadas, conforme mencionado no item 2.2 “Ambiente de Atuação” deste relatório.

Já as atividades de gestão de processos foram conduzidas de acordo com o estabelecido nas diretrizes definidas pela SE, seguindo as etapas da metodologia, sendo implementadas por meio de reuniões junto às equipes das áreas para priorização de processos a serem otimizados, elaboração e acompanhamento de planos de melhorias dos processos. Além disso, foram realizadas capacitações de servidores com o objetivo de se formar multiplicadores em otimização de processos.

Subunidade responsável 2

Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais – CGDS

Principais parceiros externos do macroprocesso da Subunidade 2

- MP;
- Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL;
- Presidência da República;
- Arquivo Nacional – AN;
- Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE;

Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso da Subunidade 2

No âmbito da gestão documental, o principal marco de 2016 foi a consolidação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Dessa forma, cada vez mais, a pasta fortalece os serviços de armazenamento da informação em suportes digitais, permitindo o acesso permanente e de difusão de documentos eletrônicos.

Subunidade responsável 3

Coordenação de Contabilidade – CCONTAB

Principais parceiros externos do macroprocesso da Subunidade 3

- MP;
- Secretaria de Tecnologia, Logística e Informação – STLI;
- CGU;
- TCU.

Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso da Subunidade 3

A Coordenação de Contabilidade trata das Tomadas de Contas Especiais instauradas pela concedente no Ministério da Justiça e Cidadania, conferindo a instrução do processo de instauração para, posteriormente, emitir o relatório final, encaminhado à CGU. O valor do dano é atualizado pelo “Sistema Débito” do TCU e, com base nas informações prestadas, efetuam-se os registros contábeis no SIAFI (conta de Diversos Responsáveis).

Quadro 2.4.1.2 – Macroprocesso SE: Gestão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

UNIDADE
SECRETARIA EXECUTIVA
Macroprocesso 2
Gestão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Unidades envolvidas no macroprocesso
SE/DEPEN/SENAICON/SENAD/SENASP/CADE/DPF/DPRF/FUNAI
Descrição do Macroprocesso
Retrata os principais processos relacionados ao planejamento e execução orçamentária, programação financeira, gestão contábil e de custos e de fundos afetos ao Ministério da Justiça e Cidadania.
Processos relacionados na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Gerir planejamento orçamentário; - Gerir execução orçamentária; - Gerir programação financeira; - Gerir contabilidade; - Gerir informações de custos; - Gerir emendas parlamentares individuais; - Realizar gestão dos fundos afetos ao Ministério da Justiça e Cidadania.
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Ofício de comunicação do início do processo de elaboração do PPA; - Informações sobre a atuação do MJC nos programas temáticos do PPA; - Liberação de duodécimos; - Sanção da LOA; - Publicação do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira; - Ofício e minuta de relatório anual de avaliação do PPA do MJC; - Portaria Interministerial que dispõe sobre os procedimentos e cronograma para operacionalização das emendas individuais; - Solicitação de informação; - Solicitação de treinamento; - Lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI; - Lançamentos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP.
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Presidência da República, com a sanção da LOA para o exercício; - Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República – SRI/PR; - Secretaria do Tesouro Nacional – STN; - Ministério da Fazenda; - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF e SPI); - CGU; - TCU; - Unidades gestoras do Ministério da Justiça e Cidadania.
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Proposta de PPA do MJC elaborada; Resultados monitorados; LOA revisada; Relatório Anual de Avaliação do PPA do MJC elaborado; Cadastro das ações da LOA definido; Proposta Orçamentária Anual revisada; - Orçamento executado, limite orçamentário liberado; - Pagamentos de fornecedores executados; Detalhamento das despesas elaborado; Pagamento de Sentenças Judiciais e Despesas de Exercícios Anteriores liberado; Limite financeiro liberado; - Acompanhamento e avaliação contábil realizados; - Relatório de custos elaborado; - Atendimento a demanda parlamentar junto aos órgãos do MJC realizado; - Gestão dos fundos realizadas.
Principais Clientes do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SPI e SOF); - Todas as unidades do MJC; - Unidades gestoras e órgãos requerentes; - Unidades do MJC que possuem relação com os fundos afetos ao Ministério; - Todas as Unidades Gestoras dos órgãos vinculados ao MJC; - Gestores, tomadores de decisão e Unidades do MJC.
Subunidade responsável 1
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – CGGE
Principais parceiros externos do macroprocesso da Subunidade 1
<ul style="list-style-type: none"> - STN; - SOF.

Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso da Subunidade 1
As atividades de gestão da informação de custos trataram da consolidação e implementação do modelo de apuração de custos, baseada na Cadeia de Valor do Ministério, em todas as unidades da Pasta, cuja implantação iniciou em junho de 2016, com a Polícia Rodoviária Federal, sendo expandido para a Secretaria Nacional de Segurança Pública e Departamento Penitenciário Nacional em julho. A adoção do modelo de apuração de custos deverá alcançar todas as unidades, órgãos e entidades vinculadas até o final do exercício de 2017. As atividades de definição e atualização do cadastro de ações orçamentárias dos ministérios acontecem, segundo definições legais e do órgão central de orçamento do governo federal, entre os meses de março e maio, fase em que ocorrem também os ajustes do cadastro de ações em até 60 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.
Subunidade responsável 2
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF
Principais parceiros externos do macroprocesso da Subunidade 2
- SEPLAN; - SOF; - STN.
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso da Subunidade 2
O macroprocesso foi conduzido por meio do acompanhamento, análise e descentralização das dotações orçamentárias pelas Divisões de Orçamento, Orçamento de Pessoal e Análise e Informações Gerenciais, acompanhamento da execução das emendas individuais pela Divisão de Emendas e pela liberação dos recursos financeiros promovida pela Divisão de Finanças. De maneira sucinta, a condução do macroprocesso envolveu: a) planejamento do orçamento: elaboração e consolidação das propostas das unidades do MJC ao SE, com posterior validação pelo Ministério do Planejamento; b) operacionalização de Receitas Extraorçamentárias; c) execução de despesas: processo de execução das despesas, desde o recebimento da demanda de contratação até seu pagamento; d) controle do orçamento: processo que garante o controle da execução do orçamento e suas respectivas alterações, como reprogramação, contingenciamento e demais casos; e e) garantia da conformidade: processo que garante a conformidade documental e contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
Subunidade responsável 3
Coordenação de Contabilidade - CCONTAB
Principais parceiros externos do macroprocesso da Subunidade 3
- Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Secretaria de Tecnologia, Logística e Informação – STLI); - Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO; - Secretaria do Tesouro Nacional (Coordenação Geral de Contabilidade – CCONT; Coordenação-Geral de Sistemas – COSIS; Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN).
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso da Subunidade 3
Com base nas informações de registros de atos e fatos administrativos das Unidades Gestoras vinculadas ao MJC, disponíveis no SIAFI, a Coordenação de Contabilidade analisa, acompanha e regulariza os registros, corrigindo eventuais inconsistências, mediante orientações às Unidades Gestoras Executoras. O objetivo desse acompanhamento é garantir a confiabilidade, tempestividade, compreensibilidade e comparabilidade das informações contábeis.

Quadro 2.4.1.3 – Macroprocesso SE: Gestão de Pessoas

UNIDADE SECRETARIA EXECUTIVA
Macroprocesso 3
Gestão de Pessoas
Unidades envolvidas no macroprocesso
AN/CADE/DEPEN/DPF/DPRF/FUNAI/SE
Descrição do Macroprocesso
Retrata os principais processos de gestão de pessoal, capacitação e desenvolvimento de pessoas e clima organizacional.
Processos relacionados na Unidade
- Gerir provimento de cargos; - Processar folha de pagamento; - Gerir atos de aposentadoria e pensões; - Gerir concessões, benefícios e vantagens; - Gerir competências e desempenho de servidores; - Gerir saúde e segurança ocupacional; - Gerir clima organizacional; - Gerir programa de estágio supervisionado;

- Gerir educação corporativa.
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
- Documentos cadastrais e funcionais fornecidos pelos servidores e estagiários; - Demandas oriundas dos servidores e/ou dos dirigentes do MJC.
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
- Servidores; - Aposentados; - Pensionistas; - Dirigentes do MJC; - Estagiários.
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
- Servidor empossado; - Pagamento de substituição de chefia efetivado; Folha Processada; Erário devolvido à Conta Única do Tesouro; Nota Técnica elaborada sobre ação judicial – atendimento; Processo de Despesa de Exercícios Anteriores efetivado; Valor de execução financeira processado; - Aposentadorias e pensões concedidas/realizadas/atualizadas; - Abono de Permanência incluso no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE; Adicionais efetivados; Certidão ou mapa de tempo de serviço emitido; Concessões realizadas; Parecer/exclusão do aposentado no SIAPE (Auxílio Funeral - Aposentados) realizado; Indenização de Transporte (Aéreo, Condução Própria); Transporte de Móveis e Bagagens efetivada; - Avaliação de estágio probatório homologada; Avaliação de desempenho (Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE; Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos – GDACE, Funções Comissionadas Técnicas – FCT) homologada; Progressão funcional efetivada; - Controle de atestados realizado; licenças e/ou afastamentos emitidos; - Relatório de clima organizacional elaborado; - Contrato de estágio encerrado; - Servidor capacitado.
Principais Clientes do macroprocesso na Unidade
- Servidores, Aposentados, Pensionistas; - Dirigentes do MJC; - Estagiários.
Subunidade responsável
Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH
Principais parceiros externos do macroprocesso da Subunidade
Não se aplica
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso da Subunidade
As atividades de gestão de pessoas, no âmbito da Secretaria Executiva, foram conduzidas de acordo com as diretrizes do órgão central do Sistema de Pessoal Civil – SIPEC e dos dirigentes do MJC, observando-se as competências regimentais da Unidade.

Quadro 2.4.1.4 – Macroprocesso SE: Gestão da Logística

UNIDADE SECRETARIA EXECUTIVA
Macroprocesso 4
Gestão da Logística
Unidades envolvidas no macroprocesso
AN/CADE/DEPEN/DPF/DPRF/FUNAI/SE/SENAD/SENASP/SESGE/SAL/GM/SNJ/CA/SENAICON
Descrição do Macroprocesso
Retrata os principais processos de gestão de suprimentos, patrimônio e segurança institucional e gestão de eventos.
Processos relacionados na Unidade
- Gerir aquisições de bens e contratações de serviços; - Gerir suprimentos; - Gerir patrimônio; - Gerir bens patrimoniais destinados ao Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD; - Gerir projetos de arquitetura e engenharia;

<ul style="list-style-type: none"> - Gerir serviços de transporte; - Gerir diárias e passagens; - Gerir segurança institucional; - Gerir eventos.
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Plano de Trabalho / Termo de Referência; - Notas Fiscais atestadas; - Recursos para cadastro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP; - Atividades operacionais do MJC; - Suporte às estruturas finalísticas.
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Unidades Demandantes do Núcleo Central do MJC; - Usuários do MJC; - Empresas contratadas.
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Bens ou serviços entregues; Notas fiscais pagas; Adesões a atas autorizadas; - Estoque de suprimentos gerido; - Patrimônio recebido; Patrimônio atualizado; Saída de patrimônio efetuada; - Produtos arrecadados; Bens móveis e imóveis transferidos; Execução dos recursos realizada; - Demanda atendida de projeto de arquitetura e engenharia; - Demandas de Transportes atendidas; - Diárias e passagens emitidas; - Controle de acesso realizado; Gestão de riscos realizada; - Eventos realizados.
Principais Clientes do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Unidades do MJC; - Empresa Fornecedora; - Órgãos Públicos.
Subunidade responsável 1
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos – CGL
Principais parceiros externos do macroprocesso da Subunidade 1
Fornecedores
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso da Subunidade 1
A condução do macroprocesso objetiva, primordialmente, auxiliar as Unidades para a correta instrução processual e realização de procedimentos licitatórios (e demais processos correlatos), em atendimento aos normativos vigentes, de forma a atender as demandas da Pasta.
Subunidade responsável 2
Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia – CGAE
Principais parceiros externos do macroprocesso da Subunidade 2
Unidades do MJC
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso da Subunidade 2
A CGAE foi criada em abril de 2016, tendo suas ações aderentes ao Macroprocesso Gestão de Logística, principalmente, relacionadas às atividades de conservação, melhorias e gestão de espaços dos edifícios do Ministério da Justiça. Tais ações são planejadas, executadas e fiscalizadas pelos Arquitetos e Engenheiros da CGAE e com a utilização dos serviços prestados nos contratos de manutenção predial.
Subunidade responsável 3
Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais – CGDS
Principais parceiros externos do macroprocesso da Subunidade 3
<ul style="list-style-type: none"> - Empresas Contratadas / Fornecedoras; - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso da Subunidade 3
A otimização e a revisão de processos e procedimentos, quer sejam das aquisições e contratações de serviços quer sejam da gestão à informação, foi basilar em 2016. Exemplo disso foi a criação do Núcleo de Preparação para Aquisições e Contratações – NPAC, que tem como principal atribuição dar celeridade e qualificar as etapas de

construção nos processos licitatórios da unidade – produto central da Coordenação-Geral – e, como resultado finalístico, contribuir para que as demais unidades do Ministério tenham ofertas de serviços adequadas e eficazes. Priorizou-se ações que visam melhorar a segurança institucional da pasta, tanto com a efetiva aquisição de equipamentos tanto com a realização de capacitações e treinamentos com o público usuário dos prédios do órgão. Não alheios às questões socioambientais, a gestão dos suprimentos tem sido acompanhada com a atenção necessária para que se promova, cada vez mais, o uso racional e aprimorado dos recursos. Ainda nesse viés, foi implementada uma gestão de frota de veículos contemporânea e desafiadora, com expressivo estímulo ao uso compartilhado de veículos. O acompanhamento eletrônico dos pedidos de atendimento e o uso racional da frota mostraram resultados expressivos na diminuição dos custos com combustível e manutenção dos veículos com o sistema CARROS.MJC (acessível em <http://carros.mjc.gov.br>). No âmbito da gestão documental, o principal marco de 2016 foi a consolidação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Dessa forma, a pasta fortalece os serviços de armazenamento da informação em suportes digitais, permitindo o acesso permanente e de difusão de documentos eletrônicos.

Quadro 2.4.1.5 – Macroprocesso SE: Governança da Tecnologia da Informação

UNIDADE SECRETARIA EXECUTIVA
Macroprocesso 5
Governança da Tecnologia da Informação
Unidades envolvidas no macroprocesso
AN/CADE/DPF/DPRF/FUNAI/SE
Descrição do Macroprocesso
Retrata os principais processos para gerenciar a estratégia de Tecnologia da Informação – TI, desenvolvimento, operações e desempenho de serviços de TI.
Processos relacionados na Unidade
- Gerir estratégia de serviços de TI; - Gerir desenho de serviços de TI; - Gerir transição de serviços de TI; - Gerir operações de serviços de TI; - Gerir desempenho de serviços de TI.
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
- Solicitação de novos projetos; - Solicitação de absorção de soluções; - Solicitações de manutenções (em sistemas): corretivas, evolutivas e adaptativas; - Requisição de acesso a sistemas; - Requisição de base de dados.
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
- Unidades do Núcleo Central do MJC.
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
- Padrões de atividades de negócio e perfis de usuário desenvolvidos; Planos orçamentários; Relatórios contábeis e política financeira elaborados; Portfólio de TI atualizado; Projetos gerenciados; Plano de gerenciamento e resposta a riscos implementados; - Plano de capacidade com informação do uso atual dos serviços e componente elaborados, assim como planos para satisfazer o crescimento dos serviços e os novos serviços; Desempenho de serviços, carga de trabalho, previsões e limites, alertas e envios analisados e informados; Base de dados de fornecedores, contratos e relatório de desempenho de contratos/fornecedores elaborados; Políticas e estratégias de Gerenciamento de Continuidade de Serviço de TI – GCSTI, relatórios de impacto sobre o negócio, revisões e relatórios de gestão de riscos analisados e revisados; Planos de continuidade elaborados; Requisitos de nível de serviço, metas de nível de serviço, acordos de nível de serviço, acordos de nível operacional definidos e relatórios de nível serviço elaborados; Sistemas desenvolvidos, testados e homologados; Política de gerenciamento da segurança da informação elaborada, juntamente com um conjunto específico de normativos de Segurança da Informação e Comunicação – SIC; Sistema de gerenciamento de segurança da informação atualizado; Processos de avaliação dos riscos de segurança revisados; Auditoria de SIC, relatórios de brechas de segurança e incidentes de SIC realizados; - Calendário de auditorias, itens de configuração (versionados), linha de base da configuração, matriz de configuração e relatório da auditoria de configuração elaborados; Plano de implantação e <i>build</i> realizado; Mudança requisitada (situação); Entregas aceitas, serviço novo ou modificado em produção; - Serviço requisitado (<i>status</i>); Itens de configuração atualizados e mudança requisitada; Acesso a serviços de TI concedido de acordo com as políticas de segurança da informação, gerenciamento de acesso e histórico de acesso

concedido ou negado a serviços registrados, acessos inapropriadas ou a abuso de serviços comunicados; <i>Logs</i> de eventos registrados (eventos relacionados a: incidentes; violação de acordos de nível de serviços ou acordos de nível operacional que indicam o <i>status</i> de conclusão de atividades operacionais; de desenvolvimento ou outras atividades de suporte); Problema, ou erro conhecido registrado, resolvido com solução de contorno ou solução definitiva; Incidente solucionado; - Relatórios de desempenho elaborados; Planos de melhoria de serviços elaborados.
Principais Clientes do macroprocesso na Unidade
- Unidades do MJC.
Subunidades responsáveis
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação – CGTI; Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas – CGSIS.
Principais parceiros externos do macroprocesso da Subunidade
- Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP; - Órgão coligados.
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso da Subunidade
A considerar a conjuntura no decorrer do ano de 2016, com transição de governo e conseqüente entrada de uma nova gestão, as atividades correlatas com estes macroprocessos foram desenvolvidas com vistas a assegurar as diretrizes estratégicas do Ministério na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. Assim, no primeiro semestre foi realizada a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2013-2015 e estendida a vigência do respectivo plano para o decorrer do ano de 2016. Em setembro/2016 foi nomeado o grupo de trabalho para elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações – PETIC 2017-2020 e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC para o ciclo 2017-2019, tendo sido elaborada minuta do PETIC e realizado o levantamento das necessidades de TI dos órgãos do MJC, considerando inclusive os desdobramentos oriundos da fusão com o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – MMIRDH. Vale ressaltar ainda que estes planos estão sendo elaborados em alinhamento com o plano estratégico institucional, bem como com a Estratégia de Governança Digital – EGD e Governo Eletrônico. Outro ponto relevante foi a elaboração da minuta da Política de Governança de TIC, revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC e Equipe de Gestão de Incidentes – ETIR.

2.4.2. Macroprocessos envolvidos no Gabinete do Ministro

Quadro 2.4.2.1 – Macroprocesso GM: Gestão e Controle Institucional

UNIDADE GABINETE DO MINISTRO
Macroprocesso 1
Gestão e Controle Institucional
Unidades envolvidas no macroprocesso
SE/AN/CADE/DEPEN/DPF/DPRF/FUNAI/GM/CJ/SAL/SENASP/SESGE/SNJ/SAL/SENAD/SENACON
Descrição do Macroprocesso
Retrata os principais processos de gestão interna do Ministério da Justiça e Cidadania, dando suporte e direcionamento para que os processos finalísticos possam ser executados.
Processos relacionados na Unidade
- Apurar danos ao erário (TCE); - Promover controle interno; - Gerir ouvidoria; - Prover assessoria parlamentar; - Prover apoio e assessoramento direto ao Ministro; - Realizar atos de correição; - Promover transparência e acesso à informação.
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
- Demandas apresentadas; - Requerimentos de Informação; - Denúncias.
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
- Servidores; - Cidadãos; - TCU;

- CGU.
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
- Prestação de Contas Anual do Presidente da República – PCPR do MJC elaborada, Mensagem Presidencial do MJC elaborada e encaminhada, Relatório de Gestão Elaborado; - Processos instaurados e executados; - Controle interno realizado, Relatórios elaborados; - Demandas de ouvidoria atendidas; - Assessoria direta ao Ministro realizada; - Decisão de atos de correição tomada; - Informação prestada ao cidadão, Informação divulgada no Portal do MJC; - Metas definidas, mensuradas e revisadas.
Principais Clientes do macroprocesso na Unidade
- Casa Civil, TCU, CGU; - Unidades do MJC, Órgãos de Controle; - Servidor, Cidadão, Instituições; - Ministro da Justiça; - Sociedade; - CGRH.
Subunidade responsável
Assessoria Especial de Controle Interno, Ouvidoria-Geral, Programa de Transparência e Acesso a Informação, Corregedoria-Geral.
Principais parceiros externos do macroprocesso da Subunidade
- Secretaria Executiva; - Secretarias finalísticas do MJC; - Consultoria Jurídica; - DPF; - DPRF; - FUNAI; - CADE; - DEPEN; - Sociedade.
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso da Subunidade
Compete ao Assessor Especial de Controle Interno submeter os processos de TCE ao Ministro de Estado para fins de pronunciamento ministerial, com posterior remessa ao TCU para julgamento. A promoção do controle interno envolve a orientação nos assuntos de sua competência, estabelece trâmites e procedimentos internos para o encaminhamento e atendimento de demandas dos órgãos de controle interno e externo. A Ouvidoria-Geral atua como canal direto de acesso do cidadão para envio de reclamações, sugestões, denúncias ou elogios, tratando e oferecendo direcionamento oportuno às manifestações recebidas em sistema eletrônico. A promoção da transparência e acesso à informação no âmbito do Ministério. A assistência direta ao Ministro de Estado cuida de sua representação política e social, ocupando do preparo e despacho do seu expediente pessoal e no assessoramento em temas específicos. A Corregedoria-Geral atua no assessoramento do Ministro de Estado em assuntos relacionados às atividades correionais e disciplinares. As sindicâncias são iniciadas com prazo para conclusão, que pode ser prorrogado por igual período. Caso necessário, é instaurado Processo Administrativo Disciplinar (com prazo de 60 dias para conclusão, prorrogável em igual período). Concluídos os procedimentos e analisado o mérito pela Consultoria Jurídica, os processos estão aptos para a decisão final do Ministro.

Quadro 2.4.2.2 – Macroprocesso GM: Comunicação

UNIDADE GABINETE DO MINISTRO
Macroprocesso 2
Comunicação
Unidades envolvidas no macroprocesso
GM
Descrição do Macroprocesso
Retrata os principais processos de gestão da comunicação institucional, relacionamento com imprensa e comunicação interna.
Processos relacionados na Unidade
- Gerir comunicação institucional;

<ul style="list-style-type: none"> - Gerir a promoção institucional; - Promover a comunicação interna; - Gerir relacionamento com a imprensa.
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Demandas das Secretarias do Ministério da Justiça e Cidadania sobre o tema a ser divulgado; - Ações ministeriais.
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Secretarias finalísticas do MJC.
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Artes visuais desenvolvidas; - Peças gráficas elaboradas; - Campanhas nacionais ou locais realizadas; - <i>Hotsites</i> desenvolvidos; - Aplicativos para internet e material publicitário desenvolvidos; - Filmetes, <i>spots</i> de rádio, vídeos institucionais, <i>backdrops</i> e <i>banners</i> criados; - <i>Newsletter</i> e boletins criados; - Agenda interna desenvolvida; - Demandas da mídia atendidas; - Pautas para a mídia vendidas.
Principais Clientes do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Jornalistas de rádio, TV, Mídia impressa e digital, Cidadãos, Instituições; - Jornalistas; - Gestores, servidores, colaboradores e estagiários do MJC.
Subunidade responsável
Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
Principais parceiros externos do macroprocesso da Subunidade
<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso da Subunidade
<p>O macroprocesso foi conduzido no apoio às demais estratégias de comunicação do Ministério, sobretudo, por meio de campanhas publicitárias trabalhadas para diferentes meios de comunicação, com o objetivo de atingir o maior número de pessoa dentro do público-alvo. Atuando ainda na gestão de imagem do MJC e de seus representantes, destaca-se neste processo a produção de materiais em audiovisual, acompanhada por <i>banners</i> e vídeos com a cobertura de eventos relacionados a Pasta. Para a divulgação digital em canais de mídias sociais – <i>Facebook</i>, <i>Twitter</i>, <i>sites</i> e <i>hotsites</i> – foram publicadas informações relevantes sobre as temáticas de atuação do Ministério, que repercutiram inúmeras vezes, abrangendo públicos ímpares, em diversas partes do país e com distintos perfis de atuação na sociedade. Além disso, promoveu-se ações de comunicação interna, por meio de boletins, informativos e <i>newsletters</i>, voltadas aos servidores, de modo a preparar o público para as possíveis informações que recebam da mídia sobre a atuação do órgão, reforçando sua relação com a instituição.</p>

2.4.3. Macroprocessos envolvidos na Comissão de Anistia

Quadro 2.4.3.1 – Macroprocesso CA: Garantia dos Direitos da Transição

UNIDADE COMISSÃO DE ANISTIA
Macroprocesso 1
Garantia dos Direitos da Transição
Unidades envolvidas no macroprocesso
CA
Descrição do Macroprocesso
Retrata a atuação do Ministério da Justiça e Cidadania junto aos anistiados políticos brasileiros, por meio da análise de requerimentos de anistia política e a formulação e promoção de ações sobre reparação e verdade.
Processos relacionados na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Examinar requerimentos de anistia política; - Formular e promover ações sobre reparação e verdade.
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Requerimentos de anistia política; - Diligências para instrução processual.
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade

- Requerentes de anistia política; - Arquivo Nacional e demais órgãos públicos ou privados que respondem a diligências.
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
- Processos julgados, Pedido de informação respondido, Processo arquivado; - Reparação moral e pública realizada, Justiça de Transição e trabalhos da Comissão de Anistia promovidos e divulgados.
Principais Clientes do macroprocesso na Unidade
- Requerentes, Sociedade, Órgãos Pagadores; - Sociedade Civil, Entes Públicos, Perseguidos Políticos e Familiares, Organizações da Sociedade Civil Nacional e Internacional, Instituições de Ensino, Imprensa, Público Jovem.
Subunidade responsável
Coordenação-Geral de Gestão Processual
Principais parceiros externos do macroprocesso da Subunidade
- Comitê de Acompanhamento da Sociedade Civil; - Arquivo Nacional; - Demais arquivos públicos.
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso da Subunidade
No ano de 2016, a Coordenação-Geral de Gestão Processual, visando dar celeridade à análise dos requerimentos impetrados nesta Comissão, instituiu dois Programas de Trabalho, a saber: o primeiro é o “Comissão em dia: avança para reparar”, o segundo “Triar para conhecer”. No primeiro, o objetivo foi promover análise pormenorizada dos processos publicados no Diário Oficial da União aptos para julgamento. Dessa depuração foi possível identificar cerca de 30% de requerimentos que já tinham sido julgados pela Comissão, e obter o número real de requerimento se tornaram aptos a julgamentos; O outro projeto, destina-se a identificar os tipos de demandas que estão sendo recebidas pela Comissão de Anistia. Os resultados alcançados neste segundo programa de trabalho proporcionará aos gestores da comissão o conhecimento pleno das matérias, inclusive para viabilizar a análise de requerimentos para serem pautados e julgados, por meio de blocos de matérias para julgamentos.

Quadro 2.4.3.2 – Macroprocesso CA: Preservação da Memória Nacional

UNIDADE COMISSÃO DE ANISTIA
Macroprocesso 2
Preservação da Memória Nacional
Unidades envolvidas no macroprocesso
AN/ FUNAI/ CA
Descrição do Macroprocesso
Compreende as competências na gestão da política nacional de arquivos, trabalhando na guarda e preservação de informações para dar acesso aos cidadãos e a todos os órgãos do Governo Federal.
Processos relacionados na Unidade
- Formular e promover ações de memória da anistia política.
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
- Projetos enviados pela sociedade civil, em decorrência das chamadas públicas; - Produtos resultantes de consultorias, termos de cooperação, parcerias ou convênios firmados.
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
- Entidades e parceiros da sociedade civil; - Consultores do projeto de Cooperação Técnica BRA/08/021; - Universidades federais.
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
- Debates sobre a pauta da Justiça de Transição fomentados, Capacitação sobre o tema da Anistia Política realizada, Justiça de transição e trabalhos da CA promovidos e divulgados, Novas parcerias articuladas, Parcerias existentes reafirmadas, Materiais entregues, Justiça de transição e trabalhos da CA promovidos e divulgados.
Principais Clientes do macroprocesso na Unidade
- Sociedade Civil; - Entes Públicos; - Perseguidos Políticos e Familiares; - Organizações da Sociedade Civil Nacional e Internacional; - Instituições de Ensino;

<ul style="list-style-type: none"> - Imprensa; - Público Jovem; - Redes de conhecimento; - Bibliotecas.
Subunidade responsável
Coordenação-Geral do Memorial da Anistia Política do Brasil
Principais parceiros externos do macroprocesso da Subunidade
<ul style="list-style-type: none"> - Instituto de Estudos da Religião – ISER; - Associação Instrutora da Juventude Feminina – SEDES; - Clínica, Intervenção e Pesquisa em Psicanálise na Associação Psicanalítica de Porto Alegre – APPOA; - Empresa Brasil de Comunicação – EBC; - Fundação Universidade de Brasil – FUB/UnB; - Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG;
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso da Subunidade
<p>Durante o ano de 2016 não foram celebrados novos projetos no âmbito da Comissão de Anistia, não havendo, também, a contratação de novas consultorias. As atividades realizadas no período envolveram a finalização dos contratos já celebrados e o acompanhamento dos projetos vigentes.</p> <p>O termo de cooperação TC001/2009 celebrado entre a Comissão de Anistia e a UFMG ainda se encontra em execução. Destaca-se ainda que, a pedido da Comissão de Anistia, a construção do Memorial em Belo Horizonte foi objeto de auditoria pela CGU no exercício de 2016.</p>

Quadro 2.4.3.3 – Macroprocesso CA: Execuções Descentralizadas

UNIDADE COMISSÃO DE ANISTIA
Macroprocesso 3
Execuções Descentralizadas
Unidades envolvidas no macroprocesso
AN/CA/DEPEN/DPF/DPRF/FUNAI/SENA/CON/SENAD/SENASP/SAL/SNJ/SES/GE
Descrição do Macroprocesso
Retrata a atuação do Ministério da Justiça e Cidadania na realização de parcerias estratégicas para a implementação de muitas ações das áreas finalísticas do órgão, viabilizando a execução das políticas públicas afetas ao Ministério em todo território nacional.
Processos relacionados na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Gerir transferência entre órgãos federais; - Gerir ajustes e acordos de cooperação técnica; - Gerir transferências voluntárias (contrato de repasse, convênio, termos de parcerias).
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Propostas de convênio e/ou termos de parceria; - Propostas de termo de execução descentralizada; - Propostas de acordos de cooperação técnica.
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Instituições privadas da sociedade civil; - Órgãos do governo federal, em especial universidades e entes vinculados à comunicação e cultura; - Organismos internacionais.
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Transferências realizadas; - Acordos de cooperação técnica encerrados; - Transferências voluntárias realizadas e com prestação de contas encerradas.
Principais Clientes do macroprocesso na Unidade
- Órgãos e/ou instituições parceiras, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.
Subunidade responsável
Coordenação-Geral do Memorial da Anistia Política do Brasil
Principais parceiros externos do macroprocesso da Subunidade
<ul style="list-style-type: none"> - Instituições da sociedade civil atuantes na temática de justiça de transição; - Instituições integrantes do projeto Clínicas do Testemunho (com ou sem apoio financeiro da CA); - Instituições integrantes da Rede Latino-Americana de Justiça de Transição; - Organismos internacionais;

- Universidades federais;
- Órgãos federais com atuação na área de comunicação e cultura.

Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso da Subunidade

Durante o ano de 2016 não foram celebrados novos projetos no âmbito da Comissão de Anistia, não havendo, também, a contratação de novas consultorias. As atividades realizadas no período envolveram a finalização dos contratos já celebrados e o acompanhamento dos projetos vigentes.

O termo de cooperação TC 001/2009 celebrado entre a Comissão de Anistia e a UFMG ainda se encontra em execução. Destaca-se ainda que, a pedido da Comissão de Anistia, a construção do Memorial em Belo Horizonte foi objeto de auditoria pela CGU no exercício de 2016.

2.4.4. Macroprocessos envolvidos na Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania

Quadro 2.4.4.1 – Macroprocesso SNJ: Coordenação Estratégica em Segurança Pública

UNIDADE
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Macroprocesso 1
Coordenação Estratégica em Segurança Pública
Unidades envolvidas no macroprocesso
DEPEN/DPF/DPRF/SENASP/SNJ/SESGE
Descrição do Macroprocesso
Conjunto de processos executados pelo Ministério da Justiça e Cidadania cujo enfoque é a produção de inteligência estratégica e coordenação de ações que permitem maior controle da segurança no país.
Processos relacionados na Unidade
- Gerir ações referentes ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro e a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e a Lavagem de Dinheiro – ENCCLA; - Fomentar e gerir a implantação da Rede Nacional de Laboratórios contra Lavagem de Dinheiro.
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
- Propostas de ações no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro; - Propostas de acordo de cooperação técnica para adesão à Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia.
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
- Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; - Associação dos Delegados de Polícia Federal – ADPF; - Advocacia-Geral da União – AGU; - Associação dos Juízes Federais – AJUFE; - Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB; - Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON; - Associação Nacional dos Procuradores de Estado – ANAPE; - Associação Nacional de Procuradores da República – ANPR; - Banco Central do Brasil – BCB; - Banco do Brasil – BB; - Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE; - Câmara dos Deputados; - Caixa Econômica Federal – CAIXA; - CGU; - Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais – CGE-MG; - Controladoria Geral do Município – Prefeitura de São Paulo – CGM-SP; - Conselho da Justiça Federal – CJF; - Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil – CONCPC; - Conselho Nacional de Justiça – CNJ; - Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP; - Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG; - Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF; - Comissão de Valores Mobiliários – CVM; - DPF; - Departamento de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Micro e Pequenas Empresas da Presidência da República – DREI/SMPE; - Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN;

- Fórum de Prevenção e Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa do Rio Grande do Sul – FPCC-RS;
- Grupo Nacional de Combate à Organizações Criminosas – GNCOOC;
- Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR;
- Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- Ministério da Defesa – MD;
- Ministério da Justiça e Cidadania;
- Ministério do Trabalho e da Previdência Social – MTPS;
- Ministério Público do Estado da Paraíba – MP-PB;
- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP-RJ;
- Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – MP-RS;
- Ministério Público do Estado de São Paulo – MP-SP;
- Ministério Público Federal – MPF;
- Ministério das Relações Exteriores – MRE;
- Polícia Civil do Estado de Santa Catarina – PCSC;
- Polícia Civil do Estado de São Paulo – PCSP;
- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN;
- Procuradoria-Geral do Município de São Paulo – PGM-SP;
- Receita Federal do Brasil – RFB;
- Secretaria de Direitos Humanos – SDH;
- Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MP;
- SOF;
- STN;
- Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;
- TCU;
- Tribunal Superior Eleitoral – TSE;
- Tribunal Superior do Trabalho – TST.

Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade

- Relatório de acompanhamento das ações da ENCCLA elaborado;
- Ações e Recomendações da ENCCLA concluídas;
- Projetos de Lei propostos;
- Rastreamento de contas bancárias com indícios de Corrupção e Lavagem de Dinheiro efetuado;
- Acordos de cooperação técnica da Rede Nacional de Laboratórios Contra Lavagem de Dinheiro – Rede LAB-LD geridos;
- Equipamentos da Rede LAB-LD adquiridos e disponibilizados.

Subunidade responsável

Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional – DRCI

Principais Clientes do macroprocesso na Subunidade

- Coordenação-Geral de Articulação Institucional – CGAI;
- Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro – LAB-LD.

Principais parceiros externos do macroprocesso na Subunidade

- ABIN;
- AGU;
- BCB;
- CADE;
- CJF;
- CNJ;
- CNMP;
- CNPG;
- COAF;
- CVM;
- CGU;
- MPF;
- DPF;
- PGFN;
- RFB;
- SAL/MJC;
- Secretaria de Gestão – SEGES/MP;

- Secretaria de Previdência – SP/MF;
- SNJ/MJC;
- Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD/MJC;
- PREVIC;
- SUSEP;
- TCU.

Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso

No ano de 2016, houve a ampliação da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia – Rede-LAB, com a inauguração do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro, instalado na Superintendência da Polícia Federal (DELECOR), em São Paulo - SP, no dia 28 de junho de 2016.

Além disso, foram assinados 11 Acordos com Ministérios Públicos Estaduais, em Brasília, no dia 11 de março de 2016, com os seguintes MPs estaduais: Alagoas - AL; Amazonas - AM; Maranhão - MA; Mato Grosso - MT; Mato Grosso do Sul - MS; Pará - PA; Pernambuco - PE; Piauí - PI; Rondônia - RO; Roraima - RR; e Sergipe -SE.

A ENCCLA é formada por mais de 70 órgãos, dos três poderes da República, Ministérios Públicos e da sociedade civil que atuam, direta ou indiretamente, na prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. A Estratégia intensifica a prevenção a esses crimes porque soma a expertise de diversos parceiros em prol do Estado brasileiro. Anualmente, os órgãos participantes reúnem-se em plenária para, a partir de consenso, traçar as ações que serão executadas no ano seguinte. Os órgãos são divididos em grupos de trabalho que coordenam, ao longo do ano, a execução de cada uma das ações eleitas.

A SNJ, por meio do DRCI, é responsável em articular a implementação da ENCCLA, enquanto a própria Secretaria coordena a Estratégia, em parceria com os demais órgãos que a compõem.

No ano de 2016, foram realizadas 77 reuniões para dar seguimento às 13 ações propostas na XIII Reunião Plenária da ENCCLA 2016 e 7 reuniões com os membros do Gabinete de Gestão Integrada – GGI. Todos os relatórios das 13 ações foram apresentados na XIV Reunião Plenária da ENCCLA 2017, ocorrida entre os dias 28/11/2016 a 02/12/2016, em Natal - RN.

Quadro 2.4.4.2 – Macroprocesso SNJ: Enfrentamento ao tráfico de pessoas – ETP

UNIDADE
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Macroprocesso 2
Enfrentamento ao tráfico de pessoas – ETP
Unidades envolvidas no macroprocesso
SNJ
Descrição do Macroprocesso
Retrata a atuação do Ministério da Justiça e Cidadania na coordenação da política nacional e no plano de enfrentamento ao tráfico de pessoas, gestão de redes de núcleos e postos, bem como a produção e disseminação de conhecimentos na temática.
Processos relacionados na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar a Política Nacional e o Plano para enfrentamento ao tráfico de pessoas; - Gerir cooperação internacional, política e técnica, para o enfrentamento ao tráfico de pessoas; - Gerir rede de núcleos e postos de ETP e a produção e disseminação de conhecimentos na temática.
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação das instâncias da Política Nacional: Convocação, organização e gestão da Coordenação Tripartite e do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CONATRAP; Material e pesquisa sobre tráfico de pessoas; Mecanismos de disseminação de conhecimento (redes sociais, feiras, concursos de monografias, prêmios, capacitações e etc.); Campanhas institucionais e eventos (Semana de Mobilização); - Coordenação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: Planos Nacionais elaborados e aprovados; Reuniões do Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do plano nacional; Relatórios de monitoramento da execução dos planos nacionais elaborados e publicados; Avaliação da implementação de planos nacionais; - Gestão da Cooperação Internacional Política e Técnica: Participação em agendas; Acompanhamento da execução de acordos e projetos firmados; Subsídios para relatórios internacionais; - Coordenação da Rede Nacional de Núcleos e Postos: Acordos de cooperação técnica firmados e capacitação promovida; Reuniões técnicas com representantes dos Núcleos e Postos; Articulação da institucionalização das diretrizes da política nacional nos demais entes federativos; Relatórios semestrais de atividades da rede consolidados e publicados.
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Instituições que compõem os colegiados de gestão da política nacional (Coordenação Tripartite, CONATRAP e Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional); - Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; - Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante;

- Rede Nacional de ETP; - Sociedade.
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
- Relatórios de acompanhamento, Atas de reuniões, Análises e estratégias para implementação da política, informativos mensais; - Convênios celebrados e geridos, Projeto de Cooperação Internacional - Prodoc celebrado e gerido, Cooperação Técnica Internacional celebrada e gerida; - Documentos harmonizados, Orientações técnicas produzidas, Denúncias encaminhadas, Pesquisas sobre implantação de novos núcleos realizadas, Capacitações realizadas.
Subunidade responsável
Departamento de Políticas de Justiça – DPJUS
Principais Clientes do macroprocesso na Subunidade
- Sociedade; - Organismos internacionais; - Estados e Municípios (Rede de núcleos e postos); - Rede nacional de ETP; - Unidades Federativas.
Principais parceiros externos do macroprocesso na Subunidade
- SDH; - SPM; - Instituições que compõem CONATRAP; - Instituições que compõem Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do plano nacional; - Organismos Internacionais (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, tradução para United Nations Office on Drugs and Crime – UNODC e Centro Internacional para o Desenvolvimento de Políticas Migratórias, tradução para International Centre for Migration Policy Development – ICMPD) Rede de Núcleos e Postos
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso
No ano de 2016, a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas teve importantes iniciativas tais como: o fechamento do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2013/2016); a contratação de consultoria para avaliação do II PNETP e proposição de metodologia para Encontro com a Rede tendo como parceiro o UNODC; a Publicação da Lei nº 13.344/2016 - Lei do Tráfico de Pessoas; a realização da 3ª Semana de Mobilização de Enfrentamento ao TP (julho); e, ainda o Encerramento do Projeto MT- Brasil. O II Plano expressou o compromisso do Estado brasileiro em prevenir e reprimir o crime do tráfico de pessoas e garantir a necessária assistência e proteção às vítimas. O II plano foi estruturado em cinco linhas operativas, que se desdobraram em atividades e 115 metas, sendo que apenas 3 metas não foram iniciadas, perfazendo um percentual superior a 97% de metas executadas (iniciadas/concluídas). No âmbito da cooperação internacional, o Brasil esteve presente juntamente com os representantes de Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, em Díli no dia 29 de setembro de 2016 para análise detalhada das medidas implementadas durante o último biênio (2015-2016), no sentido de continuar a assegurar o acompanhamento do cumprimento do Plano de Ação de Lisboa em matéria de luta contra o Tráfico de Seres Humanos no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Em 2016 foi finalizado o Projeto “ <i>Migrações Transfronteiriças: fortalecendo a capacidade do Governo Brasileiro para gerenciar novos fluxos migratórios</i> ” (MT Brasil), uma parceria do Governo Brasileiro (Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania -Ministério da Justiça e Cidadania e Conselho Nacional de Imigração do Ministério do Trabalho do Brasil) com a União Europeia. O projeto teve como objetivo fortalecer a capacidade do Governo Federal brasileiro para melhor gerir os fluxos migratórios, com foco na assistência e na integração laboral de grupos vulneráveis, como os retornados, os migrantes e as potenciais vítimas de tráfico de pessoas. O trabalho com a rede de núcleos e postos de ETP, foi potencializado com a realização da 3ª Semana de Mobilização de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. A semana envolveu a participação de diversos atores governamentais e entidades da sociedade civil com ações de sensibilização e conscientização acerca do tema, consolidadas no relatório disponível no seguinte endereço: http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/campanhas/relatorio-3a-semana-versao-final-v2.pdf .

Quadro 2.4.4.3 – Macroprocesso SNJ: Garantia dos Direitos dos Migrantes e Refugiados

UNIDADE
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Macroprocesso 3
Garantia dos Direitos dos Migrantes e Refugiados
Unidades envolvidas no macroprocesso
SNJ
Descrição do Macroprocesso

Retrata a atuação do Ministério da Justiça e Cidadania no que tange à promoção e garantia dos direitos dessa parcela da sociedade, incluindo a participação do MJC nos processos decisórios desses direitos e promoção e disseminação dessa temática junto à sociedade.
Processos relacionados na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Promover e garantir os direitos de migrantes e refugiados; - Fomentar e coordenar espaço de participação social com enfoque na política migratória; - Decidir processos referentes a direitos de migrantes e refugiados; - Produzir e disseminar conhecimento na temática migratória.
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
Informações pessoais dos estrangeiros.
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Servidores Analistas e Técnicos do MJC; - Contínuos.
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso
<ul style="list-style-type: none"> - Direitos promovidos e garantidos; - Projetos de lei elaborados com participação popular; - Campanhas realizadas, ouvidorias atendidas; - Certificado de naturalização entregue; - Carta de indeferimento de naturalização entregue; - Termo de entrega do certificado elaborado; - Carta/Certificado de deferimento ou indeferimento sobre cidadania e nacionalidade, contendo a publicação da decisão; - Concessão da prorrogação de estada no país; - Carta de comunicação da decisão informando o arquivamento do pedido de prorrogação do prazo de estada, com possibilidade de desarquivamento; - Carta de comunicação de decisão informando o indeferimento do pedido de prorrogação do prazo de estada, com possibilidade de recurso; - Despacho decisório sobre a permanência definitiva/transformação de visto do estrangeiro publicado no Diário Oficial da União – DOU; - Processo instruído com parecer favorável ou não pela concessão do asilo político; - Registro Nacional sobre solicitação de refúgios e de reassentamentos de refugiados estrangeiros entregue; - Notificação de Indeferimento sobre solicitação de refúgios e de reassentamentos de refugiados estrangeiros entregue; - Informações geradas (conteúdo e forma); - Campanhas publicitárias elaboradas; - Materiais produzidos e distribuídos.
Subunidade responsável
- Departamento de Migrações - DEMIG
Principais Clientes do macroprocesso na Subunidade
<ul style="list-style-type: none"> - Estrangeiros; - Migrantes; - Refugiados; - Sociedade; - Órgãos federais; - Países estrangeiros; - Brasileiros residentes ou não no exterior; - Ministro da Justiça e Cidadania.
Principais parceiros externos do macroprocesso na Subunidade
<ul style="list-style-type: none"> - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR; - MRE; - MTPS; - Cáritas/RJ; - Cáritas/SP; - Instituto de Migrações e Direitos Humanos – IMDH; - Conselho Nacional de Imigração – CNIg.
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso
<p>No ano de 2016, a SNJ, por meio do DEMIG, realizou uma série de iniciativas no intuito de promover os direitos e a integração de migrantes e refugiados no Brasil.</p> <p>Sua atuação esteve voltada para: a oferta de serviços, como centros de referência e acolhida a migrantes e refugiados – CRAIS; lançado Edital de Chamamento Público para que organizações da sociedade civil apresentem projetos que</p>

fomentem a integração de migrantes e refugiados; repasses de recursos para organizações da sociedade civil ofertarem cursos de português para migrantes e refugiados.

Além disso, iniciativas educativas foram realizadas em 2016 no âmbito do Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE, como a disponibilização de curso de língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Em relação ao aprimoramento do atendimento de demandas de migrantes, reduzindo o tempo médio dos processos de naturalização, igualdade de direitos e permanência, destaca-se que em 2016 foi consolidado o processo de transição do trâmite processual em meio físico para o trâmite eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informação, implantado em 2015. Foi criado um novo fluxo para o trâmite dos processos dentro do referido sistema, ocasionando redução no tempo médio de decisão dos processos de regularização migratória que tramitam por este Departamento.

Ao longo do ano de 2016 também houve melhorias significativas no atendimento de demandas de migrantes, reduzindo o tempo médio dos processos de naturalização e igualdade de direitos, em razão da adoção das medidas de desburocratização implementadas no final do ano de 2015, por intermédio da Portaria MJC nº 1.949, de 25 de novembro de 2015.

Quadro 2.4.4.4 – Macroprocesso SNJ: Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

UNIDADE
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Macroprocesso 4
Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
Unidades envolvidas no macroprocesso
DPF/SNJ
Descrição do Macroprocesso
Retrata uma atuação bem específica do Ministério da Justiça e Cidadania no que tange à fiscalização da adoção internacional de crianças e adolescentes e à gestão da política de classificação indicativa para obras audiovisuais.
Processos relacionados na Unidade
- Gerir a política de classificação indicativa para obras audiovisuais.
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
- Mídias e arquivos físicos (DVD's e Pen drives) e digitais, contendo obras audiovisuais como filmes e trailers; - Jogos em mídia física e digital; - Programas de TV captados e gravados para posterior análise.
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
- Produtores; - Distribuidores; - Emissoras de TV aberta; - Operadoras e canis de TV por assinatura.
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
- Publicação da classificação indicativa de cinema e vídeo; - Publicação da classificação indicativa de programas de TV; - Publicação da classificação indicativa de jogos, aplicativos e RPG; - Publicação de decisão sobre reclassificação; - Monitoramento de programas de TV do Serviço de Acesso Condicionado (TV por assinatura).
Subunidade responsável
Departamento de Políticas de Justiça – DPJUS
Principais Clientes do macroprocesso na Subunidade
- Requerente (distribuidora, produtora, representantes); - Sociedade.
Principais parceiros externos do macroprocesso na Subunidade
- Sociedade - assinantes do Serviço; - Organismos internacionais; - Universidades e Centros de Estudo e Pesquisa; - Emissoras de TV; e - Empresas de cinema e vídeo.
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso

A Classificação Indicativa é uma política pública de proteção à criança e ao adolescente a possíveis danos que a exposição a conteúdos não apropriados para determinadas faixas etárias podem causar no seu desenvolvimento psicossocial.

Em 2016 foram produzidos 2.849 relatórios de análises prévias para cinema e DVD, 237 relatórios de jogos e aplicativos analisados previamente, além de 7.823 análises de jogos virtuais no painel de controle do Coalizão Internacional de Classificação Etária - IARC. Na televisão foram 4.264 relatórios de análises entre programas, filmes, novelas entre outros.

O ano de 2016 foi marcado pela consolidação da política pública enquanto um instrumento democrático, com critérios claros e objetivos, determinados com intensa participação da sociedade. Como avanços e realizações destacam-se: a) Consolidação do sistema global e digital de classificação indicativa de jogos e aplicativos, o IARC; b) No mês de setembro, o IARC foi premiado como a 5ª colocação entre as 11 iniciativas vencedoras da 20ª edição do Concurso de Inovação na Gestão Pública Federal, promovido anualmente desde 1996, pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, em parceria com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; c) realização de turma de educação à distância – EaD – da Classificação Indicativa para servidores e colaboradores do Ministério da Justiça.

Quadro 2.4.4.5 – Macroprocesso SNJ: Proteção dos Direitos do Cidadão

UNIDADE
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Macroprocesso 5
Proteção dos Direitos do Cidadão
Unidades envolvidas no macroprocesso
SENACON (Conselho Federal Gestor do Fundo de Direitos Difusos – CFDD) /DPF/SNJ
Descrição do Macroprocesso
Retrata a atuação mais geral do Ministério da Justiça e Cidadania no que tange à garantia dos direitos dos cidadãos, pois engloba a proteção dos direitos dos consumidores, através da gestão do plano nacional de consumo e cidadania, emissão de documentos de viagens, gestão da política de acesso à Justiça e a disseminação desse conhecimento, promoção de políticas de métodos de solução de conflitos e redução de litígios, além da acreditação de entidades sociais.
Processos relacionados na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Acreditar Entidades Sociais e o Cadastro Nacional de Entidades Sociais – CNES; - Formular e gerir políticas de acesso à Justiça; - Promover políticas de modernização sobre o sistema de Justiça; - Promover estudos e diagnósticos sobre o sistema de Justiça; - Promover políticas de métodos de solução de conflito e redução de litígios.
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Certificado de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP: Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; - Certidão de comprovação de regularidade da manutenção de certificados de OSCIP; - Ato de cancelamento e cassação de credenciamento; - Registro de empresas de microfilmagem: Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968 e Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996; - Parecer sobre concessão de medalhas; - Dados sobre o Sistema de Justiça; - Estudos sobre resolução de conflitos; - Recursos orçamentários; - Parcerias com o Sistema de Justiça e com organismos internacionais.
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Produtores; - Distribuidores; - Emissoras de TV aberta; - Operadoras e canais de TV por assinatura; - Órgãos integrantes do Sistema de Justiça; - Associações de classe de servidores do Sistema de Justiça; - Conselhos Nacionais de Justiça, da Justiça Federal e do Ministério Público; - Secretaria de Políticas para as Mulheres; - AGU.
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Publicação e registro de empresas de microfilmagem para atuarem no país efetivado; - Parecer técnico para manter registro elaborado; - Decisão de perda do registro publicada;

<ul style="list-style-type: none"> - Certificado emitido e Titulação publicizada; - Certificado emitido e Qualificação publicizada, conforme finalidade da entidade; - Serviços Sociais conforme finalidade da entidade; - Autorização de funcionamento no Brasil publicizada; - Certidão liberada ou denegada; - Entidades Sociais Regularizadas e informações prestadas; - Cassação publicada; - Análise com parecer para arquivamento produzida; - Diploma de concessão da medalha emitido; - Notas técnicas e propostas normativas sobre acesso à Justiça elaboradas; - Projeto finalizado; - Notas técnicas e propostas normativas sobre modernização do Sistema de Justiça elaboradas; - Notas técnicas e propostas normativas sobre métodos de solução de conflitos e de redução de litígios elaboradas; - Programação acadêmica realizada; - Cursos fornecidos; - Material didático fornecido.
Subunidade responsável
Departamento de Políticas de Justiça – DPJUS
Principais Clientes do macroprocesso na Subunidade
<ul style="list-style-type: none"> - Empresas privadas de microfilmagem; - Usuários de serviços de microfilmagem; - Entidades Sociais; - Organizações Estrangeiras; - Cidadãos; - Órgãos públicos em geral; - Cidadão condecorado pela concessão da medalha; - MJC; - Casa Civil; - Sociedade Civil; - Sistema de Justiça e órgãos do Poder Executivo; - Órgãos e atores do Sistema de Justiça; - Poder Executivo; - Órgãos estaduais ou municipais.
Principais parceiros externos do macroprocesso na Subunidade
<ul style="list-style-type: none"> - Sociedade civil; - Ministério Público; - Cidadãos; - Universidades.
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso
<p>Considerando o Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016, a competência para instruir e opinar nos procedimentos relacionados à concessão de medalhas foi transferida da SNJ para a SENASP (art. 13). A transição foi feita de forma exitosa, conforme registros no processo SEI nº 08071.000876/2016-08.</p> <p>Já relacionado ao credenciamento de OSCIP, em 2016, a SNJ deu continuidade ao processo, tendo: 83 entidades credenciadas; 56 tiveram a sua qualificação cancelada/cassada; e, 220 obtiveram a certidão de qualificação, que diz respeito à comprovação da manutenção do título. Ademais, no mesmo ano a SNJ apresentou proposta de revogação da Lei de OSCIP (Lei nº 9.790/99), em razão da desnecessidade de se manter o instrumento de contratualização por ela tratado (pouco utilizado). Sugere-se, alternativamente, a alteração da referida lei e do Decreto nº 3.100/99, com a extinção do procedimento burocrático de qualificação perante o MJC (emissão de certificado mediante apresentação de documentos meramente declaratórios). O intuito é o enquadramento da entidade (como OSCIP) ser feito pelo órgão parceiro, uma vez que na fase de celebração do termo de parceria já existe uma conferência de documentos por parte do órgão. Nesse sentido, foi elaborada a Nota Técnica nº 1/2016/CPJ/DPJUS/SNJ e encaminhada à SAL/MJC em 03/11/2016, para que se mobilize acerca das propostas de desburocratização apresentadas pela SNJ. O processo encontra-se na SAL para análise e manifestação.</p> <p>No âmbito da microfilmagem de documentos, 7 empresas obtiveram o registro perante o MJC para executar tal serviço. A SNJ apresentou proposta extinção do registro, perante o MJC, de empresas e cartórios para exercer a atividade de microfilmagem, e a consequente revogação do parágrafo único do art. 15 e do art. 20 do Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996 ou a alteração da competência prevista no art. 12, inciso X do Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016, com o intuito de transferi-la ao Arquivo Nacional. Nesse sentido, a proposta também se encontra na SAL para análise.</p>

Com relação ao Cadastro Nacional de Entidade Sociais - CNES/MJC, este foi extinto pela Portaria MJC nº 362, de 1º de março de 2016. Entretanto, o Ministério apoiou a utilização do Portal Mapa das OSCs como forma de favorecer a transparência nas relações do Estado com as organizações da sociedade civil.

Quanto à autorização de organizações estrangeiras – OE para funcionamento no país, em 2016, apenas 1 organização foi autorizada. Por meio da Portaria nº 362, de 1º de março de 2016, foi regulamentado o processamento dos pedidos de autorização de OE, sendo também apresentada proposta de alteração de competências. Assim, caso sejam implementadas as mudanças relativas à revogação ou alteração da Lei nº 9.790/99, propõe-se a redistribuição a outro órgão da Administração Pública Federal da competência prevista no art. 11, § 1º, da LINDB, para autorizar o funcionamento dessas organizações no País, destinadas a fins de interesse coletivo. Tal alteração se justifica por se tratar de tema de incidência esporádica, não havendo necessidade de manter uma estrutura administrativa para tal competência. Além disso, otimizar-se-ia sua execução a partir da distribuição para outro órgão que já exerça competência assemelhada, inclusive com potencial de fiscalização, evitando, assim, conflitos de competência comumente verificados.

Referente à redução de litígio, registra-se que as mudanças ocorridas na estrutura do MJC, em decorrência do Decreto nº 8.668/2016, que extinguiu a SRJ, culminaram na distribuição de algumas de suas competências para a SNJ, como, por exemplo, a promoção de políticas públicas de modernização, aperfeiçoamento e democratização do acesso à justiça e à cidadania. Diante da limitação estrutural existente, priorizou-se a política de não judicialização, retomando a Estratégia Nacional de Não Judicialização – ENAJUD e a Escola Nacional de Mediação e Conciliação – ENAM.

Quadro 2.4.4.6 – Macroprocesso SNJ: Articulação Internacional

UNIDADE
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Macroprocesso 6
Articulação Internacional
Unidades envolvidas no macroprocesso
SNJ
Descrição do Macroprocesso
Compreende a execução do Ministério da Justiça e Cidadania em processos afetos ao gerenciamento de pedidos de cooperação internacional, negociação de acordos com países estrangeiros e gerenciamento de medidas para a recuperação de ativos. Além disso, também no acompanhamento e gerenciamento de medidas para a extradição, expulsão, transferência de pessoas condenadas e de execução da pena.
Processos relacionados na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Gerenciar ferramentas de cooperação jurídica internacional; - Conduzir negociações de acordos e consultas bilaterais e multilaterais; - Acompanhar e gerir medidas para a recuperação de ativos; - Acompanhar e gerir medidas para extradição, expulsão, transferência de pessoas condenadas e de execução da pena.
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Propostas de acordos de cooperação jurídica internacional; - Pedidos de cooperação jurídica internacional; - Acordos de cooperação jurídica internacional em vigor.
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Cidadão comum; - Poder Judiciário; - MRE; - Ministério Público; - Defensoria Pública da União – DPU; - Autoridades Administrativas Nacionais; - Autoridades Centrais Estrangeiras; - Ministro da Justiça e Cidadania.
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Novos tratados de cooperação jurídica internacional em vigor; - Nova legislação de cooperação jurídica internacional em vigor; - Novas regulamentações de cooperação jurídica internacional em vigor; - Consultas genéricas ou sobre casos concretos de cooperação jurídica internacional respondidas; - Consultas atendidas sobre cooperação jurídica internacional; - Solicitações de cooperação jurídica internacional respondidas; - Solicitações de viabilização do efetivo retorno dos bens ou valores recuperados respondidos; - Expulsão do estrangeiro efetivada, Decisão de arquivamento proferida; - Minuta de Portaria sobre decisão da expulsão produzida; - Portaria de Expulsão revogada;

<ul style="list-style-type: none"> - Parecer técnico e elaboração de minuta de aviso ministerial para o Supremo Tribunal Federal – STF elaborados (extradição passiva); - Despacho com decisão sobre autorização de efetivação da extradição produzido (extradição passiva); - Termo de entrega ou arquivo do pedido de extradição produzido; - Parecer técnico e minuta de aviso ministerial para o MRE produzido (extradição ativa); - Despacho do SNJ aprovando ou não a transferência do condenado produzido (ativa ou passiva).
Subunidade responsável
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional – DRCI
Principais Clientes do macroprocesso na Subunidade
<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação de Tratados e Foros – CTF; - Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional – CGCI; - Coordenação-Geral de Recuperação de Ativos – CGRA; - Sociedade; - País estrangeiro; - Poder Judiciário; - Pessoa condenada (no Brasil ou no exterior).
Principais parceiros externos do macroprocesso na Subunidade
<ul style="list-style-type: none"> - Ministério das Relações Exteriores – MRE; - Ministério Público Federal – MPF; - Poder Judiciário; - Defensoria Pública da União; - Autoridades Administrativas Nacionais; - Autoridades Centrais Estrangeiras.
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso
<p>A SNJ, por meio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional – DRCI, exerce a função de autoridade central para a tramitação dos pedidos de cooperação jurídica internacional civil e penal, inclusive em assuntos de extradição, de transferência de pessoas condenadas e da execução da pena, coordenando, opinando e instruindo pedidos ativos e passivos.</p> <p>A tramitação dos pedidos de cooperação jurídica internacional em matéria civil ocorre, normalmente, entre o MRE, STJ e autoridades estrangeiras. A cooperação jurídica internacional em matéria penal ocorre, geralmente, entre o MPF, MRE, PF e autoridades estrangeiras. No tocante à extradição e transferência de pessoas condenadas, a atuação é realizada em parceria com o STF, MRE e PF, em regra.</p> <p>Além disso, o DRCI participa das negociações dos acordos de cooperação jurídica internacional, nos temas de competência do Departamento. As negociações dos acordos, normalmente, envolvem o MRE e as autoridades estrangeiras.</p> <p>Como resultado dessas atividades, obtém-se a execução da cooperação jurídica internacional e acordos negociados. No ano de 2016 foram tramitados 1.912 pedidos de cooperação jurídica internacional em matéria penal e 3.268 em matéria civil. Foram ainda tramitados 149 processos relativos à extradição e 176 de transferência de pessoas condenadas. Além disso, foram bloqueados no exterior cerca de US\$ 18.000.000,00 e repatriamos cerca de US\$ 54.000.000,00, superando a média anual entre 2011 a 2015, que foi de aproximadamente US\$ 26.000.000,00.</p>

Quadro 2.4.4.7 – Macroprocesso SNJ: Articulação entre Poderes e Setores

UNIDADE
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Macroprocesso 7
Articulação entre Poderes e Setores
Unidades envolvidas no macroprocesso
DPF/FUNAI/SAL/SNJ
Descrição do Macroprocesso
Compreende a execução de processos afetos a políticas públicas lideradas por outros órgãos, poderes e setores ou a assuntos dos quais o MJC é partícipe, mas que não constituem a sua vocação principal.
Processos relacionados na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Articular ações de governo de combate à corrupção e ao crime organizado; - Instruir e opinar sobre atos de aposentadoria e o provimento de magistrados, conselheiros do CNJ e CNMP, Defensor Público-Geral da DPU, do seu Subdefensor e do Ouvidor, nomeados pela Presidente da República e sobre a desapropriação de imóveis destinados a instituições do sistema de Justiça da União; - Articular ações e políticas de interesse do Poder Executivo junto ao Sistema de Justiça.
Principais insumos do macroprocesso na Unidade

<ul style="list-style-type: none"> - Informações sobre a aposentadoria e o provimento de magistrados, conselheiros do CNJ e CNMP, Defensor Público-Geral da DPU, do seu Subdefensor e do Ouvidor, nomeados pelo Presidente da República; - Desapropriação de imóveis destinados a instituições do sistema de Justiça da União.
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Poder Judiciário; - Ministério Público; - DPU; - TCU; - Casa Civil da Presidência da República; - Senado Federal.
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Nota técnica e minuta de exposição de motivos e de decreto para subsidiar o Ministro da Justiça e Cidadania elaboradas; - Nota técnica e minuta de portaria de concessão de medalhas para premiação de membros e servidores do Poder Judiciário elaboradas; - Nota técnica e minuta de exposição de motivos e de decreto para subsidiar a Consultoria Jurídica elaboradas; - Ações e políticas de interesse articuladas.
Subunidade responsável
Gabinete da SNJ
Principais Clientes do macroprocesso na Subunidade
<ul style="list-style-type: none"> - Presidente da República; - Ministro da Justiça e Cidadania; - Poder Judiciário; - CNJ; - CNMP; - Defensorias Públicas da União e Estaduais; - Sistema de Justiça; - Senado Federal.
Principais parceiros externos do macroprocesso na Subunidade
<ul style="list-style-type: none"> - Membros do Poder Judiciário; - Tribunais Superiores; - Ministério Público; - Demais órgãos do sistema de justiça.
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso
<p>A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA é formada por mais de 70 órgãos, dos três poderes da República, Ministérios Públicos e da sociedade civil que atuam, direta ou indiretamente, na prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. A Estratégia intensifica a prevenção a esses crimes porque soma a expertise de diversos parceiros em prol do Estado brasileiro. Anualmente, os órgãos participantes reúnem-se em plenária para, a partir de consenso, traçar as ações que serão executadas no ano seguinte. Os órgãos são divididos em grupos de trabalho que coordenam, ao longo do ano, a execução de cada uma das ações eleitas.</p> <p>A SNJ coordena a Estratégia, em parceria com os demais órgãos que a compõem, enquanto que o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional tem por competência articular sua implementação. No ano de 2016, foram realizadas 77 reuniões para dar seguimento às 13 ações propostas na XIII Reunião Plenária da ENCCLA 2016 e 7 reuniões com os membros do Gabinete de Gestão Integrada (GGI). Todos os relatórios das 13 ações foram apresentados na XIV Reunião Plenária da ENCCLA 2017, ocorrida entre os dias 28/11/2016 a 02/12/2016, em Natal - RN.</p> <p>Já com relação à provimento e vacância, houve a implementação de melhorias nos processos de trabalho na unidade, com o apoio da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – CGGE, a partir do mapeamento dos processos de provimento e vacância, os quais passaram a ser conduzidos diretamente pelo DPJUS/ SNJ, assim como os demais processos do núcleo, a exemplo dos processos de desapropriação de imóveis. No período de junho de 2016 a fevereiro de 2017, foram analisados 92 processos relacionados com o provimento e vacância de magistrados e demais autoridades do sistema de Justiça, tendo sido nomeados 34 magistrados ou autoridades do sistema de Justiça, enquanto que foram aposentados pelo Presidente da República 9 magistrados.</p>

Quadro 2.4.4.8 – Macroprocesso SNJ: Execuções Descentralizadas

UNIDADE
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Macroprocesso 8
Execuções Descentralizadas
Unidades envolvidas no macroprocesso

AN/CA/DEPEN/DPF/DPRF/FUNAI/SENAACON/SENAD/SENASP/SAL/SNJ/SESSEGE.
Descrição do Macroprocesso
Retrata a atuação do Ministério da Justiça e Cidadania na realização de parcerias estratégicas para a implementação de muitas ações das áreas finalísticas do órgão, viabilizando a execução das políticas públicas afetas ao Ministério em todo território nacional.
Processos relacionados na Unidade
- Gerir transferência entre órgãos federais; - Gerir transferências voluntárias (contrato de repasse, convênio, Termo de Parceria); - Gerir ajustes e acordos de cooperação técnica.
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
- Celebração de Convênios; - Termo de Execução Descentralizada – TED; - Projeto de Cooperação Internacional – PRODOC; - Acordo de Cooperação Técnica – ACT.
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
Unidades do MJC (CGGE, CGOF, SE, DIPROF e CGL).
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
- Transferências realizadas; - Transferências voluntárias realizadas e com prestação de contas encerradas; - Acordos de cooperação técnica encerrados.
Subunidade responsável
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional – DRCI; Departamento de Migrações - DEMIG; Departamento de Políticas de Justiça – DPJUS.
Principais Clientes do macroprocesso na Subunidade
- Órgãos e/ou instituições parceiras, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.
Principais parceiros externos do macroprocesso na Subunidade
- Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal (MP, Judiciário, Polícias, Secretarias de Segurança Pública, etc.). - Entidades da Sociedade Civil, notadamente envolvidas com migrantes e com refugiados.
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso
Foi firmado Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande Norte para a realização da XIV Reunião Plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA. Além disso, foram assinados dois Termos de Fomento, um com a Associação Educadora São Carlos - AESC, e o outro com o Instituto Migrações e Direitos Humanos – IMDH, decorrentes do Chamamento Público SNJ nº 02/2016 que teve por objeto a execução de projeto de integração de refugiados, solicitantes de refúgio, imigrantes e apátridas pela preparação e inclusão no mercado de trabalho com dignidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho. O prazo para apresentação das propostas findou-se em 04 de novembro de 2016 e em 10 de novembro de 2016 foi publicado o Resultado Provisório do processo seletivo. Após a fase recursal, será iniciada a procedimento para celebração dos Termos de Fomento com as organizações da sociedade civil selecionadas. Também foram firmados Termos de Execução Descentralizada, referentes a importantes parcerias firmadas no exercício de 2016 junto às seguintes instituições: i) Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS, relacionada ao funcionamento unidade descentralizada do CONARE nas instalações do Campus do Instituto na cidade de Porto Alegre, para atendimento a solicitantes de refúgio naquela localidade; ii) Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para a expansão do Programa Justiça Comunitária no Distrito Federal; iii) Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, para realizar destaque orçamentário destinado à evolução do Mapa das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – Mapa; iv) Departamento de Organismos Internacionais da Subsecretaria-Geral Política I do Ministério das Relações Exteriores, que tiveram como objeto a contratação de serviços de interpretação simultânea para a participação do Senhor Ministro de Estado da Justiça e Cidadania e do Secretário Nacional de Justiça e Cidadania em eventos; v) Escola da Advocacia-Geral da União - EAGU, para realizar destaque orçamentário destinado à realização de Cursos sobre Solução Pacífica de Conflitos; vi) Departamento de Imigração e Assuntos Jurídicos do Ministério das Relações Exteriores, para contribuição referente ao Sistema <i>iSupport</i> de gestão e tramitação eletrônica de pedidos de cooperação para prestação internacional de alimentos (pensão alimentícia), desenvolvido pela Conferência da Haia de Direito Internacional Privado no âmbito da operacionalização da Convenção sobre a Cobrança Internacional de Alimentos para Crianças e Outros Membros da Família, concluída na Haia em 23 de novembro de 2007 (PDC 251/2015, aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 17/11/2016).

2.4.5. Macroprocessos envolvidos na Secretaria de Assuntos Legislativos

Quadro 2.4.5.1 – Macroprocesso SAL: Articulação entre poderes e setores

UNIDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Macroprocesso 1
Articulação entre poderes e setores
Unidades envolvidas no macroprocesso
DPF, FUNAI, SAL e SNJ
Descrição do Macroprocesso
Compreende à execução de processos afetos a políticas públicas lideradas por outros órgãos, poderes e setores ou a assuntos dos quais o MJC é partícipe, mas que não constituem a sua vocação principal.
Processos relacionados na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Propor aperfeiçoamento normativo de interesse do Ministério da Justiça e Cidadania; - Analisar atos para sanção ou veto presidencial; - Gerir participação social no processo de elaboração normativa.
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões semanais; - Análise de projetos em pauta no Congresso Nacional; - Estratégia de atuação definida; - Demandas definidas como prioritárias pela Presidência e por outros Ministérios; - Demandas da sociedade civil.
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Presidência da República; - Demais Ministérios; - Sociedade Civil.
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Exposições de Motivos, Pareceres elaborados; - Notas técnicas elaboradas; - Participação social promovida.
Principais Clientes do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Áreas do MJC e do Poder Executivo afetas ao ato normativo em questão; - Sociedade em geral.
Subunidade responsável
Departamento de Processo Legislativo e Departamento de Elaboração Normativa
Principais parceiros externos do macroprocesso da Subunidade 1
<ul style="list-style-type: none"> - Sociedade civil organizada; - Universidades; - Movimentos Sociais; - Organizações Não-Governamentais.
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso da Subunidade 1
<p>A elaboração normativa consiste em atos normativos de interesse do Ministério, sempre acompanhados das exposições de motivos, expediente dirigido à Presidência pelo Ministro, em geral, elencando argumentos e justificativas para a implementação das propostas sugeridas. A partir da contratação de consultores na modalidade “produto”, tornou-se possível a transferência de conhecimento para a SAL, resultando em ampliação e aperfeiçoamento do trabalho de elaboração normativa.</p> <p>Já com relação ao processo legislativo, a SAL acompanhou as proposições em tramitação no Congresso Nacional e analisou de forma mais aprofundada aquelas cujas temáticas são consideradas prioritárias para o Ministério. A partir disso, foram elaboradas notas técnicas com apreciação de constitucionalidade, juridicidade, interesse público e técnica legislativa. Quando em fase de sanção, foram emitidos pareceres com análise de constitucionalidade e adequação quanto ao interesse público, a fim de auxiliar à Presidência da República, na sanção ou veto da proposta.</p>

Quadro 2.4.5.2 – Macroprocesso SAL: Execuções descentralizadas

UNIDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Macroprocesso 2
Execuções descentralizadas

Unidades envolvidas no macroprocesso
AN/CA/DEPEN/DPF/DPRF/FUNAI/SENACON/SENAD/SENASP/SAL/SNJ/SESGE.
Descrição do Macroprocesso
Retrata a atuação do Ministério da Justiça e Cidadania na realização de parcerias estratégicas para a implementação de muitas ações das áreas finalísticas do órgão, viabilizando a execução das políticas públicas afetas ao Ministério em todo território nacional.
Processos relacionados na Unidade
- Gerir transferência entre órgãos federais; - Gerir ajustes e acordos de cooperação técnica; - Gerir transferências voluntárias (contrato de repasse, convênio, TP).
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
- Reuniões semanais; - Análise de projetos em pauta no Congresso Nacional; - Estratégia de atuação definida; - Demandas recebidas como prioritárias pela Presidência e por outros Ministérios; - Demandas da sociedade civil.
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
- Presidência da República; - Demais Ministérios; - Sociedade Civil.
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
- Transferências realizadas; - Acordos de cooperação técnica encerrados; - Transferências voluntárias realizadas e com prestação de contas encerradas.
Subunidade responsável
Departamento de Processo Legislativo e Departamento de Elaboração Normativa
Principais Clientes do macroprocesso na Subunidade
- Órgãos e/ou instituições parceiras, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.
Principais parceiros externos do macroprocesso na Subunidade
- Sociedade civil organizada; - Universidades; - Movimentos Sociais; - Organizações Não-Governamentais.
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso
A SAL deu continuidade ao Acordo de Cooperação para Descentralização de Crédito com o IPEA e ao Acordo de Cooperação Técnica com o PNUD, a fim de promover pesquisas empíricas, buscando qualificar a produção normativa e ampliar a promoção do debate público.

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Com o objetivo de apresentar como as Unidades Prestadoras de Contas inseridas neste documento planejam suas atuações, o presente capítulo aborda ainda o desempenho frente aos objetivos e metas estabelecidos para o ano de 2016 das UPCs. Além de tratar o planejamento estratégico, também descreve suas inter-relações com planos (inclusive o Plano Plurianual – PPA) e competências legais.

Assim, o subitem 3.1 traz informações sobre o planejamento do Ministério da Justiça e Cidadania como um todo, elencando os objetivos e metas programados para contribuir ao alcance da missão institucional, além da avaliação sobre os estágios de implementação do planejamento estratégico e a demonstração da vinculação dos planos.

Com relação ao subitem 3.2, são apontados formas e instrumentos pelos quais as unidades acompanham e monitoram os resultados dos objetivos relacionados tanto no planejamento estratégico quanto no PPA.

Já o subitem 3.3 demonstra a alocação de recursos para o cumprimento dos objetivos previstos para 2016, apresentando a relação entre os orçamentos programado e executado. Cabe ressaltar que, além da apresentação de uma visão geral dos Programas Temáticos do PPA que se encontram sob a responsabilidade do MJC, optou-se em abordar também no subitem aqueles cujas responsabilidades correspondem à SDH, à SEPPIR e à SPM. Isso porque, a partir da incorporação das referidas Secretarias à estrutura do Ministério, conforme explicitado no item 2.2. “Ambiente de Atuação”, estas realizaram o monitoramento – ano base 2016 dos respectivos programas no âmbito do MJC.

Cabe ressaltar que os quadros referentes à “Ações – Orçamento de Investimento – OI” não se aplicam, uma vez que a UPC foi responsável por executar integralmente as ações tratadas no capítulo.

Além disso, referente às informações sobre a realização das receitas, registra-se que as Unidades Prestadoras de Contas inseridas no presente relatório não possuem fontes de receitas próprias, sendo apenas valores decorrentes de multas contratuais e devoluções de convênios, sendo seus montantes inexpressivos.

O subitem 3.4 traz uma junção dos subitens referente ao desempenho operacional, indicadores e seus respectivos atributos, que demonstra os resultados obtidos na condução dos objetivos estabelecidos nos planos das UPCs.

3.1. Planejamento Organizacional

Ao longo do ano de 2016, deu-se continuidade ao Planejamento Estratégico do MJC 2015-2019, aprovado pela Portaria nº 1.500, de 16 de setembro de 2015, e implementado em conjunto com todas as unidades do Ministério da Justiça e Cidadania, cumprindo-se as etapas de alinhamento estratégico (painéis de contribuição) e de monitoramento da gestão estratégica.

Em se tratando de alinhamento estratégico, concluiu-se a construção dos painéis de contribuição das unidades, sendo este um instrumento que interliga os objetivos das áreas aos objetivos estratégicos da organização e que detalha a forma como cada unidade contribui para alcançar os resultados esperados na implementação das ações definidas no planejamento estratégico.

Com relação ao monitoramento da estratégia, a mensuração do desempenho foi alicerçada em dois pilares básicos: i) os indicadores de desempenho dos objetivos estratégicos; e, ii) o acompanhamento dos projetos estratégicos da carteira. Nesse sentido, os indicadores revelam o próprio atingimento dos objetivos, enquanto a mensuração do andamento dos projetos estratégicos indica o grau de êxito na consecução das iniciativas voltadas para a transformação exigida pelos objetivos. Deu-se continuidade ao rito de monitoramento do planejamento estratégico, tendo sido realizado o terceiro ciclo em janeiro e o quarto ciclo em fevereiro. Essas reuniões aconteceram no âmbito do Comitê de Governança Estratégica – CGE, instituído pela Portaria nº 1.185 de 02 de julho de 2014, juntamente com o processo de Planejamento Estratégico do MJC.

O rito de monitoramento e o próprio conteúdo do planejamento, contudo, foram dificultados pela transição na gestão do órgão, que sofreu modificações em sua estrutura, além de passar por três alterações na sua titularidade entre fevereiro e maio de 2016. A Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, transformou o Ministério da Justiça em Ministério da Justiça e Cidadania e incorporou à sua estrutura três novas secretarias, transformando-as em Secretarias Especiais, quais sejam: Secretaria de Direitos Humanos – SDH, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, Secretaria Especial de Políticas para Mulheres – SPM. A conversão da referida MP na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, acrescentou à Pasta mais duas secretarias: a Secretaria Especial de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a Secretaria Especial de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Diante desse cenário, o monitoramento do planejamento estratégico viu-se afetado na medida em que novas diretrizes de gestão, prioridades e direcionamentos deram causa à necessidade de realinhamento dos elementos estratégicos então estabelecidos.

Assim, em novembro de 2016, iniciou-se o Projeto de Repactuação do Planejamento Estratégico do MJC, com o objetivo de adequar, de acordo com a necessidade, os objetivos, os indicadores, as metas e a carteira de projetos estratégicos, bem como revisar o modelo de governança, estabelecendo-se novo formato das instâncias e da periodicidade de monitoramento.

Com a repactuação, pretende-se ajustar a gestão do processo de planejamento estratégico, de forma a viabilizar discussões que agreguem valor à tomada de decisões e que impactam diretamente o desenvolvimento da estratégia no órgão, apoiando, sobretudo, a gestão de outros instrumentos, como o Plano Plurianual - PPA. Objetiva-se, ainda, implementar, gradualmente, rotinas passíveis de efetivo acolhimento dentro da cultura organizacional do órgão, que tornem a gestão estratégica parte do dia a dia do MJC.

Cabe ressaltar que, durante a elaboração deste relatório, nova Medida Provisória (MP nº 768, de 2 de fevereiro de 2017) extinguiu as novas Secretarias Especiais mencionadas acima no âmbito do Ministério.

3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

Os objetivos estratégicos vigentes, constantes do Mapa Estratégico do MJC 2015-2019 (Anexo II), representam uma visão integrada dos resultados a serem alcançados para o período abrangido pelo planejamento estratégico. Destaca-se que, em virtude da transição de gestão no Ministério, tal planejamento se encontra em fase de realinhamento das diretrizes e dos elementos estratégicos às prioridades da nova gestão, que poderá impactar na dimensão e no escopo dos objetivos estratégicos do mapa.

A seguir, serão explicitados os dezessete objetivos estratégicos vigentes, com seus respectivos indicadores e metas estratégicos, estabelecidos em 2015, por meio da Portaria nº 1.500, de 16 de setembro de 2015, e atualmente em processo de repactuação.

1. Reduzir homicídios: objetivo com foco no aprimoramento da gestão integrada de segurança pública para reduzir a taxa de homicídios no país. A SENASP é a principal responsável pelo alcance desse objetivo, a partir da gestão do Pacto Nacional para Redução dos Homicídios, o qual inclui a participação de outras unidades internas, como DEPEN e SNJ, e outros órgãos. As ações e projetos que deverão ser executados para que o objetivo seja alcançado envolvem: o fortalecimento da Campanha Nacional de Entrega Voluntária de Armas de Fogo; a modernização e padronização dos procedimentos dos órgãos de perícia oficial; a implantação do Sistema Nacional de Indexação Balística; o apoio à estruturação de Delegacias Especializadas em Homicídios e Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher para investigação de feminicídio, por meio de atuação preventiva, com base comunitária, junto aos órgãos de segurança pública estaduais e municipais; a promoção de ações específicas voltadas à prevenção da morte de mulheres em situações de violência doméstica e familiar por meio do monitoramento das medidas protetivas previstas na Lei Maria da

Penha; e da criação de estratégias para orientar e articular ações intersetoriais no sentido de reduzir os índices de violência letal contra jovens, negros, crianças, adolescentes e mulheres.

Tabela 1: Indicador Objetivo 1

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Redução do Número de homicídios	Identificar a redução do número de homicídios no país.	5% ao ano por 3 anos ou 15% no final de 2018	SENASP

Fonte: Planejamento Estratégico MJC 2015-2019

2. Reduzir a violência no trânsito das rodovias federais: objetivo com foco na redução de acidentes com vítimas em rodovias da União, bem como na atuação do MJC no sentido de sensibilizar a população para os assuntos referentes ao tema, por meio da educação no trânsito. na educação da população no trânsito. O DPRF é a unidade responsável pelo êxito desse objetivo, atuando por meio de ações e projetos que visam ampliar a educação para o trânsito dos cidadãos, além da ampliação da cobertura de videomonitoramento e dos procedimentos de fiscalização nas rodovias federais, para que seja possível reduzir a taxa de acidentes graves e de mortalidade nas rodovias federais.

Tabela 2: Indicadores Objetivo 2

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Taxa de acidentes graves	Apurar a eficácia e efetividade das ações do Departamento de Polícia Rodoviária Federal na redução da gravidade dos acidentes nas rodovias federais.	260/ 1 milhão de veículos da frota nacional	DPRF
Taxa de mortalidade	Apurar a eficácia e efetividade das ações do Departamento de Polícia Rodoviária Federal na redução das mortes dos acidentes nas rodovias federais.	80/ 1 milhão de veículos da frota nacional	DPRF

Fonte: Planejamento Estratégico MJC 2015 - 2019

3. Fortalecer o enfrentamento à criminalidade com ênfase em organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira: objetivo com foco na gestão estratégica e integrada de operações na faixa de fronteira e para o enfrentamento à criminalidade, ao tráfico, à corrupção e à lavagem de dinheiro. As principais unidades contribuintes para o êxito desse objetivo são o DPRF, o DPF e a SNJ. O DPRF contribui com este objetivo por meio de operações que visam apreender armas, munições, explosivos; combater o contrabando e descaminho de mercadorias e o tráfico de drogas nas rodovias e estradas federais e regiões de fronteira. A contribuição do DPF se dá a partir de ações e projetos que visam ampliar a elucidação de infrações penais de sua competência e a execução de operações especiais de polícia judiciária da União para o combate ao crime organizado. A SNJ contribui com este objetivo por meio da execução de ações e projetos provenientes da sua participação no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, em conjunto com outros órgãos e entidades, além da implementação dos Laboratórios de Lavagem de Dinheiro.

Tabela 3: Indicadores Objetivo 3

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Quantidade de operações especiais de polícia judiciária desencadeadas pelo	Mensurar o esforço de atuação do Departamento de Polícia Federal relativo à quantidade	2015: 390 operações especiais 2016: 398 operações especiais 2017: 406 operações especiais	DPF

Departamento de Polícia Federal	de Operações Especiais de Polícia Judiciária desencadeadas no período sob apuração. Essas operações são aquelas executadas com o emprego de uma ou mais técnicas especiais de investigação como monitoramento telemático, monitoramento telefônico, captação ambiental de sinais, infiltração de policiais, utilização de fontes humanas de informações, cumprimento de busca e apreensão e análise de material obtido através da quebra de sigilo financeiro e fiscal.	2018: 414 operações especiais 2019: 422 operações especiais	
Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro em funcionamento	Acompanhar a implementação completa dos Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro.	2015: 43 2016: 59 2017: 67 2018: 70 2019: 75	SNJ

Fonte: Planejamento Estratégico MJC 2015 - 2019

4. Promover o acesso à Justiça e proteger os direitos do cidadão: objetivo com foco nos cidadãos, migrantes e refugiados, proporcionando a execução de ações que promovam, protejam e garantam os seus direitos. As principais unidades responsáveis pelo êxito desse objetivo são: SNJ, CA e AN. A SNJ contribui para o alcance desse objetivo a partir da execução de ações e projetos que buscam enfrentar o tráfico de pessoas no país, reduzir a exploração da mão-de-obra escrava e exploração sexual e aprimorar o atendimento de demandas de migrantes e refugiados. A SNJ contribui a partir da execução de ações e projetos que visam a ampliar o acesso à Justiça (serviços judiciais e extrajudiciais) aos cidadãos, dando maior acessibilidade ao volume de informações e de serviços prestados pelo Sistema de Justiça. Essas ações estão diretamente interligadas à redução de conflitos judicializados; à modernização do processamento e divulgação da tramitação interna dos processos; à redução do grau de vulnerabilidade social em zonas de alto nível de violência; e redução do grau de desigualdade de acesso à Justiça, por meio da ampliação do acesso da população aos serviços judiciais e extrajudiciais e da articulação com órgãos do sistema de justiça. A contribuição da Comissão de Anistia nesse objetivo se dá a partir de ações e projetos que buscam ampliar a apreciação de requerimentos de anistia e a reparação dos direitos dos cidadãos. Ainda, tem-se o direcionamento de ações educativas através da promoção das Caravanas da Anistia, Marcas da Memória e Clínicas de Testemunho e da disseminação da memória e da verdade a partir da finalização do Projeto Memorial da Anistia. Por fim, o Arquivo Nacional contribui com o objetivo por meio de ações e projetos que tendem a ampliar o acesso ao acervo nacional, contribuindo para que a sociedade conheça ainda mais os seus direitos e a história de nosso país.

Tabela 4: Indicadores Objetivo 4

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Índice de acesso à Justiça por Estado	Mensurar a redução do grau de desigualdade do índice de acesso à Justiça por estado, e consequentemente o impacto no índice de desenvolvimento humano – IDH.	Diminuir a desigualdade do índice entre os estados	SNJ
Requerimentos de anistia apreciados	Avaliar capacidade de resposta do Estado brasileiro	14.000 requerimentos apreciados	Comissão de Anistia

	aos cidadãos que requerem anistia política.		
Acesso ao acervo da memória nacional	Quantificar os acessos ao acervo, pelos seguintes meios: acesso presencial e acesso a distância; acesso aos sítios eletrônicos institucionais; visitas guiadas às áreas técnicas e exposições na Instituição; comparecimento às exposições realizadas pela Instituição; publicações institucionais.	6 milhões de acessos realizados	Arquivo Nacional
Processos de refúgio decididos	Monitorar a capacidade do sistema de refúgio de responder às demandas dos cidadãos.	150 decisões / mês	SNJ

Fonte: Planejamento Estratégico MJC 2015 - 2019

5. Ampliar ações de participação social e de comunicação com a sociedade: objetivo com foco no aprimoramento da comunicação do MJC com a sociedade brasileira, governo e demais entidades, além da ampliação da participação social na definição de políticas públicas conduzidas pela Pasta. Todas as unidades que utilizam mecanismos de envolvimento social para a definição das políticas públicas contribuem para o êxito desse objetivo. A definição de ações e projetos que incentivem as unidades a promoverem discussões, pesquisas públicas, entre outros, garante maior alinhamento estratégico e a possibilidade de definir mecanismos que mensurem essa participação e o seu impacto no desenho das políticas públicas conduzidas pelo MJC. Ainda, contribuindo para ampliar esses resultados, tem-se a atuação do Gabinete do Ministro, a partir da execução de ações de comunicação e disseminação dos projetos desenvolvidos e resultados alcançados pelo Ministério, sendo possível ampliar a participação social nos temas afetos à Pasta e a disseminar melhor o seu papel junto à sociedade.

Tabela 5: Indicadores Objetivo 5

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Índice de participação social	Monitorar a participação social nas definições das políticas públicas tratadas pelo MJC.	É necessária uma série histórica para estabelecer a meta. No primeiro ano o objetivo é coletar os dados desde 2013 para estabelecer a escala de peso e meta para o ano seguinte.	GM/SAL
Índice de exposição na mídia	Monitorar o grau positivo ou negativo da exposição do Ministério da Justiça na mídia brasileira.	9 pontos	GM

Fonte: Planejamento Estratégico MJC 2015 - 2019

6. Aperfeiçoar a coordenação estratégica em segurança pública: objetivo com foco no aprimoramento da coordenação estratégica em segurança pública, permitindo a estruturação de dados, relatórios, pesquisas e atuação conjunta dos atores do MJC dessa temática. Várias unidades contribuem com a geração de informações estratégicas em Segurança Pública, no entanto, duas unidades específicas serão responsáveis por garantir o alcance desse objetivo: SENASP e SESGE. A SENASP contribui por meio da execução de projetos e ações que fomentem a criação e o funcionamento dos Gabinetes de Gestão Integrada; a criação e ativação de Centros Integrados de Comando e Controle; além da criação de um rito estratégico para coordenação de operações

integradas no âmbito nacional e dos dados de segurança pública no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP. Ainda, a criação de Escola Nacional de Altos Estudos de Segurança Pública - ENAESP e a integração de instituições de ensino em segurança pública a ela permitirão capacitar melhor os servidores que atuam nessa temática, garantindo maior suporte à gestão estratégica e a estruturação e fortalecimento da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP. Por fim, uma atuação conjunta da SENASP com a SESGE para a implantação dos Centros de Comando e Controle em 15 novos estados brasileiros e a permanente ativação dos Centros já implementados, contribuirão para a manutenção do legado em Segurança Pública no país.

Tabela 6: Indicadores Objetivo 6

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Quantidade de Centros Integrados de Comando e Controle – CICC implantados e ativos.	Acompanhar a implantação dos CICCs - ambientes integrados compostos por diversas ferramentas e soluções tecnológicas, que facilitem e permitam o desenvolvimento de ações integradas de inteligência, atendimento de emergências, comando e controle integrado.	15 novos CICC implantados	SENASP
Estados com sistema informatizado de boletim de ocorrência integrados ao SINESP	Identificar o número de bases de dados estaduais integradas ao SINESP, considerando os sistemas para: registro de ocorrência, termo circunstanciado de ocorrência, atendimento de ocorrências emergenciais e inquérito policial.	27 estados	SENASP

Fonte: Planejamento Estratégico MJC 2015 - 2019

7. Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social: objetivo com foco na promoção de políticas públicas voltadas à implantação de um sistema prisional justo e que permita a reinserção do preso à sociedade após a execução da pena. A unidade diretamente responsável é o DEPEN, o qual contribui por meio da execução de projetos e ações junto ao Ministério da Educação buscando ampliar a participação de pessoas presas em atividades educacionais e laborais; projetos e ações junto ao Ministério da Saúde com intuito de aumentar a cobertura da atenção básica à saúde da população do sistema prisional; projetos e ações que visam modernizar e qualificar os estabelecimentos prisionais, melhorando a gestão dos serviços penais e fortalecendo a cooperação federativa; e a ampliação da aplicação de alternativas penais substituindo a privação de liberdade. Por fim, a implementação e fortalecimento de políticas voltadas para a assistência pessoal, diversidade social e proteção dos direitos de mulheres egressas ao Sistema Prisional complementam a atuação do DEPEN na promoção de um sistema penal justo e que viabilizará a reintegração social da pessoa privada de liberdade.

Tabela 7: Indicadores Objetivo 7

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Oferta de Atividades Educacionais para as pessoas privadas de liberdade	Ampliar o número de pessoas presas envolvidas em atividades educacionais.	160 mil	DEPEN
Cobertura de atenção básica à saúde das pessoas privadas de liberdade	Ampliar a cobertura da atenção básica à saúde da	100%	DEPEN

	população privada de liberdade.		
Pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades laborais	Ampliar de 106 mil para 180 mil o número de pessoas privadas de liberdade que participam de atividades laborais.	180 mil	DEPEN
Qualificação dos estabelecimentos prisionais	Promover a modernização e qualificação de 120 estabelecimentos prisionais com requisitos mínimos de estrutura, aparelhamento e serviços visando à humanização do sistema penal.	120 estabelecimentos	DEPEN
Taxa de encarceramento	Promover a redução do número de pessoas presas.	2,70	DEPEN

Fonte: Planejamento Estratégico MJC 2015 - 2019

8. Promover a gestão transversal das políticas públicas para a redução do impacto social do álcool e outras drogas: objetivo com foco na execução de ações que reduzam o impacto social das drogas. A SENAD é principal unidade responsável para o êxito desse objetivo, sendo possível alcançá-lo a partir de ações e projetos que visam fomentar o funcionamento de instâncias de articulação intersetorial sobre políticas de álcool e outras drogas, ampliar o número de profissionais e atores da sociedade civil vinculados a uma política de educação permanente nessa temática, ampliar o número de atendimentos realizados pelo Serviço 132 (VIVAVOZ) e ampliar o percentual de serviços de acolhimento residencial transitório com contratos vigentes que tenham adotado os parâmetros de qualidade estabelecidos.

Tabela 8: Indicadores Objetivo 8

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Número de pessoas (profissionais e atores da sociedade civil) vinculadas a uma política de educação permanente	Possibilitar o acompanhamento da adesão das pessoas ao programa de educação permanente vinculado ao portal do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas – OBID.	Vincular 500.000 pessoas ao programa de educação permanente	SENAD
Número de atendimentos feitos pelo serviço 132	Possibilitar o acompanhamento da expansão de atendimento do serviço 132.	1.000.000 de atendimentos	SENAD
Percentual de serviços de acolhimento residencial transitório com contratos vigentes que tenham adotado os parâmetros de qualidade estabelecidos	Possibilitar a avaliação e melhoria das condições de acolhimento nas vagas contratadas pelo Poder Público.	Estabelecer e implementar em 80% dos serviços de atenção em regime residencial transitório contratados pela SENAD parâmetros de melhoria de qualidade para o seu funcionamento.	SENAD

Fonte: Planejamento Estratégico MJC 2015 - 2019

9. Ampliar a escala e a efetividade das ações de defesa da concorrência e do consumidor: objetivo com foco na ampliação da escala de atuação do MJC no que tange à defesa da concorrência e do consumidor, com maior qualidade de entrega. As unidades responsáveis pelos resultados desse objetivo são o CADE e a SENACON. O CADE contribui com este objetivo por meio de projetos e

ações que permitem aprimorar a análise dos Atos de Concentração ampliando a escala de atendimento; da priorização da solução de problemas concorrenciais por meio de acordos; da priorização do combate a condutas anticompetitivas; do uso crescente de técnicas de inteligência; da diminuição do estoque de processos relacionados a infrações contra a ordem econômica e do combate de condutas anticompetitivas; além de outras iniciativas que envolvem o fortalecimento da política de combate a cartéis, com ênfase na perseguição de cartéis em compras públicas, inovando e aprimorando os mecanismos de investigação e de inteligência por meio do uso integrado de informações e da institucionalização de parcerias com órgãos da administração pública e organismos internacionais; do investimento na implementação de melhores práticas reconhecidas internacionalmente para prevenção e repressão a condutas anticompetitivas, de modo a aumentar a eficácia, eficiência e efetividade do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. A contribuição da SENACON se dá por meio de projetos e ações que visam gerir e disseminar a Política Nacional das Relações de Consumo – PNRC e os Direitos do Consumidor. Tem-se, também, atuação da unidade para ampliar e aprimorar o atendimento ao consumidor através dos sites consumidor.gov.br e do sndc.gov.br, permitindo a qualificação e atendimento das demandas e reclamações de consumidores. Por fim, tem-se a atuação para disseminar a PNRC por meio do fortalecimento da Escola Nacional de Defesa do Consumidor – ENDC e do Centro de Inteligência em Defesa do Consumidor.

Tabela 9: Indicadores Objetivo 9

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Ampliação do atendimento aos consumidores	Identificar o número de atendimentos realizados via plataformas.	Ampliar em 7,5% a cada semestre o número de atendimentos	SENACON

Fonte: Planejamento Estratégico MJC 2015 - 2019

10. Promover a execução da política indigenista de forma sistêmica: objetivo com foco na promoção de uma política nacional indigenista transversal e efetiva. A FUNAI atua como a principal responsável pelo êxito desse objetivo, por meio de articulação com vistas à qualificação das políticas públicas voltadas ao reconhecimento dos direitos dos índios (processos educativos próprios, atendimento às famílias, preservação e disseminação da cultura indígena), bem como na proteção das terras indígenas a partir de projetos de licenciamento ambiental, recuperação e conservação ambiental, Planos de Gestão Territorial e Ambiental e demarcação física e georreferenciamento das terras indígenas.

Tabela 10: Indicadores Objetivo 10

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Pendente de definição em 31/12/2016.			FUNAI

Fonte: Planejamento Estratégico MJC 2015 - 2019

11. Aprimorar mecanismos de produção e disseminação do conhecimento e gestão e preservação da memória nacional: objetivo que tem como foco a disseminação de conhecimento produzido pelas unidades do MJC a partir do aprimoramento de ferramentas e realização de eventos específicos. Todas as unidades finalísticas da Pasta contribuem com o alcance desse objetivo, pois possuem uma vertente de produção e disseminação do conhecimento a fim de mobilizar e capacitar os cidadãos nas temáticas tratadas. A execução de projetos e ações que aprimorem ferramentas de disseminação do conhecimento, bem como um trabalho alinhado entre as unidades junto à Assessoria de Comunicação Social, que permite ampliar o repasse do conhecimento produzido pelo Ministério, colaborando para a disseminação do conhecimento junto à sociedade. Por este ser um objetivo

transversal, tem-se a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – CGGE como unidade centralizadora das informações produzidas pelas demais unidades.

Tabela 11: Indicadores Objetivo 11

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Quantidade de pessoas capacitadas externas ao MJC	Mensurar o quantitativo de pessoas que o MJC capacita nas temáticas de competência do órgão	1.163.360	SENACON/ SENASP/ CA/ DPF/ AN /DPRF / CADE/ SNJ/ DEPEN/ FUNAI/ SAL/ SENAD
Quantidade de publicações realizadas	Mensurar o quantitativo de publicações realizadas pelo MJC nas temáticas de competência do órgão.	1.268	SENACON/ CA/ DPF/ AN/ DPRF/ CADE/ SNJ/ DEPEN/ FUNAI/ SAL/ SENAD
Grau de desenvolvimento dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF em gestão documental	Mensurar o grau de desenvolvimento dos órgãos e entidades da APF no cumprimento das atividades de gestão de documentos estabelecidas na legislação e normas em vigor.	AN/ Coordenação-Geral de Gestão de Documentos – COGED: identificar o grau de desenvolvimento em 480 órgãos ou entidades da APF	Arquivo Nacional

Fonte: Planejamento Estratégico MJC 2015 - 2019

12. Aperfeiçoar o diálogo intersetorial nos temas afetos ao Ministério da Justiça: objetivo que tem como foco melhorar o diálogo do MJC com outros Ministérios, órgãos afins e outros poderes, contribuindo para a execução de políticas públicas e projetos transversais. As seguintes unidades contribuem com o alcance desse objetivo: CA, CADE, DPRF, DEPEN, FUNAI, SENACON, SENAD, SENASP, SNJ, sendo a CGGE a unidade responsável pela centralização dos dados e pela consolidação final das pactuações e descentralizações realizadas pelas unidades junto às demais organizações, contribuindo para uma visão ampla das parcerias realizadas e para a tomada de decisões que aperfeiçoarão o diálogo realizado.

Tabela 12: Indicadores Objetivo 12

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Número de pactuações com outros Ministérios, órgãos afins e outros poderes para execução de políticas públicas transversais prioritárias	Mensurar a quantidade de pactuações estratégicas realizadas com outros Ministérios, órgãos afins e outros poderes para viabilizar a execução de políticas públicas.	A definir com base no levantamento com as unidades	CGGE

Fonte: Planejamento Estratégico MJC 2015 - 2019

13. Promover eficiência e eficácia dos instrumentos de parceria em apoio à execução de políticas públicas: objetivo que tem como foco aprimorar a gestão de parcerias do MJC, conferindo maior adequação dos instrumentos utilizados e à gestão das parcerias realizadas. As principais unidades atuantes nesse objetivo são as que contam com instrumentos de parceria para a viabilização de políticas públicas, sendo elas: CA, DEPEN, FUNAI, SENACON, SENAD, SENASP e SNJ. Essas unidades colaboram para o êxito desse objetivo ao ampliarem o número de parcerias executadas por aplicação direta e a partir de projetos e ações que aprimorem a gestão das parcerias e que permitam a finalização com êxito, reduzindo, também, o passivo de prestação de contas de convênios.

Tabela 13: Indicadores Objetivo 13

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
% parcerias com objetos concluídos com êxito.	Identificar a efetividade das parcerias celebradas	95% (*)	CGGE

(*) pendente de revisão, uma vez que o indicador está ainda em fase de implementação e não possui linha de base.

Fonte: Planejamento Estratégico MJC 2015 - 2019

14. Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores: objetivo que tem como foco o servidor do MJC, permitindo projetos e ações estratégicos ligados à capacitação, motivação, desenvolvimento e valorização desses servidores. Os responsáveis pelo alcance desse objetivo são as Coordenações-Gerais de Recursos Humanos das seguintes unidades do MJC: Arquivo Nacional, CADE, DEPEND, DPF, DPRF, FUNAI, SE, SENASP e SESGE. O êxito desse objetivo se dará a partir da execução de projetos e ações com foco em capacitações dos servidores e na melhoria da estrutura organizacional para melhorar o ambiente organizacional.

Tabela 14: Indicadores Objetivo 14

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
% de Satisfação dos Servidores (Pesquisa de clima organizacional: bem-estar, satisfação dos servidores, comunicação, participação interna, absenteísmo, qualidade dos serviços de TI, etc.)	Avaliar a percepção dos servidores do MJC sobre o ambiente interno da organização, avaliando pontos positivos e negativos que impactam na produtividade dos servidores e na sua motivação.	A definir com base na pesquisa de clima a ser realizada, com acompanhamento 2016-2019.	CGGE
Plano Anual de Capacitação	Monitorar e avaliar execução do plano de capacitação.	Implementar 70% do Plano de Capacitação	CGGE

Fonte: Planejamento Estratégico MJC 2015 - 2019

15. Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional: objetivo que tem como foco proporcionar o alinhamento da gestão estratégica do MJC com a gestão orçamentária e com os mecanismos do sistema de governança institucional. Todas as 17 unidades do MJC contribuem para o alcance desse objetivo. A partir da execução de projetos e ações estratégicos e da implantação de uma rotina de monitoramento adequada é possível aprimorar o acompanhamento da estratégia organizacional e da execução orçamentária e financeira, garantindo maior assertividade na tomada de decisão e a minimização de potenciais riscos ao Ministério.

Tabela 15: Indicadores Objetivo 15

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Execução orçamentária	Avaliar se o orçamento planejado está sendo efetivamente executado.	100%	CGOF

Fonte: Planejamento Estratégico MJC 2015 - 2019

16. Aprimorar a gestão da logística e a infraestrutura interna: objetivo que tem como foco aprimorar o processo de aquisições de bens e serviços, logística de materiais, e melhorar a infraestrutura e a segurança interna. Duas unidades contribuem diretamente para o alcance desse objetivo: a Coordenação-Geral de Licitações e Contratos – CGL e a Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais – CGDS, ambas da SE. No entanto, outras unidades do Ministério contribuem, também, com o alcance desse objetivo, por possuírem áreas de gestão interna descentralizada da Secretaria Executiva. São elas: AN, CADE, DEPEND, DPF, SENAD, DPRF,

FUNAI e SESGE. A CGL é responsável pela gestão de suprimentos do MJC (aquisições de bens e serviços), envolvendo planejamento, coordenação, implantação, acompanhamento, supervisão, orientação e controle das atividades de apoio logístico, incluindo os referentes à execução orçamentária e financeira. Ainda, cabe à Coordenação cuidar das atividades relacionadas a contratos administrativos e procedimentos licitatórios, incluindo autorização a atos relativos aos procedimentos licitatórios (no âmbito da sua competência) e aprovação, declaração de atos e celebração de contratos. Neste sentido, a partir da execução de projetos e ações que permitam melhorar o planejamento das aquisições das unidades e reduzir o tempo médio dos processos licitatórios (especialmente dos processos de alta complexidade), as unidades contribuirão com o alcance desse objetivo estratégico. A CGDS tem o papel de acompanhar e apoiar as atividades do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo da Administração Pública Federal e gerenciar as atividades de gestão documental nas unidades administrativas do MJC; coordenar e disponibilizar o acervo bibliográfico do MJC; gerir atividades de apoio e de serviços gerais; e identificar necessidades e desenvolver estudos de padronização de layout, padronização de material permanente e de equipamentos de uso geral. Neste sentido, projetos e ações relacionadas à manutenção predial e do ambiente físico, à garantia da segurança diária dos servidores e visitantes, bem como à implantação do projeto Esplanada Sustentável contribuirão para o alcance desse objetivo estratégico.

Tabela 16: Indicadores Objetivo 16

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Percentual médio de satisfação dos usuários em relação aos serviços gerais	Aferir a satisfação dos usuários em relação aos serviços gerais prestados ao MJC.	75%	CGGE
Quantidade de processos licitatórios prioritários concluídos	Monitorar o nível de atingimento dos procedimentos licitatórios considerados prioritários.	80%	CGGE

Fonte: Planejamento Estratégico MJC 2015 - 2019

17. Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TI: objetivo que tem como foco aprimorar as áreas de TI do MJC, os serviços prestados e o suporte oferecido internamente. As unidades responsáveis pelo alcance desse objetivo são as Coordenações-Gerais de Tecnologia da Informação – CGTI das seguintes unidades: SE, AN, CADE, DPF, DPRF e FUNAI, as quais exercem o papel de provedor de suporte e soluções relacionadas a TI do MJC. As CGTIs colaboram para o êxito desse objetivo por meio da execução de projetos do Plano Diretor da Tecnologia da Informação – PDTI e de ações que visam garantir a disponibilidade dos serviços de Tecnologia da Informação estratégicos do MJC. É importante destacar que a priorização dos projetos do PDTI está diretamente relacionada à priorização dos projetos estratégicos do Ministério, consolidando o alinhamento entre o estratégico do Ministério e o operacional das unidades.

Tabela 17: Indicadores Objetivo 17

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Percentual de projetos no prazo dentre os Projetos de Tecnologia da Informação elencados no PDTI	Identificar se a área de TI está conseguindo entregar os projetos elencados no PDTI.	70%	CGGE
Percentual de disponibilidade dos serviços estratégicos de TI	Avaliar se os serviços de TI considerados estratégicos estão em operação conforme acordado.	98% anual	CGGE

Fonte: Planejamento Estratégico MJC 2015 - 2019

3.1.2. Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico do MJC foi estabelecido pela Portaria nº 1.500, de 16 de setembro de 2015, complementado pelo Mapa Estratégico, que se encontra disponível em: <<http://justica.gov.br/Acesso/governanca/planejamento-estrategico/planamento>>.

No exercício de 2016, tendo em vista a transição de governo, as várias trocas da alta administração do MJC, conseqüentemente de equipes de gestão e as alterações na estrutura organizacional, a implementação do planejamento estratégico, em algumas unidades, bem como o monitoramento de suas metas, seus projetos e seus indicadores, não atingiram o nível esperado, conduzindo à necessidade de repactuação do planejamento já em andamento.

O rito de monitoramento do Planejamento Estratégico do MJC 2015-2019 foi realizado nos meses de janeiro e fevereiro de 2016, segundo o processo de monitoramento antes elaborado, que adotou como base, no nível organizacional, a mensuração dos objetivos estratégicos, por meio dos indicadores e metas, bem como o nível de consecução dos projetos da carteira, registrada na ferramenta “Projetos.MJC”, disponível no endereço eletrônico <<http://projetos.MJC.gov.br>>. O MJC tem buscado não descontinuar a proposta alinhada no planejamento estratégico adequando-se de formar a minorar os riscos de descontinuidades das políticas públicas de competência desta Pasta.

Assim, no ano de 2016, foi retomado o Projeto de Repactuação do Planejamento Estratégico do MJC. Na repactuação, várias etapas vêm sendo cumpridas em um esforço para alinhar as informações relativas ao planejamento estratégico vigente às novas demandas, tanto com os ditames da alta administração que se renovou em vários momentos e com os representantes das unidades que já integravam o planejamento, quanto com as novas unidades que, até aquele momento, se encontravam incorporadas à estrutura organizacional do Ministério.

Neste contexto, a SE, o GM, a CA e a SAL buscaram alcançar o atingimento dos objetivos previstos nos projetos, com o monitoramento do Gabinete do Ministro e da Secretaria-Executiva que acompanharam semanalmente, nos meses de janeiro a março. Foi monitorado o *status* da carteira de projetos estratégicos como um todo e aprofundaram a discussão do *status* dos projetos considerados prioritários, permitindo a formulação de encaminhamentos voltados para a desobstrução de agendas, como também transpor barreiras eventualmente ocorridas em face do momento díspar que ora ocorre na Pasta.

No âmbito da SNJ, foi possível observar que, em 2016, foram implementados 56 Laboratórios de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro, sendo 39 inaugurados e 17 que se encontram em fase de inauguração (meta prevista para o ano: 59 laboratórios). Ainda relacionado à temática, no Programa Nacional de Combate à Corrupção e à lavagem de Dinheiro – PNLD foram capacitados cerca de 1.670 agentes públicos.

Com relação à Migrações e Refúgio, apesar do projeto ter sido afetado pelas mudanças anteriormente mencionadas no panorama político, foi possível dar continuidade nas propostas consolidadas no Plano Nacional para Migrantes, Refugiados e Apátridas. Na Política Migratória Humanitária para cidadãos haitianos e para os cidadãos Sírios foi disponibilizada a concessão de vistos realizadas em parceria com o Conselho Nacional de Imigração – CNIg.

Frente à meta prevista no planejamento estratégico, observou-se o atingimento de 168 processos de refúgio decididos/ mês, além da média de 224 processos decididos por reunião plenária em 2016.

3.1.3. Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos

Uma das preocupações do Ministério da Justiça e Cidadania ao elaborar suas ferramentas de gestão (Planejamento Estratégico, Plano Plurianual – PPA) é buscar aderência e alinhamento às suas atividades finalísticas e entregas à sociedade.

Assim, nas tabelas abaixo relacionam-se os objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico MJC 2015-2019 aos atributos do PPA 2016-2019 e às competências de cada uma das unidades.

Tabela 18: Vinculação dos Planos – SE

Unidade: Secretaria-Executiva		
Objetivo Estratégico 2015-2019	Objetivos/ Metas/Iniciativas do PPA 2016-2019	Competências De acordo com o Regimento Interno da SE, Portaria Nº 565, de 11 de maio de 2016
a) Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores.	As competências da SE possuem relação com PPA 2016-2019 por meio de ações do Programa 2112 – Gestão e Manutenção, não havendo neste programa o atributo “objetivo”.	Art. 48 À Coordenação-Geral de Recursos Humanos compete: I - planejar, coordenar e acompanhar as atividades de administração, pagamento e desenvolvimento de recursos humanos, em conformidade com a legislação vigente e as normas emanadas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC; II - formular proposta de implementação da política de recursos humanos para o Ministério; III - orientar e coordenar a execução da política de recursos humanos e de assistência médico-social, observada a legislação pertinente; IV - propiciar o suprimento das necessidades de recursos humanos do Ministério; V - garantir a aplicação da legislação de pessoal e demais normas emanadas dos órgãos competentes; e VI - orientar a instrução de processos e subsidiar o fornecimento de informações para processos afetos à sua área de competência.
b) Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional	As competências da SE possuem relação com PPA 2016-2019 por meio de ações do Programa 2112 – Gestão e Manutenção, não havendo neste programa o atributo “objetivo”.	Art. 63 À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças compete: I - planejar, coordenar e supervisionar o processo de estabelecimento da programação orçamentária e financeira e de conteúdo e avaliação da execução plurianual dos órgãos e entidades do Ministério; II - acompanhar, analisar e avaliar a execução orçamentária e financeira de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema de orçamento e finanças; III - coordenar todas as fases do processo orçamentário e financeiro dos órgãos e entidades do ministério, bem como os procedimentos contábeis dos órgãos da estrutura regimental, em consonância com as políticas, diretrizes e prioridades estabelecidas; IV - disseminar normas e critérios para os órgãos e entidades do Ministério, de acordo com a legislação vigente; V - fornecer subsídios para elaboração das diretrizes orçamentárias da União; VI - realizar estudos e pesquisas, visando ao aperfeiçoamento dos sistemas de orçamento e programação financeira; VII - prestar apoio técnico à Subsecretaria e aos órgãos e entidades nos assuntos atinentes à sua área de atuação; VIII - cumprir as metas estabelecidas para as carreiras de orçamento e finanças; e IX - ministrar treinamento técnico nas áreas de orçamento e finanças para os órgãos e entidades do Ministério.
c) Aprimorar a gestão da logística e a infraestrutura interna.	As competências da SE possuem relação com PPA 2016-2019 por meio de ações do Programa 2112 – Gestão e Manutenção,	Art. 13 À Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais compete: I - acompanhar e apoiar as atividades do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo da Administração Pública Federal – SIGA e do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

Unidade: Secretaria-Executiva		
Objetivo Estratégico 2015-2019	Objetivos/ Metas/Iniciativas do PPA 2016-2019	Competências De acordo com o Regimento Interno da SE, Portaria Nº 565, de 11 de maio de 2016
	não havendo neste programa o atributo “objetivo”.	<p>II - planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar, orientar e controlar as atividades de apoio e serviços gerais, observadas as normas emanadas do órgão central do SISG, no que se refere às suas atividades;</p> <p>III - implementar e supervisionar a política de gestão documental e informação no âmbito do Ministério, garantindo a recuperação, o acesso aos documentos e a preservação de sua memória;</p> <p>IV - planejar, coordenar e supervisionar a implantação das atividades de gestão documental nas unidades administrativas do Ministério, em conformidade com as orientações do Arquivo Nacional e do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ;</p> <p>V - apoiar o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema de gestão documental do Ministério;</p> <p>VI - gerenciar o sistema informatizado de gestão documental do Ministério;</p> <p>VII - coordenar a política de aquisição, controle e manutenção dos acervos bibliográficos do Ministério, colocando-os à disposição do público;</p> <p>VIII - coordenar as atividades de organização, tratamento e alimentação da base de dados relativas aos acervos bibliográficos do Ministério;</p> <p>IX - coordenar as atividades de apoio administrativo ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC Central do Ministério; e</p> <p>X - autorizar a aquisição, alienação, cessão, transferência e baixa de material.</p> <p>Art. 27 À Coordenação-Geral de Licitações e Contratos compete:</p> <p>I - planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar, orientar e controlar as atividades de apoio logístico, incluindo as referentes à execução orçamentária e financeira, bem como atividades relacionadas a contratos administrativos e procedimentos licitatórios, observadas as normas emanadas do órgão central do SISG, no que se refere às atividades da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos;</p> <p>II - propor normas de serviço dentro de sua área de competência;</p> <p>III - submeter à apreciação das áreas competentes os processos e atos administrativos, quando for o caso;</p> <p>IV - autorizar, no âmbito da sua competência, os atos relativos aos procedimentos licitatórios e às contratações;</p> <p>V - aprovar os cálculos relativos ao reajuste de preços, à repactuação, ao reequilíbrio econômico-financeiro e às penalidades a serem aplicadas aos fornecedores, de acordo com as legislações em vigor;</p> <p>VI - emitir atestados de capacidade técnica, no âmbito de sua competência; e</p> <p>VII - aprovar, declarar atos, celebrar contratos e executar demais ações, no âmbito de sua competência.</p>

Unidade: Secretaria-Executiva		
Objetivo Estratégico 2015-2019	Objetivos/ Metas/Iniciativas do PPA 2016-2019	Competências De acordo com o Regimento Interno da SE, Portaria Nº 565, de 11 de maio de 2016
		<p>Art. 57 À Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia compete:</p> <p>I - planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar e orientar, no âmbito do Ministério, as atividades de conservação e manutenção dos edifícios e suas instalações prediais, compreendendo instalações elétricas, hidráulicas, esquadrias em geral, alarme, detecção e combate a incêndio, elevadores, ar condicionado e outros serviços afins;</p> <p>II - planejar, coordenar, implementar, orientar e supervisionar as atividades técnicas de arquitetura e engenharia;</p> <p>III - elaborar, diretamente ou por intermédio de terceiros, estudos, projetos e especificações para construção, conservação, manutenção e reforma de edifícios e instalações prediais do Ministério;</p> <p>IV - supervisionar, controlar e fiscalizar a execução das atividades das empresas contratadas para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e das instalações dos edifícios do Ministério, bem como dos equipamentos a eles agregados ou em outros de sua responsabilidade;</p> <p>V - fiscalizar, no âmbito de sua competência, os serviços realizados por terceiros;</p> <p>VI - elaborar especificações técnicas, projetos básicos e termos de referência e instruir os processos licitatórios pertinentes à sua área de atuação;</p> <p>VII - executar, fiscalizar, analisar e propor soluções para a construção, conservação, obras e manutenção dos edifícios e instalações, inclusive especificações e orçamentos que orientem e fundamentem as licitações correspondentes;</p> <p>VIII - deliberar tecnicamente sobre as matérias administrativas do Ministério relativas à área de arquitetura e engenharia;</p> <p>IX - fiscalizar e gerir a utilização dos espaços físicos do Ministério;</p> <p>X - definir padrões de tamanho de salas, mobiliário, equipamentos, exceto equipamentos de tecnologia de informação, materiais construtivos e demais questões relacionadas às instalações físicas;</p> <p>XI - analisar e manifestar-se tecnicamente acerca de questões relativas à aquisição, desapropriação, permuta, cessão, locação ou alienação de imóveis de interesse do Ministério;</p> <p>XII - definir normas técnicas e administrativas relativas a obras e serviços de manutenção das instalações e de equipamentos de engenharia de interesse do Ministério;</p> <p>XIII - propor melhorias físicas para a conservação e manutenção dos imóveis de interesse do Ministério;</p> <p>XIV - proceder à fiscalização e à inspeção técnica, bem como emitir notas técnicas e pareceres sobre obras de construção, instalação, reforma e ampliação.</p>
d) Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TI.	As competências da SE possuem relação com PPA 2016-2019 por meio de ações do Programa 2112 – Gestão e Manutenção,	<p>Art. 43 À Coordenação-Geral de Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação compete:</p> <p>I - planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar, orientar e controlar programas e projetos relacionados ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação</p>

Unidade: Secretaria-Executiva		
Objetivo Estratégico 2015-2019	Objetivos/ Metas/Iniciativas do PPA 2016-2019	Competências De acordo com o Regimento Interno da SE, Portaria Nº 565, de 11 de maio de 2016
	não havendo neste programa o atributo “objetivo”.	<p>- SISP, no âmbito do Ministério, observadas as diretrizes, padrões e normas emanadas dos órgãos centrais do Governo Federal;</p> <p>II - atuar como órgão setorial do SISP, representando o Ministério sempre que necessário;</p> <p>III - coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e suas revisões, em conjunto com as demais unidades do Ministério;</p> <p>IV - coordenar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e suas revisões, em conjunto com as demais unidades do Ministério;</p> <p>V - planejar as contratações e aquisições relativas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do Ministério;</p> <p>VI - participar da elaboração e acompanhamento do orçamento quanto a rubricas relativas a atividades de tecnologia da informação e comunicação;</p> <p>VII - propor normas operacionais e de utilização adequada dos recursos de tecnologia da informação e comunicação e zelar pelo seu fiel cumprimento;</p> <p>VIII - assessorar os órgãos e entidades vinculadas ao Ministério em assuntos relacionados à tecnologia da informação e comunicação, bem como na formulação do plano plurianual, em programas e ações que envolvam o suporte de tecnologia da informação;</p> <p>IX - avaliar a adequação e custos de projetos de tecnologia da informação e comunicação, bem como avaliar seu alinhamento às necessidades e padrões de interesse do Ministério;</p> <p>X - divulgar, no âmbito do Ministério, os serviços prestados e produtos disponibilizados pela Coordenação-Geral; e</p> <p>XI - promover a articulação entre suas subunidades e demais unidades do Ministério.</p> <p>Art. 47 À Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas compete:</p> <p>I - planejar, coordenar e acompanhar as atividades de desenvolvimento de sistemas de informação, sítios de internet, intranet, sistemas legados, em caráter interno ou externo, utilizando recursos próprios ou de terceiros, que de alguma forma tenham influência sobre as áreas negociais ou de apoio do órgão;</p> <p>II - manter atualizado o Modelo de Desenvolvimento de Sistemas - MDS, documento auxiliar que normatiza o desenvolvimento de sistemas do órgão;</p> <p>III - apoiar ações de capacitação e treinamento no uso dos sistemas de informação do Ministério a serem desenvolvidas pelas unidades gestoras;</p> <p>IV - implantar os métodos, processos, técnicas, normas e padrões de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, sítios de internet, intranet, sistemas legados e demais portais corporativos definidos para o Ministério;</p>

Unidade: Secretaria-Executiva		
Objetivo Estratégico 2015-2019	Objetivos/ Metas/Iniciativas do PPA 2016-2019	Competências De acordo com o Regimento Interno da SE, Portaria Nº 565, de 11 de maio de 2016
		<p>V - realizar as atividades de gerência de configuração e de qualidade dos artefatos gerados ao longo do ciclo de vida dos projetos e das atividades de manutenção dos sistemas de informação, sítios de internet, intranet, sistemas legados, e demais portais corporativos;</p> <p>VI - elaborar, implantar e atualizar os padrões de interface, identidade visual, produtos de rede com características multimídia, navegabilidade e usabilidade dos sistemas de informação, sítios de internet, intranet, sistemas legados e demais portais corporativos, em articulação com a Assessoria de Comunicação Social do Ministério, alinhado aos padrões do Governo Federal;</p> <p>VII - gerir e executar as atividades de administração de componentes com vistas à consolidação de um padrão de arquitetura de software reutilizável, orientado a serviços e baseado em software livre, alinhados às políticas, normas e diretrizes do SISP;</p> <p>VIII - responsabilizar-se pela produção de códigos-fonte e programas, em harmonia com os procedimentos e rotinas operacionais definidos pela Coordenação-Geral de Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação, para a publicação no ambiente de produção;</p> <p>IX - realizar as atividades relativas à contratação e gestão de contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC em conjunto com a Coordenação-Geral de Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação - CGTI; e</p> <p>X - prestar as informações necessárias com vistas a subsidiar a CGTI com informações relativas ao SISP, bem como responsabilizar-se pela execução de projetos emanados pelo SISP que sejam de sua competência.</p>

Tabela 19: Vinculação dos Planos - GM

Unidade: Gabinete do Ministro		
Objetivo Estratégico 2015-2019	Objetivos/ Metas/Iniciativas do PPA 2016-2019	Competências De acordo com o Regimento Interno da SE, Portaria Nº 565, de 11 de maio de 2016
a) Ampliar ações de participação social e de comunicação com a sociedade	As competências do GM possuem relação com PPA 2016-2019 por meio de ações do Programa 2112 – Gestão e Manutenção, não havendo neste programa o atributo “objetivo”.	<p>Art. 3º Ao Gabinete do Ministro compete:</p> <p>III – planejar, coordenar e executar a política de comunicação social e a publicidade institucional do Ministério, em consonância com as diretrizes de comunicação da Presidência da República;</p> <p>IV – Supervisionar e coordenar as atividades de ouvidoria e as atividades relacionadas aos sistemas federais de transparência e de acesso a informações, no âmbito do Ministério;</p> <p>VII – providenciar a publicação oficial e divulgação das matérias relacionadas à área de atuação do Ministério;</p> <p>VIII – fomentar e articular o diálogo entre os diferentes segmentos da sociedade civil e os órgãos do Ministério, inclusive por meio da articulação com órgãos colegiados;</p> <p>IX – coordenar e articular as relações políticas do Ministério com os diferentes segmentos da sociedade civil; e</p>

X – acompanhar e monitorar os conselhos e demais órgãos colegiados do Ministério.

Tabela 20: Vinculação dos Planos – CA

Unidade: Comissão de Anistia		
Objetivo Estratégico 2015-2019	Objetivos/Metas/ Iniciativas do PPA 2016-2019	Competências De acordo com o Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016
a) Promover o acesso à Justiça e proteger os direitos do cidadão;	<p>Objetivo 1043: Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.</p> <p>Meta 045N: Apreciar 5.000 requerimentos de anistia política.</p> <p>Meta 045P: Fortalecer ações educativas de memória e reparação integral, por meio da implantação e manutenção do Memorial da Anistia Política do Brasil e promoção dos projetos Caravanas da Anistia, Marcas da Memória e Clínicas do Testemunho.</p>	<p>I – examinar os requerimentos de anistia política e assessorar o Ministro de Estado em suas decisões , nos termos da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002.</p> <p>II – implementar e manter o Memorial de Anistia Política do Brasil e seu acervo; e</p> <p>III – formular e promover ações e projetos sobre reparação e memória, sem prejuízo das competências de outros órgãos.</p>

Tabela 21: Vinculação dos Planos – SNJ

Unidade: Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania		
Objetivo Estratégico 2015-2019	Objetivos/ Meta/ Iniciativa do PPA 2016-2019	Competências De acordo com o Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016
<p>a) Fortalecer o enfrentamento à criminalidade com ênfase em organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.</p> <p>b) Promover o acesso à Justiça e proteger os direitos do cidadão.</p>	<p>Objetivo 1043: Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.</p> <p>Meta 045U: Aprimorar o atendimento de demandas de migrantes, reduzindo o tempo médio dos processos de naturalização, igualdade de direitos e permanência.</p>	<p>Art. 9º À Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania compete:</p> <p>I – promover a política de justiça, por intermédio da articulação com os órgãos federais, o Poder Legislativo, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil, os Governos Estaduais e Distrital, as agências internacionais e as organizações da sociedade civil;</p> <p>II – coordenar, em parceria com os órgãos da administração pública, a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Enccla e outras ações relacionadas ao enfrentamento da corrupção, da lavagem de dinheiro e do crime organizado transnacional;</p> <p>III – coordenar a negociação de acordos e a formulação de políticas de cooperação jurídica internacional, civil e penal e a execução dos pedidos e das cartas rogatórias relacionadas a essas matérias;</p> <p>IV – coordenar as ações relativas à recuperação de ativos;</p>

Unidade: Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania		
Objetivo Estratégico 2015-2019	Objetivos/ Meta/ Iniciativa do PPA 2016-2019	Competências De acordo com o Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016
	<p>Meta 045I: Reduzir o grau de desigualdade de acesso à Justiça por Estado, por meio da ampliação do acesso da população a serviços judiciais e extrajudiciais e da articulação com órgãos do sistema de justiça.</p> <p>Iniciativa 04WH: Ampliação do volume de informações e de serviços do Sistema de Justiça prestados ao cidadão pelo Portal Atlas.</p> <p>Iniciativa 04WQ: Fortalecimento da Estratégia Nacional de não-judicialização visando a redução de conflitos judicializados e fomentar métodos de solução autocompositiva de conflitos no país, no setor público e privado.</p> <p>Iniciativa 04WS: Redução do grau de vulnerabilidade social em zonas de alto nível de violência, por meio da prevenção e resolução de conflitos.</p> <p>Iniciativa 04WT: Aumento do número de capacitações em técnicas de mediação por ano no país.</p>	<p>V – coordenar em parceria com os demais órgãos da administração pública federal, a formulação e implementação das seguintes políticas:</p> <p>a) política nacional de migrações, especialmente no que se refere à nacionalidade, à naturalização, ao regime jurídico e à migração, inclusive por meio da representação do Ministério no Conselho Nacional de Imigração;</p> <p>b) política nacional sobre refugiados;</p> <p>c) política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas;</p> <p>d) políticas públicas de modernização, aperfeiçoamento e democratização do acesso à justiça e à cidadania;</p> <p>e) políticas públicas de modernização, aperfeiçoamento e democratização do acesso à justiça e cidadania;</p> <p>VI – coordenar e desenvolver as atividades referentes à relação do Ministério com os atores do sistema de justiça;</p> <p>VII – instruir e opinar sobre os processos de provimento e vacância de cargos de magistrados de competência do Presidente da República; e</p> <p>VIII – coordenar, articular, integrar e propor ações de governo e de participação social, inclusive em foros e redes internacionais em sua área de competência, e promover a difusão de informações, estudos, pesquisas e capacitações em sua área de competência.</p>

Tabela 22: Vinculação dos Planos – SAL

Unidade: Secretaria de Assuntos Legislativos		
Objetivo Estratégico 2015-2019	Objetivos/ Meta/ Iniciativa do PPA 2016-2019	Competências De acordo com o Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016
a) Ampliar ações de participação social e de comunicação com a sociedade	As competências da SAL possuem relação com PPA 2016-2019 por meio de ações do Programa 2112 – Gestão e Manutenção, não havendo neste programa o atributo “objetivo”.	Art. 20. À Secretaria de Assuntos Legislativos compete: IV – coordenar, no âmbito do Ministério da Justiça, os trabalhos que envolvam a análise e a elaboração de atos normativos sujeitos a despacho do Presidente da República; VII – coordenar e desenvolver as atividades concernentes à relação do Ministério com o Congresso Nacional, especialmente no que se refere ao acompanhamento da tramitação das matérias legislativas e ao atendimento às consultas e aos requerimentos formulados; VIII – articular e definir, em conjunto os demais órgãos e entidades de Ministério, as políticas legislativas referentes às suas áreas de competência e analisar e propor atualização da legislação pertinente às suas áreas de atuação; X – articular os posicionamentos relativos à política legislativa em temas do interesse do Ministério com os órgãos de governo, o Congresso Nacional e a sociedade.

3.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos

O processo de monitoramento do Planejamento Estratégico do MJC 2015-2019, instituído pela Portaria nº 1.185 de 02 de julho de 2014, é liderado pelo Comitê de Governança Estratégica – CGE e tem como objetivo possibilitar que o plano estratégico, seus desdobramentos e resultados sejam avaliados e monitorados periodicamente, com o intuito de: acompanhar a implementação da estratégia; identificar possíveis desvios e; implementar ações corretivas, visando o alcance dos objetivos estratégicos.

Conforme o Produto S4.2 – “Desenho do processo de monitoramento da estratégia”, do Contrato nº 88/2014, foi elaborado rito de monitoramento de forma a criar as condições adequadas para que o Gabinete do Ministro e a Secretaria-Executiva, por intermédio da CGGE, pudessem interagir com as lideranças de projetos e com as áreas responsáveis pelos diferentes indicadores de maneira proativa, antecipando-se aos problemas que possam impactar o desempenho da estratégia. Dessa forma, o processo pode ser visualizado por meio de um conjunto de eventos ou reuniões sistemáticas, que permitem o compartilhamento de informações e a interação entre os seus participantes.

Nesse sentido, o rito de monitoramento foi estabelecido de forma a integrar as rotinas de gestão das principais entregas das políticas públicas prestadas pelo MJC, por meio da mensuração dos objetivos estratégicos, dos indicadores e das metas, bem como na consecução dos projetos da carteira estratégica. Esse rito é composto pelos seguintes eventos:

- a) Acompanhamento de Projetos Estratégicos – AP (Ponto de Controle Semanal): É o momento que permite a visualização rotineira da situação da carteira de projetos estratégicos e o aprofundamento na discussão do status dos projetos considerados prioritários. Nessa reunião, o Secretário-Executivo tem a oportunidade de interagir com a CGGE e os Assessores encarregados da supervisão dos projetos a respeito dos pontos de atenção, permitindo a formulação de encaminhamentos voltados para a desobstrução das agendas. Representa o acompanhamento sistemático e rotineiro dos projetos, realizado com o apoio da ferramenta “Projetos. MJC”, implementada com o intuito de apoiar os gestores e equipes no gerenciamento dos projetos sob sua responsabilidade.
- b) Reunião de *Status Report* – RS (Reunião Mensal de Monitoramento): Consiste na oportunidade de apresentação, pelos titulares das unidades ou seus representantes, dos resultados dos indicadores de objetivos estratégicos, ocasião em que devem ser discutidos os aspectos de desempenho não esperados, as linhas de tendência e realizadas as considerações gerenciais decorrentes do contexto retratado pelos indicadores estratégicos. Nesse sentido, a reunião mensal representa uma oportunidade relevante para que os titulares das diferentes áreas tenham contato com os temas e desafios estratégicos de todo o Ministério, permitindo a identificação e a discussão de tópicos e desafios transversais à estrutura do MJC, que ensejem soluções integradas e sinérgicas.
- c) Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE (Reunião Quadrimestral): Trata-se da oportunidade de reflexão sobre os grandes resultados da estratégia e de identificação das oportunidades de ajustes, em função das variáveis ambientais. A Reunião Quadrimestral é presidida pelo Ministro ou pelo seu substituto e tem como foco de avaliação, no mais alto nível, os resultados institucionais, sobretudo, no que tange aos objetivos de resultado, focados na sociedade.

Com esse processo pretende-se monitorar a evolução do planejamento estratégico de forma a criar uma sinergia entre as unidades do MJC e também viabilizar discussões que agregam valor para a tomada de decisões que podem impactar diretamente o desenvolvimento da estratégia no órgão, apoiando, sobretudo, a gestão de outros instrumentos, como, por exemplo, o PPA. Com isso, objetiva-se implementar gradualmente rotinas passíveis de efetiva adoção dentro da cultura organizacional do órgão e que tornem a gestão estratégica parte do dia a dia do MJC.

Importa destacar que, em virtude da transição de ministros, o monitoramento do planejamento estratégico encontra-se suspenso, na medida em que o conteúdo do planejamento passa por processo de realinhamento às prioridades da nova gestão, como parte do escopo do Projeto de Repactuação do Planejamento Estratégico do MJC, que tem como objetivo adequar, de acordo com a necessidade, os objetivos, indicadores, metas e carteira de projetos estratégicos, bem como revisar o modelo de governança, estabelecendo novo formato das instâncias e da periodicidade de monitoramento.

Cabe ainda frisar que o modelo de governança estratégica do MJC pode sofrer alterações tanto em decorrência do processo de transição e repactuação do planejamento estratégico quanto como consequência dos trabalhos de desburocratização da instituição, realizados em função do Projeto de Desburocratização, instituído pela Portaria nº 33, de 11 de janeiro de 2017, impactando assim a tomada de decisão e o acompanhamento do planejamento estratégico.

Relativo ao monitoramento do Plano Plurianual 2016-2019, as informações acerca dos objetivos, metas, iniciativas e indicadores dos Programas temáticos foram captadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, sendo também analisadas as execuções de recursos orçamentários e extraorçamentários.

Os critérios e procedimentos para o monitoramento do PPA foram estabelecidos pela Portaria nº 347, de 14 de novembro de 2016. Referente ao ano de 2016, apenas um monitoramento foi realizado no sistema, com produção conjunta ao Relatório de Avaliação, sendo fixada a data limite de 31 de janeiro de 2017.

O processo de monitoramento do atual PPA, relativo a 2016, foi conduzido pela atuação da CGGE como unidade de monitoramento e avaliação, promovendo a articulação entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e unidades/entidades envolvidas, bem como orientando-as para a captação de informações com qualidade, clareza e coerência.

Ressalta-se que, em decorrência da incorporação das Secretarias Especiais mencionadas no item 2.2 “Ambiente de Atuação” do presente relatório, o Ministério da Justiça e Cidadania esteve responsável pelo monitoramento de 8 Programas Temáticos no PPA 2016-2019.

Foram definidas aquelas unidades que seriam responsáveis por prestar as informações e inseri-las no SIOP, principalmente para os atributos compartilhados entre mais de uma unidade. Coube à CGGE realizar análise prévia e consolidar as informações no Relatório de Avaliação, sendo posteriormente submetidas à validação da SE e do GM para posterior disponibilização à SPI.

3.3. Desempenho Orçamentário

3.3.1. Objetivos Estabelecidos no PPA de Responsabilidade da Unidade e Resultados Alcançados

3.3.1.1. Programas do PPA

Programa 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

As primeiras conquistas dos movimentos de mulheres e feministas junto ao Estado para a implementação de políticas públicas voltadas ao combate à violência contra mulheres no Brasil datam da década de 1980. Em 1985, quando a Organização das Nações Unidas – ONU declara a Década da Mulher, é inaugurada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher em São Paulo e criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, por meio da Lei nº 7.353, de 29 de agosto de 1985. No ano seguinte, foi criada a primeira Casa Abrigo do país, em São Paulo, para mulheres em situação de risco de morte.

Com vistas a erradicar a violação dos direitos das mulheres, o Estado brasileiro elabora, implementa e acompanha a execução das políticas públicas para as mulheres. Assim sendo, registra-se a manutenção de parcerias importantes no Governo Federal para a promoção da autonomia econômica, social, sexual e garantia de direitos. Em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia

e Estatística – IBGE, foi estabelecida metodologia para dar continuidade à pesquisa do Uso do Tempo, que será divulgada de forma contínua.

Importantes ações foram implementadas em 2016 com o objetivo de incentivar candidaturas femininas nas eleições municipais, como a parceria com a Universidade Federal Fluminense, onde foram realizados seminários sobre a participação política das mulheres; lançamento da cartilha “Mais Mulheres no Poder – Plataforma”, com apoio da ONU Mulheres; e a parceria com o Instituto Patrícia Galvão na realização do Seminário “Mídia e Mulheres na Política”, promovendo a discussão sobre a cobertura da mídia em todo o país em relação às candidatas e eleitoras e sobre a participação das mulheres em cargos políticos.

Outros convênios foram firmados para qualificar mulheres urbanas, rurais e do campo, da floresta e das águas. O programa Pró-Equidade de Gênero e Raça superou a meta prevista para o período, atingindo 122 empresas inscritas.

Importante iniciativa foi articulada com o MRE, destinada a criar e manter em funcionamento o Espaço da Mulher Brasileira – EMuB nas instalações do Consulado-Geral do Brasil em Boston (Massachusetts/Estados Unidos da América), que terá a função de planejar e implementar, sob sua supervisão, ações conjuntas de informação, orientação, conscientização e apoio à comunidade de mulheres brasileiras imigrantes na jurisdição daquele Consulado-Geral.

Pode-se destacar também, no ano 2016, a 11ª edição do “Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero”, que foi realizado em parceria com o Ministério da Educação – MEC, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações – MCTIC, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a ONU Mulheres. O objetivo desse evento é contribuir para a construção de novas mentalidades entre jovens do ensino médio, universitários, professores, instituições de ensino e secretarias de educação, a fim de aumentar a participação das meninas, jovens e mulheres em áreas científicas, tecnológicas e de inovação. Também foi assinado um novo acordo de cooperação técnica que renova o prêmio por mais cinco anos.

Realizada também a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em Brasília/ DF, de 10 a 13 de maio de 2016. Nesse encontro foram discutidas as formas de tornar mais eficazes as ações de transversalidade, bem como definidas as ações prioritárias relativas aos quatro eixos propostos no âmbito da conferência.

No segundo semestre de 2016, destaque para a criação do Programa “Mulheres do Brasil”, com o objetivo de ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, promovendo encontros regionais, como forma de escuta social, em parceria com órgãos federais.

Diretamente relacionada à prevenção e ao enfrentamento à violência contra as mulheres, destacam-se: i) mapeamento das Delegacias Especializadas em Homicídios, que norteará a modelagem de uma política mais adequada e eficaz e o estímulo à ampliação das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher – DEAMs; ii) Curso de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, à distância; iii) Curso de Formação da Norma Técnica – Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registros de Informações e Coletas de Vestígios.

Com relação às Casas da Mulher Brasileira que presta assistência às vítimas de violência, 3 Casas já foram entregues em: Brasília/DF, Campo Grande/MS e Curitiba/PR.

Merece relevância no atendimento às mulheres vítimas de violência, a manutenção dos serviços prestados pela Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, instituída pela Lei nº 10.714/2003 e complementada pela Lei nº 13.025/2014.

Conforme relatório extraído do SIOP “Relatório de Gestaõ TCU – Programas Temáticos”, para o órgão 30000 – Ministério da Justiça, não há informações para este programa.

Tabela 23: Recursos do Programa 2016

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	2016
Título	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)	

Esfera	Global PPA 2016-2019	Dotação/ Posição – 2016 (LOA + Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	531.895.790,00	116.480.225,00
Orçamento de Investimento - OI	-	-
Recursos Extraorçamentários	-	-
Total	531.895.790,00	116.480.225,00

Fonte: SIOP

Programa 2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

A construção da Promoção da Igualdade Racial como política de governo e de Estado faz parte do processo histórico de aprimoramento da democracia no Brasil. O Governo Federal, por meio da SEPPIR, tem implementado tal política como temática transversal no âmbito da pactuação federativa, sendo iniciada em 2016 a reavaliação da ação e abrangência do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR.

Neste contexto, obteve-se um incremento de 11 participantes, entre Estados e Municípios, no Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR, além da publicação do regimento provisório do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial – FIPIR e das orientações para a criação dos Fóruns Estaduais.

Com intuito de aperfeiçoar a implementação da Lei nº 12.990, de junho de 2014, que garante reserva de 20% das vagas dos concursos públicos da Administração Pública Federal para pessoas pretas e pardas, foi instituído, em conjunto com o MP, Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir os procedimentos a serem adotados para a verificação da veracidade da autodeclaração de cotistas negros participantes de concursos públicos.

Ademais, estão vigentes os protocolos de intenções com as seguintes instituições:

i) SEBRAE: execução de ações conjuntas de fomento ao empreendedorismo negro, de pessoas e organizações da comunidade negra, junto a potenciais empresários, microempreendedores individuais e micro e pequenas empresas, com vistas à formalização e ao desenvolvimento de pequenos negócios e consequente geração de emprego e renda;

ii) Casa da Moeda: ações afirmativas com recorte de gênero no desenvolvimento profissional de seu quadro, em programas de estágios, bem como elaboração e mensuração de indicadores de igualdade racial e de gênero dos profissionais e quando cabível, ações de promoção da igualdade racial entre seus fornecedores de serviços e produtos.

Instituído pela Portaria nº 155 de março de 2016, o “Prêmio Antonieta de Barros Jovens Comunicadores Negros e Negras - edição 2016” visa estimular o protagonismo juvenil, promover a imagem positiva de jovens negros e negras, divulgar ações de comunicação já realizadas ou em realização que estimulem a igualdade racial, além de mobilizar, articular e fortalecer o movimento jovem negro envolvido com a promoção da igualdade racial e o enfrentamento ao racismo. Foram premiadas 50 ações de comunicação, cujos autores receberam R\$ 20 mil; totalizando 1 milhão disponibilizado.

Para tratar efetivamente dos casos de racismo na sociedade brasileira foi fundamental ainda a implementação de canais de acolhimento e ações de referenciamento das denúncias, como o Disque Igualdade Racial (serviços do Disque 100 disponibilizado pela SDH desde 2015) e a Rede de Atendimento às Vítimas de Racismo e Discriminação Racial.

Por meio da Portaria nº 246, de 10 de maio de 2016, foram criados os Centros de Referência em Direitos Humanos e Igualdade Racial. Estes centros buscam atender a integralidade do processo gerado a partir da denúncia de racismo, de modo a integrar todo o sistema de justiça, passando pelo Ministério Público e pelas Defensorias Públicas, para encaminhamento do processo na esfera criminal, bem como a referência para atendimento psicossocial nas estruturas dos Centros.

Também em 2016 foram firmados 2 Termos de Execução Descentralizados com a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS e Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, buscando a inserção da comunidade tanto da vítima quanto do agressor, tratando coletivamente as causas do

racismo e suas consequências não somente para a população negra, mas para a convivência entre iguais nos diversos ambientes da sociedade brasileira.

No fortalecimento da Agenda Social Quilombola, a SEPPIR celebrou Termos de Execução Descentralizada junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA para produção de 5 Relatórios Técnicos de Delimitação e Identificação – RTID no Amapá e 10 no Maranhão. Além disso, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, foram realizadas Oficinas de Gestão Ambiental e Territorial Quilombola em 6 territórios quilombolas, nos estados do MA, PA, SE, MG, RJ e GO. Os relatórios das oficinas servirão de base para elaborar diretrizes para a construção do Plano Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Quilombola, diretrizes estas que serão levadas à sociedade para consulta pública.

Com o intuito de articular a efetivação de direitos e o acesso a políticas públicas para povos e comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiro, em 2016, no âmbito do enfrentamento à violência racial sofrida por esse povo, foi lançada a Campanha de Enfrentamento à Violência e para Superação do Racismo Religioso, com material de vídeo e informação veiculadas nas redes sociais, rede de televisão aberta e página oficial do Portal Brasil. Para reforçar ainda mais as ações referentes a essa temática, foi aprovado pelo Comitê Gestor do Fundo de Direitos Difusos a criação do Programa para Superação do Racismo e Enfrentamento à Violência contra os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro. O esforço de articulação das políticas se concentrou na elaboração do II Plano Nacional de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro (2016-2019). Por meio da Portaria SEPPIR, nº 180, de 12 de abril de 2016, criou-se o Grupo de Trabalho para elaboração do referido plano.

Sendo a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial o espaço prioritário de interlocução e recepção das demandas dos povos ciganos, para a efetivação dos direitos e acesso a política pública para tal população, em 2016, foi elaborado o I Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos (2016-2019), sendo criado o Grupo de Trabalho para sua elaboração, pela Portaria SEPPIR nº 181, de 12 de abril de 2016. Além disso, reforçando a participação da sociedade civil na elaboração das políticas públicas, foi feita parceria com a SPM para a realização da Escuta das Mulheres Ciganas como etapa preparatória para a 4ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres. Enquanto a consulta com as mulheres acontecia, ocorreu a Oficina de Políticas de Saúde do Homem para Povos Ciganos, ação em conjunto com SPM, Ministério da Saúde e Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Conforme relatório extraído do SIOP “Relatório de Gestão TCU – Programas Temáticos”, para o órgão 30000 – Ministério da Justiça, não há informações para este programa.

Tabela 24: Recursos do Programa 2034

Identificação do Programa de Governo		
Código Programa	2034	
Título	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)		
Esfera	Global PPA 2016-2019	Dotação/ Posição – 2016 (LOA + Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	167.894.925,00	39.608.960,00
Orçamento de Investimento - OI	-	-
Recursos Extraorçamentários	-	-
Total	167.894.925,00	39.608.960,00

Fonte: SIOP

Programa 2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

A Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente possui a função primordial de apoiar ações intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas, promovendo a articulação dos diversos órgãos e sociedade civil, bem como contribuindo para implementação de campanhas de conscientização e das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos de crianças

e adolescentes. A atual estrutura gestora da política de direitos humanos exige a sustentabilidade dos objetivos e metas propostos no PPA 2016-2019, para adequar-se à nova realidade financeira e política.

Dentre os principais resultados destaca-se a realização conjunta da 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo tema foi “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e Adolescentes”, com as demais conferências nacionais temáticas, além da consolidação de canais de diálogo intersetoriais.

Importante avanço em 2016 se deu na instituição de Grupo de Trabalho que apresentará propostas, orientações e recomendações para o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Letal Contra Crianças e Adolescentes – PNEVL, que traçará as estratégias, eixos e ações com metas e cronograma para orientar execução de ações intersetoriais no sentido de reduzir os índices de violência letal de crianças e adolescentes.

Em articulação com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM foi produzida campanha publicitária de utilidade pública intitulada “Respeitar, Proteger e Garantir – Todos Juntos pelos Direitos da Criança e do Adolescente”, com vistas a sensibilizar e alertar a sociedade, de maneira positiva, sobre a proteção integral de crianças e adolescentes, em cinco principais frentes: i) exploração sexual de crianças e adolescentes; ii) trabalho infantil; iii) uso/abuso de álcool e outras drogas; iv) crianças e adolescentes em situação de rua; e v) crianças e adolescentes desaparecidos.

No âmbito da Convivência Familiar e Comunitária, foi reativada a Comissão Intersetorial, onde foram iniciadas as tratativas a respeito da atualização do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC, além de avançar na discussão a respeito da adoção de crianças e adolescentes no âmbito nacional e internacional, tendo em vista o debate público a respeito do tema. Atuou-se, também, na articulação para elaboração dos planos estaduais de convivência familiar e comunitária, o fortalecimento da rede sócioassistencial e de políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes em situação de rua, o incentivo a cursos de formação voltados aos profissionais que atuam nos núcleos de preparação para adoção e apadrinhamento afetivo, dentre outras frentes de atuação.

Acerca do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente foi elaborado o Relatório ECA 25 Anos. O documento realizou o balanço dos principais avanços e desafios da política nacional dos direitos da criança e do adolescente desde a promulgação da Lei nº 8.069/1990.

No âmbito da Promoção, destaca-se a Agenda de Convergência de Obras e Empreendimentos, composto por representantes de organizações da sociedade civil, de organismos internacionais, de empresas públicas e privadas e órgãos do governo, com o objetivo de formular orientações para a proteção de crianças e adolescentes que vivem em territórios impactados por empreendimentos de infraestrutura.

Para o Fortalecimento dos Conselhos Tutelares, têm-se concentrado esforços para garantir condições adequadas de funcionamento e infraestrutura para que o trabalho destes órgãos colegiados seja de qualidade e efetividade. Atualmente, existem mais de 5.956 Conselhos Tutelares no Brasil, sendo 2.771 unidades contempladas com conjuntos de equipagem (automóvel, computadores, impressora, refrigerador e bebedouro).

Quanto ao Plano de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, em 2016, destacam-se atividades de mobilização para as atividades de 12 de junho – Dia Mundial contra o Trabalho Infantil e o aprimoramento do fluxo de Encaminhamento de Denúncias do Disque 100.

Na esfera da Defesa, a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes é o principal fórum de atuação do governo federal na temática. Dentre as ações desenvolvidas, foi concluída a elaboração de “Parâmetros para Escuta de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência”.

Por fim, e em cumprimento das exigências da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, iniciaram-se as tratativas de pactuação e formalização da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, em especial as metas do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (Resolução 160/2013 do CONANDA).

Conforme relatório extraído do SIOP “Relatório de Gestão TCU – Programas Temáticos”, para o órgão 30000 – Ministério da Justiça, não há informações para este programa.

Tabela 25: Recursos do Programa 2062

Identificação do Programa de Governo		
Código Programa	2062	
Título	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)		
Esfera	Global PPA 2016-2019	Dotação/ Posição – 2016 (LOA + Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	187.388.200,00	71.931.173,00
Orçamento de Investimento - OI	-	-
Recursos Extraorçamentários	1.421.383.534,00	323.414.632,00
Total	1.608.771.734,00	395.345.805,00

Fonte: SIOP

Programa 2063 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

O Programa de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência está em consonância com o fortalecimento da cidadania, por meio da garantia de direitos, promovendo a igualdade de gênero e raça, os direitos geracionais, o respeito à orientação sexual, a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas e o enfrentamento às violências.

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE realizou em 2016 capacitação intitulada “Formação Continuada de Multiplicadores em Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência”, sendo o primeiro período no dia 30 de novembro, e o segundo nos dias 01 e 02 de dezembro, em Brasília/DF. Também em interface com a inclusão, em novembro de 2016, foi instalado o Comitê do Cadastro-Inclusão e do Modelo Avaliação Unificada da Deficiência, em cumprimento à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência,).

Em relação ao modelo conceitual único a ser adotado nos instrumentos de classificação, valoração e certificação da deficiência, ao longo do ano, foi estabelecida a equipe de pesquisa responsável pelo projeto de pesquisa-ação, que visa analisar a apropriação do Índice de Funcionalidade Brasileiro – IFBr nos instrumentos de avaliação da deficiência e propor os aperfeiçoamentos.

A tema sobre acessibilidade ganhou visibilidade com a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos no Rio de Janeiro, a partir de esforços do Governo Federal. Uma série de ações foi realizada, tais como: i) verificação dos aeroportos utilizados nos Jogos; ii) simulações para embarque e desembarque de grande quantidade de pessoas com deficiência; iii) pesquisa de vivência do passageiro com deficiência e as dificuldades dos prestadores de serviços; iv) divulgação de direitos e deveres no transporte aéreo; v) diretrizes de acessibilidade na comunicação dos Jogos para alcançar pessoas com deficiência sensorial; e vi) lançamento do guia “Dicas para atender bem turistas com deficiência”.

Por meio da Política de Equipagem das Centrais da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, em 2016, foram realizadas ações para facilitar o atendimento especializado às pessoas surdas e surdo-cegas, permitindo o acesso a bens e serviços públicos que lhes seriam inalcançáveis sem a interpretação, como por exemplo a doação de verículos.

Em 2016 foi feita a estruturação do Centro Camburiu/SC e Urutai/GO para o Programa Cão-Guia que consiste na implantação de Centros de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia,

ação contida no Plano Viver sem Limite com obras sob gerenciamento físico, político e orçamentário do Ministério da Educação e com metas estabelecidas no PPA.

Garantir o pleno acesso de todas as pessoas com deficiências à comunicação também foi pauta do Governo Federal ao articular, por meio da ANATEL, a elaboração do Regulamento Geral de Acessibilidade em Telecomunicações, aprovado em maio de 2016. Outra grande conquista foi a atuação do Brasil como protagonista no desenvolvimento e negociação do Tratado de Marraqueche, que facilita o acesso às obras publicadas às pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades para acesso ao texto impresso.

Conforme relatório extraído do SIOP “Relatório de Gestão TCU – Programas Temáticos”, para o órgão 30000 – Ministério da Justiça, não há informações para este programa.

Tabela 26: Recursos do Programa 2063

Identificação do Programa de Governo		
Código Programa	2063	
Título	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)		
Esfera	Global PPA 2016-2019	Dotação/ Posição – 2016 (LOA + Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	56.831.714,00	12.418.129,00
Orçamento de Investimento - OI	-	-
Recursos Extraorçamentários	1.460.247.262,00	536.946.287,00
Total	1.517.078.976,00	549.364.416,00

Fonte: SIOP

Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

A promoção dos direitos humanos compreende a realização de um conjunto de políticas norteadas pelos princípios da universalidade e da interdependência, considerando as diversidades de contextos sociais, políticos, econômicos e culturais que compõem individualmente cada sujeito de direito e cada coletivo no qual se inserem estes sujeitos na sociedade.

Apesar de 2016 ter sido marcado por grandes e significativas mudanças políticas, os avanços na política de promoção e defesa dos direitos humanos foram sentidos de forma positiva durante o ano. Foi elaborado planejamento de Acordo de Cooperação Técnica (2017-2019), a ser formalizado em 2017, com o intuito de realizar: i) o fortalecimento institucional para identificação de bolsões de sub-registro e desenho de políticas de Registro Civil de Nascimento – RCN; ii) o enfrentamento ao sub-registro de populações vulneráveis; iii) o monitoramento, a avaliação e a disseminação de resultados; e iv) o estímulo à comunicação por meio da troca de informações entre o Comitê Gestor Nacional e os Comitês Gestores Estaduais e Municipais..

Referente à temática Educação em Direitos Humanos, em 2016, foi realizada a revisão do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH no âmbito do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos – CNEDH. O Comitê foi reestruturado e sua composição e competências foram redefinidas por meio da Portaria nº 372, de 25 de agosto de 2015.

Em 24 de novembro de 2016, foi assinado o acordo de cooperação entre o MJC e o MEC para instituição do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos. Foi ainda formalizada parceria com o CNJ para instituição do Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos que efetivem a promoção dos direitos humanos e a proteção às diversidades e às vulnerabilidades.

Quanto às iniciativas relacionadas à população idosa, em abril de 2016, realizou-se a 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que contou com a participação de quase 900 representantes de todo o país, em um processo que se iniciou com conferências municipais e estaduais, com envolvimento dos respectivos conselhos de direitos.

Em julho de 2016, foi apresentada uma proposta para mudar as estratégias e metodologias do Estado brasileiro no atendimento às necessidades da população em situação de rua, priorizando a

habitação e trabalho. Além disso, foram realizadas 14 adesões à Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituídos 26 Comitês de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional População em Situação de Rua e no momento há mais quatro estados em fase de pactuação para assinatura do Termo de Adesão (PR, MG, RS e ES).

Em relação às ações de combate ao trabalho escravo, além de reuniões ordinárias realizadas no âmbito da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo – CONATRAE, encerrou-se o ano com a existência de 15 Comissões Estaduais (BA, MA, MG, PA, RJ, RS TO, ES, GO, CE, MS e SP). No campo interfederativo, concentraram-se esforços no Pacto Federativo para Erradicação do Trabalho Escravo. O Pacto foi lançado pelo Governo Federal, por meio da SEDH, e aderido, até o momento, por 16 governos estaduais (BA, MA, MG, PA, SP, TO, ES, PB, PR, RS, CE, RO, DF, RJ, GO e RN), por meio das Secretarias Estaduais de Direitos Humanos ou correlatas. O Governo Federal, por sua vez, se obriga a viabilizar, por meio da CONATRAE, a construção de um novo Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo.

Nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016, a SEDH em parceria com o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – CNPCT, o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – MNPCT e a Associação para Prevenção da Tortura realizou a oficina “Estratégias para Fortalecer o Impacto do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura”. O objetivo da oficina foi de discutir estratégias de colaboração, em especial sobre o cumprimento de recomendações elaboradas por ocasião das visitas e inspeções do MNPCT.

Sobre o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, é importante ressaltar que atualmente sua atuação se dá em todo território nacional, sendo executado em 6 Estados da Federação (CE, PE, BA, ES, MG e RS). Nas demais 21 unidades, o atendimento é realizado por uma equipe federal.

Capacitações são constantemente realizadas para a equipe responsável pelo acolhimento, análise e encaminhamento de denúncias e reclamações sobre violações de direitos humanos, no âmbito do Disque Direitos Humanos e Ouvidoria. Além disso, foram atualizadas as ferramentas tecnológicas, bem como ampliados os canais de denúncias *online*.

Conforme relatório extraído do SIOP “Relatório de Gestão TCU – Programas Temáticos”, para o órgão 30000 – Ministério da Justiça, não há informações para este programa.

Tabela 27: Recursos do Programa 2064

Identificação do Programa de Governo		
Código Programa	2064	
Título	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)		
Esfera	Global PPA 2016-2019	Dotação/ Posição – 2016 (LOA + Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	299.924.767,00	78.920.590,00
Orçamento de Investimento - OI	-	-
Recursos Extraorçamentários	368.513.319,00	83.428.555,00
Total	668.438.086,00	162.349.145,00

Fonte: SIOP

Programa 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

O Programa Temático visa garantir a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas e representa a principal missão da FUNAI. Para tanto, os objetivos, metas e iniciativas delineados no Plano Plurianual 2016-2019 refletem a necessidade de efetivar os direitos territoriais indígenas, permitir o acesso das comunidades às políticas públicas, bem como preservar o patrimônio cultural desses povos, frente à sua relevância para o Brasil e a humanidade.

Com vistas a assegurar aos indígenas a posse plena de suas terras priorizou-se a conclusão dos procedimentos de identificação e delimitação iniciados em anos anteriores, a fim de garantir a delimitação de Terras Indígenas com a publicação de resumos de Relatórios Circunstanciados de

Identificação e Delimitação, a indenização de benfeitorias e o registro de Terras Indígenas, a proteção de povos indígenas isolados e de recente contato e a fiscalização e vigilância das Terras demarcadas.

Os principais desafios voltados à gestão territorial e ambiental das terras indígenas se concentraram na consolidação e implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas – PNGATI, instituída pelo Decreto nº 7.747 de junho de 2012, destacando-se a aprovação do “Plano Integrado de Implantação da PNGATI”. Ainda com esse mesmo objetivo deu-se início às ações que visam reverter a prática de arrendamento de frações de terras indígenas, assim como o fomento a atividades produtivas de forma direta ou em parceria com outras instituições.

No âmbito da promoção e proteção dos direitos sociais e da cidadania, destacam-se iniciativas voltadas a qualificação das políticas públicas, a fim de que os povos indígenas possam acessá-las. Ressalta-se, entre outras atividades, as articulações com Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e o fortalecimento de ações de enfrentamento à violência.

Para o cumprimento da política pública voltada para a preservação e promoção da cultura dos povos indígenas foram priorizados o desenvolvimento de projetos com a formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação de suas línguas, culturas e acervos para que possam assumir o registro do conhecimento pertencente a seus povos; preservação e disponibilização de acesso nas bases de dados às informações sobre os acervos dos povos indígenas; e o apoio à promoção e valorização de produtos culturais, em conjunto com unidades regionais da Funai.

Referente aos resultados do programa, estes serão abordados com maior detalhamento no relatório de gestão individual a ser apresentado pela FUNAI, sendo abaixo apresentada uma visão geral da condução da política ao longo de 2016.

Com relação ao registro, à preservação e à difusão do acervo sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas, importa destacar o trabalho de digitalização do acervo textual do Fundo Serviço de Proteção aos Índios e de documentos dos fundos Comissão Rondon e Conselho Nacional de Proteção aos Índios – CNPI, cujos resultados superaram os quantitativos previstos, em parte devido a tecnologias desenvolvidas pela empresa contratada, que conferiram um grau de produtividade elevado ao projeto. Foram produzidos 462.213 objetos digitais no ano, correspondendo a 80.968 itens documentais digitalizados e armazenados no *storage* do Museu do Índio.

Quanto à promoção de produtos culturais em conjunto com unidades regionais da Funai, foram recebidas 49 propostas, tendo sido possível aprovar e promover, a partir de uma reprogramação orçamentária e da obtenção de mais recursos em função do número de propostas recebidas, um total de 34 projetos.

Já no âmbito do Etnodesenvolvimento foram apoiados mais de 200 projetos neste exercício. Dentre esses, 40% se relacionam à agricultura, 14% ao extrativismo, 12% à pecuária e o restante a eventos diversos como capacitações, seminários e oficinas temáticas, beneficiando em torno de 9.074 famílias indígenas. Espera-se um incremento considerável nesse número já para o próximo exercício com o pleno funcionamento do sistema de monitoramento de projetos de Etnodesenvolvimento.

Foram ainda empreendidos esforços pela FUNAI e entidades parceiras nas temáticas de: agricultura familiar e a segurança alimentar; licenciamento ambiental; gestão e qualificação das políticas territoriais e ambientais; educação escolar indígena; moradia e infraestrutura comunitária; indenização de benfeitorias em ocupações de não-índios em terras indígenas; reserva e homologação de terras indígenas; dentre outros.

Para garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial, a partir das diretrizes consubstanciadas no PPA 2016-2019, decidiu-se por concluir procedimentos de identificação e delimitação de terras indígenas iniciados em anos anteriores em todos os estados da Federação, com ênfase nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Norte. Destacam-se, nesse sentido, as ações de qualificação de reivindicações territoriais indígenas e constituição de grupos técnicos de identificação e delimitação sobre 6 Terras Indígenas. Também, no ano de 2016 foram delimitadas 12 Terras indígenas, concluída a análise de 10 Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação de

Terras Indígenas e ainda a análise do relatório de eleição de área denominada Santa Verônica (SP), com vistas à aquisição do imóvel para os Guarani da TI Jaraguá.

Sobre a proteção dos índios isolados, pode-se destacar a manutenção permanente de 12 Bases de Proteção Etnoambiental, as quais realizam o controle de ingresso e vigilância em 9 Terras indígenas com a presença de povos isolados. Foram realizadas 11 expedições e 2 sobrevoos de localização, abrangendo 13 registros de povos indígenas isolados, e também realizadas 4 expedições e 3 sobrevoos de monitoramento, abrangendo 8 registros confirmados de povos indígenas isolados.

Quanto à promoção dos direitos dos povos indígenas de recente contato, ressalta-se o atendimento permanente aos povos indígenas de recente contato: Akuntsu (TI Rio Omerê/RO), Awá-Guajá (TI Alto Turiaçu, Awá e Caru/MA), Kanoê (TI Rio Omerê/RO), Korubo (TI Vale do Javari/AM), Povo de Recente Contato do Xinane (TI Kampa e Isolados do Rio Envira/AC), Suruwahá (TI Zuruahá/AM), Waimiri-Atroari (TI WaimiriAtroari/AM) e Zo'é (TI Zo'é/PA); o atendimento pontual aos povos indígenas de recente contato: Arara (TI Cachoeira Seca/PA), Araweté (TI Araweté do Igarapé Ipixuna/PA), Parakanã (TI Apyterewa/PA) e Yanomami (TI Yanomami/AM-RR); e a elaboração de diagnóstico para construção de Programa para Povos Indígenas de Recente Contato: Korubo (TI Vale do Javari/AM) e Zo'é (TI Zo'é/PA).

Tabela 28: Recursos do Programa 2065

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2065				
Título	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	Global PPA 2016-2019			Dotação/ Posição – 2016 (LOA + Créditos)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	6.553.082.488,00			1.534.491.073,00	
Orçamento de Investimento - OI	-			-	
Recursos Extraorçamentários	107.787.693,00			31.529.878,00	
Total	6.660.870.181,00			1.566.020.951,00	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI					(em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2016					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2016)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
41.731.123,10	29.936.878,30	29.284.030,19	652.848,11	11.794.244,80	-
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	63.342.929,90	17.460.393,69	17.356.111,21	26.476.159,25	19.510.659,44
Processados	6.239.860,38	-	6.030.109,94	126.823,52	82.926,92
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2016					
30000 – Ministério da Justiça					
Dotação OFSS		Dotação OI		Recursos Extraorçamentários	
42.911.073,00		-		31.529.878,36	

Fonte: SIOP

Programa 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

A implementação do programa busca, por meio de ações, projetos e atividades, garantir a proteção social, a igualdade de oportunidades, o acesso e a disponibilidade de serviços de atuação do Estado, que formam a base da política de acesso à justiça, de segurança pública e de promoção e proteção de direitos de cidadania, que possibilitarão a coesão social exigida para o desenvolvimento do país e a consolidação do Estado Democrático de Direito.

No campo da segurança pública, a SENASP atuou em ações voltadas ao enfrentamento do feminicídio e da violência contra as mulheres. Neste sentido, foram iniciadas discussões sobre a implementação de uma política de patrulhamento especializado na proteção às mulheres em situação de violência de gênero (Patrulha Maria da Penha), além de financiamento a projetos com Entes Federados no âmbito do Programa Casa da Mulher Brasileira.

No âmbito das ações que promovem a redução da violência no trânsito das rodovias federais, em 2016, houve queda na taxa de acidentes graves (225,9 acidentes graves para cada um milhão de veículos da frota nacional) e na taxa de mortalidade em rodovias federais, registrando 69,2 mortos para cada um milhão de veículos da frota nacional.

Ainda no eixo da segurança pública, foram realizados diversos objetivos com vistas à efetiva execução de suas metas de enfrentamento a organizações criminosas; ao tráfico de drogas, armas e pessoas; à lavagem de dinheiro; e à corrupção, bem como no reforço da fiscalização das fronteiras.

Nas operações deflagradas envolvendo desvio de recursos públicos, até outubro de 2016, foram realizadas mais de 60 operações (especiais e comuns), nas quais se estima ter evitado prejuízos superiores a R\$ 5 bilhões. No âmbito do combate às organizações criminosas voltadas para delitos contra a Previdência Social, as ações debeladas pela PF apuraram prejuízos superiores a R\$ 180 milhões e evitaram prejuízos estimados em mais de R\$ 450 milhões.

No combate às organizações criminosas de tráfico de drogas, destacam-se os investimentos para a ampliação e desenvolvimento das ações do Grupo Especial de Investigações Sensíveis, resultando em altos índices de apreensão de entorpecentes. Com relação ao desenvolvimento das investigações criminais, para o ano de 2016, apresentou-se um índice de elucidação de 72,28% dos casos registrados, sendo 45,09% para inquéritos relatados com elucidação da autoria e 27,19% para inquéritos relatados em que não foi constatada a ocorrência de crime ou falta de atribuição da PF para investigar o fato.

No eixo da defesa e proteção dos direitos do consumidor e na segurança e proteção do mercado, destaca-se a atuação da SENACON que administra o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC, sistema que permite o registro de demandas individuais de consumidores, bem como de gestão dos procedimentos que tratam dessas demandas. Como plataforma de auto composição focada na resolução de conflitos de consumo, por meio da *internet*, destaca-se o “Consumidor.gov.br”. Vale destacar que, em 2016, a plataforma foi uma das iniciativas vencedoras do 20º Concurso Inovação na Gestão Pública Federal, promovido pela ENAP.

No tocante à defesa da concorrência, em 2016, o CADE priorizou o fortalecimento do combate a condutas anticompetitivas, a manutenção de alto desempenho na análise de atos de concentração e as ações de difusão de conhecimento sobre a defesa da concorrência para a sociedade. Além disso, atuou na política de combate a cartéis, com ênfase na persecução em compras públicas.

Relativo à promoção dos direitos da justiça de transição e a necessidade de reparação contra aqueles que foram perseguidos politicamente no período de exceção, no ano de 2016 foram julgados 718 requerimentos e publicadas 577 Portarias de Anistia. Ressalta-se ainda que, acerca das políticas de reparação moral, a Comissão de Anistia atendeu diretamente 1.809 pessoas por meio de seus eventos educativos e aproximadamente 4.129 pessoas por meio do projeto “Clínica do Testemunho”.

No âmbito do acesso à informação, o Arquivo Nacional tem papel preponderante na atuação da preservação, na memória e no acesso dos documentos históricos. Nesse sentido, estão sendo executadas as atividades voltadas à modernização do atendimento ao usuário, por meio da criação da Sala de Consultas online; da informatização de processos e da simplificação de rotinas operacionais; e da ampliação do horário de atendimento presencial para 12 horas.

Em relação à política migratória, destaca-se a tramitação, no Congresso Nacional, da nova Lei de Migrações, aprovada na Comissão Especial na Câmara dos Deputados, que amplia o campo de atuação dos diversos atores sociais a partir da perspectiva de reconhecimento da imigração como fenômeno inerente à dignidade humana e do imigrante como elemento constitutivo da história e da cultura do povo brasileiro, vetor essencial ao desenvolvimento social e econômico do país. O novo marco legal sobre migração no Brasil visa adequar a legislação aos preceitos da Constituição de 1988,

com previsão de direitos e garantias aos imigrantes e a desburocratização dos processos de intercâmbio estudantil, científico, tecnológico e laboral, sob a perspectiva dos direitos humanos.

Sobre a situação dos refugiados, frente à grande quantidade de solicitações de refúgio, o país tem buscado superar os desafios na área de integração local da nossa população de refugiados, com projetos de integração local em parceria com a sociedade civil. Importantes compromissos internacionais foram firmados na área de proteção a refugiados e o Brasil manteve sua posição de liderança na região ao anunciar que continuaria a reassentar refugiados de outros países.

Sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas, destaca-se a sanção da Lei nº 13.344, de 06 de outubro de 2016, que dispõe sobre a prevenção e punição ao tráfico interno e internacional de pessoas, bem como sobre medidas de proteção às vítimas. A nova legislação passou a considerar o crime do tráfico de pessoas como crime contra liberdades individuais, vinculado a outras formas de exploração, como o trabalho escravo, adoção ilegal e remoção de órgãos e não só exploração sexual como era antes.

Na temática de Classificação Indicativa, esta consiste na informação à família sobre as faixas etárias para as quais obras audiovisuais (televisão, mercado de cinema e vídeo, jogos eletrônicos, aplicativos e jogos de interpretação – RPG) não são recomendáveis. As obras para Cinema, DVD, Jogos em mídia física e RPG são analisadas previamente (classificação prévia) pelo Ministério da Justiça e Cidadania para que possam ser oferecidas ao público com a informação da classificação indicativa. As obras destinadas à televisão aberta, por assinatura, vídeos por demanda, jogos online e aplicativos são classificados pelas emissoras, produtores ou desenvolvedores (autoclassificação) e, quando disponibilizadas ao mercado, são monitoradas pelo Ministério. Jogos eletrônicos e aplicativos são analisados seguindo a metodologia e os critérios do Guia Prático.

Para os games disponíveis em lojas virtuais foi criada a opção do Sistema Coalizão Internacional de Classificação Etária – IARC como alternativa prática para a autoclassificação. Após dois anos de plena operação, é o sistema utilizado por quatro das maiores lojas mundiais de games e aplicativos. O sistema é resultado de uma parceria entre a SNJ e diversas agências internacionais.

No âmbito do acesso à justiça, destaca-se a retomada e reestruturação de pautas importantes para o MJC, a exemplo da Estratégia Nacional de Não Judicialização – ENAJUD e da Escola Nacional de Mediação e Conciliação – ENAM. Esta última, que realiza importantes atividades de ensino e pesquisa sobre técnicas de mediação e conciliação, promoveu curso de capacitação para 950 profissionais com atuação na área, com inédita ênfase para a solução extrajudicial de conflitos no âmbito dos mercados regulados, como telefonia, saúde e mercado financeiro. Já a ENAJUD, cujo objetivo é desenvolver, consolidar e difundir procedimentos, mecanismos e métodos alternativos de solução de conflitos, em 2016 definiu seu planejamento estratégico para o próximo biênio.

Com relação à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, composta por mais de 60 órgãos vinculados ao Executivo, ao Legislativo, ao Judiciário e ao Ministério Público, realizou-se a XIV Reunião Plenária, reafirmando sua relevância e sua trajetória de crescimento e fortalecimento.

No ano de 2016, referente à política penitenciária, o DEPEN assinou um Acordo de Cooperação Técnica entre os Ministérios, visando à integração e execução de ações voltadas ao acesso e promoção da cultura para as pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, cumpridores de alternativas penais e seus respectivos familiares. Além disso, foi realizada uma parceria com a SESGE, para disponibilizar ao Sistema Prisional, por meio de doação, equipamentos de inspeção eletrônica utilizados nos Jogos Rio 2016.

Por fim, as medidas tomadas na área de reintegração social foram com o intuito de ampliar o número de centrais integradas de alternativas penais através de convênios realizados com as Unidades da Federação. No fim do exercício de 2016, foram transferidos recursos para todos os entes da federação, com exceção dos estados da Bahia e Ceará, destinados à construção de uma unidade prisional de regime fechado, totalizando, desta forma, 25 novos estabelecimentos prisionais.

Cabe ressaltar que os resultados relacionados às Unidades Prestadoras de Contas que não se encontram consolidadas no Relatório de Gestão da SE serão abordados com maior detalhamento em seus respectivos relatórios individuais.

Tabela 29: Recursos do Programa 2081

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2081				
Título	Justiça, Cidadania e Segurança Pública				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	Global PPA 2016-2019				Dotação/ Posição – 2016 (LOA + Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	8.122.440.629,00				4.839.479.825,00
Orçamento de Investimento - OI	-				-
Recursos Extraorçamentários	725.000.000,00				245.000.000,00
Total	8.847.440.629,00				5.084.479.825,00
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI					(em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2016					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2016)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
3.263.341.874,14	2.484.260.804,41	2.438.264.333,80	45.996.470,61	779.081.069,73	-

Fonte: SIOP

Programa 2085 – Redução do Impacto Social do Álcool e outras Drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

O planejamento das ações de governo relacionadas ao uso de álcool e outras drogas foram focadas na redução de seu impacto social, priorizando os segmentos mais expostos a essas consequências, seja por características de seu ciclo de vida, como as crianças e os adolescentes, seja por se encontrarem em situação de maior vulnerabilidade social. Para o PPA 2016-2019, foram definidos como principais objetivos: prevenir e retardar o uso de drogas lícitas e ilícitas, principalmente entre crianças, adolescentes e jovens; ofertar cuidado e ações de reinserção social para as pessoas que têm problemas com álcool e outras drogas e apoiar as famílias para lidar com essa temática.

Dessa forma, para fortalecer a prevenção, o Governo Federal está focando suas ações junto às escolas e às famílias, com o intuito de retardar o início do uso de álcool e outras drogas por crianças, adolescentes e jovens e diminuir as chances de uso problemático na vida adulta. Assim, os programas de prevenção foram expandidos e capilarizados por meio das redes e políticas de saúde, educação e assistência social. Destacam-se três programas de prevenção: #TamoJunto, Elos e Programa Famílias Fortes – PFF.

- #TamoJunto: tem como público-alvo adolescentes de 13 e 14 anos e é executado em escolas;
- Elos: direcionado a educandos entre 06 e 10 anos de idade e implementado em escolas com estudantes cursando entre o 1º e 5º ano do Ensino Fundamental;
- PFF: tem como foco as famílias com crianças e jovens entre 10 e 14 anos de idade e seus responsáveis, com o objetivo de fortalecer o vínculo familiar e o vínculo das famílias com a comunidade em que vivem.

As estratégias de prevenção também implicam produção e disseminação de informações de qualidade sobre a temática para a sociedade como um todo. Em 2016, a SENAD desenvolveu um portal de educação permanente para formação de profissionais e atores sociais que atuam nas áreas de prevenção, cuidado e reinserção social (<http://www.aberta.senad.gov.br/>).

No âmbito da atuação transversal do programa, destaca-se o “Projeto Redes” de fomento à integração intersetorial dos agentes da política sobre drogas em âmbito local, que fortalece a prevenção, além de melhorar a gestão da política sobre drogas.

Na perspectiva de rede de cuidado, especificamente em relação aos serviços de atenção em regime residencial transitório (comunidades terapêuticas que mantêm contrato com o governo federal), foram ofertadas um total de 4.355 vagas para a prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do abuso ou dependência de substâncias químicas

No tema da reinserção social destaca-se o Projeto Aprendiz na Medida, que tem o objetivo de oferecer a qualificação socioprofissional para jovens de 14 a 20, promovendo a sua inserção no mundo do trabalho e reinserção na sociedade.

Os resultados do programa serão abordados com maior detalhamento no relatório de gestão individual a ser apresentado pela SENAD.

Tabela 30: Recursos do Programa 2085

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2085				
Título	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera		Global PPA 2016-2019		Dotação/ Posição – 2016 (LOA + Créditos)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS		653.383.567,00		116.715.899,00	
Orçamento de Investimento - OI		-		-	
Recursos Extraorçamentários		-		-	
Total		653.383.567,00		116.715.899,00	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI Lei Orçamentária 2016					(em R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2016)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
99.978.679,69	14.159.133,22	13.985.718,56	173.414,66	85.819.546,47	-

Fonte: SIOP

3.3.1.2. Objetivos dos Programas do PPA

Programa 2081: Objetivo 1041 – Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.

Criada em 2003, a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA consiste em uma articulação ímpar entre diversos órgãos do Executivo, do Legislativo e dos ministérios públicos, bem como de conselhos e associações profissionais de carreiras ligados a esses órgãos e ao Judiciário, para atuação conjunta no enfrentamento da corrupção e da lavagem de dinheiro. Tal estratégia intensifica a prevenção a esses crimes, uma vez que soma a expertise de diversos parceiros em prol do Estado brasileiro.

Ao longo dos últimos anos, os trabalhos desenvolvidos pela Estratégia trouxeram inúmeros resultados positivos no combate ao crime de lavagem de dinheiro e às práticas de corrupção. Observa-se importantes avanços na ENCCLA durante 2016, embora o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro impõem, constantemente, novos desafios e dificuldades há tempos enfrentados.

Em 2016, realizou-se a XIV Reunião Plenária, reafirmando sua relevância e sua trajetória de crescimento e fortalecimento. Em 2016, foram elaborados produtos que deverão ser de grande valia para a sociedade brasileira, ressaltando-se o conjunto de propostas normativas que, quando incorporadas ao nosso ordenamento jurídico, trarão importantes inovações nas contratações públicas,

no compartilhamento de informações sigilosas, na movimentação de recursos em espécie e na inovadora área da proteção e incentivo à figura do *whistleblower*.

Outro avanço da ENCCLA está consubstanciado no crescimento da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro (Rede-Lab) que, em 2016, atingiu a marca de 39 laboratórios em funcionamento e outros 17 em instalação (com previsão de inauguração até 2018). Concebidos em 2006 e trazidos à realidade em 2007, os laboratórios da Rede-Lab analisaram, até hoje, mais de 5 mil casos, com a identificação de cerca de R\$ 38 bilhões em ativos com indícios de ilicitude. Os trabalhos dessas unidades são amplamente valorizados pelos agentes públicos que atuam na área da persecução criminal.

Em 2016, o Tribunal Superior do Trabalho passou a fazer parte das instituições que compõem a Rede-Lab, por meio de acordo de cooperação técnica que objetiva subsidiar a capacitação de analistas do tribunal, que atuam na pesquisa patrimonial, para melhorar a efetividade da execução trabalhista, sendo o primeiro órgão do judiciário a integrar a Rede-Lab.

Tabela 31: Objetivo 1041

Identificação do Objetivo				
Descrição	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira			
Código	1041	Órgão	30000 – Ministério da Justiça	
Programa	Justiça, Cidadania e Segurança Pública			Código 2081
Metas Quantitativas não Regionalizadas				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
Metas Quantitativas Regionalizadas				
Objetivo não possui metas com esta classificação				
Metas Qualitativas				
Sequencial	Descrição da Meta			
1	0469 - Aprimorar o enfrentamento ao tráfico de drogas, armas e munições e demais crimes transfronteiriços ampliando o número de procedimentos de fiscalização policial em rodovias federais.			
2	04SQ - Aprimorar os mecanismos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo fortalecendo os procedimentos de supervisão e inteligência financeira.			
3	0468 - Contribuir para a redução da impunidade ampliando o percentual de elucidação de infrações penais de atribuição da Polícia Federal.			
4	0465 - Incrementar o combate ao crime organizado por meio de operações especiais de polícia judiciária da União.			

Fonte: SIOP

Programa 2081: Objetivo 1043 – Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

O Brasil sancionou a Lei nº 13.344, de 06 de outubro de 2016, que dispõe sobre a prevenção e punição ao tráfico interno e internacional de pessoas, bem como sobre medidas de proteção às vítimas. A legislação considera o crime do tráfico de pessoas como crime contra liberdades individuais, vinculado a outras formas de exploração, como o trabalho escravo, adoção ilegal e remoção de órgãos e não só exploração sexual como era antes. Constitui harmonização da lei brasileira ao Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (Protocolo de Palermo), do qual o Brasil é signatário desde 2004.

Elaborada em três eixos, a lei abrange: i) repressão; ii) prevenção; e iii) atenção à vítima. A legislação torna mais rigorosas as penalidades e inclui medidas de atenção e proteção às vítimas. A pena mínima passa de dois para quatro anos de reclusão. A máxima é de 8 anos e pode chegar a mais de 10 anos de prisão, se cometido mediante circunstâncias agravantes, como no crime praticado por

pessoa que abuse de relações de confiança ou cuja vítima seja criança, adolescente ou pessoa idosa ou com deficiência.

A Portaria Interministerial nº 634/2013 aprovou o II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e instituiu um Grupo Interministerial, integrado por 17 órgãos, responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação das 115 metas do II PNETP. Finalizado em 2016, o plano apresentou um percentual superior a 97% de metas executadas (iniciadas/ concluídas), tendo apenas 3 metas não iniciadas, estando atualmente em fase de avaliação por meio de consultoria contratada. Sua avaliação é pertinente para que se compreenda a dimensão do tráfico de pessoas no Brasil e ao mesmo tempo possibilite apontar novas diretrizes para a Política Nacional.

No ano de 2016, a SNJ realizou uma série de iniciativas, no intuito de promover os direitos e a integração de migrantes e refugiados no Brasil. No que tange à oferta de serviços, foram realizados repasses financeiros no âmbito dos convênios para a implantação de dois Centros de Referência e Acolhida a Migrantes e Refugiados – CRAIs, em Porto Alegre/RS e Florianópolis/SC. Também foi lançado Edital de Chamamento Público para que organizações da sociedade civil apresentassem projetos que fomentem a integração de migrantes e de refugiados. Complementarmente, foram realizados repasses de recursos para organizações da sociedade civil ofertarem cursos de português para migrantes e refugiados.

Em novembro, foi prorrogado por seis meses o prazo para que os cidadãos haitianos beneficiários de permanência em território nacional por razões humanitárias se apresentem à autoridade competente para a realização de seus registros, para efeitos de regularização de suas situações migratórias no País.

Em relação a ações específicas para a garantia dos direitos e integração de refugiados no Brasil, destacam-se as seguintes iniciativas do Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE, em 2016: i) disponibilização de turmas para migrantes e refugiados no curso de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em parceria com a IFRJ e o IFB; ii) lançamento, em abril, juntamente com o SEBRAE Nacional e SEBRAE-SP, do projeto Refugiado Empreendedor, oferecendo cursos gratuitos de empreendedorismo a refugiados; c) estabelecimento, com à Universidade de Ottawa, no Canadá, da Iniciativa Conjunta para Fortalecer o Patrocínio Privado de Refugiados; d) desburocratização das solicitações de autorização de viagens, por intermédio da aprovação da RN nº 23, de 30 de setembro de 2016, a qual “estabelece procedimentos de solicitação de passaporte e viagem ao exterior para pessoas refugiados e solicitantes de refúgio”.

As iniciativas para atualização da legislação migratória brasileira também merecem destaque entre as ações realizadas em 2016, seja em termos pontuais, a exemplo do Decreto nº 8.757, de 10 de maio de 2016, seja em termos mais abrangentes, com o avanço da tramitação do projeto de lei no Congresso Nacional, que estabelecerá uma nova legislação sobre o tema, alinhando-a aos preceitos da Constituição Federal de 1988.

Portanto, no ano de 2016, a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas teve importantes iniciativas:

- fechamento do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – II PNETP (2013/2016);
- contratação de consultoria para avaliação do II PNETP e proposição de metodologia para Encontro com a Rede, tendo como parceiro o UNODC;
- publicação da Lei nº 13.344/2016 - Lei do Tráfico de Pessoas;
- realização da 3ª Semana de Mobilização de Enfrentamento ao TP (julho), com a participação de diversos atores governamentais e entidades da sociedade civil com ações de sensibilização e conscientização acerca do tema em todos os estados do Brasil;
- encerramento do Projeto Migrações Transfronteiriças – MT- Brasil.

O referido Projeto “Migrações Transfronteiriças: fortalecendo a capacidade do Governo Brasileiro para gerenciar novos fluxos migratórios”, consistiu em uma parceria do Governo Brasileiro (SNJ e Conselho Nacional de Imigração do Ministério do Trabalho) com a União Europeia,

com o objetivo de fortalecer a capacidade do Governo Federal Brasileiro para melhor gerir os fluxos migratórios, com foco na assistência e na integração laboral de grupos vulneráveis, como os retornados, os migrantes e as potenciais vítimas de tráfico de pessoas. Assim, em 2016, foram realizadas 04 capacitações em municípios de fronteiras, totalizando 300 pessoas capacitadas diretamente, que desempenharão o papel de multiplicadores em seus municípios.

Com a extinção da SRJ, no início de 2016, a pauta de acesso à justiça, anteriormente de responsabilidade daquele órgão, foi absorvida pela SNJ. Naturalmente iniciativas foram reavaliadas, a fim de eleger os projetos que seriam continuados, sendo consideradas prioritárias as reativações da Estratégia Nacional de Não Judicialização – ENAJUD e da Escola Nacional de Mediação – ENAM.

Instituída pela Portaria nº 1.186, de 02 de julho de 2014, a ENAJUD consiste em uma articulação interinstitucional e multidisciplinar entre entidades públicas e privadas que tem por objetivo desenvolver, consolidar e difundir procedimentos, mecanismos e métodos alternativos de solução de conflitos. Com isso, pretende-se contribuir para a ampliação do acesso à justiça e para a efetividade dos direitos fundamentais, concebendo-se o acesso à justiça não apenas como acesso ao Poder Judiciário, mas sim a uma ordem jurídica justa que consiga resolver os litígios em prazo razoável.

No mesmo contexto, encontra-se a ENAM, criada pela Portaria MJ nº 1.920, de 04 de setembro de 2012, e com funcionamento expressamente previsto no art. 41 da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015. Seu escopo consiste em oferecer, em parceria com os principais atores do Sistema de Justiça, cursos de capacitação presencial e à distância em mediação, conciliação, negociação e outras formas consensuais de solução de conflitos.

O acesso à Justiça, concebido não apenas como acesso ao Poder Judiciário, mas a uma ordem jurídica justa que consiga resolver os litígios em prazo razoável, está sendo buscado por meio do fomento de mecanismos de prevenção e de resolução alternativa de conflitos. Esse fomento, cristalizado em iniciativas como a ENAJUD e a ENAM, envolve a articulação com atores vinculados à iniciativa privada e ao setor público.

Ao longo do ano de 2016 também houve melhorias significativas no atendimento de demandas de migrantes, reduzindo o tempo médio dos processos de naturalização e igualdade de direitos, em razão da adoção das medidas de desburocratização implementadas ao final do ano de 2015, por intermédio da Portaria MJ nº 1.949, de 25 de novembro de 2015, a qual “dispõe sobre os procedimentos relativos à naturalização, à alteração dos assentamentos de estrangeiros e averbação de nacionalidade, e à igualdade de direitos entre portugueses e brasileiros”, e que implementou as seguintes mudanças:

- estabelecimento da competência para a análise dos pedidos de alteração de assentamento pela Polícia Federal, o que simplificou e acelerou o trâmite deste procedimento;
- a Polícia Federal pode solicitar documentos ao interessado para a devida instrução do pedido de naturalização e arquivá-lo, caso a instrução não seja sanada pelo interessado, o que simplificou e acelerou o procedimento de análise destes casos;
- estabelecimento do prazo de 30 dias para a análise dos pedidos de naturalização devidamente instruídos, a contar da data em que o pedido é recebido no DEMIG, o que acarretou significativa aceleração na análise e no trâmite dos processos de naturalização;
- expedição de certificado digital, que tornou mais seguro e acelerou significativamente o procedimento de expedição e entrega de certificado, eliminando a tanto a possibilidade de extravio ou perda quanto os custos de seu envio fisicamente;
- ratificação da dispensa do refugiado requerente de naturalização apresentar certidão de antecedentes criminais do país de origem, desburocratizando o procedimento e ampliando o acesso a esta possibilidade para os refugiados.

Tabela 32: Objetivo 1043

Identificação do Objetivo					
Descrição	Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas ³				
Código	1041	Órgão	30000 – Ministério da Justiça		
Programa	Justiça, Cidadania e Segurança Pública			Código	2081
Metas Quantitativas não Regionalizadas					
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Prevista 2019	Realizada até 2016	% Realização (*)
1	045Q - Alcançar 6 milhões de acessos do cidadão ao acervo da memória nacional no período 2016-2019.	milhões	6	2.840.651	47.344.183,33
2	045N - Apreciar 5.000 requerimentos de anistia política.	unidades	5.000	718	14,36
Metas Quantitativas Regionalizadas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					
Metas Qualitativas					
Sequencial	Descrição da Meta				
3	045U - Aprimorar o atendimento de demandas de migrantes, reduzindo o tempo médio dos processos de naturalização, igualdade de direitos e permanência.				
4	04S3 - Aumentar a eficiência, celeridade e racionalidade na prestação dos serviços judiciais à população.				
5	045P - Fortalecer ações educativas, de memória e reparação integral, por meio da implantação e manutenção do Memorial da Anistia Política do Brasil e promoção dos projetos Caravanas da Anistia, Marcas da Memória e Clínicas do Testemunho.				
6	04ML - Fortalecer a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em todas as suas modalidades, com ênfase nas situações relacionadas à exploração do trabalho análogo ao escravo e à exploração sexual.				
7	045S - Modernizar a gestão dos serviços arquivísticos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da Administração Pública Federal, com foco nos conselhos federais de profissões regulamentadas, hospitais federais e hospitais de universidades federais, ampliando o acesso à informação.				
8	04S2 - Reduzir a litigiosidade no Poder Judiciário nas ações judiciais em que a União e suas Autarquias e Fundações figurem como partes.				
9	045I - Reduzir o grau de desigualdade de acesso à Justiça por Estado, por meio da ampliação do acesso da população a serviços judiciais e extrajudiciais e da articulação com órgãos do sistema de justiça.				

Fonte: SIOP

3.3.2. Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual – LOA de Responsabilidade da Unidade

3.3.2.1. Ações do OFSS

Quadro 3.3.2.1. Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação	
Código	13FC
Título	IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL DA ANISTIA POLÍTICA DO BRASIL
Iniciativa	Representa o próprio objetivo
Objetivo	1043 - Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.
Programa	2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Unidade Orçamentária	30101 – Ministério da Justiça - Administração Direta
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2016	

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.411.202,00	133.006,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Memorial Implantado		% de execução	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado	
6.100.433,00	-	-	Memorial Implantado	% de execução	-	

Análise Situacional:

Em 2016, deu-se continuidade às ações, programas e projetos da Política Nacional de Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política. Em função da publicação do Decreto nº 8.859, de 26 de setembro de 2016, que altera o Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, houve a necessidade ajuste no orçamento da Ação 8946.

Em relação aos gastos com custeio, os recursos da Comissão de Anistia foram distribuídos, conforme as seguintes realizações:

- 32 sessões de apreciação de processos no ano de 2016, que resultaram em 718 requerimentos apreciados no ano;
- 1 Caravana da Anistia na cidade de São Paulo.

No que diz respeito a Restos a Pagar não processados de exercícios anteriores, o valor liquidado informado deu suporte à realização, em 2015, de diversos serviços e produtos, como por exemplo a quitação de notas fiscais da empresa JRN. Os atuais valores ainda inscritos em Restos a Pagar são necessários para assegurar o cumprimento de despesas empenhadas ainda pendentes de liquidação.

Identificação da Ação						
Código	14UY					
Título	IMPLANTAÇÃO SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	1043 - Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.					
Programa	2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública					
Unidade Orçamentária	30101 – Ministério da Justiça - Administração Direta					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária Anual - 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.333.345,00	-	-	-	-	-	-

Execução Física					
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
Sistema implantado		% de execução física	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado
6.730.040,00	10.500,00	-	Sistema Implantado	% de execução	-

Análise Situacional:

Informa-se que, em 2016, não foi realizada nenhuma atividade referente à implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil.

Em 02 de julho de 2015, a Secretaria-Executiva do MJC convocou reunião com a Fundação Universidade de Brasília – CDT/FUB e com a Coordenação Técnica do Programa RIC, para tratar do Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado em 31 de julho de 2013 com aquela Universidade. O TED tinha como objetivo desenvolver os estudos e pesquisas necessários à identificação, ao mapeamento e ao desenvolvimento dos processos e da infraestrutura tecnológica necessária para subsidiar decisões das instâncias competentes sobre diferentes alternativas de implementação para viabilizar o número único de Registro de Identidade Civil – RIC, que garantam a qualidade da individualização de todo brasileiro nato ou naturalizado.

A Secretaria-Executiva comunicou que o TED seria encerrado e que as atividades em curso deveriam ser continuadas somente até o dia 31 de julho de 2015, quando se completou o segundo ano de execução do Plano de Trabalho. Nesta data seria dado um corte nos trabalhos e nenhuma nova atividade deveria ser iniciada, dado que em 28 de maio de 2015 o Poder Executivo e o Tribunal Superior Eleitoral – TSE enviaram ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1775, o qual institui o Registro Civil Nacional, cujo desenvolvimento ficará sob a responsabilidade do TSE.

Em seu art. 12, o PL propõe a revogação da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, a qual criou o RIC.

Todos os relatórios técnicos produzidos até a paralisação dos trabalhos se encontram publicados no portal eletrônico do Ministério da Justiça e Cidadania, como forma de transparência ativa e garantia de acesso às informações públicas. Os documentos podem ser recuperados pelo endereço eletrônico <<http://justica.gov.br/Acesso/governanca/ric>>.

Identificação da Ação	
Código	2017
Título	POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA
Iniciativa	Representa o próprio objetivo
Objetivo	1043 - Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.
Programa	2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Unidade Orçamentária	30101 – Ministério da Justiça - Administração Direta
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2016	
Execução Orçamentária e Financeira	

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.487.835,00	18.738.749,00	3.560.895,00	1.714.081,00	1.717.081,00	-	1.846.814,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Evento apoiado		unidade	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado	
6.405.513,00	2.938.655,00	626.386,00	Evento apoiado	unidade	-	

Análise Situacional:

As dotações orçamentárias concedidas foram executadas, apesar do contingenciamento de parte do orçamento da SNJ. Mesmo neste cenário, ampliaram-se as articulações com Estados e Municípios, com vistas a viabilizar a implantação de Centros de Referência para Migrantes e Refugiados. Ainda, objetivou-se a disseminação da informação e a realização de campanhas de forma a potencializar as políticas públicas sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania.

Informa-se ainda que, ao longo do ano de 2016, foi reduzido o quantitativo de Restos a Pagar não processados inscritos na UG 200005, com a efetivação do pagamento de aproximadamente 75% do valor total inscrito no acumulado desses exercícios. Registra-se, também, que foi solicitado o cancelamento dos valores que entraram em restos a pagar e que não foram liquidados, mas contam com carta de quitação de obrigações.

Identificação da Ação						
Código	8946					
Título	PROMOÇÃO DA JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO E DA ANISTIA POLÍTICA					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	1043 - Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.					
Programa	2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública					
Unidade Orçamentária	30101 – Ministério da Justiça - Administração Direta					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária Anual - 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.686.312,00	558.836,00	349.875,00	287.808,00	287.808,00	-	62.067,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	

Projeto Executado	unidade	5	5	2	
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado
7.740.007,00	3.242.857,00	1.182.044,00	Projeto executado	unidade	1,0

Análise Situacional:

No âmbito das políticas de reparação simbólica e coletiva e preservação da memória histórica, deu-se continuidade parcial ao projeto, uma vez que o Termo de Cooperação 001/2009 se encontra em auditoria pela CGU.

Em função da publicação do Decreto nº 8.859, de 26 de setembro de 2016, que altera o Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, houve a necessidade ajuste no orçamento da Ação 8946.

Na ação 13FC, com despesas de capital, não foram realizadas descentralização considerando que a obra do Memorial da Anistia Política do Brasil da Comissão de Anistia está passando por auditoria. Tendo em vista tal auditoria, a CA aguardará posicionamento dos Órgãos de Controle para quaisquer novas liberações orçamentária e financeira.

No que diz respeito a Restos a Pagar não processados de exercícios anteriores, o valor liquidado informado deu suporte à realização, em 2015, de diversos serviços e produtos, tais como a quitação de notas fiscais da empresa JRN. Os atuais valores ainda inscritos em Restos a Pagar são necessários para assegurar o cumprimento de despesas empenhadas ainda pendentes de liquidação.

Identificação da Ação						
Código	8974					
Título	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CIDADANIA E À JUSTIÇA					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	1043 - Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.					
Programa	2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública					
Unidade Orçamentária	30101 – Ministério da Justiça - Administração Direta					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária Anual - 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
26.819.561,00	20.225.049,00	7.624.488,00	3.123,00	3.123,00	-	7.621.365,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Evento apoiado		unidade	15	15	15	
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

Valor 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado
9.495.737,00	1.899.779,00	3.625.684,00	Projeto apoiado	unidade	-

Análise Situacional:

Em 2016, para o acesso à Justiça, concebido não apenas como acesso ao Poder Judiciário, mas a uma ordem jurídica justa que consiga resolver os litígios em prazo razoável, houve fomento de mecanismos de prevenção e de resolução alternativa de conflitos, cristalizado em iniciativas como:

- ENAJUD: realizada oficina que marcou a retomada dos trabalhos. Foi, ademais, contratada uma consultoria especializada para analisar as metas e monitorar os resultados;

- ENAM: lançado um curso, em parceria com a Escola da AGU, para capacitar servidores públicos na área de mediação.

Com relação ao quantitativo de Restos a Pagar não processados inscritos na UG 200005, referentes aos contratos da extinta Secretaria de Reforma do Judiciário, absorvida pela Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, não foram encontradas informações suficientes para a tomada de uma decisão, considerando prudente a manutenção dos valores em restos a pagar, levando-se em consideração que não há dados que permitem concluir se os pagamentos foram realizados ou não.

3.3.2.2. Ações não Previstas na LOA do Exercício – Restos a Pagar não Processados - OFSS

Quadro 3.3.2.2. Ações não Previstas LOA do exercício – resto a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	12GE			Tipo:	Projeto
Título	MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO				
Iniciativa	PPA 2008/2011 – não vinculavam suas ações a iniciativas e nem a objetivos. Somente a programas.				
Objetivo	-				
Programa	1083 – Reforma do Judiciário				
Tipo	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais				
Unidade Orçamentária	30101				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado
23.261,81	-	-	-	-	-

Trata-se dos Restos a Pagar não processados da extinta Secretaria de Reforma do Judiciário absorvida pela Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania. Neste sentido, estudos estão sendo efetuados para verificar se há possibilidade de realizar o cancelamento dos valores inscritos em restos a pagar não processados, sem que haja prejuízo no andamento das políticas públicas que competem a esta Pasta.

Identificação da Ação			
Código	2016		Tipo: Atividade
Título	GARANTIA E EXPANSÃO DOS DIREITOS DOS MIGRANTES		
Iniciativa	Garantia e expansão dos direitos dos migrantes		

Objetivo	0874 - Assegurar e expandir os direitos dos migrantes por meio da consolidação de mecanismos ágeis de acesso à informação, construção de direitos e prestação de serviços públicos gratuitos, independentemente de sua situação migratória.				
Programa	2020 – Cidadania e Justiça				
Tipo	Temático				
Unidade Orçamentária	30101				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado
11.436,54	-	-	-	-	-

Em virtude do Despacho nº 60/2017/GAB DEMIG/SNJ, constante no Processo nº 08008.000104/2016-21, o qual informa que todos os empenhos inscritos em restos a pagar vigentes da UG 200005 dessa ação de responsabilidade do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, poderão ser cancelados, não tendo necessidade de serem mantidos.

Identificação da Ação					
Código	2018			Tipo:	Atividade
Título	APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE JUSTICA E DO PORTAL DAS SERVENTIAS				
Iniciativa	Aprimoramento do sistema de Justiça, por meio do aperfeiçoamento do ordenamento jurídico, da promoção da interoperabilidade entre sistemas de processos eletrônicos e da modernização da gestão dos registros das serventias extrajudiciais				
Objetivo	0875 - Tornar o sistema de Justiça mais moderno, efetivo e democrático, com ênfase na garantia do direito ao acesso à Justiça, por meio da integração e aperfeiçoamento das instituições que compõem o sistema e da implementação de políticas públicas que enfoquem formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos.				
Programa	2020 – Cidadania e Justiça				
Tipo	Temático				
Unidade Orçamentária	30101				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado
267.932,48	-	67.932,48	-	-	-

Trata-se dos Restos a Pagar não processados da extinta Secretaria de Reforma do Judiciário absorvida pela Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania. Neste sentido, estudos estão sendo efetuados para verificar se há possibilidade de realizar o cancelamento dos valores inscritos em restos a pagar não processados, sem que haja prejuízo no andamento das políticas públicas que competem a esta Pasta.

Identificação da Ação				
Código	2272		Tipo:	Atividade
Título	GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA			

Iniciativa	PPA 2008/2011 – não vinculavam suas ações a iniciativas e nem a objetivos. Somente a programas.				
Objetivo	-				
Programa	1127 – Sistema Único de Segurança Pública - SUSP				
Tipo	Finalístico				
Unidade Orçamentária	30101				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado
55.082,17	-	-	-	-	-

O Programa 1127 (Sistema Único de Segurança Pública – SUSP) pertence à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. A Coordenação-Geral de Licitações e Contratos – CGL, UG 200005, à época era responsável pelas licitações e contratações de bens e serviços para atender as demandas da SENASP e, apesar da execução orçamentária e financeira dos contratos serem de responsabilidade da referida Coordenação-Geral, a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos são de responsabilidade da própria Secretaria.

O valor de R\$ 55.082,17 inscritos em Restos a Pagar Não Processados se refere aos:

- empenho 200005000012009NE900425 (R\$ 40.006,07): resíduo orçamentário não comprovado pela empresa Front Propaganda Ltda na execução do evento “Plenário do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Políticas Militares e Corpo de Bombeiros Militares, realizado em São Paulo de 16 a 21 de março de 2009;

- empenho 200005000012010NE901852 (R\$ 429,10): valor corresponde a resíduo da aquisição de aparelhos de fax solicitado pela CONASP/SENASP referente ao Pregão 72/2009 que teve como vencedora a empresa CGF Comercio de Produtos de Informática;

- empenho 200005000012010NE902883 (R\$ 7.647,00): resíduo orçamentário da aquisição de material gráfico da empresa VVR do Brasil Industria e Comércio Ltda;

- empenho 200005000012010NE902884 (R\$ 7.000,00): resíduo orçamentário da aquisição de material gráfico da Prospera Comércio de Equipamentos e Máquinas Ltda.

A CGL, por não ter gerência sobre o cancelamento dos empenhos inscritos em restos a pagar, possui em suas iniciativas internas o Plano de Redução de Restos a Pagar Não Processados lançado em 17 de fevereiro de 2016, através do processo 08008.000104/2016-21, cujo objetivo é a redução dos Restos a Pagar não Processados inscritos na UG 200005. Através do Plano de Trabalho as unidades demandantes avaliam a necessidade de manutenção dos restos a pagar. Como primeiro resultado, no ano de 2016, foram cancelados 25% dos restos a pagar de 2009 a 2015, que somam um montante de R\$ 72.703.695,04. O plano de trabalho se encontra na terceira fase de avaliação das áreas demandantes, cujo objetivo é alcançar a meta de redução de 50% dos Restos a Pagar Não Processados.

Alerta-se ainda, quanto a existência de restos a pagar inscritos na Ação 2272, no Programa 1127, pertencente a unidade prestadora de contas da Secretaria Nacional de Segurança Pública, sendo que, o montante inscrito nessa programática será apresentado no relatório de gestão individual da mesma.

Identificação da Ação			
Código	2272	Tipo:	Atividade
Título	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA		
Iniciativa	PPA 2008/2011 – não vinculavam suas ações a iniciativas e nem a objetivos. Somente a programas.		

Objetivo	-				
Programa	1413 – Promoção da Justiça e da Cidadania				
Tipo	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais				
Unidade Orçamentária	30101				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado
618.062,55	490.562,55	127.500,00	-	-	-

O Programa 1413 (Promoção da Justiça e da Cidadania) pertence à Secretaria Nacional de Justiça. A Coordenação de Licitações e Contratos – CGL, UG 200005, presta auxílio operacional no SIAFI para a Secretaria, que não possui servidores suficientes para atender as demandas de convênios, assim como nos processos de contratações específicas que atendem a SNJ e demais unidades do Ministério da Justiça e Cidadania.

Os empenhos inscritos em Restos a Pagar Não Processados vinculados ao programa 1413 são referentes aos seguintes empenhos:

- Empenho 200005000012010NE900242 (R\$ 490.562,55): o valor faz parte da contratação da empresa Sun & Tour Viagens e Eventos Ltda para prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos para a realização do 12º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, realizado em Salvador/BA, no período de 12 a 19 de abril de 2010, Contrato nº 15/2010, objeto do Pregão Eletrônico nº 05/2010.

O valor foi liquidado e pago em 2016 para atender ao Termo de Conciliação Judicial celebrado entre o Ministério da Justiça e a referida empresa em 28/12/2015, no qual a União se comprometeu a efetuar o pagamento em parcela única do valor de R\$ 2.700.000,00, correspondente ao valor total da Nota Fiscal n.º 1024, qual seja R\$ 3.169.387,17, incidindo 14,81% de desconto.

Devido à existência de saldo em restos a pagar à empresa por meio da Nota de Empenho nº 2010NE900242-98 com saldo de R\$ 490.562,55, foi realizado o reconhecimento de passivo da diferença a pagar e realizado a quitação dos débitos.

- Empenho 200005000012011NE803238 (R\$ 127.500,00): valor corresponde a contratação da empresa TCI BPO Tecnologia, Conhecimento e Informação S.A. através do Contrato 106/2010. O valor foi cancelado após análise da SNJ e autorização de cancelamento em atendimento ao Plano de Redução de Restos a Pagar, lançado em 17 de fevereiro de 2016, através do processo 08008.000104/2016-21, cujo objetivo é a redução dos restos a pagar não processados inscritos na UG 200005.

Identificação da Ação			
Código	2330	Tipo:	Atividade
Título	COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL		
Iniciativa	Intensificação da cooperação jurídica internacional		
Objetivo	0879 - Intensificar a cooperação internacional por meio da ampliação do número de acordos e ou tratados em que o Brasil seja parte, efetivação de pedidos de cooperação jurídica e intensificação do relacionamento com organismos internacionais, contribuindo para a efetividade da justiça dos países signatários.		
Programa	2020 – Cidadania e Justiça		
Tipo	Temático		

Unidade Orçamentária	30101				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado
685,50	-	-	-	-	-

Em virtude do Despacho nº 24/2017/ASSE DRCI/SNJ, constante no Processo nº 08008.000104/2016-21, o qual informa que todos os empenhos inscritos em restos a pagar vigentes inscritos na UG 200005, referente aos exercícios de 2011 a 2015, de responsabilidade das ações do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, poderão ser cancelados sem que haja prejuízo à Administração Pública.

Identificação da Ação					
Código	2E16			Tipo:	Atividade
Título	SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE IDENTIFICACAO CIVIL				
Iniciativa	PPA 2008/2011 – não vinculavam suas ações a iniciativas e nem a objetivos. Somente a programas.				
Objetivo	-				
Programa	1127 – Sistema Único de Segurança Pública - SUSP				
Tipo	Finalístico				
Unidade Orçamentária	30101				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado
35.458.000,00	-	-	-	-	-

Informa-se que, em 2016, não foi realizada nenhuma atividade referente à implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil.

Em 02 de julho de 2015, a Secretaria-Executiva do Ministério convocou reunião com a FUB e com a Coordenação Técnica do Programa RIC, para tratar do TED, firmado em 2013, que tinha como objetivo desenvolver os estudos e pesquisas necessários à identificação, ao mapeamento e ao desenvolvimento dos processos e da infraestrutura tecnológica necessária para subsidiar decisões das instâncias competentes sobre diferentes alternativas de implementação para viabilizar o número único de RIC.

A SE, por sua vez, comunicou que o TED seria encerrado e que suas atividades deveriam ser realizadas apenas até o dia 31 de julho de 2015. Isso porque em 28 de maio de 2015, o Poder Executivo e o TSE enviaram ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1775, o qual institui o Registro Civil Nacional, cujo desenvolvimento ficará sob a responsabilidade do TSE.

Todos os relatórios técnicos produzidos até a paralisação dos trabalhos se encontram publicados no portal eletrônico do Ministério da Justiça e Cidadania, pelo endereço eletrônico <<http://justica.gov.br/Acesso/governanca/ric>>.

Identificação da Ação					
Código	8204			Tipo:	Atividade
Título	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS				
Iniciativa	Implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, conforme Decreto Nº 5.948, de 26 de outubro de 2006				
Objetivo	0825 - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório.				
Programa	2070 – Segurança Pública com Cidadania				
Tipo	Temático				
Unidade Orçamentária	30101				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado
241,62	-	-	-	-	-

Em virtude do Memorando nº 38/2017/DPJUS/SNJ, constante no Processo nº 08008.000104/2016-21, o qual informa que todos os empenhos inscritos em restos a pagar vigentes inscritos na UG 200005, referente aos exercícios de 2011 a 2015, dessa ação de responsabilidade do Departamento de Política de Justiça da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, poderão ser cancelados em razão da Prestação de contas dos eventos já ter sido aprovada, assim, não tendo necessidade de serem mantidos.

Identificação da Ação					
Código	8217			Tipo:	Atividade
Título	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO				
Iniciativa	PPA 2008/2011 – não vinculavam suas ações a iniciativas e nem a objetivos. Somente a programas.				
Objetivo	-				
Programa	1164 – Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro				
Tipo	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais				
Unidade Orçamentária	30101				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado
45.831,58	-	-	-	-	-

Em virtude do Despacho nº 24/2017/ASSE DRCI/SNJ, constante no Processo nº 08008.000104/2016-21, o qual informa que todos os empenhos inscritos em restos a pagar vigentes inscritos na UG 200005, referente aos exercícios de 2011 a 2015, de responsabilidade das ações do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional

de Justiça e Cidadania, serão cancelados no exercício de 2017, sem que haja prejuízo à Administração Pública.

Identificação da Ação					
Código	8217			Tipo:	Atividade
Título	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO				
Iniciativa	Consolidação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) e seus produtos				
Objetivo	0825 - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório.				
Programa	2070 – Segurança Pública com Cidadania				
Tipo	Temático				
Unidade Orçamentária	30101				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado
25.582,72	-	3.690,00	-	-	-

Em virtude do Despacho nº 24/2017/ASSE DRCI/SNJ, constante no Processo nº 08008.000104/2016-21, o qual informa que todos os empenhos inscritos em restos a pagar vigentes inscritos na UG 200005, referente aos exercícios de 2011 a 2015, de responsabilidade das ações do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, serão cancelados no exercício de 2017, sem que haja prejuízo à Administração Pública.

3.3.3. Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário

O cenário de mudanças políticas e econômicas no Governo Federal e, em especial no Ministério da Justiça e Cidadania, colocou uma série de desafios à execução orçamentária, de modo a atender adequadamente diversos dispostos sobre sua organização, com minoração de riscos à descontinuidade das políticas públicas de competência da Pasta. Assim, em 2016, buscou-se evitar grandes impactos negativos, bem como a preservação de programas de governo.

No âmbito da Comissão da Anistia, além do contexto acima mencionado, houve renovação de parte do Conselho e da Presidência da Comissão de Anistia, causando impacto na execução da ação 8946 – Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política. Além disso, vale mencionar o processo de auditoria em curso na obra do Memorial da Anistia Política do Brasil, termo de cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça e Cidadania e a Universidade Federal de Minas Gerais – TC 001/2009, refletindo na execução da ação 13FC – Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil. Nesta ação apenas foram realizados repasses financeiros para custeio de valores inscritos em Restos a Pagar.

Já na Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, em 2016, em decorrência das alterações provocadas pelo Decreto nº 8.668/2016, ficou extinta a Secretaria de Reforma do Judiciário e algumas competências passaram a ser desempenhadas pela SNJ. Dessa forma, as mudanças estruturais e a nova gestão acerca das referidas competências geraram a necessidade de reavaliação das políticas apoiadas pela extinta SRJ, sendo necessário estabelecer algumas prioridades das políticas a serem

fomentadas. Diante da limitação estrutural existente, priorizou-se a política de não judicialização, sendo o ano de 2016 marcado pela retomada da Estratégia Nacional de Não Judicialização – ENAJUD, a partir da contratação, em novembro de 2016, de consultoria especializada para analisar a fase anterior e estabelecer uma metodologia de monitoramento das metas da estratégia em questão (Projeto BRA/12/013 - Fortalecimento do Acesso à Justiça no Brasil), além da realização, em dezembro de 2016, da Oficina de planejamento da ENAJUD para o biênio 2017/2018.

Houve também a retomada da Escola Nacional de Mediação e Conciliação – ENAM, com a formatação de curso em parceria com a Escola da AGU para habilitar profissionais do setor público federal na área de mediação, com especial foco em mediação em mercados regulados, contando com 100 horas/aula, e disponibilização de 200 vagas presenciais e 750 à distância.

Outra frente de atuação da SNJ diz respeito à racionalização de custos e de tempo de mão de obra, devido a publicação da Portaria nº 1.949, de 25 de novembro de 2015, a qual “dispõe sobre os procedimentos relativos à naturalização, à alteração dos assentamentos de estrangeiros e averbação de nacionalidade, e à igualdade de direitos entre portugueses e brasileiros”, e que implementou significativas mudanças com vistas a simplificar e agilizar trâmites internos, como permitir que o DPF já solucionasse, em balcão, as solicitações de permanência que estivessem em conformidade documental, sem necessidade de trâmite no Departamento de Estrangeiros da SNJ.

Assim, a adoção de tais medidas de desburocratização implementadas, ao longo do ano de 2016, resultou em melhorias significativas no atendimento de demandas de migrantes, reduzindo o tempo médio dos processos de naturalização e igualdade de direitos.

3.3.4. Obrigações Assumidas sem respectivo Crédito Autorizado no Orçamento

Quadro 3.3.4.1. Reconhecimento de passivos por insuficiência de crédito de recursos: salários, remunerações e benefícios.

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
21.111.01.01	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS.				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
200006	200006	-	1.836,89	1.836,89	-
200006	036584320001-82	-	847,91	847,91	-
200006	343.827.557-00	-	1.544,23	1.544,23	-
200006	200006	-	1.692,21	1.692,21	-
200006	200006	-	534,24	534,24	-
200006	200006	-	136,43	136,43	-
200006	200006	-	31.044,36	31.044,36	-
200006	200006	-	6.634,06	6.634,06	-
200006	200006	-	852,99	852,99	-
200006	200006	-	1.399,36	1.399,36	-
200006	200006	-	3.468,43	3.468,43	-
200006	200006	-	398,35	398,35	-
200006	200006	-	3.122,79	3.122,79	-
200006	093148250001-55	-	6.998,16	6.998,16	-
200006	014096710001-73	-	251.867,73	251.867,73	-
200006	200006	-	108,80	108,80	-
200006	200006	-	1.150,00	1.150,00	-
200006	200006	-	1.800,00	1.800,00	-
200006	200006	-	1.224,30	1.224,30	-

200006	200006	-	23.401,04	23.401,04	-
200006	200006	-	17.746,27	17.746,27	-
200006	200006	-	93.305,24	93.305,24	-
200006	200006	-	3.000,00	3.000,00	-
200006	200006	-	2.054,28	2.054,28	-
200006	200006	-	296,79	296,79	-
200006	200006	-	203,62	203,62	-
200006	003522940001-10	-	267.870,45	267.870,45	-
200006	003603050001-04	-	177.673,97	177.673,97	-
200006	546.964.293-34	-	3.158,18	3.158,18	-
200006	003522940001-10	-	106.106,40	106.106,40	-
200006	003603050001-04	-	175.519,61	175.519,61	-
200006	036584320001-82	-	969,02	969,02	-
200006	036584320001-82	-	0,60	0,60	-
200006	036584320001-82	-	777,88	777,88	-
200006	200006	-	13.010,00	13.010,00	-
200006	200006	-	1.101,97	1.101,97	-
200006	200006	-	2.041,64	2.041,64	-
200006	036584320001-82	-	925,27	925,27	-

Fonte: SIAFI

Quadro 3.3.4.2. Reconhecimento de passivos por insuficiência de crédito de recursos: indenizações, restituições e compensações

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
21.891.01.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E COMPENSAÇÕES.				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
200006	939.014.377-20	-	15.398,46	15.398,46	-
200006	788.011.847-00	-	28.579,70	28.579,70	-
200006	819.331.009-82	-	25.664,10	25.664,10	-
200006	627.495.790-15	-	11.235,00	11.235,00	-
200006	020.051.204-80	-	22.805,00	22.805,00	-

Fonte: SIAFI

Análise Crítica:

Referente à UG 200006 – Coordenação-Geral de Recursos Humanos, as ocorrências dos passivos sem suporte orçamentário apontadas nos quadros acima, dizem respeito ao reconhecimento de compromissos após o encerramento do exercício correspondente a Pensão Civil, Vencimentos e Salários, Ressarcimento a Saúde, Auxílio-Moradia e Gratificação por encargo de curso ou concurso (capacitação de servidores), não pagas no exercício de competência e que foram reconhecidas administrativamente a partir de apresentação de requerimento por parte do servidor interessado, observada a prescrição quinquenal, de que trata o Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932. Tais compromissos são realizados via Módulo de Pagamento de Exercícios Anteriores do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, cujo rito procedimental é estabelecido pela Portaria Conjunta Nº 2, de 30 de novembro de 2012, da então Secretaria de Gestão Pública – SEGEP e da Secretaria de Orçamento Federal – SOF, do Ministério do Planejamento,

Desenvolvimento e Gestão, devendo conter, no mínimo, requerimento do interessado ou o ato administrativo que originou a concessão, cópia de documentos comprobatórios, planilhas de cálculo individualizada, fichas financeiras relativas ao período devido, nota técnica conclusiva e reconhecimento de dívida assinado pelo Dirigente de Recursos Humanos.

As despesas com Per Capita – Plano de Saúde Patronal – GEAP se referem a reprocessamentos de cálculos efetuados pela prestadora que foram enviados a este Ministério em data posterior ao encerramento do exercício.

Demais despesas como: Alvará Judicial, Encargos Patronais de servidores requisitados, Pessoal Requisitado de outros órgãos, Auxílio-Funeral e Ajuda de Custo, foram reconhecidas em exercício posterior à sua competência, tendo em vista que o pagamento depende de requerimento por parte do interessado, bem como de apresentação de documentação estabelecida em regulamento que comprovem o direito, o que ocorreu após o encerramento do exercício.

Acerca da emissão de empenhos no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores (2016NE000006, 2016NE000366, 2016NE000369, 2016NE000373, 2016NE000333 e 2016NE000387), estes não foram contabilizados como passivos sem suporte orçamentário. Os reconhecimentos não foram efetuados devido aos fatos geradores das Variações Patrimoniais Diminutivas estarem previstos no planejamento orçamentário no início do exercício de 2016, tendo em vista sua recorrência em exercícios anteriores. As notas de empenho foram emitidas sem passivo anterior, para que as Variações Patrimoniais Diminutivas fossem apropriadas quando o fato gerador ocorresse efetivamente. Devido a praxe administrativa, alterações e efeitos da mudança da política contábil ainda recentes, restou para o exercício de 2017 a realização de ajuste referente ao exercício anterior e adoção de maior critério na observância da rotina.

Quadro 3.3.4.3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de crédito de recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
-		-			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
200005	974133/91000	-	1.446,31	1.446,31	-
200005	02977786/0001-27	-	1.690,00	1.690,00	-
200005	02036987/0001-20	-	1.260,00	1.260,00	-
200005	33402892/0001-06	-	60.950,00	60.950,00	-
200005	08247960/0001-62	-	103.686,81	103.686,81	-
200005	00475855/0001-79	-	158,94	158,94	-
200005	09248608/0001-04	-	210,5	210,5	-
200005	02036987/0001-20	-	42.113,24	42.113,24	-
200005	08247960/0001-62	-	119.946,70	119.946,70	-
200005	02036987/0001-20	-	439.379,27	439.379,27	-
200005	00475855/0001-79	-	446,93	446,93	-
200005	00070532/0001-03	-	510,78	510,78	-
200005	06878596/0001-03	-	2.209.437,45	2.209.437,45	-
200005	00070532/0001-03	-	1.532,32	1.532,32	-
200005	00475855/0001-79	-	361,8	361,8	-
200005	00070532/0001-03	-	351,17	351,17	-
200005	00475855/0001-79	-	85,12	85,12	-
200005	08949785/0001-55	-	803.700,00	803.700,00	-
200005	00475855/0001-79	-	1.830,27	1.830,27	-

200005	00070532/0001-03	-	170,26	170,26	-
200005	09248608/0001-04	-	210,5	210,5	-
200005	00475855/0001-79	-	771,52	771,52	-
200005	09248608/0001-04	-	210,5	210,5	-
200005	00475855/0001-79	-	771,52	771,52	-
200005	00475855/0001-79	-	85,13	85,13	-
200005	00475855/0001-79	-	681,03	681,03	-
200005	00070532/0001-03	-	659,74	659,74	-
Fonte: SIAFI					

Análise Crítica:

A Unidade Gestora 200005 – Coordenação-Geral de Logística não apresentou movimento nas contas contábeis que caracterizassem a execução de despesas sem suporte orçamentário. Porém, os empenhos emitidos no elemento 92, se justifica abaixo:

Empenho 2016NE000013 – O reconhecimento de passivo se refere ao pagamento da fatura nº 27353, no valor bruto de R\$ 9.496,99, emitida pela Companhia Energética de Brasília – CEB Distribuição S/A. A cobrança se refere ao serviço de fornecimento de energia elétrica para as dependências do DRCI da SNJ, localizado no 2º andar do Shopping ID realizados no mês de dezembro de 2015 por meio do Contrato nº 50/2014. A unidade pagadora identificou a insuficiência de saldo a liquidar inscrito em restos a pagar no empenho 2015NE800206, uma vez que o saldo existente era de R\$ 7.461,09. Em decorrência do aumento gradual no valor cobrado sob o Kwh e do acréscimo do adicional de bandeira vermelha, os valores pagos na vigência do Contrato nº 50/2014 foram superiores aos previstos, contribuindo para que o saldo empenhado para o adimplemento da fatura se tornasse insuficiente. Entretanto, o valor necessário para liquidação da fatura não impactou a gestão orçamentária e financeira do exercício de 2016.

Empenho 2016NE000018 – O reconhecimento se refere ao pagamento da Nota Fiscal nº 1.513, no valor de R\$ 17.647,00, referente ao Seminário Regional de Alternativas Penais (Região Sudeste), realizado no período de 20 a 21 de julho de 2015 pelo Departamento Penitenciário Nacional. O contrato nº 16/2015 celebrado entre o Ministério da Justiça e Cidadania e a empresa Exemplus Agência de Viagens e Turismo Ltda tem por objeto a prestação de serviços de eventos para a região Sudeste conforme registrado na Ata de Registro de Preços 02/2015, que especificou os itens disponíveis em unidade, quantidade máxima anual registrada e o valor unitário de cada item.

Para cobertura do evento foi realizado o empenho 2015NE800760 no valor de R\$ 18.225,00, conforme itens estabelecidos no Projeto Básico Final e PSE aprovada. A fiscalização ao final do evento verificou que alguns itens não seriam utilizados, esses perfaziam o total de R\$ 2.268,00, porém, durante a execução do evento houve uma demanda extra e em decorrência da impossibilidade de estimá-la no momento inicial de aprovação do evento foi autorizado que a empresa disponibilizasse os materiais/serviços que somaram o valor de R\$ 1.690,00, alterando a PSE. Os serviços prestados regularmente somam R\$ 15.957,00 e como o valor dos itens não utilizados superava o valor dos itens extras não foi solicitado pela fiscalização o reforço de empenho. Contudo, para viabilizar o pagamento da Nota Fiscal, fazia-se necessária a alteração dos itens empenhados no empenho 2015NE800760, fato gerador da necessidade de realizar novo empenho com os itens extras utilizados por meio de reconhecimento de passivo no momento de pagamento da Nota Fiscal.

Empenho 2016NE000025 – Esse reconhecimento trata-se de processo reconstituído alusivo ao evento "4ª Mostra Cinema e Direitos Humanos" realizado em 27 de outubro de 2009 em Brasília pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que à época era unidade integrante do Ministério da Justiça, com pendência de pagamento junto a empresa denominada FJ Produções LTDA. Em 24 de setembro de 2013, a empresa encaminhou notas fiscais para comprovação dos serviços prestados pelos fornecedores, por meio da Carta nº 301/2013. Em 08 de outubro de 2013, o

processo foi remetido à SDH/PR, para atesto da Nota Fiscal nº 3323 no valor de R\$ 1.080,00, emitida em 27 de setembro de 2010 que se tratava de demanda extra a PPS 170/2009, nos itens 8.19 e 8.24 referente a Praticável e Tendões. Em 13 de novembro de 2015, a SDH, por meio do Ofício nº 161/2015/SEI/SGPDH, reconheceu parcialmente a execução dos serviços e realizou o atesto da Nota Fiscal nº 3323 no valor de R\$ 900,00 e glosa de R\$ 180,00. Assim, para que fosse efetuado o pagamento da Nota foi emitido o empenho 2016NE000025 no valor total da Nota Fiscal. Os recursos orçamentário e financeiro foram fornecidos pela área demandante não havendo impactos na gestão orçamentária e financeira do exercício.

Empenho 2016NE000034 – O reconhecimento de passivo se refere a fatura nº 47512 no valor total de R\$ 60.950,00, emitida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Trata-se de cobrança referente aos serviços de gerenciamento de coleções de normas técnicas da ABNT e Mercosul prestados/disponibilizados no exercício financeiro de 2015, em referência ao Contrato nº 86/2013. Foi solicitado pela fiscalização do contrato, de forma equivocada, a anulação da nota de empenho 2015NE800468 que iria custear as despesas da referida nota fiscal, solicitação realizada por meio do Memorando nº 1025/2015/CGMA/SPOA/SE, de 09 de dezembro de 2015. Após verificado pela fiscalização a existência de Nota Fiscal pendente de pagamento, a mesma solicitou a empresa a prorrogação do vencimento da nota fiscal até o dia 29 de fevereiro de 2016, sem cobrança de juros ou multa, conforme justificado pela coordenação responsável pela fiscalização do contrato através do Despacho nº 46/2016/NE/DISEG/COSEG/CGMA/SPOA/SE. O reconhecimento não trouxe impactos sobre a gestão orçamentária e financeira do exercício tendo em vista a não incidência de multas ou juros pelo pagamento tardio da Nota, assim como foi mantido a execução do serviço de caráter primordial para os trabalhos realizados pela área demandante.

Empenho 2016NE000035 – O reconhecimento de passivo se refere ao pagamento da Nota Fiscal nº 1302, no valor bruto de R\$ 424.681,74, emitida pela Real JG Serviços Gerais Ltda, que versa sobre a cobrança referente aos valores repactuados do Contrato nº 44/2012 no período de janeiro a novembro de 2015. O saldo do empenho 2015NE800116 a liquidar no momento do pagamento da Nota Fiscal era de R\$ 320.994,93, portanto insuficiente para o pagamento do valor total da referida nota fiscal.

À época, foi realizado levantamento, por parte da Coordenação de Contratos/CGL, da necessidade de valores a empenhar, no bojo do processo nº 08008.001046/2015-72. O objetivo foi estimar valores com percentual um pouco a mais daqueles solicitados pela empresa, uma vez que os processos de repactuação ainda estavam em fase de análise interna da CGL, negociação e/ou apostilamento. Entretanto, em virtude das restrições orçamentárias impostas pelo Decreto nº 8.580, de 27 de novembro de 2015, no qual dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelecendo o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2015, alterando o Decreto nº 8.456, de maio de 2015 e com o objetivo de otimizar o uso do orçamento, os valores empenhados para as repactuações contratuais foram ajustados para o valor do pedido da empresa até que se concluísse as análises dos processos.

Porém, após análise da planilha de formação de preços pela qual a empresa solicitou a repactuação/2015, observou-se que os valores apresentados continham falhas de cálculo, ensejando em valores menores do que os calculados pela Administração, conforme se depreende de forma mais detalhada no Despacho nº 175/2015/DICONT/CCONT/CGL-Gab/SPOA/SE.

A divergência de valores constatada no pedido da empresa foi concretamente detectada em 08 de janeiro de 2016, data em que se realizou o cálculo dos valores a serem pagos retroativamente, inviabilizando o pedido de restauração do valor empenhado em tempo hábil. Ficou, assim, ratificada a necessidade atual do pagamento por meio do reconhecimento.

Empenho 2016NE000036 – O reconhecimento do passivo se refere ao pagamento de taxa de licenciamento dos anos de 2014 e 2015 do veículo oficial Fusion 2.3 16V Duratec placa JHX-9989 pertencente ao Ministério da Justiça e Cidadania. O processo sob o nº 08084.000248/2016-75 encontra-se em fase de instrução para apuração de responsabilidade devido a incidência de multa e juros no pagamento dos boletos.

Empenho 2016NE000037 – O reconhecimento do passivo se refere ao pagamento do seguro obrigatório dos anos de 2014 e 2015 do veículo oficial Fusion 2.3 16V Duratec placa JHX-9989 pertencente ao Ministério da Justiça e Cidadania. O processo sob o nº 08084.000248/2016-75 encontra-se em fase de instrução para apuração de responsabilidade devido a incidência de multa e juros no pagamento dos boletos.

Empenho 2016NE000038 – O reconhecimento se refere ao pagamento da Nota Fiscal nº 2009, emitida em 27 de janeiro de 2010, no valor de R\$ 38.609,24, emitida pela GV2 Produções S/A, que versa sobre o evento *Red Intergubernamental Iberoamericana, de Cooperacion Técnica para El Desarrollo de Políticas de Atención a Personas con Discapacidad Y Adultos Mayores RIICOTEC*, realizado no período de 17 e 18 de novembro de 2009, no Rio de Janeiro/RJ para atender à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Por meio do Ofício nº 20/2016/SEI/SGPDH, de 19 de fevereiro de 2016, a Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos reconhece a despesa e solicita o pagamento da quantia de R\$ 35.105,24 e, por conseguinte, a glosa de R\$ 3.504,00, devido a não comprovação do total de refeições cobradas. O processo sob o nº 08008.003592/2013-86 foi devidamente encaminhado à Assessoria de Assuntos Disciplinares para instauração de procedimento administrativo adequado para apuração de responsabilidade de quem deu causa ao reconhecimento de dívida à empresa GV2 Promoções S.A.

Empenho 2016NE000042 – O reconhecimento de passivo se refere as Notas Fiscais nº 1.307 e nº 1.452, totalizando R\$ 694.620,07, emitidas pela empresa REAL JG – Serviços Gerais Ltda, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, referente às despesas do Contrato nº 53/2014 decorrente da repactuação do período de 01 de janeiro a 30 de outubro de 2015. O saldo do empenho 2015NE800147 a liquidar no momento do pagamento da Nota Fiscal era de R\$ 574.673,37, portanto insuficiente para o pagamento do valor total da referida nota fiscal.

A conferência pela fiscalização dos valores informados pela empresa e o atesto da Nota Fiscal foram realizados no decorrer do exercício de 2016, impossibilitando que o empenho para cobertura da despesa pudesse ser reforçado sendo o pagamento da diferença realizado por meio de reconhecimento, através do empenho 2016NE000042.

Contudo, em 21 de dezembro de 2016, a fiscalização do Contrato 53/2014 se manifestou através da Nota Técnica nº 63/2016/DISEG/COSEG/CGDS/SAA/SE sobre a necessidade de revisão dos cálculos realizados à época e a possibilidade de correção dos valores da repactuação referente ao exercício de 2015. Os cálculos realizados pela fiscalização concluíram pela necessidade de devolução de R\$ 249.327,18 pagos a maior em relação à repactuação relativa ao exercício de 2015, o que descomprometeria a Administração da necessidade do reconhecimento da dívida realizada através do empenho 2016NE000042. A referida Nota Técnica, assim como os cálculos estão sendo analisados pela Coordenação de Contratos da CGL que tomará as medidas cabíveis para o ressarcimento do valor, caso ratifique a correção dos cálculos.

Empenho 2016NE000043 – O reconhecimento se refere ao pagamento da Nota Fiscal nº 2187, de 11 de março de 2010, no valor de R\$ 411.042,27, emitida pela GV2 Produções S/A, que versa sobre o evento "VIII Reunião de Ministros da Justiça ou outros Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas – REMJA-VIII", realizada nos dias 24 a 26 de fevereiro de 2010, no Hotel Meliá, em Brasília/DF.

A Portaria SE nº 1177, de 07 de dezembro de 2015, constituiu um Grupo de Trabalho para realizar o atesto das faturas pendentes de pagamento referentes a REMJA VIII, conforme consta do Processo SEI nº 08015.000075/2010-13

Por se tratar de um processo extraviado, foi necessária a reconstituição do processo, buscando informações junto a Organização dos Estados Americanos – OEA, DRICI, CGL e, inclusive, com a Empresa GV2 Produções. No entanto, não foi possível a reconstituição total dos autos. Nos autos reconstituídos e nos serviços comprovados pela empresa GV2 Produções, não foi possível comprovar o gasto de R\$ 28.329,00, quantia que o Grupo de Trabalho sugeriu glosar do pagamento, restando um saldo devedor R\$ 382.705,27 por parte do Ministério.

Assim, o Grupo de Trabalho concluiu pelo atesto da Nota Fiscal no valor de R\$ 382.705,27, que, para que fosse efetuado seu pagamento, foi emitido o empenho 2016NE000043 no valor total da Nota Fiscal.

Em 26 de fevereiro de 2016, foi instaurada a Sindicância Investigativa nº 08001.000891/2016-71, para se apurarem supostos extravio de documentos, falha na fiscalização (não houve acompanhamento de representante da administração na fiscalização) e execução de despesa sem observância das formalidades legais (sem contrato e sem empenho prévio) no valor de R\$ 382.705,27, feito esse decidido pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça em 04 de outubro de 2016, com determinação de instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de nova Sindicância Investigativa.

Empenhos 2016NE000048 e 2016NE000049 – Tratam-se de pagamentos de multas em autos ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, relacionado ao primeiro empenho, enquanto que o segundo refere-se a multas em autos ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER/DF, do veículo oficial Astra Sedan Advantage, ano 2007, cor preta, placa JJE 4107, por infrações de inobservância de limite superior de velocidade e de proibição de uso de fone de ouvido na direção, fatos que teriam ocorrido em 20/09/2013, 02/05/2014, 04/07/2014 e 22/10/2015. Em razão da inexistência de empenho em restos a pagar para liquidar as referidas infrações, o valor foi pago mediante o Termo de Reconhecimento de Dívidas – TRD nº 32/2016/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE.

Após identificação dos motoristas que haviam utilizado o veículo nos dias das supostas infrações, os mesmos foram instados a se manifestarem a respeito da lavratura dos autos de infração, afirmando não terem sido cientificados em tempo hábil das notificações de trânsito de modo a poderem exercer seu direito ao recurso administrativo. Nos autos existem indícios de possível descumprimento de normas de trânsito pelos motoristas envolvidos, possível falta de zelo pela omissão em dar ciência aos interessados da lavratura dos autos, possível descumprimento de normas de finanças públicas pela falta de empenho prévio ao pagamento, entre outras transgressões eventualmente conexas, sendo necessária a apuração dos fatos em procedimento investigativo próprio. Assim, em 26 de junho de 2016, o processo foi instruído e encaminhado para a unidade competente para publicação de portaria de instauração de Sindicância Investigativa.

Empenho 2016NE000050 – O reconhecimento se refere ao pagamento do Termo de Conciliação Judicial celebrado entre o Ministério da Justiça e a empresa Sun & Tour Viagens e Eventos Ltda, em 28 de dezembro de 2015, no qual a União se comprometeu a efetuar o pagamento em parcela única do valor de R\$ 2.700.000,00, correspondente ao valor total da Nota Fiscal n.º 1024, qual seja R\$ 3.169.387,17, incidindo 14,81% de desconto. Os débitos são decorrentes da prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos para a realização do 12º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, realizado em Salvador/BA, no período de 12 a 19 de abril de 2010, Contrato nº 15/2010, objeto do Pregão Eletrônico nº 05/2010.

Devido a existência de saldo em restos a pagar a empresa por meio da Nota de Empenho nº 2010NE900242-98 com saldo de R\$ 490.562,55, foi realizado o reconhecimento de passivo da diferença a pagar e realizado a quitação dos débitos.

Empenho 2016NE000056 – Trata-se de pagamento ao DER/DF de 08 autos de infração lavrados em virtude de supostas transgressões a normas de trânsito, no período de 27 de agosto a 07 de outubro de 2015, por condutor (es) do veículo oficial GM – Chevrolet Ômega CD 3.8, ano 2005, cor preta, placa JKH 8441, da frota do Ministério da Justiça, em um total de R\$ 1.532,32. Após identificação dos motoristas que haviam utilizado o veículo nos dias das supostas infrações, foi instaurada a Sindicância Investigativa nº 08001.004421/2016-87, que se encontra em andamento.

Empenho 2016NE000057 – O reconhecimento trata de pagamento dos autos de infrações de trânsito do veículo Iveco Dayle, placa JGC 5881, referentes aos exercícios de 2009, 2011 e 2015, em favor do DETRAN/DF. Em função da inexistência de empenho em restos a pagar para liquidar as

referidas infrações, procedeu-se ao reconhecimento das dívidas, conforme Termo de Reconhecimento de Dívidas – TRD nº 35/2016/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE, no valor total de R\$ 361,80.

Foram identificados os motoristas que haviam utilizado o veículo nos dias das supostas infrações. Instados a se manifestarem a respeito da lavratura dos autos de infração, afirmaram não terem sido cientificados em tempo hábil das notificações de trânsito de modo a poderem exercer seu direito ao recurso administrativo. Nos autos existem indícios de possível descumprimento de normas de trânsito pelos motoristas envolvidos, possível falta de zelo pela omissão em dar ciência aos interessados da lavratura dos autos, possível descumprimento de normas de finanças públicas pela falta de empenho prévio ao pagamento, entre outras transgressões eventualmente conexas sendo necessária a apuração dos fatos em procedimento investigativo próprio.

Assim, em 17 de junho de 2016, o processo foi instruído e encaminhado para a unidade competente para publicação de portaria de instauração de Sindicância Investigativa.

Empenhos 2016NE000060 e 2016NE000061 – Tratam-se de pagamentos ao DER/DF, referente ao primeiro empenho, de 4 autos de infração lavrados em virtude de supostas transgressões a normas de trânsito por condutor (es), além de pagamento ao DETRAN/DF, referente ao segundo empenho, do veículo oficial Astra Sedan Advantage, ano 2007, cor preta, placa JJE 4127, da frota do Ministério da Justiça e Cidadania. Após identificação dos motoristas que haviam utilizado o veículo nos dias das supostas infrações foi instaurada a Sindicância Investigativa nº 08001.004094/2016-63, que se encontra em andamento.

Empenho 2016NE000066 - O reconhecimento se refere ao pagamento da Nota Fiscal nº 002288, com vencimento em 25 de novembro de 2015, no valor de R\$ 414.540,00 e Nota Fiscal 002330, com vencimento em 20 de dezembro de 2015, de igual valor, referente ao Contrato 65/2013, celebrado entre a SENASP/MJ e a empresa Norte Locadora e Serviços EIRELI – EPP, cujo objeto é a locação de 50 veículos caracterizados como viatura policial para atendimento de acordo entre o Departamento da Força Nacional de Segurança Pública e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Os recursos tanto orçamentários quanto financeiros para execução do contrato eram provenientes do IBAMA, que deveria realizar a descentralização de forma periódica de acordo com as cláusulas estabelecidas em contrato. Ao longo do processo, houve diversas tratativas junto ao IBAMA para disponibilização de recursos para quitação das faturas pendentes de pagamento. O saldo na nota de empenho 2015NE800774 era de apenas R\$ 25.380, 00, não sendo, portanto, suficiente para pagamento das referidas Notas Fiscais.

Ocorre que, o IBAMA repassou a esta Pasta recursos suficientes para quitação das Notas Fiscais somente em julho de 2016. Dessa forma, firmou-se Termo de Reconhecimento de Dívida nº 39/2016/DIOF/COEFIN/CGL/SPOA/SE, autorizando a emissão de Nota de Empenho no montante de R\$ 389.160,00 de forma a viabilizar o pagamento da Nota Fiscal 2330, e o Termo de Reconhecimento de Dívida nº 40/2016/DIOF/COEFIN/CGL/SPOA/SE, autorizando a emissão de Nota de Empenho no montante de R\$ 414.540,00 de forma a viabilizar o pagamento da Nota Fiscal 2288.

Seguindo a Orientação Normativa AGU nº 4/2009, o processo foi encaminhado para abertura de procedimento de apuração de responsabilidade relacionado ao reconhecimento de dívida e em 01 de agosto de 2016 foi instaurada a Sindicância Investigativa nº 08001.004223/2016-13.

Empenhos 2016NE000079 e 2016NE000080 – Tratam-se de pagamentos ao DETRAN/DF (primeiro empenho) e ao DER/DF (segundo empenho) de infração lavrada em virtude de supostas transgressões a normas de trânsito por condutor (es) do veículo oficial Fiat Ducato Minibus 2.8, ano 2011, cor branca, placa JIK 0672, da frota do Ministério da Justiça e Cidadania. Após identificação dos motoristas que haviam utilizado o veículo nos dias das supostas infrações foi instaurada a Sindicância Investigativa nº 08001.005824/2016-43, que se encontra em andamento.

Empenhos 2016NE000085 e 2016NE000086 – Tratam-se de pagamentos de borderôs dos seguros obrigatórios de 2014 a 2015 no valor total de R\$ 210,50, emitidas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT (primeiro empenho), e das taxas de licenciamento dos anos de

2009 a 2015 no valor total de R\$ 771,52 emitidas pelo DETRAN/DF (segundo empenho), que se referem ao veículo oficial VW/Kombi, ano 1986/1986, cor branca, placa FO 4320, da frota do Ministério da Justiça e Cidadania. Em 19 de outubro de 2016 foi instaurada a Sindicância Investigativa nº 08001.005823/2016-07 que se encontra em andamento.

Empenhos 2016NE000089, 2016NE000090 e 2016NE000093 – Tratam-se de pagamentos de borderôs de: seguros obrigatórios de 2014 a 2015 no valor total de R\$ 210,50, emitidas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT (primeiro empenho); taxas de licenciamento dos anos de 2009 a 2015 no valor total de R\$ 771,52, emitidas DETRAN/DF; pagamento ao DETRAN/DF de infração lavrada em virtude de supostas transgressões a normas de trânsito por condutor (es) do veículo. As cobranças referem-se ao veículo oficial GM/Opala, ano 1986/1986, cor preta, placa FO 5602, da frota do Ministério da Justiça e Cidadania.

Em 19 de outubro de 2016 foi instaurada a Sindicância Investigativa nº 08001.005823/2016-07 que se encontra em andamento.

Empenhos 2016NE000112 e 2016NE000113 – Tratam-se de pagamentos ao DETRAN/DF (primeiro empenho) e ao DER/DF (segundo empenho) de infração lavrada em virtude de supostas transgressões a normas de trânsito por condutor (es) do veículo oficial Fiat Ducato Minibus 2.8, ano 2011, cor branca, placa JIK 0682, da frota do Ministério da Justiça e Cidadania.

O processo encontra-se em fase de instrução para identificação dos condutores do veículo e posterior encaminhamento para apuração de responsabilidade.

3.3.5. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 3.3.5. Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2009	-	-	-	-
2010	-	-	-	-
2011	-	-	-	-
2012	26.413,92	-	-	26.413,92
2013	11.497.700,00	11.497.700,00	-	-
2014	1.074.274,32	1.074.274,32	-	298.783,41
2015	526.310,82	526.310,82	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2009	12.920.119,94	49.316,83	622.360,36	12.248.442,75
2010	37.557.340,89	503.642,55	3.934.558,36	33.119.139,98
2011	74.366.654,83	-	245.972,65	74.120.682,18
2012	56.288.806,18	641.421,98	8.122.633,70	47.524.750,50
2013	168.591.625,25	33.653.634,59	12.543.079,39	122.394.911,27
2014	352.589.425,05	161.095.861,28	32.332.514,83	159.161.048,94
2015	82.806.887,90	56.194.289,50	834.756,46	25.777.841,94

Análise Crítica:

Com relação ao pagamento das despesas dos Restos a Pagar não processados de exercícios anteriores, não houve impacto financeiro em 2016, visto que o valor do pagamento efetuado no exercício representa menos de 0,01% do limite utilizado por esta unidade. Cabe registrar que a permanência dos valores inscritos, na Unidade 200006-CGRH, decorre da obrigação de pagamento

das despesas realizadas, para as quais não foram recebidas as respectivas Notas Fiscais até o término do exercício.

No âmbito da UG 200005 – CGL, esta é responsável pela execução orçamentária e financeira tanto do orçamento do exercício como dos restos a pagar da ação 2000 – Administração da Unidade (principal ação executada pela UG e atende tanto as demandas administrativas como as voltadas à Tecnologia da Informação) e a ação 3974 – Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, que atende exclusivamente os projetos e contratações da área de Tecnologia da Informação. Contudo, o acompanhamento da execução contratual das aquisições e prestação de serviços é realizado pela fiscalização do contrato que faz parte das unidades demandantes do Núcleo Central e demais unidades vinculadas do Ministério da Justiça e Cidadania, cabendo a elas o acompanhamento físico do contrato, a instrução dos processos de pagamento, conferência de documentos de comprovação da execução do contrato e atesto da nota fiscal.

Assim, a CGL, apesar de ser a UG executora, não exerce gerência sobre a execução dos restos a pagar dos contratos vinculados a referida UG.

Com o objetivo de reduzir o volume de empenhos inscritos em restos a pagar por mais de um exercício, foi lançado em 17 de fevereiro de 2016, pela Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – COEFIN/CGL, no processo SEI nº 08008.000104/2016-21, um Plano de Redução dos Restos a Pagar. Com o Plano de Trabalho foram relacionados todos os empenhos inscritos em Restos a Pagar Não Processados de 2009 a 2015 e encaminhado para as áreas de fiscalização dos contratos para que analisassem os processos de contratação e se manifestassem sobre a manutenção ou cancelamento dos referidos empenhos.

O foco inicial do trabalho foi a análise dos exercícios com maior prazo de vigência dos Restos a Pagar, ou seja, de 2009 a 2013 e só após a finalização dos mesmos ocorreria a análise dos restos a pagar dos anos de 2014 e 2015. Para isso foi estabelecido um cronograma a ser cumprido pelas unidades até o final de 2016.

Em 01 de dezembro de 2016 foi realizado pela COEFIN um relatório preliminar de redução dos restos a pagar. Do total de mais de 300 milhões inscritos em Restos a Pagar Não Processado, foram cancelados cerca de 10% dos empenhos com a devida autorização da unidade demandante e foram pagos cerca de 20% dos processos pendentes, o que gerou uma redução de mais de R\$ 100 milhões nos Restos a Pagar Não Processados inscritos na UG 200005.

Referente à UG 2000025– Comissão de Anistia, é importante ressaltar que, o valor de restos a pagar não processados de exercícios anteriores (Montante de R\$ 300.000,00 – ano 2015) foi liquidado e pago dando causa a realização de um Núcleo da Rede Clínicas do Testemunho, em São Paulo, para atenção psicológica aos afetados pela violência de Estado entre os anos de 1946 a 1988, contemplando três dimensões: atenção às vítimas; capacitação de profissionais e atores sociais que lidam com os efeitos psíquicos da violência de Estado; e a formulação de insumos de referência para aproveitamento profissional múltiplo. Desta forma, esclarece-se que o valor deixou de constar inscrito em restos a pagar, considerando a liquidação e o pagamento do empenho.

3.3.6. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

Cumprido esclarecer que aos quantitativos e montantes apresentados nos quadros abaixo referentes à execução descentralizada somam-se aqueles relacionados à Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ, e embora a referida Secretaria tenha sido extinta por meio do Decreto nº 8.668/2016, seus dados foram prestados pelo Grupo de Trabalho de Gestão de Convênios.

3.3.6.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferência e dos Montantes Transferidos

Quadro 3.3.6.1. Resumo dos Instrumentos Celebrados e dos Montantes Transferidos nos Últimos Três Exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Ministério da Justiça e Cidadania					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	25	15	28	7.905.637,75	9.895.142,42	7.517.023,11
Termo de Execução Descentralizada	10	3	5	3.530.085,08	6.905.494,29	7.859.263,08
Acordo de Cooperação Técnica Internacional (ProDOC)	1	1	-	600.000,00	1.407.238,86	-
Termo de Fomento	2	-	-	487.625,66	-	-
Totais	38	19	33	12.523.348,49	18.207.875,57	15.376.286,19

Fonte: SICONV e SEI.

3.3.6.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores

Quadro 3.3.6.2. Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UPC na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e Instrumentos Cogêneros

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Ministério da Justiça e Cidadania					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termos de Execução Descentralizada	Acordo de Cooperação Técnica Internacional
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	27	2	
		Montante Repassado	8.629.178,39	2.100.620,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	3	1
		Montante Repassado	248.158,57	1.474.402,24	600.000,00
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	1	
		Montante Repassado	248.158,57	361.800,00	

Fonte: SICONV e SEI.

3.3.6.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

Quadro 3.3.6.3.1. Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de referência do Relatório de Gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: Ministério da Justiça e Cidadania			
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos	
		Convênios	Termos de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	5	1
	Quantidade reprovada	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-
	Montante repassado	1.874.745,25	2.000.000,00
Contas NÃO analisadas	Quantidade	136	-
	Montante repassado	60.888.406,07	-

Fonte: SICONV e SEI.

Quadro 3.3.6.3.2. Perfil dos Atrasos na Análise das Contas Prestadas por Recebedores de Recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Ministério da Justiça e Cidadania					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 30 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	4	3	1	3	131

Análise Crítica:

A Comissão de Anistia, impactada pelo cenário de mudanças políticas e econômicas do Governo Federal, decidiu pela não celebração de Convênios e Termos de Execução Descentralizada no ano de 2016. Assim, os projetos Marcas da Memória e Clínicas do Testemunho idealizados para o exercício e implementados por meio de convênios, não foram, desta forma, celebrados.

O montante repassado (R\$ 300.000,00) refere-se a convênio celebrados no ano de 2015. Quanto ao TED implementado pela Comissão de Anistia viabiliza o projeto Memorial da Anistia Política do Brasil que atua na área de justiça de transição e está sendo implementado em parceria com a UFMG.

No que tange às prestações de contas, a Comissão de Anistia, por meio da gestão realizada em sua coordenação de projetos (responsável pela celebração e prestação de contas dos convênios), e ainda pela gestão realizada junto às entidades convenentes, apresenta baixa gradativa no número de prestações de contas pendentes desde o exercício de 2015. Em 2016, das duas recebidas, uma já se encontra aprovada (Convênio 774218/2012 - SEDES). O Convênio 774459/2012 (SIG) está sendo analisado pela equipe responsável.

Cabe esclarecer que, em atenção às análises das prestações de contas recebidas, os prazos considerados foram os relacionados ao Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

No que diz respeito ao Convênio 757324/2011 (CINEMATECA), atrasado mais de 120 dias, o convênio já foi analisado, restando pendente apenas do registro no SICONV. No entanto, por mudanças na gestão da coordenação, o convênio passará por reanálise da prestação de contas e, tão logo seja possível, será registrado no referido sistema.

Para o Convênio nº 756130/2011 (FGV), a última prestação de contas do convênio relacionado a projeto Marcas da Memória do ano 2011 encontra-se pendente de análise e consta no plano bimestral para redução do estoque de prestação de contas da CGU. Já as prestações de contas referente ao projeto do ano de 2012 não tiveram sua análise iniciada, pois a antiga coordenação priorizou a análise das prestações de contas do ano de 2013, visto que o término um pouco mais recente da vigência do projeto facilita o contato com as instituições convenentes.

Abaixo a relação dos demais convênios com prestações de contas em atraso no âmbito da CA:

- Convênio 773855/2012 (ICEM), atrasado mais de 120 dias;
- Convênio 779580/2012 (ARQUIVO SP), atrasado mais de 120 dias;
- Convênio 779935/2012 (DHPAZ), atrasado mais de 90 dias;
- Convênio 773822/2012 (CRIAR), atrasado até 30 dias;
- Convênio nº 773853/2012 (PRIMEIRO PLANO), atrasado até 30 dias;
- Convênio nº 792200/2013 (ICEM), atrasado até 30 dias.

Já na Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, destacam-se as importantes alterações em seu contexto de atuação, incluindo a extinção da Secretaria de Reforma do Judiciário pelo Decreto n. 8.668/2016, concomitante à publicação da Portaria MJ nº 393, de 24 de março de 2016, prorrogada pela Portaria MJC nº 1.333, de 1º dezembro de 2016, que instituiu o Grupo de Trabalho de Gestão de Convênios para análise dos instrumentos da extinta Secretaria.

O Grupo de Trabalho atua em regime de metas, rigorosamente observadas, com a existência de um plano de ação elaborado em decorrência do passivo de convênios da SRJ incorporados pela SNJ. Em 2016, já foi realizada a aprovação técnica de 25 convênios no aspecto técnico, sendo 4 convênios aprovados no tocante ao passivo financeiro.

O quadro de pessoal do GT é composto por servidores experientes na área de convênios, contudo, devido à rotatividade, há prejuízos na eficiência das atividades. Em resposta, novos servidores são constantemente capacitados na área.

No exercício de 2016 foram celebrados 25 convênios oriundos de emendas parlamentares. Atualmente, não há expectativa da celebração de novos convênios, tendo o plano de ação o foco em convênio em execução e em prestação de contas. O projeto da gestão de convênios é acompanhado pela Secretaria-Executiva e pela SNJ, por meio de relatório mensais, que constam do Processo SEI nº 08025.000188/2016-95.

Cabe mencionar o Convênio nº 824508/2015, realizado entre o Ministério da Justiça e Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, e o Município de Porto Alegre, com a interveniência do Estado do Rio Grande do Sul, cujo objeto é “aquisição de mobiliário, equipamentos, bens de consumo e contratação de pessoa jurídica para o fornecimento emergencial dos recursos humanos necessários à Implantação do Centro de Referência e Acolhida aos Imigrantes e Refugiados no Município de Porto Alegre. O Convênio foi assinado em 2015 e houve repasse de recursos em 2016.

No que tange a prestações de contas não analisadas no âmbito da SNJ (19 convênios), cabe registrar que a unidade somente passou a ter em sua equipe uma servidora com *expertise* em convênios em abril de 2016, estando desde então trabalhando na análise do passivo. No entanto, em função do grande número de prestações de contas e, principalmente, do decurso de prazo da celebração dos referidos convênios, a análise e solicitação de complementação de documentos tem enfrentado algumas dificuldades. Somado a isto, diversas alterações de responsáveis nas gestões estaduais também comprometem a análise eficiente e tempestiva dos referidos processos.

Por fim, no âmbito da Secretaria de Assuntos Legislativos, relacionado ao projeto “Pensando o Direito”, deu continuidade ao Acordo de Cooperação Técnica internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (Projeto BRA/07/004), ao Termo de Cooperação com o IPEA (Termo de Cooperação 01/2012), Termo de Execução Descentralizada também com o referido Instituto (Termo de Cooperação SAL-MJ/IPEA nº 01/2015), além de ser firmado, no final de dezembro de 2016, novo Acordo de Cooperação Técnica Internacional com o PNUD (Projeto BRA/16/021).

Por meio destes instrumentos, a SAL contratou consultores e pesquisadores com a finalidade de promover pesquisas sobre temas relevantes para o Ministério, construir espaço institucional com a sociedade civil organizada e a população de um modo geral, por meio de debates públicos, e desenvolver melhores técnicas de gestão de acompanhamento legislativos, por meio de ferramentas de engenharia de *software*.

Com relação ao mencionado Projeto BRA/07/004, firmado em 2007, findou-se em outubro de 2016, com último repasse financeiro efetuado em dezembro de 2011. As consultorias prestadas no último ano, no âmbito deste Acordo, foram arcadas com recursos que já tinham sido repassados.

Em 03 de novembro de 2016, foi assinado o primeiro Termo aditivo ao Termo de Execução Descentralizada com o IPEA, a fim de viabilizar o repasse de R\$ 49.800,00 (natureza de despesa 3.3.90.18.00). Destes repasses, foram devolvidos R\$ 63.000,00 (natureza de despesa 3.3.90.20.00), ficando o IPEA com o montante de R\$ 361.800,00 a ser executado.

Com relação a prestação de conta apresentada pelo IPEA, esta foi aprovada sem ressalvas e encontra-se disponível no Processo SEI nº 08027.000017/2012-12, referente ao Termo de Cooperação 01/2012 e aos aditivos 1 e 2.

Nos termos do Acordo Celebrado com o IPEA, compete à SAL transferir os recursos necessários à realização de pesquisas, ficando a cargo do IPEA a gerência dos recursos financeiros do projeto e o pagamento das bolsas de pesquisas a todos os pesquisadores contratados ao logo do Acordo. Ao termo final, o IPEA presta contas ao Ministério da Justiça e Cidadania de todo o montante repassado.

3.3.7. Informações sobre a Execução das Despesas

3.3.7.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação

Quadro 3.3.7.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c)	108.547.350,35	21,73	142.643.904,82	27,91	76.480.435,20	17,62	94.844.547,60	22,17
a) Tomada de Preços	103.800,00	0,10	-	-	-	-	-	-
b) Concorrência	11.430.404,69	10,53	10.086.548,90	7,07	10.338.141,99	13,52	7.115.487,12	7,50
c) Pregão	97.013.145,66	89,37	132.557.355,92	92,93	66.142.293,21	86,48	87.729.060,48	92,50
2. Contratações Diretas (d+e)	122.843.791,86	24,60	100.186.256,20	19,60	99.884.849,90	23,01	71.944.694,02	16,82
d) Dispensa	96.317.837,42	78,41	78.672.354,59	78,53	83.515.582,49	83,61	56.988.775,02	79,21
e) Inexigibilidade	26.525.954,44	21,59	21.513.901,61	21,47	16.369.267,41	16,39	14.955.919,00	20,79
3. Regime de Execução Especial	240,00	0,00	-	-	240,00	0,00	-	-
f) Suprimento de Fundos	240,00	100,00	-	-	240,00	100,00	-	-
4. Pagamento de Pessoal (g+h)	233.423.666,05	46,74	236.341.261,23	46,24	231.917.255,74	53,42	235.465.443,22	55,05
g) Pagamento em Folha	232.151.595,03	99,46	234.707.634,22	99,31	230.645.184,72	99,45	233.831.816,21	99,31
h) Diárias	1.272.071,02	0,54	1.633.627,01	0,69	1.272.071,02	0,55	1.633.627,01	0,69
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	464.815.048,26	93,07	479.171.422,25	93,75	408.282.780,84	94,05	402.254.684,84	94,04
6. Total das Despesas da UPC	499.417.443,87	100,00	511.102.151,62	100,00	434.134.902,90	100,00	427.768.952,90	100,00

Nota Explicativa: Cumpre a presente Nota esclarecer a diferença da base de cálculo utilizada para obtenção dos dados relativos aos quadros das despesas por modalidade de contratação e por grupo de despesa e elemento de despesas no Relatório de Gestão referente ao exercício 2015 e ao exercício 2016. No exercício 2015, para obtenção dos quadros citados, foi utilizado como filtro no Tesouro Gerencial para unidade 30101 as despesas a nível de Plano Interno. Cabe destacar que essa pesquisa foi realizada desse modo, uma vez que, no entendimento desta UPC, os normativos orientadores da elaboração do Relatório Gerencial referente ao ano de 2015 privilegiavam as informações acerca das unidades DETENTORAS do orçamento, sendo o PI então, o filtro a ser utilizado para a obtenção dessas informações no âmbito deste Ministério da Justiça e Cidadania.

Já no exercício 2016, para elaboração dos quadros citados, foi utilizado como filtro no Tesouro Gerencial para a UPC Secretaria-Executiva as Unidades Gestoras Executoras 200001, 200005, 200006 e 200025, uma vez que segundo os normativos orientadores da elaboração do atual Relatório de Gestão, a informação a ser destacada é a consolidação da execução da despesa pelas UGs que compõem o contexto da UPC. Logo, não há necessidade de distinguir a execução das despesas com base na origem do crédito orçamentário, sendo a UG executora então, o instrumento a ser utilizado para obtenção dessas informações no âmbito deste Ministério.

3.3.7.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro 3.3.7.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.609.576,28	91.191.639,68	87.609.576,28	91.191.639,68	-	-	87.609.753,87	91.503.970,07
Aposentadoria, RPPS, Reser. Remuner. e Refor. Militar	72.973.211,59	73.586.073,73	72.973.211,59	73.586.073,73	-	-	72.973.211,59	73.586.073,73
Pensões do RPPS e do Militar	46.169.046,76	45.421.689,35	46.169.046,76	45.421.689,35	-	-	46.169.046,76	45.421.689,35
Demais elementos do grupo	25.399.760,40	24.508.231,46	23.893.566,09	23.936.496,46	1.506.194,31	571.735,00	24.472.071,73	24.035.494,81
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços de Terceiros PJ	195.685.119,10	178.547.926,72	154.025.227,53	126.678.620,07	41.659.891,57	51.869.306,65	190.803.300,27	150.662.527,27
Passagens e Despesas com Locomoção	22.238.953,81	24.510.543,40	13.778.599,01	17.440.800,58	8.460.354,80	7.069.742,82	15.639.991,88	17.950.931,63
Indenizações e Restituições	7.042.645,88	6.772.479,81	7.023.431,17	6.769.718,17	19.214,71	2.761,64	7.026.192,81	6.798.921,25
Demais elementos do grupo	31.197.386,00	32.069.769,19	27.594.500,47	26.365.540,55	3.602.885,53	5.704.228,64	31.256.256,03	38.457.964,03
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos								
Equipamentos e Material permanente	3.034.786,90	18.231.272,48	1.067.960,00	3.702.620,12	1.966.826,90	14.528.652,36	34.815.756,02	130.162.303,64
Outros Serviços de Terceiros PJ	452.419,40	11.582.408,00	-	10.071.852,01	452.419,40	1.510.555,99	1.754.777,49	20.184.366,48
Contribuições	7.614.537,75	1.549.904,80	-	-	7.614.537,75	1.549.904,80	1.347.420,30	3.261.797,25
Demais elementos do grupo	-	3.130.213,00	-	3.130.213,00	-	-	-	10.947.706,00

Análise Crítica:

A Coordenação-Geral de Licitações e Contratos (UG 200005) é a responsável por procedimentos de apoio logístico, incluindo os referentes à execução orçamentária e financeira, bem como atividades relacionadas a contratos administrativos e procedimentos licitatórios e realização de contratações diretas e indiretas para atendimento do Núcleo Central do Ministério. Presta auxílio operacional a Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania na execução dos convênios via SIAFI e SICONV e presta apoio com relação ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, incluindo a ordenação de pagamento de passagens, atendendo diretamente a diversas unidades do Ministério e ordenação de diárias para as unidades do núcleo central.

As contratações da CGL se concentram nas modalidades Pregão (40% em 2016 e 52% em 2015), Dispensa de Licitação (39% em 2016 e 30% em 2015) e Inexigibilidade (11% em 2016 e 8% em 2015). O alto volume de Dispensa de Licitação se deve quase em sua totalidade ao Contrato nº 45/2013, celebrado entre o Ministério da Justiça e Cidadania por intermédio da SENASP e o SERPRO. O objeto do contrato é a prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, dotando e provendo o Sistema Nacional de Informação de Segurança Pública, Prisional e sobre Drogas – SINESPE, e os entes federados de sistema de informação e gestão da informação, com uma base atualizada segura e confiável, capaz de subsidiar o processo de análise e tomada de decisão em segurança pública e elaboração de políticas públicas de segurança. O contrato tem o valor estimado de R\$ 314.052.337,54 a serem executados ao longo de 60 meses a partir de 05 de junho de 2013.

Embora a CGL seja a responsável pela execução orçamentária e financeira do contrato, a gestão da execução física, incluindo a fiscalização e cronograma de execução é de responsabilidade da própria SENASP.

Com relação às contratações via inexigibilidade, estas se devem principalmente a compra direta de passagens via Banco do Brasil, serviços de fornecimento de energia elétrica e fornecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do Ministério da Justiça e Cidadania, além de contratação da prestação de serviços de Correios e da Imprensa Nacional para publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União.

Em relação a questão orçamentária, visando atender ao Decreto nº 8.580, de 27 de novembro de 2015, no qual dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, e os cortes orçamentários estabelecidos para o exercício de 2015, onde o limite orçamentário para atender as despesas administrativas tiveram uma redução de mais de 30 milhões. A Dotação estabelecida na LOA2015 foi de R\$ 141,6 milhões para as ações executadas pela CGL e o limite orçamentário liberado para empenho no ano foi de aproximadamente R\$ 107 milhões. Essa situação fez com que fossem necessários diversos ajustes nos contratos de prestação de serviços que atendiam ao Núcleo Central do MJC. Contratos de prestação de serviços de apoio com postos de trabalho foram suprimidos em média de 25% e os de Tecnologia da Informação tiveram suas demandas reduzidas em mais de 40% nos últimos meses do ano, a fim de atingir a meta de corte.

No exercício de 2016, o orçamento disponibilizado de aproximadamente R\$ 105 milhões seguiu a perspectiva já estabelecida no exercício anterior, fato que fez com que o orçamento para cobertura das despesas administrativas não tivesse grandes variações, como observado nos dados apresentados nos quadros.

A maior dificuldade enfrentada pela área de gestão de contratos é a impossibilidade de expansão de projetos e contratos para atender as demandas das unidades do Ministério, tendo em vista o quadro de restrição orçamentária cada vez maior e a necessidade de atendimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública preconizado pela Constituição Federal. A recomposição da estabilidade econômico-financeira dos contratos como reajustes, repactuações, revisão de contratos, oneram em média o valor do contrato em cerca de 7% ao ano, o que torna cada vez mais latente a necessidade da gestão eficaz da área de logística, a fim de atender

os direitos das empresas prestadoras de serviço sem redução da qualidade dos serviços prestados, utilizando o orçamento disponível.

No âmbito da CGRH, de acordo com a série histórica, não ocorreram alterações significativas na execução das despesas do exercício de 2016.

Já referente ao Gabinete do Ministro, a execução das despesas, no ano de 2016, foram de caráter eminentemente administrativo, somente com a concessão de diárias no país e no exterior ao Senhor Ministro da Justiça e Cidadania e servidores, no cumprimento da agenda de compromissos da autoridade em fora da sede.

3.4. Desempenho Operacional e Análise de Indicadores

O Ministério da Justiça e Cidadania tem buscado um processo de gestão que prima pela qualidade, flexibilidade, inovação e respostas rápidas aos que buscam seus serviços, sendo de fundamental importância a criação de indicadores para medir e avaliar o seu desempenho. Além daqueles instituídos no âmbito do Planejamento Estratégico, periodicamente, são fixadas metas com seus respectivos indicadores para a avaliação de desempenho institucional, para o período de novembro a outubro do ano subsequente. Os critérios e procedimentos para aferição de desempenho para pagamento de gratificações foram estabelecidos por meio da Portaria nº 3.403, de 30 de outubro de 2013.

Como mencionado em itens anteriores, devido às mudanças no cenário político do Governo Federal, especialmente do Ministério da Justiça e Cidadania, grande parte dos indicadores definidos no PE, ao final de 2015, não foram monitorados, estando em processo de repactuação.

Assim, são apresentados abaixo aqueles indicadores considerados relevantes para as UPCs e que foram monitorados, seja no âmbito da Avaliação de Desempenho Institucional ou mesmo do Planejamento Estratégico, e que ao acompanhá-los, impactam significativamente na qualidade do trabalho realizado.

Tabela 33: Indicadores de Desempenho Operacional – CGL/SE

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Period.	Fórmula de Cálculo
Percentual de processos licitatórios concluídos	-	80%	87%	Trimestral	(Total de processos licitatórios concluídos/total de processos licitatórios aptos para licitação recebidos) x 100
Tempo Médio para análise de Termo de Referência	-	15	6	Mensal	[Tempo Real de análise / Qtde de TRs demandados X prazo máximo (15 dias)]
Tempo médio de análise para formalização de Contratos/Aditamento/Prorrogação e Garantia (Gestão Contratual)	-	5	5	Mensal	[Tempo Real de análise / Qtde de Formalizações demandadas X prazo máximo (5 dias)]

Fonte: CGL

A Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, em 2016, atingiu 87% de conclusão dos processos licitatórios prioritários, correspondendo a 108,75% de execução do índice previsto. Além disso, sendo prevista a meta de TR analisado em até 15 dias do recebimento, obteve-se um índice de 6 dias em média, equivalente a 250% de atingimento. Por fim, registra-se que a meta de “Contrato formalizado em até 5 dias após a homologação” foi atingida em 100%.

Tabela 34: Indicadores de Desempenho Operacional – CGRH/SE

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Period.	Fórmula de Cálculo
Percentual de execução do limite orçamentário disponível dedicado à capacitação até outubro de 2016	88%	80%	86%	Trimestral	(Valor orçamentário executado para capacitação/ Valor orçamentário disponibilizado para capacitação) x 100

Fonte: CGRH

Durante o período de novembro de 2015 a outubro de 2016, as capacitações superaram o índice previsto, sendo executado 86% do limite orçamentário disponível, correspondendo a 107,50% da meta prevista.

Tabela 35: Indicadores de Desempenho Operacional – CGTI/SE

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Period.	Fórmula de Cálculo
Percentual de projetos do PDTI (2013-2016) concluídos	83%	80%	86,67%	Anual	(Nº de Projetos do PDTI concluídos/ Total de Projetos elencados no PDTI) x 100

Fonte: CGTI

O PDTI 2013-2016 contou com um total de 121 projetos, dos quais 104 deles tiveram seu *status* concluído (86,67%), considerando todo aquele projeto que tenha sido iniciado, mesmo que posteriormente cancelado, mas que tiveram execução da CGTI. No ano de 2016, 16 projetos não foram executados, não tendo estes sido iniciados, seja por priorizações ou mesmo limitação orçamentária.

Tabela 36: Indicadores de Desempenho Operacional – CGAE/SE

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Period.	Fórmula de Cálculo
Percentual de atendimentos concluídos do catálogo de serviços do SICAU	-	80%	97,75%	Trimestral	(Quantitativo de atendimentos concluídos / Quantitativo de atendimentos solicitados) x 100.
Percentual de Fiscalização Técnica em contratos	-	85%	100%	Anual	(Contratos cumpridos dentro da meta/ Quantidade total dos contratos) x 100

Fonte: CGAE

Os indicadores mensurados pela CGAE apresentaram resultados superiores aos previstos, tendo o primeiro indicador apontado na tabela acima sido acompanhado no âmbito da Avaliação de Desempenho Institucional, com período de apuração de novembro de 2015 a outubro de 2016.

Tabela 37: Indicadores de Desempenho Operacional – CGOF/SE

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Period.	Fórmula de Cálculo
Percentual de execução do limite orçamentário disponível de janeiro a outubro de 2016	78,17%	70%	92,21%	Trimestral	(LOE /LOD) x 100, onde: LOE – Limite Orçamentário Empenhado até o final de outubro de 2016; LOD – Limite Orçamentário Disponível até o final de outubro de 2016.

Fonte: CGOF

No ano de 2016, a meta estipulada para a CGOF foi cumprida com êxito, alcançando o índice de 92% de execução total. Cabe ressaltar que o bom resultado se deu pela distribuição eficaz do limite entre as Unidades, bem como os esforços empregados junto às mesmas, buscando a plena execução do orçamento.

Tabela 38: Indicadores de Desempenho Operacional – CGGE/SE

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Period.	Fórmula de Cálculo
Quantidade de turmas de capacitação oferecidas relacionadas às temáticas de atividades desenvolvidas pela CGGE	-	9	17	Trimestral	\sum Turmas de capacitação oferecidas.

Fonte: CGGE

A Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional, realizou capacitação a 17 turmas entre novembro de 2015 a outubro de 2016, concentrando-se nas seguintes temáticas: “Otimização de Fluxograma”; “Treinamento na ferramenta de Monitoramento de Projetos do MJ”; “II Encontro de Custos do MJ”; e “Treinamento SIAFI para o Rol de Responsáveis – Relatório de Gestão”.

Tabela 39: Indicadores de Desempenho Operacional – GM

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Period.	Fórmula de Cálculo
Percentual de publicação das Portarias assinadas pelo Ministro na intranet	100%	100%	100%	Trimestral	Índice = (PP/PA) x 100, onde: PP – Portarias Publicadas; PA – Portarias Assinadas.
Percentual de processos analisados e assinados pelo Ministro	-	90%	88,75%	Trimestral	Índice = (PR/PA) x 100, onde: PR – Processos Recebidos; PA – Processos Assinados.
Percentual de informativos encaminhados à assessoria de comunicação disponibilizados aos servidores do MJC	-	90%	100%	Trimestral	Índice = (SC/CD) x 100, onde: SC – Solicitação de disponibilização de conteúdo; CD – Conteúdo Disponibilizado.

Fonte: GM

Os indicadores “Percentual de publicação das Portarias assinadas pelo Ministro na intranet” e “Percentual de informativos encaminhados à assessoria de comunicação disponibilizados aos servidores do MJC” visam dar publicidade aos atos do Ministro da Justiça e Cidadania e das notícias de interesse do Ministério e seus servidores. É importante ressaltar que ambos alcançaram os valores previstos para o exercício em análise. Embora a meta de processos analisados e assinados não tenha sido alcançada, seu resultado pode ser considerado satisfatório.

Tabela 40: Indicadores de Desempenho Operacional – CA

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Period.	Fórmula de Cálculo
Quantidade de requerimentos de anistia analisados e com proposta	-	2.500	2.195	Trimestral	\sum Processos incluídos em pauta em sessões de turma e

de decisão submetida aos Conselheiros					plenário, e decisões monocráticas
Quantidade de participantes das ações educativas da Comissão de Anistia	-	1.300	2.211	Trimestral	Σ Pessoas que participaram de ações educativas da Comissão de Anistia

Fonte: Comissão de Anistia

Em 2016, a Comissão de Anistia monitorou seu indicador acerca dos requerimentos de anistia política (turma, plenário e decisões monocráticas) por meio da Coordenação de Julgamento e Finalização, que controla os requerimentos incluídos em pauta de julgamento. Quanto a meta de “Ampliar o número de pessoas alcançadas pelas ações educativas da Comissão de Anistia”, esta foi superada, tendo 170,08% de atingimento, sendo acompanhada por meio de listas de presença nos eventos relacionados a pauta. O controle é realizado pela da Coordenação de Projetos e Ações Educativas da Comissão de Anistia.

Indicadores de Desempenho Operacional – SNJ

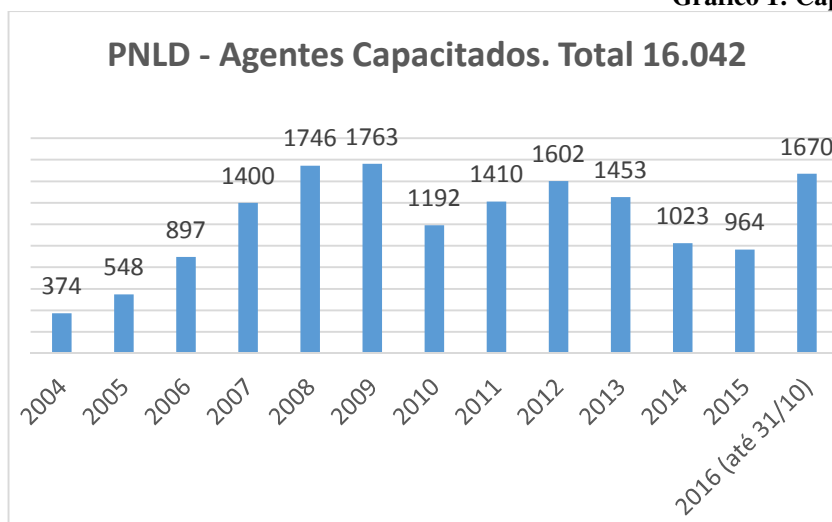
Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Period.	Fórmula de Cálculo
Quantidade de processos decididos no Plenário do CONARE	-	1.650	2.044	Trimestral	Σ Processos decididos
Quantidade de cursos realizados de Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro.	9	7	13	Trimestral	Σ Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
Quantidade de Obra Classificada	6.025	8.000	9.951	Trimestral	Σ Obras classificadas
Quantidade de processos de naturalização decididos	-	3.520	3.680	Trimestral	Σ Processos decididos
Quantidade de processos de permanência e prorrogação de estada decididos	-	11.000	26.147	Trimestral	Σ Processos decididos
Quantidade de parecer de provimento e vacância emitidos	91	50	78	Trimestral	Σ Pareceres de provimento e de vacância

Fonte: SNJ

A SNJ apresentou resultado positivo em seus indicadores, demonstrando empenho nas suas políticas, como na instrução de processos para decisão do Plenário do CONARE.

O Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – PNLD, criado no âmbito da ENCCLA 2004, deu seguimento a seus reconhecidos trabalhos de difusão de conhecimento especializado. Foram promovidos 13 cursos em diferentes estados brasileiros, com a capacitação de 1.670 agentes públicos que atuam no combate aos crimes em questão, além de 502 alunos capacitados pelo Projeto PNLD/EAD (ensino à distância) e 446 profissionais que atuam nas unidades do laboratórios e órgãos parceiros que compõem a Rede-Lab.

Gráfico 1: Capacitados pelo PNLD



Fonte: SNJ

Já a Classificação Indicativa atingiu importantes realizações em 2016, ano em que completou 26 anos. No exercício, 9.951 obras foram classificadas pela SNJ.

Registra-se que até novembro de 2016 mais de 6.000 jogos foram autotclassificados pelos desenvolvedores. O sucesso do projeto rendeu ao Ministério da Justiça e Cidadania premiações como o Prêmio e-Gov 2015, na categoria de serviços públicos, com menção honrosa, o Prêmio Meffys 2015 e, a 5º colocação no Concurso Inovação na Gestão Pública Federal pela ENAP.

Em 2016, nova turma de ensino à distância ofereceu vagas a servidores e colaboradores do MJC, com o intuito de compartilhar internamente critérios, metodologias e princípios da Política Classificação Indicativa.

Outro resultado relacionado com a temática, mas não apresentado nos indicadores acima, dizem respeito a dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que embora parte desses dispositivos tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal – STF, no caso de exibição de programas "em horário diverso do autorizado", a decisão preservou a classificação indicativa em seu propósito informativo e reconheceu autonomia normativa ao disposto no art. 76 do ECA. Portanto, a recomendação horária continua válida e o monitoramento da Televisão Aberta não sofre nenhum prejuízo, seguindo diariamente e de forma rigorosa, com mais de 3500 análises efetuadas até outubro de 2016.

Quanto à gestão de processos envolvendo questão migratória, foram decididos 29.557 pedidos, dos quais 4.844 de permanência, 18.288 de prorrogação do prazo de estada e 6.425 de transformação de vistos. Além disso, até o mês de outubro de 2016, foram decididos 4.139 processos envolvendo pedidos de naturalização (2.504), igualdade (169), alteração de assentamento (1.073), perda de nacionalidade (146), requalificação de nacionalidade (53) e requalificação de direitos políticos (194).

Destaca-se que, com a utilização do Sistema Eletrônica de Informações (SEI), ao longo do ano de 2016 verificou-se maior celeridade e segurança no fluxo e análise dos processos.

As atividades relacionadas às suas metas provimentos e vacâncias de membros do Poder Judiciário envolvem atos complexos que envolvem a participação de órgãos, entidades e instituições do Poder Executivo e, dependendo do tipo de ato envolvido, dos Poderes Judiciário e Legislativo, além das Funções Essenciais à Justiça (OAB, Ministério Público e Defensoria Pública), que correspondeu ao período de novembro de 2015 a outubro de 2016, período compreendido no ciclo de avaliação de desempenho.

Mesmo não apresentando indicadores na Avaliação de Desempenho Insitucional ou mesmo no Planejamento Estratégico, uma importante política desempenhada pela Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania refere-se à cooperação jurídica internacional. No ano de 2016 foram processados

5.795 pedidos de cooperação, sendo eles 1.454 em matéria penal (inquéritos policiais, procedimentos criminais, solicitações de quebra de sigilo bancário e bloqueios), 4062 em matéria cível (ações de alimentos, investigação de paternidade, indenização) e 174 pedidos de extradição. Além disso, foram efetivadas 132 transferências de pessoas condenadas e de execução de penas. No tocante à negociação de acordos de cooperação jurídica internacional, utilizou-se como estratégia a ampliação das relações bilaterais com países de todo o mundo. Foram negociados mais de 50 acordos e atingindo-se 41% da extensão territorial do mundo, dobrando o número de propostas de Acordo enviadas em relação ao ano de 2015. Apesar de não ratificar nenhum acordo para a cooperação jurídica internacional em matéria penal, em 2016, a SNJ avançou nas negociações com Israel, Marrocos e Romênia, pendentes atualmente de assinatura. Em matéria civil, o Governo negociou o Acordo bilateral com a Ucrânia e avançou nas negociações com Índia e México.

Tabela 41: Indicadores de Desempenho Operacional – SAL

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Period.	Fórmula de Cálculo
Percentual de portarias normativas de competência do MJ indexadas e classificadas	100%	100%	99%	Trimestral	(Nº de portarias classificadas/ Nº de portarias publicada) x 100
Percentual de projetos de lei em fase de sanção analisados	100%	100%	100%	Trimestral	(Projetos de lei em fase de sanção analisados/ total de projetos de lei em fase de sanção) x 100

Fonte: SAL

A Secretaria de Assuntos Legislativos atingiu 100% de sua meta referente à emissão de opinião técnica sobre projetos de lei em fase de sanção, conforme previsto. Vale registrar que, com a edição da Portaria nº 557, de 10 de maio de 2016, o Serviço de Pesquisa e Referência Legislativa passou a ser de competência do Gabinete do Ministro. Logo o indicador “Percentual de portarias normativas de competência do MJ indexadas e classificadas” deixou de ser de controle da SAL.

Assim, no desempenho de suas competências institucionais, neste ano de 2016, a SAL realizou: i) análise de mais de 1.300 projetos de lei em tramitação no Congresso; ii) produção maior que 100 pareceres sobre projetos de lei aprovados pelo Congresso para sanção ou veto; iii) elaboração de mais de 25 minutas de Decretos, sendo que destes, 10 foram publicados. Além disso, a SAL participou da articulação de mais de 12 Medidas Provisórias.

Embora não demonstrado nos indicadores acima apresentados, vale menção a realizações da SAL ao longo de 2016 como o trabalho em conjunto com a SEPPIR em atos normativos para criação das Políticas Nacionais de Promoção da Igualdade Étnico-racial dos Povos Ciganos e de Promoção da Igualdade Racial dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro.

Ainda em 2016, a SAL esteve envolvido em diversas agendas relacionadas a governo digital, monitoradas pela Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais – SAG, da Casa Civil, no contexto do compêndio de projetos chamado “Brasil 100% Digital”.

Por fim, destaca-se que a Secretaria de Assuntos Legislativos foi incumbida de elaborar Medida Provisória de alteração da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para dispor sobre o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN. A Medida Provisória nº 755, de 19 de dezembro de 2016, foi publicada e teve como principais avanços a ampliação da aplicabilidade dos recursos do referido fundo e autorização da transferência direta de recursos financeiros do FUNPEN aos fundos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, de forma a diminuir entraves burocráticos.

4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O presente capítulo tem por objetivo apresentar a estrutura de governança das Unidades Prestadoras de Contas tratadas neste relatório, além de mostrar as atividades, os mecanismos e os controles internos para a adequada execução de suas políticas públicas.

O subitem 4.1 descreve as estruturas de governança presentes nas UPCs, identificando-as com suas normas de instituição, além de suas atribuições e formas de atuação.

Com relação ao subitem 4.2, este apresenta a sistemática de apuração de ilícitos administrativos, bem como a condução dos processos administrativos disciplinares, informando sobre a execução das atividades de correição, destacando os principais eventos apurados e as providências adotadas.

Já o subitem 4.3 traz informações sobre a sistemática de gestão de riscos inerentes às UPCs, assim como os controles internos administrativos instituídos para a mitigação de tais riscos e a garantia da consecução dos seus objetivos estratégicos.

4.1. Descrição das Estruturas de Governança

Na constante busca de resultados e entregas adequados à sociedade e ao Governo Federal, o Ministério da Justiça e Cidadania vem aprimorando seu ambiente de controle e seus mecanismos de governança.

Assim, para uma estrutura de governança bem definida, foram institucionalizadas instâncias com o intuito de definir e implementar as políticas públicas do órgão, bem como de monitorar e avaliar seu desempenho com mecanismos que auxiliam na tomada de decisão com foco na transparência e estratégia.

Neste contexto, criou-se o Comitê de Governança Estratégica do Ministério da Justiça – CGE, por meio da Portaria MJC nº 1.185, de 2 de julho de 2014. As responsabilidades atribuídas ao referido Comitê correspondem: i) propor diretrizes estratégicas do MJC; ii) promover o alinhamento e a convergência do planejamento estratégico do MJC com as diretrizes estratégicas; iii) incentivar, no contexto do MJC, o alinhamento das ações relacionadas à gestão de tecnologia da informação, de processos, de projetos, de pessoas, orçamentária, financeira e contábil com as diretrizes estratégicas; iv) definir e institucionalizar o plano de comunicação do planejamento estratégico; v) apreciar matérias diversas de relevância estratégica; e vi) monitorar os objetivos, indicadores, metas e/ou iniciativas que foram priorizados pelo Ministro de Estado e pelo Secretário-Executivo.

O referido Comitê é presidido pelo Ministro, e envolve a alta administração das unidades, sendo composto pelo Secretário-Executivo e titulares dos órgãos específicos singulares e das entidades vinculadas, deixando clara sua importância para o acompanhamento e direcionamento das estratégias traçadas pelo Planejamento Estratégico.

Além disso, a fim de alinhar as diretrizes estratégicas do Ministério da Justiça e Cidadania à gestão administrativa, de recursos humanos e logísticos, foi instituído o Comitê de Governança Administrativa – CGA, por meio da Portaria SE nº 590, de 25 de junho de 2014, composto pelos chefes de gabinete, ou por servidores que exercem atribuições equivalentes. Tal comitê conta com a participação das seguintes unidades: Gabinete do Ministro, Secretaria-Executiva, Secretaria Nacional do Consumidor, Secretaria de Assuntos Legislativos, Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, Departamento Penitenciário Nacional, Comissão de Anistia e Consultoria Jurídica.

O CGA tem as seguintes atribuições a: i) propor políticas e diretrizes para a melhoria contínua nas práticas da gestão administrativa, de logística e de recursos humanos; ii) fomentar a parceria entre órgãos e entidades vinculadas ao MJC para o desenvolvimento de ações referentes à capacitação, ao treinamento e ao desenvolvimento profissional em temas relacionados às atividades institucionais; iii) propor ao Secretário-Executivo e avaliar a priorização de demandas, incluindo-se as referentes às

aquisições e contratações de bens e serviços e à alocação de recursos humanos, à luz de diretrizes, objetivos, indicadores, metas e/ou iniciativas estratégicas.

O MJC conta também com o Comitê de Monitoramento da Gestão de Convênios – COMGEC, instituído pela Portaria SE nº 350, de 10 de abril de 2014, alterada pela Portaria SE nº 943, de 19 de setembro de 2014. O COMGEC tem por objetivo acompanhar a gestão de convênios de determinadas Unidades (GM, SE, SENACON, SNJ, SENASP, SENAD, SESGE, CA e DEPEN), atuando de forma permanente. Este é coordenado por representante do Gabinete do Ministro e composto por um titular e respectivo suplente das unidades (GM, SE, DIPROG, SPOA, SENASP), designados por meio da Portaria SE nº 944, de 19 de maio de 2014.

Sua atuação se concentrou na definição de boas práticas e critérios orientadores antes da celebração dos convênios do Ministério da Justiça e Cidadania, tais como: i) definição de modelo e métrica de acompanhamento da gestão de convênios; ii) análise de fluxo de convênios quanto à celebração, ao acompanhamento concomitante e à prestação de contas, com vistas a sugerir medidas para evitar ampliação de estoque; iii) proposição de critérios para priorização da análise de prestação de contas, incluindo o valor dos convênios e a existência de indícios de irregularidade; iv) proposição de critérios e parâmetros quantitativos que orientem os limites para celebração de novos convênios, incluindo o alinhamento com as políticas, programas, projetos e processos prioritários do MJC, as emendas parlamentares de execução obrigatória, o desempenho dos convenientes na execução de recursos já recebidos por parte da Pasta, dentre outros; v) promoção da interlocução com órgãos e instituições, tais como a CGRH e a CGU, no intuito de fomentar a capacitação dos servidores envolvidos nas atividades de celebração, acompanhamento e análise de prestações de contas.

Ainda nas instâncias de governança do órgão, pode ser mencionado o Grupo de Acompanhamento de Auditoria e Fiscalização – GAAF, instituído pela Portaria MJC nº 2.323, de 15 de julho de 2009, e alterado pelas Portarias MJC nº 2.330, de 14 de outubro de 2011, nº 2.587, de 17 de outubro de 2012, e nº 112, de 29 de janeiro de 2016. A coordenação do grupo é realizada pelo Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Justiça e Cidadania, que tem a atribuição de monitorar os prazos para resposta de demandas e a análise do teor destas. Os membros que compõem o GAAF são representantes das unidades do MJC e tem a responsabilidade de acompanhar as auditorias, fiscalizações, prestações de contas e demais demandas realizadas em suas respectivas áreas.

Não obstante, vale ressaltar que os Grupos COMGEC e GAAF, por força das sucessivas alterações ocorridas na direção do MJC ao longo do exercício de 2016, não tiveram plena execução no exercício. Por outro lado, frisa-se que o Ministério da Justiça e Cidadania está em fase de instituir a sua Política de gestão de Governança, Risco, Integridade e Controle, bem como a sua sistematização, de forma a garantir harmonização e padronização na implementação da política.

Vale destacar também as atividades do Sistema de Doações e Equipagem – SIDE, criado a partir da Portaria MJC nº 2.104, de 16 de dezembro de 2015, sendo conduzido pela SE e seu uso regulado por um Comitê Gestor integrado pelas unidades vinculadas que utilizam o sistema para a execução de seus programas.

O SIDE consiste em uma modalidade de execução de políticas públicas disponível a todas as unidades do MJC que realizam programas federais, implicando na aquisição centralizada e subsequente doação de bens a estados e municípios. A partir de uma sistemática automatizada e informatizada em plataforma *web*, torna-se possível a comunicação, o recebimento e a avaliação de propostas, além dos processos de aquisição, entrega, doação condicional e acompanhamento de bens para a realização de políticas públicas de interesse comum entre os entes federados.

Ressalta-se que, em 2016, o SIDE foi premiado no IV Concurso de Boas Práticas da CGU, categoria “Fortalecimento dos Controles Internos”.

Até a publicação do Decreto nº 8.668/2016, o MJC contava com um Assessor para Assuntos Disciplinares para a apuração de responsabilidade dos servidores do órgão, além de tratar de assuntos relacionados a atividades correcionais, disciplinares, sindicâncias e composição de comissões

disciplinares. A partir do referido decreto, o Ministério passou a ter em sua nova estrutura regimental uma Corregedoria-Geral responsável pela matéria.

Pode-se ainda mencionar a criação da Comissão Especial de Prospecção para Aquisições – COPAQ, por meio da Portaria MJC nº 2.710, de 1º de dezembro de 2011, tendo como preceito fortalecer a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa, publicidade, economicidade, eficiência e ampla competitividade nas contratações do órgão. Cabe a COPAQ receber e apreciar pedidos de audiência de empresas ou instituições, quando houver interesse de algum órgão do MJC representado na referida Comissão, ou ainda em atendimento a edital de chamamento público. Deverá também realizar procedimentos de intermediação nos contatos entre empresas ou instituições privadas e unidades do Ministério, em fase de prospecção para contratação de produtos, obras ou serviços relacionados a ações no âmbito de políticas de segurança para grandes eventos ou ações de projetos designados especiais, conforme ato do Ministro de Estado da Justiça e Cidadania, quando a estimativa de despesas for superior a 10 milhões de reais.

A COPAQ conta com membros do Ministério do Esporte – ME; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP e Autoridade Pública Olímpica. Podem ainda participar como observadores especiais das reuniões representantes do Assessor Especial de Controle Interno, da Consultoria Jurídica e do Programa de Transparência do MJC, bem como do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU, além de representantes do Ministério da Justiça e Cidadania.

Também no segmento de compras, foi instituída, por meio da Portaria nº 2.081, de 10 de dezembro de 2015, a Comissão de Aquisições Compartilhadas – CAC com o objetivo de determinar o procedimento para o planejamento conjunto e a aquisição compartilhada de bens e serviços pelas unidades organizacionais do Ministério da Justiça e Cidadania.

Outra instância que compõe a governança do MJC consiste na Comissão de Ética que atua no intuito de: i) preservar a honra e a imagem da pessoa investigada; ii) proteger a identidade do denunciante, que deverá ser mantida sob reserva, se este assim o desejar; e iii) atuar com independência e imparcialidade. A Comissão é composta por uma Secretaria-Executiva e membros (titulares e suplentes) que contribuem para a elaboração e o cumprimento do plano de trabalho da gestão da ética.

Cabe ainda ressaltar o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual – CNCP, órgão colegiado consultivo do Ministério da Justiça e Cidadania, que conta com representantes titulares e suplentes com mandato de dois anos, bem como membros colaboradores. Este tem por finalidade elaborar as diretrizes para a formulação e proposição de plano nacional para o combate à pirataria, à sonegação fiscal dela decorrente e aos delitos contra a propriedade intelectual.

Referente à governança na área de Tecnologia da Informação, foi instituído o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CTI, por meio da Portaria MJC nº 3.529, de 3 de dezembro de 2013, no qual busca promover a transformação das necessidades de TI em projetos, possibilitando melhor planejamento e controle das ações do portfólio de TIC e as decisões balizadas em uma política de governança em Tecnologia da Informação e Comunicação. Frente às alterações de gestão ao longo do ano de 2016, e impossibilidade de realização de reuniões do CTI, a SE, por meio da CGTI, decidiu por revisão o PDTI 2013-2015 e estendê-lo para o exercício em questão.

Além das instâncias de governança do MJC, a Comissão de Anistia conta com sua Presidência, que tem por competência garantir o funcionamento adequado da unidade e a realização plena de todos os seus objetivos. Composta pelo Presidente e dois Vice-Presidentes, cabe a ela submeter pareceres e resoluções da Comissão ao Ministro da Justiça e Cidadania, convocar e presidir as sessões ordinárias e extraordinárias, representar a CA perante órgãos públicos, imprensa e sociedade em geral, entre outras atribuições. Pode-se ainda mencionar a Diretoria da Comissão de Anistia, criada pelo Decreto nº 8.031, de 20 de junho de 2013, que garante o funcionamento adequado da Comissão de Anistia com a realização plena de todos os seus objetivos, supervisionando as atividades referentes à gestão

processual, às políticas públicas e aos projetos formulados pela Comissão e ao Memorial da Anistia Política do Brasil.

A governança também está representada pelo Conselho da Comissão de Anistia, órgão de assessoria ao Ministro de Estado, previsto no art. 12 da Lei nº 10.559/2002. Atualmente é composto por 32 conselheiros que prestam serviço público relevante sem qualquer tipo de remuneração. Cabe a esse Conselho definir as diretrizes da Comissão de Anistia e assessorar o Ministro em decisões referentes à anistia.

Já o Comitê de Acompanhamento da Sociedade Civil – CASC, criado por meio da Portaria CA/MJC nº 01, de 11 de março de 2009, tem por objetivo atuar como instância social consultiva e orientadora para projetos e ações desenvolvidos pela CA referentes à promoção da Justiça de Transição. Vale mencionar que, em decorrência do contexto político, o referido Comitê não teve expressiva atuação ao longo de 2016.

No âmbito da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional – DRCI tem atuado no monitoramento da execução das metas e prestação de contas continuada, garantindo a celeridade de tramitação dos pedidos de cooperação e evitando o acúmulo de processos sem análise ou a demora nesse processamento. Toda a gestão da cooperação jurídica internacional é realizada por intermédio do SG-DRCI, sistema informatizado que propicia o registro, arquivo, acompanhamento dos pedidos tramitados pelo Departamento, além de servir como fonte de extração de dados e de indicadores de monitoramento das metas.

Destaca-se ainda a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA que é coordenada pelo Ministério da Justiça e Cidadania, por meio do DRCI, que atua como Secretaria-Executiva da Estratégia. Os órgãos participantes reúnem-se em plenária anual para, a partir de consenso, traçar as ações que serão executadas no ano seguinte. Os órgãos são divididos em grupos de trabalho que coordenam, ao longo do ano, a execução de cada uma das ações elegidas. No decorrer do ano, a Secretaria-Executiva da ENCCLA, juntamente com os Coordenadores das ações e os órgãos participantes, monitora o desenvolvimento e o cumprimento das metas estabelecidas na Reunião Plenária.

Ainda com foco na governança, a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia - REDE-LAB, instituída pela Portaria SNJ nº 242, de 29 de setembro de 2014, tem como objetivo agregar Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro instalados no Brasil. Sua principal característica é o compartilhamento de experiências, técnicas e soluções voltadas para a análise de dados financeiros, e, também, para a detecção da prática da lavagem de dinheiro, corrupção e crimes relacionados.

No que diz respeito à política pública de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – ETP, esta é acompanhada pelo Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CONATRAP, instituído pelo Decreto nº 7.901, de 04 de fevereiro de 2013, que possui estrutura intersetorial e paritária, abrangendo a sociedade e o poder público. O Comitê é composto por representantes do MJC e de outros órgãos, atuando também na sensibilização e mobilização da sociedade para o tema. Suas principais atribuições são: i) a proposição de estudos e ações sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas, bem como de estratégias para gestão e implementação de ações da Política Nacional de ETP; ii) o acompanhamento da implementação dos planos nacionais de enfrentamento ao tráfico de pessoas; iii) a articulação de suas atividades àquelas dos Conselhos Nacionais de políticas públicas que tenham interface com a temática, para promover a intersetorialidade das políticas; vi) a articulação e o apoio técnico aos comitês estaduais, distrital e municipais de enfrentamento ao tráfico de pessoas na definição de diretrizes comuns de atuação, na regulamentação e no cumprimento de suas atribuições.

Com relação ao Comitê Nacional para Refugiados – CONARE, órgão de deliberação coletiva no âmbito do Ministério da Justiça e Cidadania, este foi criado pela Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, e possui como competências: analisar o pedido e declarar o reconhecimento, em primeira instância, da condição de refugiado; decidir a cessação, em primeira instância, *ex officio* ou mediante

requerimento das autoridades competentes, da condição de refugiado; determinar a perda, em primeira instância, da condição de refugiado; orientar e coordenar as ações necessárias à eficácia da proteção, assistência e apoio jurídico aos refugiados; aprovar instruções normativas esclarecedoras à execução desta Lei.

Por fim, menciona-se o Comitê de Acompanhamento pela Sociedade Civil para a Classificação Indicativa – CAS-CClassind, com vistas a ampliar os mecanismos participativos no monitoramento e na avaliação das políticas públicas, foi instituído pela Portaria SNJ nº 25, de 04 de julho de 2012. O Comitê possui caráter consultivo e orientador no âmbito da política pública de Classificação Indicativa, é composto pela SNJ e membros da sociedade civil e o Grupo de Trabalho de Comunicação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, além de acompanhar as atividades da referida política.

4.2. Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A Corregedoria-Geral do Ministério da Justiça e Cidadania, subordinada ao Gabinete do Ministro, foi criada a partir do Decreto n.º 8.668, de 11 de fevereiro de 2016. Sua criação foi em atendimento ao inciso II, do art. 1º, do Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005, publicado no DOU de 01/07/2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

As atribuições da Corregedoria-Geral do MJC estão definidas nos incisos do art. 30, da Portaria MJ nº 557, de 10 de maio de 2016, a saber: i) executar as atividades relacionadas à prevenção e à apuração de irregularidades disciplinares; ii) instaurar e conduzir procedimentos administrativos disciplinares e sindicâncias patrimoniais; iii) decidir o arquivamento, em sede de juízo de admissibilidade, de expedientes com notícia de infração disciplinar; iv) manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos e expedientes em curso; v) encaminhar ao Órgão Central do Sistema dados consolidados e sistematizados relativos aos procedimentos administrativos disciplinares; e vi) supervisionar as atividades de correição desempenhadas pelos órgãos e entidades submetidos à sua esfera de competência.

Como integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, a Corregedoria-Geral do Ministério é Órgão Cadastrador do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, de acordo com o inciso II, do § 1º, do Art. 1º, da Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007.

No exercício de 2016, a Corregedoria-Geral do MJC instaurou e conduziu os seguintes procedimentos disciplinares:

Tabela 42: Procedimentos Disciplinares

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR	INSTAURADOS	RELATADOS
Processo Administrativo Disciplinar	21	9
Sindicância Investigativa	51	41
Total	72	50

Fonte: Corregedoria-Geral do MJC

As informações relativas aos processos disciplinares inseridas no CGU-PAD foram registradas dentro dos prazos estabelecidos no § 3º, do Art. 1º, da Portaria CGU n.º 1.043, de 24 de julho de 2007, com exceção de 3 procedimentos, com as seguintes justificativas:

Tabela 43: Processos cadastrados fora do prazo

PROCESSO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA DA INSERÇÃO CGU-PAD	JUSTIFICATIVA
08001.000263/2016-96	21/01/2016	24/02/2016	A sindicante (responsável pelo encaminhamento das informações às cadastradoras para a

			alimentação do sistema) estava atuando de forma concomitante e compartilhada em várias comissões, havendo equívoco quanto a entrega do formulário CGU-PAD da sindicância em questão, no prazo estipulado. Além disso, registra-se que a servidora incumbida de cadastrar os feitos no sistema encontrava-se afastada no período, e sua substituta estava em processo de treinamento, o que também contribuiu para o atraso na inserção dos dados
08001.004235/2016-48	01/08/2016	20/10/2016	Este Processo Administrativo Disciplinar foi conduzido no âmbito da Corregedoria-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, o que acabou retardando o fluxo de informações até a servidora responsável pelo cadastro do feito no Sistema CGU-PAD.
08001.007059/2016-04	29/12/2016	03/02/2017	O servidor Presidente da Comissão incumbida deste Processo Administrativo Disciplinar encontrava-se afastado quando da publicação da portaria, passando posteriormente a integrar o Grupo Nacional de Intervenção Penitenciária, de modo que outro servidor precisou compilar as informações necessárias à inclusão do processo no sistema, o que acarretou um atraso nesta situação específica.

Fonte: Corregedoria-Geral do MJC

4.3. Gestão de Riscos e Controles Internos

Com a elaboração do Planejamento Estratégico, o Ministério da Justiça e Cidadania busca formular um planejamento que integra estratégias no longo prazo, com ações e objetivos que possam ser executados no estabelecimento de uma visão clara e segura das políticas públicas, atento também em melhorar seus controles internos e fortalecer a cultura de planejamento e monitoramento.

Subsidiando esta visão, foi criado o Comitê de Governança Estratégica, formado pela alta administração que, em reuniões periódicas avalia as incertezas que possam comprometer a condução dos principais objetivos da unidade, acompanhando as ações em curso, especialmente de projetos definidos como prioritários para o MJC.

Ainda com vistas a melhorar a gestão e minimizar riscos, criou-se o Comitê de Governança Administrativa, instituído pela Portaria nº 590, de 25 de junho de 2014 com o objetivo de propor políticas e diretrizes para a melhoria contínua nas práticas da gestão administrativa, de logística e de recursos humanos; de fomentar a parceria entre órgãos e entidades vinculadas ao MJC, bem como de buscar corrigir metas e trazer alternativas para dirimir problemas existentes.

A avaliação de riscos está também definida no Planejamento Estratégico do MJC que foi elaborado e implementado ao longo de 2015, identificando os principais riscos com potencial de interferir no alcance dos objetivos e metas institucionais do órgão. Seu rito de monitoramento, tratado com maior detalhe no item 3.2 do presente relatório, foi estabelecido de forma a integrar a rotina de gestão das principais entregas das políticas públicas prestadas pelo Ministério.

No que tange a controles internos para assessoramento da gestão, cabe ressaltar que o MJC está em fase de construção de uma portaria que estabeleça sua Política de Gestão de Governança, Risco e Controle, de forma a garantir harmonização e padronização ao implementar a política em seus órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, órgãos singulares e entidades vinculadas. Tal Política conterà, entre outros: princípios, diretrizes, alinhamento ao mapa estratégico, atribuições e responsabilidades, instâncias (nos níveis estratégico, tático e operacional), estrutura, metodologia, bem como a sua sistematização.

Vale esclarecer que, em função da complexidade e abrangência, a implementação desta Política se dará de forma gradual e continuada, com prazo de conclusão de 60 meses após a sua publicação, prevista para acontecer antes de 9/5/2017, em atendimento a determinação do art. 17 da IN Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016.

No âmbito das unidades, a Comissão de Anistia, para prevenção de ilícitos relativos a transferências executadas por instituições da sociedade civil ou órgãos do governo federal, promove capacitações periódicas para a equipe, bem como promove a segregação de funções no ciclo de celebração, fiscalização e análise de prestação de contas, também são realizadas reuniões de periodicidade mensal para atualizar diagnósticos de risco e permitir a atuação preventiva quando pertinente, com o apoio da Consultoria Jurídica e da Assessoria Especial de Controle Interno.

No que se refere aos controles para prevenção de ilícitos em outros contextos da implementação de políticas da Comissão de Anistia, algumas medidas têm se mostrado bastante efetivas: capacitação periódica dos fiscais de contrato; ampliação da segregação de funções no âmbito dos projetos que envolvem execução orçamentária; estruturação de pontos de controle periódicos pela Diretoria para avaliação de riscos e acompanhamento.

Como controle interno e instrumento de mitigação de entraves, a SAL realiza as reuniões semanais com diretores, coordenadores e equipe, a fim de alinhar as estratégias de atuação, principalmente nas demandas oriundas do Congresso Nacional.

E, para auxiliar no controle das demandas, é utilizado o Sistema de Acompanhamento Legislativo – SISLEGIS, sistema eletrônico de acompanhamento da pauta do Congresso, que passou a ser *locus* para a identificação de projetos de lei de interesse, de análises pelos técnicos, de despachos pelos diretores e pelo Secretário e de identificação de prioridades.

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

No intuito de apresentar os aspectos da estrutura e organização formal das Unidades Prestadoras de Contas inseridas no relatório, o presente capítulo contempla informações sobre a gestão de pessoal, do patrimônio e infraestrutura, da tecnologia da informação e dos critérios de sustentabilidade ambiental.

Especificamente no subitem que trata da gestão de pessoas, foram acrescentadas informações daquelas inicialmente solicitadas, de modo a melhor apresentar o contexto em que as UPCs se encontram inseridas.

Cabe mencionar, no entanto, que, embora evidenciada no sistema e-contas a necessidade de abordar subitem sobre a Gestão de Fundos e Programas, especificamente, a identificação e informações dos fundos na gestão da unidade, não há fundos geridos pelas UPCs tratadas no relatório de gestão da SE ou que tenham sido objeto de execução orçamentária e financeira por tais unidades. Registra-se que os fundos presentes no âmbito do Ministério da Justiça e Cidadania (sejam especiais, de natureza contábil, rotativos ou de natureza financeira) serão apresentados nos relatórios de gestão correspondentes às respectivas unidades que os gerem.

5.1. Gestão de Pessoas

5.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro 5.1.1.1. Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	453	576	121	150
1.1. Membros de poder e agentes políticos	1	1	3	3
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	452	575	118	147
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	452	452	46	77
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	56	31	19
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	67	41	51
2. Servidores com Contratos Temporários	5	5	2	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	67	69	98
4. Total de Servidores (1+2+3)	458	648	192	248

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

Quadro 5.1.1.2. Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	412	163
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	412	163
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	341	111
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	39	17
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	32	35
2. Servidores com Contratos Temporários	5	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	43	24
4. Total de Servidores (1+2+3)	460	187

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

Quadro 5.1.1.3. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	199	185	183	196
1.1. Cargos Natureza Especial	1	1	1	1
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	198	184	182	195
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	62	52	53
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	21	25	18
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	34	34	25
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	62	68	97
1.2.5. Aposentados	Não há	5	3	2
2. Funções Gratificadas	75	38	15	31
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	37	15	20
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	1	0	11
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	274	223	198	227

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

Análise Crítica:

O Quadro de Pessoal do Núcleo Central do Ministério da Justiça e Cidadania conta com um quantitativo reduzido de servidores para a implementação de projetos e ações de crescente complexidade, o que impacta também a SE no que diz respeito à força de trabalho frente às necessidades da Unidade.

Em face desse déficit da força de trabalho, atualmente, a SE conta com 62 servidores sem vínculo com a Administração Pública no exercício de cargo em comissão.

Além disso, a Unidade conta com 5 profissionais contratados por tempo determinado, na forma da alínea "i" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, conforme autorização do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Portaria nº 242, de 28 de julho de 2014, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao gerenciamento do projeto Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisional e sobre Drogas - SINESP.

Por outro lado, o MJC vem buscando alternativas para recompor a força de trabalho das unidades integrantes da Pasta, tais como pedido de concurso público. Todavia, algumas ações fogem da governabilidade do órgão.

5.1.2. Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo para aposentadoria, idade e outros aspectos relevantes no contexto da unidade

No âmbito da Secretaria-Executiva, o nível de escolaridade entre os servidores corresponde a: 0,3% com Ensino Fundamental incompleto; 2% com Ensino Fundamental; 22% com Ensino Médio; 61% com Ensino Superior; 11% com Aperfeiçoamento, Especialização ou Pós-Graduação; 3% com Mestrado; e, 0,9% com Doutorado.

No que se refere ao perfil etário dos servidores em exercício nessa Unidade, observa-se a seguinte distribuição: 11%, 40%, 18%, 23% e 8% nas faixas “até 30”, “de 31 a 40”, “de 41 a 50”, “de 51 a 60” e “acima de 60” anos, respectivamente, causando preocupação na Administração, pois há risco de evasão de servidores, seja pelos mais novos que buscam melhores oportunidades de salários, seja pelos mais velhos que podem sair a qualquer momento pelo instituto da aposentadoria.

Do total de 452 servidores efetivos do Quadro de Pessoal do MJC em exercício na SE, 121 completaram ou completarão os requisitos para aposentadoria até o ano de 2019, representando 27% do pessoal efetivo.

5.1.3. Política de Capacitação e Treinamento de Pessoal

No âmbito do MJC, foi instituída a Política de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, por meio da Portaria nº 2.716, de 5 de agosto de 2013, com as seguintes diretrizes: i) promoção da excelência na qualidade dos serviços prestados à sociedade, partindo das premissas: transparência, eficiência, eficácia e efetividade; ii) promoção à formação e à educação contínua dos servidores; iii) adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos do MJC, tendo como referência o Plano Plurianual – PPA e o Plano Estratégico do MJC; iv) divulgação e gerenciamento das ações de capacitação e desenvolvimento; v) racionalização dos recursos; vi) mensuração dos resultados advindos das ações de capacitação e desenvolvimento com vistas a otimizar os investimentos; e vii) responsabilização dos dirigentes na avaliação das necessidades, bem como no acompanhamento dos resultados das ações de capacitação e desenvolvimento.

No ano de 2016, foi realizado o levantamento das necessidades de capacitação junto às unidades administrativas do MJC, cujos temas mais demandados foram licitações, contratos, convênios e prestação de contas, execução orçamentária e financeira, liderança e gestão estratégica. No caso da SE, foram concedidas 242 oportunidades de capacitação (cursos e seminários) aos servidores.

Além disso, o MJC oferece oportunidades de capacitação de longa duração por meio dos seguintes programas: Bolsa Universitária (custeio de até 50% da mensalidade do curso de graduação); Bolsas Integrais de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado; Curso de inglês ministrado pelo Centro Cultural Thomas Jefferson; e Programa de Incentivo à Participação em Cursos de Idioma Estrangeiro (custeio de até 50% da mensalidade, até o limite máximo de R\$ 200,00).

Dessas ações, houve a participação de 84 servidores no curso de inglês. Além disso, 1 servidor foi beneficiado com o Bolsa Universitária; 2 com a Bolsa Integral de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado; e 9 com o Programa de Incentivo à Participação em cursos de idioma estrangeiro.

5.1.4. Ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, demonstrando as medidas adotadas para tratar a irregularidade identificada

No âmbito do Poder Executivo Federal, o controle de possíveis acumulações vedadas de cargos, funções e empregos públicos é realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, órgão central do SIPEC, por dois meios:

a) Parametrização no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, no qual é bloqueada a operação de cadastramento de um novo vínculo funcional, quando detectada a ocorrência de ocupação de um cargo público não acumulável no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

b) Cruzamento das bases de dados do SIAPE com os dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, que se detectado algum possível caso, é encaminhado ao órgão de exercício do respectivo servidor para verificação.

Em ambas as situações, a possível ocorrência deve ser apurada por meio de processo administrativo, no qual é assegurado o contraditório e a ampla defesa ao servidor.

Destaca-se ainda, que no âmbito interno, o servidor no momento da posse em cargo público apresenta declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, respeitando as situações previstas na Constituição Federal. Ademais, o servidor se compromete a comunicar à CGRH qualquer alteração que vier a ocorrer em sua vida funcional e de que está ciente de que declarar falsamente é crime previsto em Lei.

No exercício de 2016, não foi detectada nenhuma ocorrência de possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos.

5.1.5. Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Quadro 5.1.5. Despesas com Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	0,00	308.122,83	21.171,78	1.097,30	98.742,86	0,00	7.863,98	0,00	0,00	436.998,75
	2015	0,00	228.504,31	18.560,82	3.016,58	85.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.533,71
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2016	13.764.463,49	3.634.461,69	23.603.333,17	1.076.948,87	2.864.134,95	1.538.393,08	528.092,87	107.094,69	137.405,72	47.254.328,53
	2015	14.091.728,08	3.457.665,42	23.263.510,60	1.150.580,52	2.306.932,20	1.417.812,06	402.682,62	31.490,54	120.317,56	46.242.719,60
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2016	0,00	2.866.932,68	500.883,03	83.291,19	490.572,12	12.953,88	151.493,94	35.295,99	0,00	4.141.422,83
	2015	0,00	2.692.888,45	483.385,43	83.932,13	317.718,89	13.570,91	139.525,32	11.294,92	0,00	3.742.316,05
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	0,00	4.682.795,35	392.816,34	108.439,17	762.245,13	68.590,21	745.005,03	21.675,22	0,00	6.781.566,45
	2015	0,00	6.659.091,50	562.688,13	155.276,97	826.683,35	75.828,01	309.505,23	7.921,41	0,00	8.596.994,60
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	3.953.650,41	0,00	3.563.783,46	208.432,84	577.155,00	465.055,80	90.692,96	43.970,98	37.456,69	8.940.198,14
	2015	4.336.479,47	1.081,10	3.680.451,75	219.605,34	469.611,68	466.515,41	83.606,20	4.135,62	49.340,83	9.310.827,40
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	292.990,00	0,00	24.900,00	8.299,98	20.632,59	22.410,00	0,00	0,00	0,00	369.232,57
	2015	258.406,67	0,00	24.208,35	0,00	13.427,98	8.300,00	0,00	0,00	0,00	304.343,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

5.1.6. Gestão de Riscos Relacionados com Pessoal

O déficit de servidores no Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça e Cidadania agravou-se, principalmente, pela ausência de concurso público para este órgão nas décadas de 80 e 90, contrapondo com o gradativo e significativo aumento das atribuições institucionais da Pasta ao longo desse mesmo período.

Não obstante a realização de concursos públicos nos anos de 2009 e 2013, os quantitativos autorizados foram aquém do número necessário de servidores. Destaca-se que, o concurso público de 2009 teve como objetivo a substituição dos prestadores de serviços, que desempenhavam atividades consideradas como próprias de servidores. Além disso, esses prestadores já não era suficiente para suprir o déficit de servidores públicos no Ministério.

Já com relação ao concurso de 2013, do total de 838 vagas solicitadas, foram autorizadas apenas 110 vagas, por meio da Portaria nº 592, de 10 de dezembro de 2012, sendo deste quantitativo 10 de Administrador, 95 de Analista Técnico-Administrativo, 1 de Contador e 4 de Economista, sob alegação de restrições orçamentárias. No ano de 2015, foi autorizada a nomeação de 7 candidatos excedentes, sendo 5 para o cargo de Administrador, 1 para o cargo de Economista e 1 para o cargo de Engenheiro.

Entretanto, os servidores do Quadro de Pessoal do MJC são integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE e percebem uma das mais baixas remunerações do Serviço Público Federal, trazendo como consequências: considerável índice de desistência à posse no cargo efetivo e evasão de servidores qualificados.

Do concurso público de 2009, de um total de 604 cargos oferecidos (considerando as 450 vagas iniciais e 154 vagas excedentes), apenas 339 vagas estão providas no MJC (posição em 31/12/2016), em face da grande oferta de cargos públicos com remunerações melhores, inclusive no Poder Executivo Federal.

Com referência ao concurso público de 2013, cujos provimentos iniciaram a partir de março de 2014, apresenta-se o índice de 36% de desistência dos candidatos para assumir o cargo público. Além disso, 34% dos candidatos empossados solicitaram vacância do cargo. Assim, o MJC conta com 109 servidores oriundos desse certame (posição em 31/12/2016).

Diante desse cenário e considerando a carência de servidores, o MJC encaminhou em 2013, e novamente em 2014, 2015 e 2016, ao então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão pedidos de autorização para realização de concurso público, conforme quadro a seguir. No entanto, os pedidos foram indeferidos, sob a alegação de que os Projetos de Lei dos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017, encaminhados ao Congresso Nacional, não contemplaram recursos orçamentários para a implementação das referidas propostas.

Tabela 44: Pedidos de Concurso Público – 2013 a 2016

Cargo	Nível	Quantitativo de Cargos			
		2013	2014	2015	2016
Administrador	NS	-	-	10	18
Analista Técnico-Administrativo	NS	-	-	74	92
Analista Técnico de Políticas Sociais	NS	-	-	70	145
Arquiteto	NS	-	5	10	4
Arquivista	NS	-	-	1	2
Assistente Social	NS	-	-	1	1
Bibliotecário	NS	-	-	6	2
Contador	NS	-	5	5	8
Economista	NS	-	-	4	2
Enfermeiro	NS	-	-	1	1
Engenheiro	NS	4	10	20	12
Estatístico	NS	-	5	5	7
Médico	NS	-	-	4	4
Psicólogo	NS	-	-	1	3

Sociólogo	NS	-	-	1	1
Técnico em Assuntos Educacionais	NS	-	-	10	0
Técnico em Comunicação Social	NS	-	10	20	38
Agente Administrativo	NI	200	200	50	109
Auxiliar de Enfermagem	NI	-	-	1	1
Técnico em Contabilidade	NI	-	-	-	7
Total		204	235	294	457

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações - SEI

Com relação às possíveis aposentadorias, 213 servidores completaram ou estão prestes a completar os requisitos para aposentadoria até o ano de 2019, ou seja, 26% do Quadro de Pessoal do MJC. Embora a possibilidade dessas aposentadorias acontecerem na totalidade seja mínima, cada vez que um servidor se aposenta, agrava mais a situação do déficit de pessoal, pois não há a reposição de imediato.

A fim de estabelecer uma política de remuneração capaz de manter o quadro de pessoal desta Pasta, o MJC encaminhou em 2012 e 2013, respectivamente, as seguintes propostas:

- Plano de Gratificações composto pela Gratificação de Apoio à Execução de Políticas de Justiça, Segurança e Cidadania – GAJUSC e pela Gratificação de Desempenho de Apoio à Execução de Políticas de Justiça, Segurança e Cidadania – GDAJUSC; e

- Plano de Carreira: constituído pelos cargos de Analistas e Técnicos de Justiça, Cidadania e Segurança Pública (a serem criados) e demais cargos de provimento efetivo de nível superior, intermediário e auxiliar, cujos titulares encontram-se lotados nas Unidades do Núcleo Central do MJC, que seriam enquadrados no novo plano, salvo manifestação irretratável, mantendo-se as denominações e as atribuições do cargo já definidas por legislação específica.

Todavia, ambos pedidos foram indeferidos sob a alegação de que as atuais diretrizes governamentais são no sentido de não se instituir novas gratificações específicas para determinado grupo de servidores de órgão ou entidade nem novos planos de carreiras e cargos específicos para órgão ou entidades da Administração Pública Federal. No caso das gratificações, evita-se o aumento das distinções remuneratórias no âmbito da Administração Pública Federal. Já no caso dos planos de carreiras, busca-se privilegiar a transversalidade, no sentido de que os servidores de um plano de carreiras e cargos existente possam ser alocados de acordo com as necessidades do órgão.

Em razão da necessidade de constituir um Quadro de Pessoal permanente e qualificado que possa dar continuidade às ações governamentais, novamente o MJC, no exercício de 2014, submeteu a proposta do Plano de Gratificações, por meio do Aviso nº 653, de 30 de maio de 2014. O Plano de Gratificações foi indeferido, em dezembro de 2015, sob a alegação de que o Projeto de Lei - PL do exercício de 2016, encaminhado ao Congresso Nacional, não contemplou recursos orçamentários para a implementação da referida proposta.

Em que pese todas as dificuldades encontradas, esta Pasta continua empenhada a reduzir o déficit da força de trabalho das unidades integrantes do MJC.

5.1.7. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

- Absenteísmo: O indicador gerencial “absenteísmo”, utilizado no Núcleo Central do Ministério da Justiça e Cidadania, busca medir as ausências dos servidores, no qual são computados todos os tipos de afastamentos, inclusive aqueles considerados por lei como de efetivo exercício, tais como: licença para tratamento da própria saúde, licença à gestante, licença casamento, licença falecimento, entre outras. Para se obter esse índice é utilizada a fórmula:

$$\text{ABS: } \frac{\text{n}^\circ \text{ de dias de ausências}}{\text{n}^\circ \text{ de servidores} \times \text{n}^\circ \text{ de trabalho}}, \quad \text{em que:}$$

$$\text{n}^\circ \text{ de dias de ausências} = \text{quantidade de dias de ausências dos servidores no exercício de 2016;}$$

nº de servidores = quantidade de servidores da Unidade;
nº de dias de trabalho = quantidade de dias no ano.

Ressalte-se, que no item “nº de dias de trabalho” será considerado o número de 365 dias correspondente ao um ano civil (sem excluir os dias não úteis), uma vez que vários afastamentos dos servidores embora tenham incidência em finais de semana ou feriados, são computados como “efetivo exercício”.

Olhando a realidade do Ministério da Justiça e Cidadania, como parâmetro, entendemos que um índice de absenteísmo aceitável seria em torno de 5%, pelos seguintes aspectos:

a) Antes do exercício de 2010, os últimos provimentos para os cargos efetivos se deram da seguinte forma: em 1988, mediante concurso público (processo seletivo para todo o Poder Executivo Federal) promovido pelo extinto Departamento de Administração de Serviço Público - DASP; em 1994, por meio de aproveitamento dos candidatos habilitados nos concursos públicos efetuados pelos Ministérios da Marinha (hoje Comando da Marinha) e do Ministério da Educação; e ano de 1998, para as vagas remanescentes de Técnico de Contabilidade e Técnico em Assuntos Educacionais, o que contribuiu para uma concentração na faixa etária “acima de 51 anos” de 16% dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal do MJC. Naturalmente, essa concentração contribuiu para estipular um índice diferenciado, pois é comum que à medida que as idades avancem alguns problemas de saúde também sobressaiam.

b) Com a nomeação e posse de novos servidores em cargos efetivos, em virtude de habilitação em concurso público promovido por este Ministério, houve também uma concentração de 58% do efetivo nas faixas etárias “até 30 anos” e “de 31 a 40 anos”. Parte desse grupo são mulheres que estão em fase reprodutiva, podendo se afastar por licença à gestante por até 180 dias (concessão inicial e prorrogação).

Por meio da fórmula acima mencionada, foi calculado o índice de absenteísmo da SE, no qual se chegou ao seguinte resultado: ABS: $[22.353 / (648 \times 365)] \times 100 = 9\%$.

- Acidentes de trabalho: No Núcleo Central do Ministério da Justiça e Cidadania, o número de acidentes de trabalho é pequeno, levando em consideração os últimos 3 exercícios, sendo que no ano de 2016 houve apenas 2 casos no total. Para as unidades do MJC em que ocorreram os eventos, a CGRH formulou a seguinte fórmula:

$$AT = \frac{(n^\circ \text{ de casos} \times 100)}{n^\circ \text{ de servidores}}, \text{ em que:}$$

nº de casos = quantidade de acidentes de trabalho;
nº de servidores = quantidade de servidores na Unidade.

Considerando a natureza dos cargos efetivos que compõem o Quadro de Pessoal do MJC, bem como as atividades desenvolvidas, podemos dizer que o nível de risco no trabalho é pequeno, se tomarmos por referência outros cargos da Administração Pública, como os de carreira policial. Entretanto, como há fatores que não estão ao alcance da governabilidade da Pasta, como, por exemplo: acidente no percurso residência-trabalho e vice-versa, considera-se aceitável um índice de até 2%, sendo que o ideal seria que não ocorressem casos de acidente de trabalho.

No exercício de 2016, no âmbito da SE, houve 1 caso de acidente de trabalho.

Utilizando-se a fórmula supra, obteve-se o índice de 0,15%, concluindo-se que o índice está dentro do limite aceitável.

- Doenças Ocupacionais: Observando o Código Internacional de Doenças – CID, foram levantados os afastamentos que podem ter sido provocados por fatores relacionados com o ambiente de trabalho.

Considerando a complexidade do tema, foi estipulado para o exercício de 2016 que o índice aceitável seria de até 5%.

Destaca-se que, a principal causa de afastamento tem relação com doença do aparelho locomotor. Há também ocorrências de transtornos mentais e comportamentais. Todavia, por ser uma questão sigilosa tratada apenas no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, não é possível identificar os CID por Unidades, tão somente classificar como doença ocupacional ou não. Para se obter o índice de Doenças Ocupacionais é utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{DO: } \frac{(\text{n}^\circ \text{ de servidores com doenças ocupacionais} \times 100)}{\text{n}^\circ \text{ de servidores}}, \quad \text{em que:}$$

n° de servidores com doenças ocupacionais = quantidade de servidores que tiveram doenças classificadas pelo CID como doenças ocupacionais;

n° de servidores = quantidade de servidores da Unidade.

No exercício de 2016, na SE, não houve caso de doença ocupacional.

- Rotatividade: Para mensurar o índice de rotatividade, a CGRH utiliza a seguinte fórmula:

$$\text{ROT: } \frac{(\text{entrada} + \text{saída}) / 2 \times 100}{\text{n}^\circ \text{ de servidores}}, \quad \text{em que:}$$

entrada = quantidade de ingressos na Unidade;

saída = quantidade de egressos na Unidade;

n° de servidores = quantidade de servidores na Unidade.

A rotatividade é um assunto que sempre desperta preocupação na organização, pois quando o índice é alto, possivelmente há reflexo na produtividade do trabalho. Todavia, caso isso ocorra, a instituição deve detectar as possíveis causas determinantes que impactam na mensuração deste indicador.

No caso do Ministério da Justiça e Cidadania, na mensuração do índice de rotatividade, são considerados os seguintes aspectos:

a) Os cargos de Direção e Assessoramento e Assessoramento Superior - DAS, são de livre provimento, podendo haver, sempre que houver interesse público, a nomeação e exoneração dos seus ocupantes, a qualquer tempo, o que contribui para elevação do índice; e

b) Os cargos efetivos do MJC estão inseridos no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, que é um dos Planos de Cargos com os menores salários na Administração Pública. Com isso, os servidores buscam constantemente outros cargos públicos, com melhores remunerações, inclusive no próprio Poder Executivo.

Assim, embora o ideal seja um índice de rotatividade de 10%, uma vez que o ingresso de pessoas também traz benefícios para a organização, oxigenando o ambiente de trabalho, com a introdução de novos conhecimentos e habilidades, há aspectos que fogem à governabilidade do órgão.

Utilizando-se a fórmula acima mencionada, em que: $\text{ROT} = \{[(192+248)/2]/648 \times 100\}$, obtém-se um índice de rotatividade de 34%.

- Disciplina: De acordo com as normas legais, para aqueles servidores que não cumprem seus deveres funcionais, poderão ser aplicadas penalidades disciplinares de advertência, suspensão, demissão, destituição de cargo em comissão, dentre outras. A questão envolve conduta do profissional e o ideal é que não haja nenhum caso. Para medir esse índice, a CGRH utiliza a seguinte fórmula:

DISC: $\frac{\text{n}^\circ \text{ de penalidades}}{\text{n}^\circ \text{ de servidores}}$, sendo:

n° de penalidades = quantidade de penalidades (advertência, suspensão, demissão, destituição de cargo em comissão, dentre outras);

n° de servidores = quantidade de servidores na Unidade.

No exercício de 2016, 2 servidores sofreram penalidades de suspensão. Além disso, houve 5 ocorrências de atos de exoneração do cargo em comissão (publicados em exercícios anteriores) convertidos em destituição.

Utilizando-se a fórmula acima mencionada, em que: $[(2/648) \times 100]$, obtém-se um índice de 0,3%.

5.1.8. Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários

5.1.8.1. Contratação de Mão de Obra para Atividades Não Abrangidas pelo Plano de Cargos (Regular)

Quadro 5.1.8.1. Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidades Contratantes						
Nome: CGDS						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
18/2011	Prestação de Serviços de Brigada contra Incêndio.	WMED UTI-Móvel Serviços de Saúde Ltda. CNPJ: 07.720.240/0001-00	28/08/2011	27/08/2017	Ensino Técnico/ Profissional	P
44/2012	Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização Ed. Sede, Anexos I e II do MJC.	Real JG Serviços Gerais Ltda. CNPJ: 08.247.960/0001-62	07/12/2012	06/12/2017	Encarregado (Ensino Médio) Servente (Nível Médio)	P
3/2013	Contratação de instituição prestadora de serviço especializado no fornecimento de mão de obra carcerária, dos regimes semi aberto, aberto e domiciliar, do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal CNPJ: 03.495.108/0001-90	26/02/13	25/02/17	Ter concluído ou estar cursando ensino fundamental.	P
2/2014	Prestação de serviços de jardinagem, compreendendo o fornecimento de mão de obra uniformizada, para conservação e manutenção dos jardins.	Ágil Serviços Especiais Ltda. CNPJ: 72.620.735/0001-29	23/01/14	22/01/18	Encarregado de Jardinagem Administrativo (Ensino Médio) Jardineiro (Ensino Fundamental) Auxiliar de Jardinagem (Não definido)	P
1/2014	Prestação continuada de serviços de vigilância armada e desarmada.	City Service Segurança Ltda. CNPJ: 37.077.716/0001-05	09/01/14	08/01/17	Ensino Médio + Curso Profissionalizante	P
28/2014	Contratação de empresa remanescente especializada para prestação dos serviços de execução indireta de limpeza, conservação e higienização no âmbito do Contratante,	RDJ – Assessoria e Gestão Empresarial Ltda. CNPJ: 06.350.074/0001/34	15/07/2014	14/07/2017	Encarregado (Ensino Médio) Servente (Ensino Fundamental)	P

	compreendendo o fornecimento de mão de obra uniformizada, de material de limpeza, de material de consumo e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos.					
29/2014	Prestação de serviços de técnico em secretariado, secretariado executivo e secretariado executivo bilíngue para o Ministério da Justiça e Cidadania– MJC.	Ágil Serviços Especiais Ltda. CNPJ: 72.620.735/0001-29	01/08/2014	31/07/2017	Secretária Executiva e Secretária Executiva Bilíngue (Ensino Superior) Técnico em Secretariado (Nível Técnico)	P
53/2014	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem (copeira, garçom, operador de carga e descarga, auxiliar de encarregado e encarregado geral), com fornecimento de todo material de consumo relacionado e necessário a execução.	Real JG - Serviços Gerais Ltda. CNPJ: 08.247.960/0001-62	21/10/2014	20/10/2017	Copeira, Garçom e Operador de carga e descarga - (Ensino Fundamental) Encarregado e Auxiliar de Encarregado - (Ensino Médio)	P
87/2014	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados na área de apoio operacional e atividades de Carregador e Almojarife que não estão abrangidas pelo Plano de Cargos do MJC.	Coqueiro & Pereira Consultoria Eireli-ME CNPJ: 04.927.866/0001-01	18/12/2014	17/12/2017	Almojarife (Ensino Médio) Carregador (Ensino Fundamental)	P
1/2015	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas.	Vip Service Club Locadora e Serviços Ltda. CNPJ: 02.605.452/0001-22	09/01/16	08/01/18	Encarregado (Ensino Médio) Motorista (Ensino Fundamental)	P
42/2015	Prestação de serviços de operação e manutenção dos sistemas de ventilação, exaustão, sistema central de ar condicionado do tipo VRF (Fluxo de Refrigerante Variável), recuperadores de energia com célula LOOSNAY, rede elétrica dos sistemas condicionadores de ar, monitoramento da qualidade do ar, análise gravimétrica de partículas, limpeza e higienização geral dos dutos condutores do ar refrigerado, com fornecimento de todos os materiais de consumo, peças de reposição e mão-de-obra.	Liga Engenharia CNPJ: 26.972.885/0001-84	09/10/2016	08/10/2017	Engenheiro (Nível superior completo) Encarregado (Curso Técnico) Auxiliar (Ensino fundamental)	P
1/2016	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de	Engemil Engenharia CNPJ: 04.768.702/0001-70	31/03/2016	30/03/2017	Auxiliares, Pedreiro e Trabalhador de Manutenção de Edificações (Ensino fundamental)	A

	emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, com o fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento.				Encarregado de Manutenção, Técnico de Obras Cíveis, Eletricista, Bombeiro Hidráulico, Serralheiro, Técnico de Rede, Operador Plantonista, Pintor (Ensino Técnico)	
10/2016	Prestação de serviços de recepcionista e contínuo, para o Ministério da Justiça – MJC.	Dinâmica Admin., Serviços e Obras Ltda. CNPJ: 00.332.833/0008-26	25/07/16	24/07/17	Ensino Médio	A
Legenda: Ativo Normal (A); Ativo Prorrogado (P); Encerrado (E).						

5.1.8.2. Contratação de Estagiários

Quadro 5.1.8.2. Contratação de Estagiários

Nível de Escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício de 2015 (Em R\$)	Despesa no exercício de 2016 (Em R\$)
	1º Semestre 2015	2º Semestre 2015	1º Semestre 2016	2º Semestre 2016		
1. Nível superior	459	580	427	516	2.105.834,87	2.327.582,39
1.1 Área Fim	259	355	253	269	1.269.258,38	1.279.499,77
1.2 Área Meio	200	225	174	247	836.576,49	1.048.082,62
2. Nível Médio	89	143	39	49	352.485,86	311.302,88
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio	89	143	39	49	352.485,86	311.302,88
3. Total (1+2)	548	723	466	565	2.458.320,73	2.638.885,27

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

A contratação de estagiários para participarem do Programa de Estágio do MJC segue as disposições contidas na Portaria nº 1678, de 15 de novembro de 2012, que regulamentou o referido programa no âmbito deste Núcleo Central.

Ressalta-se que a contratação de estagiários de nível médio dar-se-á para a realização de atividades de apoio. Já a contratação de estagiários de nível superior, em sua grande maioria, destina-se ao apoio às atividades finalísticas das unidades administrativas do órgão, obedecendo à grade curricular do estagiando.

Todavia, destaca-se que há uma grande rotatividade de estagiários, o que pode ser explicado pelo valor da bolsa estágio.

5.1.9. Contratação de Consultores com base em Projetos de Cooperação com Organismos Internacionais

5.1.9.1. Contratação no âmbito da Secretaria-Executiva do MJC

Por meio do projeto OEI/BRA/14/002, em parceria com a Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI, o Ministério da Justiça e Cidadania formalizou acordo de cooperação técnica internacional com o objetivo de modernizar a capacidade institucional do MJC na formulação, gestão e avaliação de políticas relacionadas à cidadania, justiça e segurança pública no Brasil. Para tanto, estão previstas ações relacionadas à concepção de metodologias, técnicas e processos de planejamento e gestão de atividades, no sentido de redução da criminalidade e da violência, por meio de ações integradas de justiça, segurança, cidadania e direitos humanos. Completam as atividades programadas do projeto a estruturação e aplicações-piloto dos processos propostos, com vistas à avaliação das soluções encontradas e seus possíveis aperfeiçoamentos.

Para o processo de escolha dos consultores, o Ministério seguiu as orientações da Agência Brasileira de Cooperação – ABC do Ministério das Relações Exteriores, Manual de Contratação de Consultorias da CGU, bem como legislações pertinentes. Foram publicados editais tanto em jornal de grande circulação quanto em seu site.

A avaliação de riscos e os controles internos instituídos no âmbito da contratação foram realizados por servidores com perfil compatível para atuar no projeto e disponibilizados ainda durante a elaboração do Termo de Referência.

Cabe ressaltar que todas as consultorias contratadas no âmbito do referido projeto foram finalizadas no ano de 2016 com a entrega dos seus respectivos produtos. Devido às restrições orçamentárias e às mudanças na gestão administrativa, o projeto OEI/BRA/14/002, com vigência prevista até 2018, não realizou nenhuma nova contratação e encontra-se sobrestado com o intuito de verificar a viabilidade da continuidade da execução do projeto.

5.1.9.2. Contratação no âmbito da Comissão de Anistia

A contratação de consultores teve relevância para promoção de ações relacionadas à política de memória, verdade e reparação. As pesquisas realizadas no acervo da Comissão de Anistia, no âmbito das consultorias, serviram como subsídio para diversas Comissões da Verdade instituídas no país. Ainda, através do trabalho de consultoria, foi possível implementar o vocabulário controlado no acervo da CA, instrumento de busca que proporciona acesso ao extenso material de pesquisa histórica constante no nosso acervo.

Em 2016, foram contratadas 08 consultorias de pessoa física no âmbito do projeto BRA/08/021 – Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional no Brasil. Tais consultorias geraram produtos relacionados à geração de subsídios e pesquisas para as políticas públicas e a mobilização e disseminação de conteúdo.

As consultorias são firmadas mediante edital público, em processo seletivo constituído de 3 fases: i) análise curricular; ii) produção dissertativa; iii) entrevista.

Os valores das consultorias foram calculados mediante consulta à “Pesquisa de Honorários e Tendências da Consultoria no Brasil”, manual emitido pelo Instituto Brasileiro dos Consultores de Organização – IBCO.

Em uma análise não técnica, não foi observada perda financeira, tendo em vista que o último repasse de valores ao PNUD foi realizado em 2014. À época, a cotação média anual foi de R\$ 2,35. Considerando que a cotação média em 2016 foi de R\$ 3,49, observa-se que não houve prejuízo financeiro. Além disso, existe uma sincronia entre os fluxos financeiros e físicos dos projetos, tendo em vista a existência de um setor específico responsável por essa demanda.

No intuito de um melhor controle interno e em atendimento à solicitação de auditoria, a Comissão de Anistia promoveu a segregação de funções dentro do projeto. Ampliou-se a estrutura gerencial e de pessoal favorecendo, desta forma, a dupla checagem dos atos administrativos.

As pesquisas relacionadas aos projetos de cooperação técnica celebrados pela CA estão intimamente relacionadas ao acervo e, por conterem dados pessoais, não estão disponíveis no site.

5.1.9.3. Contratação no âmbito da Secretaria de Assuntos Legislativos

A contratação de consultores na modalidade “produto” no âmbito de projetos de cooperação técnica com organismos internacionais, mais especificamente com o PNUD, tem apresentando resultados satisfatórios para o aprofundamento das demandas que requerem conhecimentos específicos não contemplados no perfil dos servidores deste Ministério.

Essa modalidade de contratação possibilitou transferir conhecimentos sobre metodologias a serem utilizadas pela Secretaria de Assuntos Legislativos, ampliando e aperfeiçoando o trabalho de elaboração normativa, além de ter ajudado a desenvolver melhores técnicas de gestão de acompanhamento legislativo por meio de ferramentas de engenharia de *software*.

Há de se destacar, também, que essa modalidade ajudou na construção de recursos mais criativos e eficientes de publicização do trabalho da SAL, além de ter contribuído para a realização e divulgação da Consulta Pública sobre “Direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes”, que ocorreu em outubro de 2016, e contou com a participação de cerca de 214 pessoas, que ao todo encaminharam 1.193 contribuições.

Quanto ao critério de escolha de consultores e projetos, a seleção é feita mediante edital público, divulgado no Diário Oficial da União – DOU, em que os candidatos devem preencher um formulário *on line* com seus dados, incluindo qualificações obrigatórias e qualificações classificatórias. Após a inclusão desses dados, é feita a classificação prévia dos candidatos, sendo chamados a apresentar os documentos comprobatórios de suas qualificações. Ato contínuo, os primeiros classificados são convocados a participar de uma entrevista, realizada por uma banca de servidores da SAL, que definirá o candidato selecionado. Já os projetos de pesquisa são definidos de acordo com a demanda da SAL e de seus parceiros institucionais, como outras Secretarias, órgãos e até Ministérios. A partir

de uma necessidade de aprofundamento e conhecimento empírico de alguma temática, são construídos os editais de chamamento público, que contratarão pesquisadores para desenvolvimento do projeto, cujo resultado será aproveitado pela Secretaria para democratização do processo legislativo.

Os principais objetivos das contratações no âmbito do projeto “Pensando o Direito” (BRA/07/004) foram:

- i) identificar as melhores práticas de *design* de portais e produzir subsídios que possam embasar a construção de sistemas *web* e portais de democratização e participação no processo de elaboração normativa;
- ii) identificar as melhores ferramentas de engenharia de *software* e produzir subsídios que possam embasar a construção de sistemas de democratização e participação no processo de elaboração normativa por meio do Portal do projeto;
- iii) elaborar análise crítica (*review*), sistematizar e monitorar tecnicamente os resultados alcançados pelo projeto, com vistas à qualificação acadêmica e metodológica;
- iv) avaliar a estratégia de atuação na edição de conteúdos jornalísticos sobre proposições normativas, bem como a estratégia de atuação na edição de conteúdos do Portal "Pensando o Direito", com foco no ambiente 2.0 e produzir orientações para geração de conteúdo para o constante fortalecimento, mobilização e realização dos objetivos do projeto;
- v) avaliar e analisar a produção de conteúdo digital e produção audiovisual pelo Portal e de debates públicos identificados como necessários para a divulgação e comunicação dos processos legislativos conduzidos pela SAL relacionadas ao projeto;
- vi) analisar componentes de *software*, sugerir teste de integração de subsistemas de acordo com os padrões adotados;
- vii) orientar projeto de *software*, dentro das restrições de requisitos, arquitetura e processos, que possam embasar a construção de sistemas de acompanhamento de elaboração normativa do projeto;
- viii) desenvolver plano de comunicação da produção de conteúdo digital e produção audiovisual;
- ix) avaliar conteúdos do Portal Pensando o Direito, bem como elaborar Plano de Ações de Comunicação e Mobilização para a realização dos objetivos do projeto;
- x) analisar práticas de desenvolvimento de *software* e identificar oportunidades no desenvolvimento de soluções para a construção de sistemas de democratização e participação no processo de elaboração normativa.

Sobre os efeitos da variação cambial no fluxo financeiro do projeto no último período, este foi considerado positivo, uma vez que possibilitou a assinatura de um novo Acordo com o PNUD (BRA/16/021 - Qualificação e Inovação da Produção Normativa do Governo Federal).

Ressalta-se que em 2016 foram efetuados pagamentos que correspondem ao montante de R\$ 410.250,00. Deste valor, R\$ 55.250,00 correspondeu ao contrato de consultoria PNUD nº 2015/000141-00, iniciado em 2015 em que os produtos obtiveram a aceitabilidade e a aprovação parcial, por meio do Acordo de Liquidação e Liberação firmado em dezembro de 2016. Tal contrato teve por escopo a “elaboração de análise crítica (*review*), sistematização e monitoramento técnico dos resultados alcançados pelo Projeto “Pensando o Direito” com o objetivo de qualificação acadêmica e metodológica”. O problema ocorreu pelo fato da consultora não ter entregue os produtos durante o tempo estimado, entrando em processo de resolução de conflitos, sendo pleiteada a entrega dos produtos. Assim, a SAL, após sugerir alterações substanciais nos produtos, aprovou 70% do valor integral do inicialmente proposto em edital.

Para mitigar estes inconvenientes, buscou-se aprimorar os controles internos de avaliação de produtos por parte dos servidores da SAL e além de acolher critérios mais objetivos na descrição dos produtos a serem entregues pelas consultorias.

5.2. Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

5.2.1. Gestão da Frota de Veículos

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências;
- Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e funcional;
- Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986, destinada a proporcionar aos Órgãos Integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG orientação nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais;
- Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;
- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC:

Os veículos e os serviços relacionados à gestão de frota no âmbito do Ministério da Justiça e Cidadania são ofertados de modo a atender as necessidades do órgão e são prestados em estrito cumprimento ao que preconiza o Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e funcional.

c) Grupos de veículos e seus respectivos dados:

Tabela 45: Dados sobre a Frota de Veículos

Grupo de Veículos	Quantidade em uso			Média Anual de Km rodados		Idade Média da Frota (ano)	
	Terc.	Frota Própria	Total	Terc.	Frota Própria	Terc.	Frota Própria
Transporte Institucional	14	7	21	285.600	47.266	2	11
Transporte de Representação	7	7	14	16.800	6.480	2	8
Transporte de Cargas	1	-	1	5.644	-	2	-
Transporte Tipo Van	1	2	3	7.280	2.470	2	6

Fonte: CGDS

d) Despesas associadas à manutenção da frota no exercício de 2016:

- Despesas com combustível: R\$ 47.559,28
- Despesas com manutenção: R\$ 36.249,01
- Despesas com seguro obrigatório, taxa de licenciamento, autorização de placa vinculada e placa de bronze: R\$ 5.105,67

e) Plano de substituição da frota:

Em 2016 foi solicitada autorização para dar continuidade ao pleito de aquisição de novos veículos, no intuito de melhor compor a frota utilizada no transporte do Ministro da Justiça e Cidadania, assim como dos necessários à sua escolta.

Os documentos necessários para o andamento do pleito foram constituídos e o estágio atual é de aguardo da solicitação de autorização para compra feita ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em atendimento ao determinado na Portaria nº 67, de 01 de março de 2016.

f) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

Decidiu-se por adquirir novos veículos para a frota do MJC, já que a equipe responsável pela segurança e pelo transporte do Ministro da Justiça e Cidadania é composta unicamente por Policiais Federais, além da necessidade dos veículos possuírem características próprias, tais como: sinalização visual (conjunto de luzes estroboscópicas para faróis e lanternas, sinalizador visual tipo rotolight removível, sinalização de emergência frontal e traseira); sinalização sonora (sirene eletrônica com função megafone); e *Global Positioning System* – GPS (sigla em inglês para Sistema de Posicionamento Global por satélite). Quanto aos veículos blindados, estes deverão corresponder ao nível de proteção balística III.

g) Estrutura de controles para a prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:

A implantação de sistema informatizado de gestão de solicitação de veículos (Carros.MJC), aliada aos mecanismos de gerenciamento de frotas (GPS) fornecidos pela empresa terceirizada, levaram a uma otimização do uso da frota própria e, em todos os casos possíveis, ao uso compartilhado de veículos, formando ações estruturantes ao uso racional e otimizado dos veículos do Ministério (terceirizados e próprios).

O Carros.MJC permite ao solicitante visualizar outras solicitações abertas e solicitar “carona” em itinerários congruentes em estímulo ao uso da maior capacidade possível dos veículos. Em situações de eventos, e/ou reuniões maiores também é incentivado o uso de van para o deslocamento dos participantes.

Com a adoção dessas medidas de controle, foi possível verificar durante o ano de 2016 que, de fato, a gestão informatizada e o uso compartilhado agregam valor e diminuem custos objetivamente no uso de frotas do Ministério.

h) Sub-rogação dos contratos de choferagem da Secretaria Especial de Direitos Humanos:

A partir da Medida Provisória nº 726, de 2016, convertida na Lei nº 13.341, de 2016, que extinguiu o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos e inseriu Secretarias Especiais no âmbito do MJC, os contratos nº 35/2013 e nº 14/2014 de choferagem da Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH foram sub-rogados para esta Pasta em 31/12/2016. Porém, não foi feito nenhum uso desses contratos pelo Núcleo Central do MJC, nem transferência de recursos à SEDH para esse fim.

5.2.2. Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

Por meio da Portaria CGDS nº 2, de 07 de abril de 2016, foi instituída a Comissão Especial de Avaliação, Reavaliação e Alienação do acervo patrimonial (Processo SEI nº 08084.002243/2015-04), que é elemento chave para as ações que visam a correta destinação de veículos, e outros bens, inservíveis ou a doação daqueles que ainda podem ser utilizados e serão substituídos, como os da frota do Gabinete do Ministro, por exemplo.

Há de se registrar, contudo, que é praxe de outras instituições da Administração Pública solicitar a doação/cessão de bens desse tipo a esta Pasta.

5.2.3. Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

A gestão patrimonial de imóveis é realizada no Serviço de Patrimônio por intermédio de servidor, que acompanha e atualiza as operações junto ao Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União – SPIUnet.

Alguns imóveis foram locados para atender necessidades de espaço físico, uma vez que os imóveis que pertencem ao MJC já não são mais suficientes para atender as atuais demandas. Assim,

os contratos de aluguéis, cessão e manutenção de imóveis são geridos pela CGL, com apoio técnico da CGAE.

Os imóveis estão distribuídos conforme tabelas abaixo:

Tabela 46: Distribuição Geográfica dos Imóveis da União

Localização Geográfica		Quantidade de imóveis de propriedade da União de Responsabilidade da UPC
		Exercício 2016
BRASIL	UF - Distrito Federal	4
	Brasília	
	UF - Minas Gerais	1
	Belo Horizonte	
Total (Brasil)		5

Fonte: Secretaria do Patrimônio da União – SPU, SPIUnet

Tabela 47: Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel	
				Valor Histórico	Valor reavaliado
200005	9701.17218.500-0 (Terreno Anexo III)	Doação	Não informado	608.855,55	677.478,21
200005	9701.22333.500-4 (Anexo I)	Doação	Não informado	1.196.835,20	2.242.870,45
200005	9701.22334-500-0 (Sede)	Doação	Não informado	19.306.957,43	31.818.434,17
200005	9701.22335.500-5 (Anexo II)	Doação	Não informado	13.064.512,45	23.707.051,27
200005	4123.00216.500-4 (Memorial Anistia BH)	Doação	Ruim	5.742.505,55	7.369.002,39

Fonte: SPIUnet.
Consulta realizada em 13/01/2017.

* O valor do imóvel corresponde à avaliação realizada em 26/01/2015.

Cabe ressaltar que os imóveis que compõem a Sede e anexos do Ministério da Justiça ainda não possuem regularização cartorial, pendência a ser solucionada pela Superintendência do Patrimônio da União junto à TERRACAP/GDF. Tratativas vêm sendo realizadas por aqueles órgãos na tentativa de viabilizar suas respectivas vinculações documentais a este Ministério da Justiça, fato este que prejudica a completude das informações no SPIUnet.

As despesas anuais com os principais contratos de manutenção encontram-se assim distribuídas:

Tabela 48: Despesas Anuais com Contratos de Manutenção

Serviços - Manutenção	Valor Contratual (R\$)
Predial (manutenção elétrica e hidrossanitária, serviços de serralheria e solda, cabeamento estruturado, estruturas civis e arquitetônicas, dentre outros)	R\$ 2.755.575,72
Ar-condicionado	R\$ 630.524,45
Elevadores	R\$ 164.133,23

Fonte: CGAE

5.2.4. Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos ou Entidades Públicas ou Privadas

Tabela 49: Cessão de Espaços Físicos

Identificação do imóvel Objeto de Cessão	RIP	RIP: 9701.00506.500-5 - Esplanada dos Ministérios, Bloco T - Ed. Sede – MJC RIP: 9701.00504.500-4 - Esplanada dos Ministérios, Bloco T - Anexo II - MJC
	Endereço	Ministério da Justiça - Esplanada dos Ministérios, Bloco T - Anexo II e Térreo do Ed. Sede.

Identificação do Cessionário	CNPJ	60.701.190/0001-04
	Nome ou Razão Social	ITAU UNIBANCO S.A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancos múltiplos, com carteira comercial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de cessão de uso oneroso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de unidades de terminal de caixa eletrônicos. (Conforme 1º Termo Aditivo – Processo SEI 08000.008170/2011-13).
	Prazo da Cessão	21/11/2012 a 20/11/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área situada no térreo do Ed. Anexo II, medindo 1,5 m² e área situada no térreo do Ed. Sede, medindo 1,5 m².
	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	Valor mensal de R\$ 1.453,32 (mil quatrocentos e cinquenta e três e trinta e dois centavos).
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	-
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	É calculado o valor equivalente aos gastos com água e luz e encaminhado, via GRU para pagamento pelo cessionário.

Identificação do imóvel Objeto de Cessão	RIP	RIP: 9701.00504.500-4 - Esplanada dos Ministérios, Bloco T - Ed. Anexo II - MJC
	Endereço	Ministério da Justiça - Esplanada dos Ministérios, Bloco T - Anexo II.
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.296.968/0001-03
	Nome ou Razão Social	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade relacionada à educação profissional
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Acordo de Cooperação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantar e operacionalizar o Projeto "Empresa Pedagógica de Gastronomia" do SENAC nos espaços gastronômicos do MJC.
	Prazo da Cessão	10/02/2014 a 09/02/2019
	Caracterização do espaço cedido	Restaurante principal: 196m²; Restaurante executivo: 75,81m²; Lanchonete: 82,78m²; Área de produção e vestiário: 289,95m².
	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	Termo de Cooperação. Não há repasse de valores.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	-
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Termo de Cooperação. Não há repasse de valores.

5.2.5. Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

De modo a informar sobre os contratos de locação de imóveis das Unidades Prestadoras de Contas inseridas neste relatório, segue abaixo tabela-resumo:

Tabela 50: Locação de Imóveis

Contrato	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto do Contrato	Valor Global Atual (R\$)	UPC
61/2008	08099.002241/2007-38	Antônio Venâncio da Silva Empreendimentos Imobiliários LTDA	Locação	R\$ 671.433,84	SNJ
83/2010	08000.000242/2009-51	Fotogravura Gravo Matic	Locação de imóvel comercial	R\$ 943.795,20	CGDS/SAA/SE

Fonte: CGAE

O contrato nº 61/2008, celebrado em 12 de agosto de 2008, tem como objeto a locação de imóvel comercial destinado à ocupação das unidades SENASP e SNJ a partir da necessidade de espaço físico frente à insuficiência nos imóveis do MJC. Atualmente, encontra-se vigente por meio do 13º Termo Aditivo. Neste último, foi realizada a supressão de 50% do valor original, visto que o primeiro andar foi desocupado pela SENASP.

Já o contrato nº 83/2010 foi celebrado em 31 de agosto de 2010, tendo como objeto a locação de imóvel comercial, localizado no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 02, Lotes 450/460 – Brasília/Distrito Federal - DF, com 2.252,19 m² de área construída, em terreno de 3.000 m², para realocar o Arquivo Central do Ministério da Justiça e Cidadania. Encontra-se atualmente vigente por meio do 6º Termo Aditivo.

As despesas com manutenção dos espaços são assumidas pelo próprio Ministério. Os serviços de manutenção contemplam a área hidráulica, elétrica, lógica e ar condicionado. Esses serviços têm como finalidade manter as infraestruturas em funcionamento sem alterar os espaços. Nesses serviços não são geradas quaisquer benfeitorias aos imóveis. Busca-se tão somente atender às necessidades corriqueiras de manutenção: verificação de quadros elétricos, trocas de lâmpadas, consertos de aparelhos de ar condicionado, desentupimentos de vasos, etc.

Há ainda adequações nos *layouts* dos ambientes, visando adaptar as estruturas existentes às novas necessidades das unidades.

Não há registro da realização de reformas nesses espaços às custas do MJC.

5.3. Gestão de Tecnologia da Informação

Considerando a conjuntura do Ministério da Justiça e Cidadania afetado pelo processo de mudança de governo, com impacto em suas posições de decisão, na sua estrutura organizacional devido a fusão com o MMIRDH e a consequente repactuação do Planejamento Estratégico MJC 2015-2019, a CGTI sugeriu e a SE optou por realizar uma revisão do PDTI 2013-2015 e estender o ciclo deste plano diretor para o decorrer do ano de 2016, aguardando a conclusão de todas as mudanças para que então se possa promover o alinhamento da Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC com a nova estrutura e estratégia institucional.

Assim, os projetos do PDTI foram elencados em ordem de prioridade, tendo como referencial tanto as necessidades do órgão quanto seu alinhamento aos projetos estratégicos previstos no planejamento estratégico vigente e as novas demandas apresentadas até o início da revisão do PDTI. A terceira revisão do PDTI foi concluída no início do segundo semestre.

Ato contínuo, a revisão foi formalizada juntamente com a nomeação do grupo de trabalho para elaboração do PETIC 2017/2020 e PDTIC 2017/2019 por meio da Portaria nº 1258, de 9 de setembro

de 2016, com previsão de conclusão dos trabalhos de elaboração dos respectivos planos no início do ano 2017.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CTI, no decorrer do ano de 2016, não realizou reuniões, tendo em vista a reestruturação organizacional e definição dos titulares dos cargos que compõem o mesmo.

Em 2016, a força de trabalho na área de Tecnologia da Informação do Ministério, dentre servidores do quadro de pessoal e colaboradores, contou com 170 pessoas, conforme detalhamento:

- 13 servidores ativos permanentes;
- 1 servidor e 1 empregado efetivos de outras carreiras de outros órgãos;
- 11 servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades;
- 5 servidores Contratação Temporária;
- 130 terceirizados;
- 9 estagiários.

A CGTI continua envidando esforços no sentido de aprimorar os seus processos de gerenciamento de serviços de tecnologia da informação. Desta forma, os processos que estão sendo implementados se baseiam nas práticas dos modelos: Cobit 5, ITIL 3, NBR ISO/IEC 38.500, NBR ISO/IEC 20.000, NBR ISO/IEC 27001, NBR ISO/IEC 27.002, NBR ISO/IEC 27005 e NBR 15.999. Além disso, foram consideradas as normas do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, Normas Complementares do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – DSIC/GSIPR e as recomendações do Tribunal de Contas da União, conforme Acórdão 1.233/2008 – TCU - Plenário.

Nesse sentido, os processos de gerenciamento de serviços de TI que estão sendo implementados no âmbito da CGTI dizem respeito a: i) configurações e ativos; ii) disponibilidade; iii) segurança da informação; iv) fornecedor, validação e teste de serviço; v) evento; vi) incidente; vii) requisição; viii) problema; e ix) acesso.

No decorrer do ano de 2016 também foi reformulado o Método de Desenvolvimento de Sistemas – MDS e iniciada a revisão do modelo de gerenciamento de projetos e gestão de portfólio, sendo que os dois últimos no final de 2016 se encontravam em fase de validação e disseminação para as equipes.

Para facilitar a compreensão e dar maior transparência quanto ao relacionamento entre os recursos empregados e os resultados obtidos, as iniciativas foram agrupadas por projetos que se encontram descritos abaixo:

Serviços de tecnologia da informação e comunicação disponibilizados por meio da rede INFOVIA/Brasília: os serviços são providos pelo SERPRO por meio do Contrato Administrativo nº 71/2014, e tem como objetivo atender às necessidades de todas as unidades do Ministério da Justiça e Cidadania relativas à demanda de conexão entre os pontos de acesso nos endereços do MJC, conectividade com outros órgãos federais e acesso à internet e videoconferência. Tal projeto demandou a execução de R\$ 797.403,78 durante o ano de 2016.

Solução de Gerenciamento de Riscos e Conformidade – GRC: objeto do Contrato Administrativo nº 100/2014, tem como objetivo atender as questões relacionadas a Governança, Gestão de Riscos e Conformidade em Segurança da Informação do Ministério da Justiça e Cidadania. A referida solução contribui para que a CGTI possua condições de conduzir a sua missão em alinhamento com as boas práticas de governança, de forma a cumprir com maior eficiência a missão institucional do MJC. Cabe ressaltar que o ambiente tecnológico do órgão tem exigido um aumento de capacidade de Gestão de Riscos.

Atividades destinadas à execução do serviço de operação e manutenção da solução: incluiu atividades de apoio na elaboração de planos de continuidade, políticas de segurança, avaliação de riscos, plano de tratamento, especificação de segurança, desenvolvimento de integrações por meio de API nativa do *software*, implementação de controles e elaboração de metodologias afins, que compõem o Contrato Administrativo. A execução correspondeu a R\$ 156.264,00 durante o ano de 2016.

Serviço técnico especializado de TIC: por meio do Contrato Administrativo nº 90/2014, o serviço consiste na manutenção da infraestrutura de suporte técnico aos usuários do MJC, com impacto direto aos sistemas informatizados legados e aos dados corporativos, em especial, no atendimento às soluções tecnológicas de apoio ao negócio do Ministério e seus órgãos singulares que operam na cidade de Brasília, além das Unidades Penitenciárias Federais. O serviço está embasado em um modelo de governança de TIC atualizado, que contempla as melhores práticas de mercado, uma vez que tem contribuído para a elevação dos índices de produtividade dos recursos de TIC que são disponibilizados para os usuários do MJC, e contemplou a execução de R\$ 6.568.324,61 durante o ano de 2016.

Serviços de impressão (*outsourcing*): os serviços de impressão contemplados no Contrato Administrativo nº 21/2015 são utilizados para todas as unidades do núcleo central do MJC que operam no Distrito Federal e além daquelas descentralizadas localizadas nas Penitenciárias Federais. A solução de *outsourcing* de impressão contempla o gerenciamento de impressões do órgão, de forma a controlar e reduzir os gastos com impressão e cópias, incluindo a eliminação do estoque e logística dos insumos consumíveis, além da atualização tecnológica sem necessidade de investimentos. O valor de execução do Contrato Administrativo durante o período de 2016 foi de R\$ 627.799,40.

Serviços de rede de dados de longa distância para a INFOVIA – MJC: os serviços de rede de dados de longa distância para a Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública – denominada INFOVIA-MJC – são necessários para o estabelecimento de comunicação das redes de computadores das diversas unidades do Ministério da Justiça e Cidadania, sendo composta pela tecnologia *Wide Area Network* – WAN sobre *Multiprotocol Label Switching* – MPLS, e contemplou, para a execução do Contrato Administrativo nº 98/2012 a importância de R\$ 2.194.320,75, durante o período de 2016.

Serviços de fornecimento de subscrição de licenças de *software*, aplicativos e sistemas operacionais, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões: a supracitada contratação foi realizada com o objetivo de garantir a continuidade do uso dos serviços corporativos de rede de computadores do MJC, destinados aos equipamentos e estações de trabalho e servidores de rede do Ministério que utilizam as soluções da Microsoft. O valor pago para a execução dos serviços por meio do Contrato Administrativo nº 41/2015 correspondeu ao valor de R\$ 1.159.872,00, enquanto que referente ao Contrato Administrativo nº 13/2016 o montante foi de R\$ 1.911.768,10.

Segue abaixo relação dos contratos de serviços de TI encerrados e vigentes em 2016:

Tabela 51: Contratos Encerrados em 2016 - CGTI

Contrato	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto do Contrato	Final da Vigência	Valor Global Atual (R\$)
60/2012	08008.005472/2012-32	3CORP Technology S/A Infraestrutura de Telecom	Aquisição de Central Telefônica.	25/05/2016	5.066.500,00
140/2013	08006.000558/2010-27	Telemar Norte Leste S.A.	Infovia-MJC.	02/01/2018	1.533.932,92
61/2014	08006.000968/2014-00	NTSEC Soluções em Informática LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de segurança de perímetro – <i>firewall</i> .	26/10/2016	3.485.436,00

Fonte: CGTI

Tabela 52: Contratos Vigentes - CGTI

Contrato	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto do Contrato	Valor Global Atual (R\$)
98/2012	08006.000558/2010-27	Telemar Norte Leste S.A.	Prestação de serviços de rede de dados de longa distância para a Infovia de Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública – denominada Infovia-MJC.	6.410.442,62
25/2013	08008.003442/2012-91	Cia de Telecomunicações do Brasil Central - ALGAR TELECOM	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, de Longa Distância Internacional – LDI, compreendendo as ligações para o exterior para atendimento do MJC.	25.703,52
114/2013	08008.006457/2012-10	CLARO S.A	Serviço de transmissão de sinais de televisão por assinatura com a instalação e assistência técnica de 79 pontos, para atendimento das unidades do MJC.	148.916,52
144/2013	08006.001313/2013-60	MCR – Sistema e Consultoria	Aquisição de licenças Adobe.	373.660,00
55/2014	08008.004729/2014-09	FATTO Consultoria e Sistemas LTDA EPP	Prestação de apoio técnico ao desenvolvimento de sistemas e portais, desenvolvimento de novos sistemas e portais, sustentação de sistemas e portais, mensuração de <i>software</i> , gerenciamento de projetos, testes e administração de dados e sistemas de suporte à decisão para o MJC e órgãos vinculados. - Mensuração de <i>Software</i> .	605.720,52
57/2014	08008.004731/2014-70	SPREAD Sistemas e Automação LTDA	Prestação de apoio técnico ao desenvolvimento de sistemas e portais, desenvolvimento de novos sistemas e portais, sustentação de sistemas e portais, mensuração de <i>software</i> , gerenciamento de projetos, testes e administração de dados e sistemas de suporte à decisão para o MJC e órgãos vinculados. - Apoio Técnico ao Desenvolvimento de Sistemas.	1.983.861,96
58/2014	08008.004732/2014-14	G4F Soluções Corporativas LTDA	Prestação de apoio técnico ao desenvolvimento de sistemas e portais, desenvolvimento de novos sistemas e portais, sustentação de sistemas e portais, mensuração de <i>software</i> , gerenciamento de projetos, testes e	1.215.492,24

Contrato	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto do Contrato	Valor Global Atual (R\$)
			administração de dados e sistemas de suporte à decisão para o MJC e órgãos vinculados. - Gerenciamento de Projetos.	
59/2014	08008.004733/2014-69	CPM BRAXIS S.A.	Prestação de apoio técnico ao desenvolvimento de sistemas e portais, desenvolvimento de novos sistemas e portais, sustentação de sistemas e portais, mensuração de <i>software</i> , gerenciamento de projetos, testes e administração de dados e sistemas de suporte à decisão para o MJC e órgãos vinculados. - Desenvolvimento de Novos Sistemas e Portais.	4.955.600,00
60/2014	08008.004734/2014-11	RSI Informática LTDA	Prestação de apoio técnico ao desenvolvimento de sistemas e portais, desenvolvimento de novos sistemas e portais, sustentação de sistemas e portais, mensuração de <i>software</i> , gerenciamento de projetos, testes e administração de dados e sistemas de suporte à decisão para o MJC e órgãos vinculados. - Teste de <i>Software</i> .	4.353.600,00
67/2014	08008.004989/2013-95	CLARO S.A	Prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel) – Modalidade Longa Distância Nacional.	512.337,47
68/2014	08008.004989/2013-95	TELEFÔNICA BRASIL S.A	Prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel) – Modalidade Local.	1.294.335,91
71/2014	08006.001586/2014-95	SERPRO	Contratação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação disponibilizados na INFOVIA, providos pelo SERPRO, para atender às necessidades do MJC.	1.758.720,00
74/2014	08006.001074/2014-29	AYNIL Soluções S.A.	Fornecimento de solução de segurança e comunicação unificada na infraestrutura de tecnologia da informação do Ministério da Justiça e Cidadania.	437.515,07
90/2014	08006.001967/2014-74	B2BR - Business to Business Integration Brasil Ltda.	Contratação de Serviços Técnicos Especializados de TIC.	9.730.778,40
100/2014	08006.002518/2014-43	Modulo Security Solutions S.A.	Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional e Informações Gerenciais – CNSOIG e dos Centros Regionais de Supervisão Operacional – CRSO.	1.275.000,00
10/2015	08008.000123/2015-77	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática	Prestação de apoio técnico ao desenvolvimento de sistemas e portais, desenvolvimento de novos sistemas e portais, sustentação de sistemas e portais, mensuração de <i>software</i> , gerenciamento de projetos, testes e administração de dados e sistemas de suporte à decisão para o MJC e órgãos vinculados. - Sustentação de Sistemas e portais	1.740.000,00
21/2015	08006.000027/2015-49	Simpress Comércio Locação e Serviços S.A	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão (<i>outsourcing</i>), por registro de preços com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com fornecimento de peças e	1.165.602,070

Contrato	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto do Contrato	Valor Global Atual (R\$)
			componentes, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindros), exceto papel, em conformidade com os padrões técnicos estabelecidos.	
41/2015	08006.001620/2014-21	SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE S/A	Fornecimento de subscrição de licenças de <i>software</i> , aplicativos e sistemas operacionais, destinados aos equipamentos e estações de trabalho e servidores de rede do MJC, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões pelo período de 12 meses.	1.159.872,00
48/2015	08008.002984/2013-28	CLARO S.A.	Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal e de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato.	453.320,69
13/2016	08006.001620/2014-21	SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE S/A	Contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de software, aplicativos e sistemas operacionais, destinados aos equipamentos e estações de trabalho e servidores de rede do Ministério da Justiça e Cidadania, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações técnicas e demais condições contidas neste Contrato e em seus anexos.	1.911.768,10
19/2016	08006.001634/2016-15	TELTEC SOLUTIONS LTDA	Aquisição de equipamentos do fabricante Cisco Systems, visando a manutenção e ampliação da atual rede do MJC, incluindo serviços de instalação, suporte técnico e garantia do fabricante, observadas as especificações técnicas mínimas e os quantitativos estimados de aquisição durante a vigência da Ata, constante dos itens 01 e 02 do Termo de Referência.	1.920.075,36

Fonte: CGTI

5.3.1. Principais Sistemas de Informações

Ao longo de 2016, a CGTI esteve envolvida no desenvolvimento de vários sistemas que tem por objetivo contribuir para a realização da missão e dos objetivos institucionais nas diversas áreas do Ministério. Entre esses sistemas, os mais relevantes são:

a) DRCI Coopera: o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional – DRCI executa e formaliza a tramitação de processos (civis, penais, extradição e transferência de pessoas condenadas, tratados e foros, etc) junto às autoridades judiciais, policiais, Ministério Público e cidadão comum no território brasileiro e as autoridades estrangeiras. Quando um juiz brasileiro precisa tomar alguma medida junto a um juiz estrangeiro, esta comunicação não pode ser direta e sim com o intermédio do DRCI do MJC, que faz a comunicação e formaliza junto à Autoridade de mesma função em território estrangeiro. Este projeto se encontra atualmente em desenvolvimento.

Responsável técnico: Joabe Medeiros Goncalves.

Responsável da área de negócio: André Wainer.

b) Sistema de Acompanhamento Legislativo – SISLEGIS: o objetivo do sistema é garantir ao MJC uma ferramenta para gerenciamento das políticas de aprimoramento do sistema normativo e institucional, que são transversais em relação a todas as áreas de negócio do Ministério. A consolidação de um sistema de acompanhamento legislativo irá propiciar maior agilidade na atuação legislativa do órgão e maior integração entre as áreas de mérito e no âmbito do governo. O projeto foi desenvolvido por meio de consultoria externa contratada pela SAL e absorvido pela área de TI do Ministério com previsão para finalização em março/2017.

Responsável técnico: Joabe Medeiros Goncalves.

Responsável da área de negócio: Ana Carla Couto.

c) Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN: este sistema contempla a coleta e disponibilização de dados estatísticos com o intuito de fomentar políticas públicas na área de segurança e gestão prisional, permite o acompanhamento *on-line* por parte do Magistrado, membro da Defensoria Pública, membro do Ministério Público e Administrador Prisional dos marcos para obtenção de direitos e benefícios, bem como a informação atualizada do cumprimento da pena privativa de liberdade, além do mapeamento da situação das unidades prisionais e da população prisional, individualizando-se a localização carcerária de cada custodiado. O projeto encontra-se atualmente em desenvolvimento por meio de parceria com o SERPRO, com previsão para entrada em produção do primeiro módulo em fevereiro de 2017.

Responsável técnico: Maria Luiza Castro Passini.

Responsável da área de negócio: Marcello Paiva de Mello.

d) Sistema de Informação de RECALL: objetiva garantir a celeridade e a eficiência do intercâmbio de informações entre SENACON, cidadãos, entidades parceiras e mercado. O principal escopo do Recall é, portanto, eliminar riscos à saúde e segurança dos consumidores, já que quanto maior a agilidade da informação, maior a chance de evitar acidentes de consumo. O sistema em questão objetiva ainda garantir o direito à informação aos consumidores, ocorrendo também por meio do sistema em tela, que emite alertas rápidos de recall aos consumidores e entidades cadastrados. Atualmente encontra-se em fase de homologação pela área de negócio.

Responsável técnico: Éder dos Santos Rodrigues Alves.

Responsável da área de negócio: Kléber José Trinta Moreira e Lopes.

e) CONARE: tem como objetivo centralizar as informações de refugiados para que equipe do CONARE possa trabalhar simultaneamente, fato que não é possível atualmente, pois as informações de refugiados são trabalhadas por meio de uma planilha *Excel*. Esse sistema também permitirá a geração de inúmeros relatórios com dados estatísticos por essa equipe. O projeto está em desenvolvimento.

Responsável técnico: Joabe Medeiros Goncalves.

Responsável da área de negócio: Felipe Vieitas Marques.

f) G-FUNADWEB: o objetivo deste produto é permitir o gerenciamento efetivo de recursos, centralizando as informações do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, provenientes do Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Federal e Polícias estaduais e outros órgãos que compõem o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD. É constituído por peças judiciais e documentos diversos para instrução dos procedimentos administrativos de capitalização do referido fundo, por meio de leilões ou de destinação de bens “*in natura*”. Compreende indicação, cessão, custódia e doação de bens, conforme legislação de regência. O projeto encontra-se em fase final de desenvolvimento, devendo o mesmo ser terminado até meados de março de 2017.

Responsável técnico: Éder dos Santos Rodrigues Alves.

Responsável da área de negócio: Carlos Alberto França Magalhães.

g) Sistema de Doações e Equipagem - SIDE: o objetivo deste produto é permitir que os resultados obtidos com os convênios firmados entre o Ministério da Justiça e Cidadania e entidades vinculadas à Administração Pública, principalmente aqueles que envolvam a transferência de bens, possam ser alcançados de maneira mais célere e econômica, de modo a atender ao princípio constitucional da eficiência, por meio de doações diretas. Além disso, apoiará o MJC no controle da entrega e correta utilização dos bens doados, permitindo o tombamento patrimonial destes e, acima de tudo, assegurando posteriormente que a utilização dos bens doados às entidades beneficiárias se dê em plena concordância com os fins econômicos e sociais das políticas públicas deste Ministério. O projeto foi concluído e encontra-se em fase de evolução, com previsão de entrega de tal fase em meados de março de 2017.

Responsável técnico: Éder dos Santos Rodrigues Alves.

Responsável da área de negócio: Washington Leonardo Guanaes Bonini.

Além dos sistemas destacado, o MJC possui um total de 135 sistemas em produção em seu parque tecnológico, entre estes sistemas legados e portais, como: o Portal do MJC; o sistema DESARMA – sistema de apoio ao controle das entregas de armas e munições realizadas em campanhas de desarmamento; o SEI – sistema que tem por objetivo eliminar o retrabalho em processos administrativos e otimizar as rotinas, favorecendo o trabalho colaborativo e eliminando, quando possível, o uso de papel ou reduzindo-o drasticamente; o SINDEC – sistema informatizado que integra processos e procedimentos relativos ao atendimento de consumidores nos Procons, visando proporcionar um instrumento de gestão adequado ao dinamismo típico de seus setores de atendimento.

Para a sustentação dos seus sistemas (manutenções evolutivas, adaptativas e corretivas), a área de TIC conta com a empresa terceirizada Stefanini (Contrato nº 10/2015) e para o desenvolvimento de novos sistemas com a empresa CPM BRAXIS S.A. (Contrato nº 59/2014), calculado por meio de Pontos de Função desenvolvidos.

5.3.2. Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Considerando o momento conjuntural passado no decorrer do ano de 2016, com a transição de governo e consequente entrada de uma nova gestão, as atividades correlatas com estes macroprocessos foram desenvolvidas com vistas a não deixar o Ministério sem instrumentos de direcionamento estratégico na área de TIC. Consequentemente, no primeiro semestre, foi realizada revisão do PDTI 2013-2015 e estendida a vigência do respectivo plano para o decorrer do ano de 2016.

Em setembro do referido ano foi nomeado o grupo de trabalho para elaboração dos planos PETIC 2017-2020 e PDTIC para o ciclo 2017-2019, tendo sido elaborada minuta do PETIC e realizadas atividades de levantamento de necessidades das áreas, inclusive os desdobramentos oriundos da incorporação das Secretarias Especiais de Direitos Humanos, de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de Políticas para as Mulheres, além da criação da Secretaria Especial dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Esses planos estão sendo elaborados com vistas a dar alinhamento estratégico institucional, bem como com a Estratégia de Governança Digital – EGD e Governo Eletrônico.

Outro ponto relevante foi a elaboração da minuta da Política de Governança de TIC, revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC e Equipe de Gestão de Incidentes – ETIR.

Em relação a proposta do PETIC foram elencados os seguintes indicadores:

- percentual de satisfação dos usuários com relação a área de TIC;
- percentual de implementações concluídas em serviços públicos digitais conforme demandado;
- índice de disponibilização e uso de dados abertos para o cidadão;
- percentual de implementações concluídas voltadas à disponibilização de canais de interação direta com a sociedade conforme demandado;
- percentual de disponibilidade de serviços de TIC;
- percentual de soluções críticas de TIC com riscos mapeados, tratados e monitorados;
- percentual de Processos Avaliados, com base no Cobit 5, por meio da aplicação do PAM (*Process Assessment Model*);
- nível de capacidade de processos de TIC;
- percentual de servidores de TIC capacitados;
- percentual de aderência da execução do orçamento de TIC para projetos/iniciativas previstas no PDTIC; e
- percentual de ativos de hardware dentro da garantia.

Quanto ao PDTIC, no final do ano de 2016, o grupo encontrava-se consolidando o inventário do levantamento de necessidades de TIC e de informações para o negócio, por consequência concluir esse plano.

Ademais, visando dar transparência aos critérios de seleção e priorização para o portfólio de projetos da CGTI, também foi elaborado um modelo que se baseia na utilização de métodos objetivos conforme as características das demandas. Os critérios avaliam aspectos referente à Geração de Valor (Benefícios), aos Riscos e Conformidades inerentes ao seu desenvolvimento e à Magnitude do Projeto, além de Determinação Legal ou Administrativa, totalizando 18 critérios de priorização. Esse modelo também possibilita balancear a execução dos projetos dentro do portfólio de TI por Secretaria.

Com as pontuações referentes aos aspectos de Geração de Valor e Complexidade definidos para o projeto, será possível identificar a Classe do Projeto, a qual definirá as características da gestão a ser realizada, incluindo formas de controle, documentação a ser preenchida, alocações de gerentes de projetos e demais recursos do time de projeto.

5.4. Gestão Ambiental e Sustentabilidade

5.4.1. Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços e Obras

Destaque na promoção de boas práticas de sustentabilidade do Ministério da Justiça e Cidadania diz respeito à implantação e disseminação de uso do Sistema Eletrônico de Informação, realizada em janeiro de 2015. Tal sistema representou a conversão de todos os processos físicos em eletrônicos, propiciando economias (principalmente nos serviços de distribuição de papel, impressão, transporte de documentos, postagem) em escalas significativas.

Outra ação voltada para a questão ambiental se refere a separação dos resíduos comuns dos recicláveis, visando a destinação correta para cada tipo, sendo a coleta deste último realizada por cooperativa criada para este fim. Ainda assim, para além do material levado pela cooperativa de reciclagem parceira, parcela significativa do que remanesce é utilizado como matéria prima para os trabalhos da Unidade de Reintegração Social e Sustentabilidade, pertencente à CGDS. É nela onde parte expressiva do material de escritório utilizado pelas unidades do órgão é criada, como: cadernos, blocos de anotação, lixeiras, porta-lápis, risque-rabisque, entre outros.

Nesse viés, o Núcleo de Preparação de Aquisições e Contratações é instruído a inserir na elaboração de Termos de Referência para contratação de serviços ou aquisição de materiais, sempre que possível, itens referentes a critérios de sustentabilidade.

Além disso, iniciativas que visam economia de água e energia elétrica foram adotadas com divulgação de campanhas de uso racional, acompanhamento de indicadores e troca de lâmpadas e torneiras por modelos mais eficientes. Um horário de funcionamento do ar-condicionado foi implementado e o nível de água no espelho d'água foi reduzido. Especificamente em relação ao consumo de água, o MJC tem demandado esforços para reduzir o desperdício e o consumo de água em suas dependências. Prova disto é a redução obtida nos últimos seis anos, demonstrada através da planilha de histórico do consumo de água no Ministério, apresentada abaixo. Observa-se que o consumo anual de 86.718 m³, em 2010, foi reduzido para 33.734 m³ em 2016, utilizando-se os mesmos pontos de consumo nos dois períodos. Uma diferença de 52.984 m³ em um ano, ou seja, o consumo reduzido é superior a 1,57 vezes do consumo anual atual.

Nos últimos três meses do ano de 2016 (outubro, novembro e dezembro) e início de 2017, o Ministério da Justiça e Cidadania, por meio da CGAE, tem se empenhado na vistoria e recuperação das redes e dos pontos de consumo com fornecimento direto da concessionária através de ações como: i) substituição de torneiras existentes por outras com consumo mais eficiente; ii) instalação de restritores de vazão nos pontos de consumo; iii) revisão do fluxo das válvulas de descargas; iv) recuperação da estanqueidade dos reservatórios; e v) reavaliação das rotinas do consumo de água utilizada pelos serviços de limpeza.

Tabela 53: Histórico de Consumo de Água

Planilha de Histórico do Consumo de Água no MJC							
Comparativo do Consumo em M ³							
Mês \ Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	8.761	6.029	4.052	3.902	3.197	2.548	2.498
Fevereiro	5.710	5.510	3.682	2.755	2.870	2.620	2.666
Março	7.157	5.578	3.957	2.513	2.487	2.136	2.688
Abril	6.967	3.949	4.322	2.879	2.049	2.241	3.623
Mai	11.917	4.362	5.496	3.115	3.221	2.302	3.618
Junho	6.711	4.106	4.774	2.996	3.385	2.707	3.081
Julho	6.460	5.423	5.149	2.430	2.975	2.802	3.554
Agosto	6.757	4.560	4.975	4.166	3.504	3.205	2.894
Setembro	7.495	5.129	7.039	3.211	3.535	3.795	3.201
Outubro	5.808	6.889	4.855	3.403	3.222	3.720	2.220
Novembro	7.498	3.934	3.612	2.554	3.044	2.761	1.830

Dezembro	5.477	4.078	3.855	3.359	1.857	2.627	1.861
Total	86.718	59.547	55.768	37.283	35.346	33.464	33.734
Média do consumo mensal (m³)	7.227	4.962	4.647	3.107	2.946	2.789	2.811

Fonte: CGAE

Tabela 54: Comparativo após Ações para Redução

Comparativo após Implementação de Ações para Redução do Consumo nos Últimos 03 meses do Ano 2016							
Mês \ Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Outubro	5.808	6.889	4.855	3.403	3.222	3.720	2.220
Novembro	7.498	3.934	3.612	2.554	3.044	2.761	1.830
Dezembro	5.477	4.078	3.855	3.359	1.857	2.627	1.861
Total	18.783	14.901	12.322	9.316	8.123	9.108	5.911
Média do consumo mensal (m³)	6.261	4.967	4.107	3.105	2.708	3.036	1.970

Fonte: CGAE

* Na totalização do mês, a CAESB computou o consumo relativo a 33 dias: 01/12/2016 a 03/01/2017.

Há de se registrar também que o Ministério da Justiça e Cidadania é signatário do Programa Esplanada Sustentável, que consiste na integração do Programa de Eficiência do Gasto – PEG, Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel, Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P e a Coleta Seletiva Solidária.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A fim de demonstrar os canais de comunicação que são disponibilizados aos cidadãos pelo Ministério da Justiça e Cidadania, especificamente pelas Unidades Prestadoras de Contas abrangidas neste relatório, o capítulo traz as seguintes informações em seu desdobramento:

Subitem 6.1 - canais de acesso do cidadão para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões;

Subitem 6.2 - elaboração e divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão;

Subitem 6.3 - aborda os mecanismos utilizados para medir a satisfação dos cidadãos-usuários dos produtos e/ou serviços resultantes da atuação das unidades e seus resultados em pesquisas de opinião realizadas;

Subitem 6.4 - relação de sites e caminhos de acesso para a obtenção de informações acerca da atuação das UPCs consideradas relevantes à sociedade; e

Subitem 6.5 - medidas adotadas para o cumprimento das normas relativas à acessibilidade, garantindo o acesso por cidadãos portadores de alguma deficiência.

6.1. Canais de Acesso do Cidadão

O Ministério da Justiça e Cidadania dispõe de algumas estruturas que garantem canais de comunicação com o cidadão para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, além de mecanismos para o registro de dados gerenciais sobre a quantidade de solicitações e atendimentos/encaminhamentos das demandas apresentadas. Diversas áreas do Ministério dispõem desses mecanismos, quais sejam: Ouvidoria-Geral do MJC (GM); Coordenação do Programa Transparência e Acesso à Informação (GM), que coordena as atividades do serviço de informação ao cidadão; Central de Atendimento da Comissão de Anistia e da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania; e Secretaria de Assuntos Legislativos, com o Portal do Projeto Pensando o Direito.

A Ouvidoria-Geral do MJC, instituída no ano de 2012, constitui-se como um canal direto disponível ao cidadão. Frente às dificuldades estruturais típicas do Poder Executivo, foi concebida como um núcleo central de uma rede de ouvidorias e sua principal finalidade é planejar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades de ouvidoria no âmbito deste Ministério. Durante o ano de 2012, até meados de 2013, a função foi destinada a um Assessor Especial do Ministro da Justiça. Em setembro de 2013, por meio da Portaria MJC nº 2.984, a função foi delegada a Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro, que em 2014, acumulou também as atividades relacionadas à transparência, acesso à informação e abertura de dados. Já em 2015, a função foi designada a um assessor do Chefe de Gabinete do Ministro e, apenas com a edição do Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016, a Ouvidoria-Geral passou a integrar a estrutura organizacional do Ministério da Justiça e Cidadania.

Com o objetivo de facilitar o acesso do cidadão à Pasta e fortalecer a Ouvidoria-Geral, buscou-se a implantação de um sistema eletrônico para tratamento das demandas apresentadas pela sociedade. O sistema, customizado do SERPRO, está em constante atualização a fim de adequá-lo à realidade das responsabilidades do órgão.

Atualmente, o acesso do cidadão à Ouvidoria é feito pelo Portal do MJC. O menu da Ouvidoria está disponível na barra de destaque do portal. Além disso, por intermédio do endereço eletrônico <<http://www.justica.gov.br/ouvidoria>> é possível acessar diretamente a página da Ouvidoria.

Além do atendimento *web*, a Ouvidoria-Geral realiza atendimento presencial, mediante prévio agendamento, além de receber demandas por correspondência.

Em relação ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação, resta destacar que a Portaria MJC nº 600, de 12 de abril de 2012, instituiu a Rede do Sistema de Informação ao Cidadão - SIC no âmbito do MJC. A Rede SIC é composta pelo SIC Central, que abarca as demandas das unidades do Núcleo Central da Pasta, e pelos SIC Setoriais do Departamento Penitenciário Nacional, do Departamento de

Polícia Federal, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, do Arquivo Nacional, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica e da Fundação Nacional do Índio.

O acesso do cidadão à Rede SIC MJC é realizada pelo sistema e-SIC, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

Em relação às atividades precípuas de Ouvidoria, no ano de 2016, foram recebidas 6.413 manifestações dos cidadãos pelo sistema eletrônico. A tabela abaixo apresenta este quantitativo fragmentado por tipo de manifestação:

Tabela 55: Manifestações dos Cidadãos à Ouvidoria-Geral

Tipo	Quantidade	Finalizadas
Elogio	145	130
Solicitação	2158	2023
Sugestão	294	279
Reclamação	2053	1890
Denúncia	1763	1662
Total	6.413	5.894

Fonte: Ouvidoria-Geral do MJC

Ao analisar o histórico de demandas recebidas pela Ouvidoria-Geral do MJC, percebe-se que ocorreu uma redução das demandas em relação ao ano anterior. Contudo, importa registrar que o ano de 2016 foi marcado por mudanças no cenário político do país e, no MJC, por sua vez, o ano foi marcado pela existência de 4 Ministros diferentes ao longo do período, resultando em constantes mudanças na gestão, que acabaram refletindo interna e externamente.

Tabela 56: Comparativo de Manifestações

Manifestações	2014	2015	2016
Recebidas	5.837	9.193	6.413
Finalizadas	5.441	8.956	5.894

Fonte: Ouvidoria-Geral do MJC

É importante destacar que a Ouvidoria-Geral tem se efetivado, ao longo dos anos, como um canal de acesso do cidadão ao Ministério, contudo, muitas ações ainda precisam ser implementadas para seu fortalecimento, como, por exemplo, a centralização das demandas em um único canal. Para tanto, faz-se necessário alguns ajustes para mitigar coexistência de canais para entrada de demandas típicas de ouvidoria. Assim, a obtenção de dados tornar-se-á mais fidedigna quanto à procura do cidadão ao serviço de ouvidoria.

Observa-se que a Ouvidoria-Geral tem se apresentado como um canal que, gradativamente, se transforma em efetivo instrumento de gestão. No ano de 2016, foram desenvolvidos trabalhos em parceria com a SNJ e CA, com o objetivo de aprimorar a comunicação sobre a prestação de serviços, resultando na página da Central de Atendimento Virtual, que apresenta informações estratégicas sobre os serviços relacionados à Comissão de Anistia, Migrações e Entidades Sociais.

Além disso, desde junho de 2016, a Ouvidoria-Geral, com apoio da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional - CGGE, tem trabalhado com todas as Secretarias do Ministério, de forma mais estreita, com o objetivo de conhecer os serviços prestados e catalogá-los no Portal de Serviços do Governo Federal, como será melhor descrito no tópico referente ao assunto.

O MJC conta, ainda, com aba de acesso à informação, disponível no site do Ministério, além de um estruturado Serviço de Informação ao Cidadão. A transparência ativa tem o escopo de disponibilizar o maior número de informações possíveis, a fim de serem reduzidos os custos gerados no processamento e gerenciamento dos pedidos de acesso a informações que já poderiam ser disponibilizados, ativamente, pelo órgão.

Em relação aos pedidos de acesso à informação, em 2016, foram levantados os seguintes números:

Tabela 57: Pedidos de Acesso à Informação

SIC	Pedidos	Recursos 1ª Instância	Recursos 2ª Instância	Recursos CGU	Recursos CMRI
MJC - Núcleo Central	1.228	80	24	15	7
DPF	1.180	114	34	19	6
DPRF	673	79	22	13	6
DEPEN	186	21	3	1	0
Arquivo Nacional	152	5	2	1	1
Total	3.419	299	85	49	20

Fonte: Ouvidoria-Geral do MJC

A junção das atividades de ouvidoria e transparência, por força do Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016, facilitaram a identificação de situações críticas que puderam ser solucionadas a partir de um trabalho de comunicação social. Pode-se citar, por exemplo, os problemas técnicos que ocorreram com o Cadastro de Entidades – CNES no decorrer do ano de 2015 e que refletiram em um aumento da demanda de Ouvidoria. No entanto, a crise foi logo identificada e rapidamente solucionada a partir da parceria das unidades envolvidas (Ouvidoria e SNJ) com a Assessoria de Comunicação Social, que prontamente divulgou nota explicativa e orientadora aos usuários dos serviços.

No ano de 2016, a Ouvidoria-Geral passou a realizar postagens no *facebook* do MJC com perguntas e respostas relacionadas às atividades da Ouvidoria e com as dúvidas mais recorrentes dos cidadãos ao qual se nomeou de “Ouvidoria Responde”. Contudo, em razão das frequentes mudanças institucionais, o projeto foi suspenso com previsão de retorno em 2017.

Além dos canais da Transparência e da Ouvidoria, o cidadão também dispõe de outros canais de acesso à informação de seu interesse. Um deles é o Sistema de Protocolo Eletrônico adotado pelo MJC, que permite aos usuários encaminharem documentos ao Ministério sem a necessidade de enviar correspondência ou comparecer pessoalmente ao Protocolo Geral, além de possibilitar a consulta e localização de documentos e processos eletronicamente, bastando ao usuário externo apenas fazer um cadastro no sistema.

No exercício, foi ainda realizada uma reestruturação do serviço de atendimento ao cidadão no âmbito da Comissão de Anistia. O *site* foi atualizado e disponibilizou-se ferramenta de consulta *on-line* sobre a situação dos processos. A adesão do MJC ao processo eletrônico também permite acesso aos requerentes que solicitam visualizar a íntegra de seu requerimento. Tais medidas contribuem para a redução da demanda de atendimento presencial, tendo em vista que o usuário-cidadão terá acesso simplificado à informação. No entanto, para aqueles que desejam, também é disponibilizado atendimento presencial mediante agendamento prévio. O atendimento ainda é realizado via *e-mail* (anistia@MJC.gov.br) e por meio do serviço SIC.

Em relação à SNJ, os canais de acesso do cidadão à unidade se dá por meio dos seus Departamentos (DRCI, DEMIG e DPJUS), que atualizam constantemente o Portal do Ministério. No espaço reservado aos Departamentos, é possível localizar todas as publicações do órgão, as orientações sobre a elaboração dos pedidos de cooperação jurídica internacional e informações sobre as demais competências da Secretaria.

Além disso, temáticas específicas possuem seus respectivos canais de comunicação com o cidadão, sendo eles: i) drci@MJC.gov.br, para assuntos relacionados aos temas gerais de competência do órgão; ii) cooperacaopenal@MJC.gov.br e cooperacaocivil@MJC.gov.br, para os temas Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional em matéria penal; iii) processos.migracoes@MJC.gov.br, para Cooperação em matéria civil, além do endereço eletrônico (<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/migracoes>); iv) classificacaoindicativa@MJC.gov.br, para

informações acerca da Classificação Indicativa; v) traficodepessoas@MJC.gov.br, relativo ao Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; e vi) cgajud@MJC.gov.br, para a Coordenação-Geral de Assuntos Judiciários.

Cabe o registro de que, no ano de 2016, a Classificação Indicativa recebeu 2.501 *e-mails*, sendo pedidos de análise de obras para fins de classificação indicativa, sugestões, reclamações, denúncias, bem como solicitações de relatórios referentes a obras audiovisuais analisadas. Já no âmbito do Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, foram encaminhados à SNJ 27 *e-mails* com denúncias de supostos casos de tráfico de pessoas.

No âmbito da Secretaria de Assuntos Legislativos, os cidadãos podem ter acesso à unidade para encaminhar elogios, críticas, sugestões e muitas vezes até pedidos de orientações sobre serviços públicos pelo Portal do MJC, bem como por meio do portal do Projeto Pensando o Direito, além das redes sociais, como *Twitter* @projetopd; página do *Facebook* (<https://www.facebook.com/projetopd>) e o canal no *Youtube* (<https://www.youtube.com/user/pensandoodireito>).

Em outubro de 2016, a SAL lançou debate público *online* na página do Pensando o Direito (<http://pensando.MJC.gov.br/adocao/>), a fim de discutir alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA referentes ao direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. Foram recebidas cerca de 1.193 contribuições *online*, mais 20 contribuições institucionais ou individuais relativas ao texto completo e com proposta de nova redação, enviadas por *e-mail* ou ofício. Para atrair um número maior de participantes da sociedade e auxiliar na divulgação da comunicação das atividades da SAL, foi dada continuidade ao plano de comunicação, por meio das Consultorias contratadas.

O Projeto Pensando o Direito, criado para promover a democratização do processo de elaboração legislativa no Brasil, consolidou importantes ferramentas para fortalecer a participação da sociedade: i) a realização de pesquisas empíricas em parceria com Universidades, grupos de pesquisa e pesquisadores, que embasam as decisões dos gestores públicos, ao mesmo tempo em que fortalecem a argumentação sobre o tema; ii) os debates públicos *online*, através de uma plataforma construída especialmente para esse fim, e que segue sendo aprimorada, baseada em pesquisas e experiências relacionadas à participação social. Desde 2009, textos-base ou anteprojetos de lei vêm sendo submetidos a debates públicos, ampliando importantes discussões e consolidando o costume de abrir o diálogo com a sociedade sobre temas de alta relevância para o cotidiano das pessoas; iii) participação voluntária de profissionais com ampla experiência jurídica que queiram colaborar com o processo de formulação de leis e decretos do Poder Executivo. Este projeto apelidado de “Pensando com Experiência” foi lançado em meados de 2016, e conta com 34 profissionais, sendo a maioria juízes, promotores de justiça e professores.

O modelo, iniciado com a discussão sobre o Marco Civil da Internet e adotado posteriormente para outros temas, como o Código Comercial, o Código de Processo Civil, o Anteprojeto de Proteção de Dados Pessoais, e por último, o debate sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente referente ao direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, inova as consultas públicas tradicionais, ao enfatizar a participação e a interação dos usuários. A plataforma, livre e aberta, que o Ministério da Justiça e Cidadania, por meio da SAL, vem desenvolvendo, facilita a participação de qualquer pessoa interessada em debater diretamente a construção de projetos de lei e decretos de regulamentação. O participante tem acesso a todos os comentários apresentados, pode propor nova redação e agregar informações como artigos, textos e notícias.

6.2. Carta de Serviços ao Cidadão

Com o objetivo de dar maior visibilidade, acessibilidade e transparência à sociedade com relação aos serviços prestados pela Pasta, em 2013 deu-se início à elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão, sob a coordenação da Ouvidoria-Geral do MJC.

A Carta de Serviços traz informações sobre as competências do Ministério, sua estrutura organizacional, sua localização, e, principalmente, a descrição detalhada dos serviços prestados diretamente aos cidadãos pelas unidades, além da forma e os meios de acesso, prazo para atendimento, formas de acompanhamento do andamento da demanda, bem como canais e contatos para avaliação desses serviços pelo interessado.

A referida Carta está disponível de forma integral aos usuários dos serviços do MJC, e ainda fragmentada por unidade, conforme a natureza do serviço pretendido, podendo ser acessada no sítio <<http://www.justica.gov.br/Acesso/servicos-ao-cidadao-2/carta-de-servicos>>.

A fim de mantê-la atualizada, no segundo semestre de 2015, iniciou-se um processo de revisão, em que cada área se tornou responsável por revisar o conteúdo de sua carta, identificando os itens que necessitavam de atualização. Posteriormente, pretendia-se disponibilizar o conteúdo da Carta de Serviços de forma mais efetiva e acessível ao cidadão. No entanto, este processo de revisão foi suspenso por uma série de fatores, dentre eles, as constantes transições sofridas pelo órgão ao longo de 2016 e a necessidade de realizar o cadastramento de serviços no Portal de Serviços do Governo Federal.

Diante de tais ocorrências, a revisão e reformulação da Carta de Serviços em 2016 teve seu escopo alterado e passou a abarcar a realização de oficinas com as unidades diretamente envolvidas com a prestação de serviços no âmbito da Pasta. Estas oficinas incluíam também o Departamento de Polícia Federal – DPF, e o Departamento de Política Rodoviária Federal – DPRF, além das novas Secretarias incorporadas à estrutura do MJC por força das Leis nº 13.341/2016 e nº 13.345/2016.

As oficinas foram concebidas de forma a alcançar os seguintes objetivos: i) conhecer os serviços e suas macroetapas; ii) ensinar os responsáveis pelo serviço a utilizar a plataforma [servicos.gov](http://servicos.gov.br); iii) conscientizar sobre a necessidade de descrever a carta de serviços com foco no cidadão e não com foco na rotina de atividades internas; iv) conscientizar sobre a necessidade de manter uma ferramenta única como fonte da informação ao cidadão, facilitando a atualização destas informações e garantindo ao cidadão informações fidedignas; v) identificar serviços que permitem a digitalização ou melhoramento do processo de digitalização; e vi) identificar pontos de melhoria nos processos destes serviços. Além de possibilitar o atingimento dos objetivos a que se propunha, tais oficinas possibilitaram ao MJC conhecer, de forma mais precisa, sua carteira de serviços.

As oficinas, direcionadas a 24 serviços, foram realizadas entre junho a dezembro de 2016, resultando na publicação de 17 serviços no Portal de Serviços do Governo Federal, bem como o cadastramento de mais 8 serviços no referido portal (embora não publicados, devido a necessidade de ajustar detalhes relacionadas à prestação do serviço).

Para o desenvolvimento do trabalho, foram priorizados os serviços que possuíam maior procura pelos cidadãos. Entretanto, em razão dos problemas técnicos da plataforma e da complexidade do processo de integração das novas Secretarias Especiais, nem todos os serviços do MJC foram inseridos integralmente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 58: Situação dos Serviços Identificados

UNIDADE	SERVIÇO IDENTIFICADO	SITUAÇÃO	LINK
CA	Solicitar anistia política	Publicado	http://servicos.gov.br/servico/solicitar-anistia-politica?pk_campaign=busca http://www.justica.gov.br/seus-direitos/anistia
SENAD	Ligue 132	Foi despublicado em janeiro de 2017, em razão da suspensão do serviço.	Serviço suspenso
AN	Consultar documentos do acervo do Arquivo Nacional	Publicado	http://servicos.gov.br/servico/consultar-documentos-do-acervo?pk_campaign=busca http://www.arquivonacional.gov.br/servicos.html

UNIDADE	SERVIÇO IDENTIFICADO	SITUAÇÃO	LINK
SPM	Disque 180	Oficina Pendente	Oficina Pendente
	Ouvidoria Nacional da Mulher	Publicado	http://servicos.gov.br/servico/ouvidoria-da-mulher?pk_campaign=busca
SEDH	Solicitação de proteção à vítima e testemunha	Oficina pendente	Oficina pendente
	Sequestro Internacional	Oficina pendente	Oficina pendente
	Adoção Internacional	Oficina pendente	Oficina pendente
	Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos	Não concluído	<i>* Havia sido cadastrado, no entanto, o registro foi perdido por problemas técnicos na plataforma</i>
DEPEN	Solicitar Indulto Individual	Oficina Pendente	Oficina Pendente
	Solicitar indulto coletivo	Não concluído	<i>* Havia sido cadastrado, no entanto, o registro foi perdido por problemas técnicos na plataforma</i>
	Ouvidoria nacional dos serviços penais	Não concluído	<i>* Havia sido cadastrado, no entanto, o registro foi perdido por problemas técnicos na plataforma</i>
	Solicitar indulto coletivo	Não concluído	<i>* Havia sido cadastrado, no entanto, o registro foi perdido por problemas técnicos na plataforma</i>
	Realizar visita - Penitenciárias Federais	Não concluído	<i>* Havia sido cadastrado, no entanto, o registro foi perdido por problemas técnicos na plataforma</i>
	Vistos (a identificar as espécies)	Avaliar	<i>Avaliar se MJC apenas exercer uma etapa do serviço</i>
	Reconhecimento de igualdade de direitos	Oficina Pendente	Oficina Pendente
	Solicitar transferência de pessoas condenadas	Publicado	http://servicos.gov.br/servico/solicitar-transferencia-de-pessoas-condenadas?pk_campaign=busca
	Solicitar autorização para funcionamento de Organização Estrangeira no Brasil	Publicado	http://servicos.gov.br/servico/solicitar-autorizacao-para-funcionamento-de-organizacao-estrangeira-no-brasil?pk_campaign=busca
	Solicitar registro para executar serviço de microfilmagem	Publicado	http://servicos.gov.br/servico/solicitar-registro-para-executar-servico-de-microfilmagem?pk_campaign=busca
	Solicitar qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)	Publicado	http://servicos.gov.br/servico/solicitar-qualificacao-como-organizacao-da-sociedade-civil-de-interesse-publico-oscip?pk_campaign=busca http://www.justica.gov.br/central-de-atendimento/entidades/oscip
	Solicitar reaquisição de direitos políticos	Publicado	http://servicos.gov.br/servico/solicitar-reaquisicao-de-direitos-politicos?pk_campaign=busca
	Solicitar a perda da nacionalidade brasileira	Publicado	http://servicos.gov.br/servico/solicitar-a-perda-da-nacionalidade-brasileira?pk_campaign=busca http://www.justica.gov.br/central-de-atendimento/estrangeiros/nacionalidade
	Solicitar a reaquisição da nacionalidade brasileira	Publicado	http://servicos.gov.br/servico/solicitar-reaquisicao-de-nacionalidade-brasileira?pk_campaign=busca http://www.justica.gov.br/central-de-atendimento/estrangeiros/nacionalidade
	Atribuir classificação indicativa	Publicado	http://servicos.gov.br/servico/atribuir-classificacao-indicativa?pk_campaign=busca http://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao
	SNJ e DPF	Pedir naturalização ordinária	Publicado
Pedir naturalização - outras espécies		Não concluído	Não concluído

UNIDADE	SERVIÇO IDENTIFICADO	SITUAÇÃO	LINK
	Solicitar refúgio	Publicado	http://servicos.gov.br/servico/solicitar-refugio?pk_campaign=busca http://www.justica.gov.br/central-de-atendimento/estrangeiros/refugio
	Solicitar residência para estrangeiro (permanência)	Não concluído	Não concluído
SENASP	Campanha nacional do desarmamento	Publicado	http://servicos.gov.br/servico/campanha-nacional-do-desarmamento?pk_campaign=busca
	Sinesp Cidadão	Oficina pendente	Oficina pendente
DPF	Controle de Armas	Oficina Pendente	http://www.pf.gov.br/institucional/carta-de-servicos
	Segurança Bancária	Oficina Pendente	http://www.pf.gov.br/institucional/carta-de-servicos
	Certidão de Trânsito Migratório	Oficina Pendente	http://www.pf.gov.br/institucional/carta-de-servicos
	Certidão de Antecedentes Criminais	Oficina Pendente	http://www.pf.gov.br/institucional/carta-de-servicos
	Requerer cadastro e/ou licença para controle de produtos químicos (CRC e/ou CLF)	Não concluído	http://www.pf.gov.br/institucional/carta-de-servicos
	Solicitar autorização para funcionamento como empresa de segurança privada	Não concluído	http://www.pf.gov.br/institucional/carta-de-servicos
	Emissão de Passaporte	Publicado	http://servicos.gov.br/servico/obter-passaporte-comum-para-brasileiro?pk_campaign=busca http://www.pf.gov.br/institucional/carta-de-servicos
	Carteira de identidade de estrangeiro - CIE	Publicado	http://servicos.gov.br/servico/obter-carteira-de-identidade-de-estrangeiro?pk_campaign=busca http://www.pf.gov.br/institucional/carta-de-servicos
	Prorrogação de Prazo de Estadia de Estrangeiro		http://www.pf.gov.br/institucional/carta-de-servicos
	Adoção Internacional	Avaliar	Em avaliação
DPRF	Multas em Rodovias Federais	Oficina Pendente	https://www.prf.gov.br/portal
	Escoltas	Oficina Pendente	https://www.prf.gov.br/portal
	Sistema Alerta – Comunicação de roubo ou furto de veículos nas estradas federais	Oficina Pendente	https://www.prf.gov.br/portal
	e-DAT – Comunicação de Acidente de Trânsito nas Rodovias Federais	Oficina Pendente	https://www.prf.gov.br/portal
	Disque 191	Oficina Pendente	https://www.prf.gov.br/portal
SENACON	Serviço relacionado à Defesa do Consumidor Consumidor.gov.br	Oficina Pendente	Oficina Pendente
SDCA	Cadastro dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Oficina Pendente	Oficina Pendente
SEPDI	Fundo Nacional do Idoso	Oficina Pendente	Oficina Pendente
SEDPD	Pensão especial para pessoas atingidas pela hanseníase	Oficina Pendente	Oficina Pendente

UNIDADE	SERVIÇO IDENTIFICADO	SITUAÇÃO	LINK
SEPPIR	Ouvidoria	Oficina Pendente	Oficina Pendente

Fonte: Ouvidoria-Geral do MJC

Registre-se, por oportuno, que inexistiu um conceito uniforme na Administração Pública Federal sobre “serviço público”, o que repercute diretamente na carteira de serviços da instituição.

6.3. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

Em atendimento ao art. 12 do Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Ministério da Justiça e Cidadania, por meio da sua Ouvidoria-Geral, conta com mecanismos de pesquisa para aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários de seus serviços.

Nesse sentido, é dado ao cidadão a possibilidade de avaliar o atendimento no Sistema de Ouvidoria e a resposta dada em três níveis: “Estou satisfeito (a)”; “Estou relativamente satisfeito (a)”, “Estou totalmente insatisfeito (a)”.

A pesquisa tem como público-alvo todo e qualquer usuário do serviço de Ouvidoria do MJC, por intermédio do sistema, que deseje registrar seu nível de satisfação, sendo seu preenchimento opcional.

No ano de 2016, das 6.413 solicitações, reclamações, denúncias, sugestões recebidas por meio da Ouvidoria-Geral, apenas 180 avaliações foram realizadas em relação ao atendimento e 291 avaliações referentes à resposta recebida. O quadro abaixo apresenta o resultado apresentado durante o ano.

Tabela 59: Avaliações Realizadas no Sistema

Avaliação	Quantidade
Estou satisfeito (a) com o atendimento	129
Estou relativamente satisfeito (a) com o atendimento	29
Estou totalmente insatisfeito (a) com o atendimento	22
Estou satisfeito (a) com a resposta	39
Estou relativamente satisfeito (a) com a resposta	70
Estou completamente insatisfeito (a) com a resposta	182

Fonte: Ouvidoria-Geral do MJC

É importante destacar que os dados apresentados na tabela acima contemplam os usuários-clientes de todas as unidades do Ministério, inclusive da Secretaria de Assuntos Legislativos e da Comissão de Anistia, que são unidades que não possuem mecanismos específicos para aferir a satisfação de seus usuários de forma direta.

Com relação à Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, a aferição do grau de satisfação dos clientes é realizada por meio de aplicação de pesquisa de satisfação, cujos formulários são encaminhados por *e-mail* pelo DRCI a todos os clientes de seus serviços. É importante destacar que o resultado da pesquisa é utilizado pelo Departamento como subsídio para adequar as ações de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, bem como a atuação para a cooperação jurídica internacional.

Ainda na esfera da SNJ, foi realizada pesquisa de satisfação no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA para avaliar a visão dos participantes da Estratégia quanto a XIV Plenária realizada no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

Na busca de avaliar os serviços oferecidos pela Secretaria-Executiva da ENCCLA nas reuniões, e, principalmente, a relação e envolvimento dos representantes com os trabalhos da Estratégia, foi divulgada uma pesquisa de avaliação, conforme demonstrado nos gráficos abaixo.

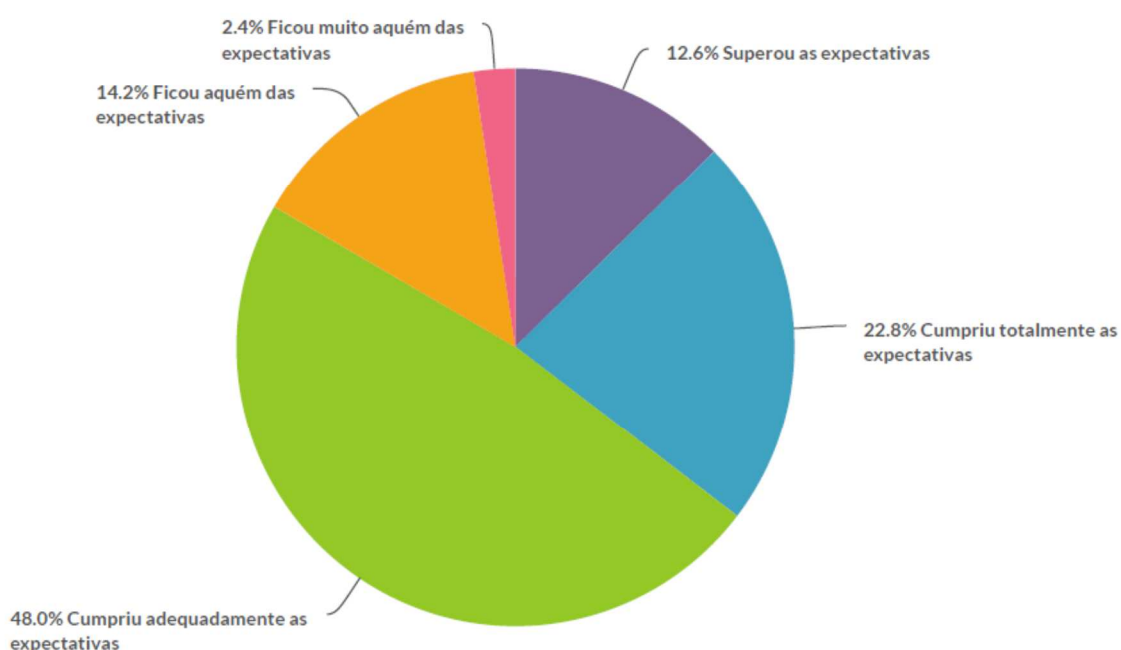
De modo geral, os resultados apresentados foram satisfatórios acerca da percepção dos participantes:

Tabela 60: Percepção dos Participantes

Avaliação	Percentual
Os resultados da ação cumpriram totalmente as expectativas	22,8%
Os resultados da ação cumpriram adequadamente as expectativas	48%
Os resultados da ação tiveram as expectativas superadas	12,6%
Os resultados da ação ficaram aquém das expectativas	14,2%
Os resultados da ação ficaram muito aquém das expectativas	2,4%

Fonte: SNJ

Gráfico 2: Percepção dos Participantes



Fonte: SNJ

Outros números relevantes foram relativos ao conteúdo e a qualidade dos produtos resultantes da ação, sendo: 47,6% entenderam que era imprescindível uma ação da ENCCLA para se construir o produto que resultou da Ação; 49,2% entenderam que era importante uma ação da ENCCLA; e apenas 3,2% entenderam que era desnecessária uma ação da ENCCLA para se construir o produto. Tal resultado demonstra total importância da Estratégia para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro.

6.4. Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

Com o intuito de garantir a transparência, informações relevantes acerca da atuação do Ministério da Justiça e Cidadania e de suas unidades são disponibilizadas em seu *site* (<http://www.justica.gov.br>). No site principal da instituição, encontra-se disponível a página da Ouvidoria-Geral do MJC (www.justica.gov.br/ouvidoria), que passou por uma reformulação no

ano de 2016 para torná-la mais amigável e explicativa, sendo possível também o acesso ao Relatório de Atividades da Ouvidoria dos anos de 2014 e 2015.

Quanto à Transparência Ativa, foram inseridas no *site* da Pasta novas abas para divulgação de assuntos de interesse da sociedade. A primeira delas diz respeito à divulgação das ações de Governança do Ministério. Nela é possível acessar informações referentes ao Planejamento Estratégico do MJC 2015-2019 (<<http://justica.gov.br/Acesso/governanca/planejamento-estrategico/planamento>>) e também de todos os relatórios e informações referentes aos resultados obtidos ao longo do desenvolvimento do Registro de Identidade Civil – RIC. Além disso, na aba “servidores”, <<http://www.justica.gov.br/Acesso/servidores>>, é dada publicidade à Avaliação de Desempenho Institucional do MJC, as metas estabelecidas para o ciclo vigente, bem como os resultados alcançados pelas unidades nos anos anteriores.

Além disso, os usuários podem ter acesso a informações sobre: i) Relatórios relacionados à gestão do Ministério, inclusive os relatórios de gestão e de auditoria, em <<http://www.justica.gov.br/Acesso/auditorias>>; ii) Plano Plurianual, a partir do endereço <<http://www.justica.gov.br/Acesso/acoes-e-programas>>; e iii) Estrutura Regimental do MJC, incluindo os organogramas, decretos, regimentos de todas as suas unidades pelo *link*: <<http://www.justica.gov.br/Acesso/institucional>>.

Também é possível, por meio do portal do MJC, em <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/anistia>>, consultar o andamento processual de requerimentos de anistia, acessar publicações, ter acesso ao calendário das sessões de julgamento, o histórico da Comissão de Anistia e as suas principais ações e projetos do Ministério da Justiça e Cidadania.

Com relação à SNJ, grande parte das informações tratadas pela Secretaria não apresenta caráter sigiloso e pode ser disponibilizada a qualquer momento, a pedido do cidadão, ou consultadas no portal do MJC, sendo este último o canal institucional utilizado para informar e dar transparência às ações executadas acerca das seguintes políticas:

a) Tráfico de Pessoas: <<http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas>>, onde são publicados as informações referentes à Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e aos Planos Nacionais, além de várias outras publicações sobre o tema;

b) Cooperação Jurídica Internacional: <<http://www.justica.gov.br/sua-protecao/cooperacao-internacional>>, disponibiliza informações sobre os acordos de cooperação jurídica internacional, além de como obter, no exterior, medidas de caráter jurídico e sobre como fazer valer os seus direitos, caso seja necessária alguma providência em outro país;

c) Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro: no link <<http://www.justica.gov.br/suaprotecao/lavagem-de-dinheiro>>, o cidadão tem acesso às informações referentes à ENCCLA, seus mecanismos de atuação, os programas de capacitações, entre outras publicações;

d) Entidades Sociais: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/entidades-sociais>>, por meio da página, o usuário tem acesso às instruções sobre como requerer Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, além de outras informações úteis a tais organizações;

e) Classificação Indicativa: o usuário pode pesquisar por tema a classificação de filmes, séries, novelas e jogos disponíveis no Brasil, além de orientações sobre legislação e outras pesquisas, a partir do *link* <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao>>;

f) Migrações e Refúgio: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/estrangeiros>>. O usuário pode emitir certidões e fazer consultas em assuntos relacionados à nacionalidade, naturalização, regime jurídico dos estrangeiros, entre outros.

Já as informações e pesquisas relacionadas à extinta Secretaria da Reforma do Judiciário estão disponíveis no *site* do Centro de Estudos sobre o sistema de justiça, por meio do *link* <<http://www.justica.gov.br/sua-protecao/reforma-do-judiciario/cejus/publicacoes/capa>>. Cabe ainda mencionar o Portal de Acesso à Justiça, endereço eletrônico <<http://www.acessoajustica.gov.br>>.

Já relacionado à SAL, o Portal “Pensando o Direito” encontra-se disponível no link: <<http://pensando.MJC.gov.br/>>, sendo considerado o canal de maior comunicação da Secretaria com a sociedade em geral. No Portal são divulgadas informações sobre lançamentos de novas pesquisas, lançamento de edital para contratação de consultorias, resultado e relatório finais das pesquisas concluídas, além de publicizar os resultados das consultas públicas efetuadas.

Ademais, no âmbito de todo o Ministério, os cidadãos podem acompanhar a tramitação dos processos por intermédio do acesso externo ao SEI.

6.5. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

Em atendimento à Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e ao Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, o MJC tem buscado se adaptar de forma a garantir aos cidadãos portadores de deficiência o acesso facilitado aos seus serviços, produtos e instalações, por meio das seguintes ações:

a) adaptação de banheiros para prover acesso a pessoas com deficiência (em particular cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida) no pavimento térreo e no 2ª pavimento do Edifício Sede e no 1º e 2º subsolos e 2º, 4º e 6º pavimentos do Edifício Anexo II;

b) existência de rampas de acesso aos edifícios do complexo que compõem o Ministério (Sede e Anexos);

c) plataforma automatizada que provê acesso às pessoas com deficiência à garagem e ao restaurante/lanchonete no subsolo do anexo II;

d) reserva de vagas de estacionamento em locais próximos às entradas, de fácil acesso à circulação de pedestres, com identificação por placa e pintura no asfalto (Art. 25 do Decreto nº 5.296/2004).

Ainda com o intuito de melhorar o atendimento aos cidadãos, em 2016 foi realizado um estudo de acessibilidade dos espaços físicos do Ministério da Justiça e Cidadania pelo Prof. Dr. Ulisses de Araújo, Responsável Técnico da CETEFE, e acompanhado pela Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia. O estudo foi baseado nos normativos: Decreto nº 5.296/2004; Lei nº 13.146/2015; ABNT NBR 9050:2015; ABNT NBR 16537:2016, contanto com as seguintes etapas:

1. Estudo realizado por meio de coleta de dados nas seguintes fontes:

- registros fotográficos da apresentação física dos Edifícios;

- registros fotográficos do entorno dos Edifício;

- entrevista com os colaboradores terceirizados e servidores do MJC.

2. Parecer Técnico realizado por amostragem, considerando a predominância apresentada fora das Normas Técnicas.

3. Recomendações Técnicas, apresentadas conforme estabelecidas pelas Normas Técnicas e por meio de ilustrações técnicas da ABNT.

O parecer técnico apontou situações passíveis de regularização para melhorar e garantir a acessibilidade com base nas Normas Técnicas vigentes.

As ações para a regularização das deficiências apresentadas ainda estão sendo planejadas, sendo que muitas delas dependem de novas contratações.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O presente capítulo tem como objetivo demonstrar as informações acerca das demonstrações contábeis e do desempenho financeiro das UPCs.

O subitem 7.1 refere-se aos critérios e processos estabelecidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBC T 16.9 e 16.10, e seu impacto sobre os resultados da unidade.

Já o subitem 7.2 oferece informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, evidenciando as práticas de tratamento e alocação utilizadas pelas unidades para gerar as informações de custos, bem como a importância dessas informações na tomada de decisão.

Por fim, no subitem 7.3 são tratadas as informações relacionadas às demonstrações contábeis obrigatórias pelas UPCs exigidas pela Lei 4.320/64, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

7.1. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

As informações apresentadas neste item consideram as seguintes UGs:

Tabela 61: Informações Contábeis - UGs

Denominação completa (UPC)	Código da UG
Secretaria Executiva (SE)	-
Gabinete do Ministro (GM)	200001
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos (CGL)	200005
Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH)	200006
Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL)	200020
Comissão de Anistia (CA)	200025
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGOF)	200094
Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania (SNJ)	200143
Secretaria de Reforma do Judiciário (SRJ)	200237

7.1.1. Aplicação, pela UPC, dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10

a) NBC T 16.9

A referida norma estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão, apurados sobre os valores dos bens componentes do Ativo Imobilizado, Intangível e Investimentos, integrantes do grupo Não Circulante do Balanço Patrimonial de entidades do setor público.

Em complemento a esta norma, a Coordenação de Contabilidade do Ministério da Justiça e Cidadania orienta às Unidades Gestoras do órgão que observem os procedimentos contábeis estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, nas Macrofunções 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações e 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, com vistas a aplicar a metodologia para estimar a vida útil econômica do ativo, a metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão, bem como as taxas utilizadas para os cálculos de depreciação.

Das UGs subordinadas à Secretaria-Executiva do MJC, apenas a Unidade Gestora 200005 contém registros de bens. Dessa forma, as análises levadas a efeito revelaram que a UG não efetuou o registro de depreciações de determinados bens, ao longo do exercício de 2016, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

b) NBC T 16.10

A Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça não obedece integralmente aos dispositivos contidos na Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público– NBC T 16.10, que define critérios e procedimentos para avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.

Os procedimentos contábeis são estabelecidos também em conformidade com as metodologias indicadas pela STN, e demais normativos relacionados ao tema.

As análises evidenciaram o que segue:

b.1) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, não existindo recursos em moeda estrangeira. Não ocorreram registros de aplicações financeiras ou atualizações de valores das disponibilidades.

b.2) Créditos e Dívidas

Os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensurados pelo valor original, não ocorrendo créditos em moeda estrangeira.

As Unidades da Secretaria-Executiva não reconhecem riscos de recebimento de dívidas em contas de ajustes, em que serão orientadas quanto ao levantamento e reconhecimento dos riscos.

Cabe registrar que não existem registros de títulos de crédito e obrigações prefixadas ou pós-fixadas, além da ausência de registros de provisões baseadas em estimativas pelos prováveis valores de realização para ativos e de reconhecimento para passivos.

b.3) Estoques

Dentre as Unidades Gestoras que fazem parte do presente relatório, apenas a UG 200005 (CGL) possui estoques, constituindo-se de bens em almoxarifado.

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição e os gastos de distribuição, de administração geral e financeiro são considerados como despesas do período em que ocorrerem. Há divergências entre os registros no SIAFI e o controle patrimonial da Unidade, justificadas no subitem 7.1.2 deste relatório.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

b.4) Investimentos permanentes

O registro contabilizado como investimento na Unidade está avaliado pelo custo histórico, sem provisão para perdas prováveis. Trata-se de aquisição de linhas telefônicas, cuja avaliação depende do parecer de uma Comissão de Patrimônio, cujos trabalhos se iniciam em 2017, conforme subitem 7.1.2.

b.5) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

A depreciação de bens imóveis é realizada em imóveis cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, por lançamentos da STN.

A Unidade Gestora 200005 possui registro de bens móveis e imóveis, cuja falta de reavaliação e divergências nos registros de depreciação encontram-se justificadas no subitem que se segue.

b.6) Intangível

São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição. A falta de amortização encontra-se justificada no próximo subitem.

b.7) Diferido

As Unidades Gestoras inseridas no relatório não possuem registro de diferido.

b.8) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

A UG 200005 não procedeu à reavaliação de bens no período sob análise.

7.1.2. Justificativas da UG 200005 pelo descumprimento do disposto nas alíneas “a”, “b.2”, “b.3”, “b.4”, “b.5”, “b.6” e “b.8”

a) Em relação às divergências nos lançamentos de depreciação de bens móveis dos registros no SIAFI, informa-se que diante da adoção de novo Sistema de Gestão Patrimonial, o qual ainda não foi implantado definitivamente, o contrato com empresa Link Data foi encerrado em 10 de janeiro de 2015. Com isso, o atual Sistema de Patrimônio está operando sem suporte técnico da empresa e tem apresentado inconsistências técnicas sobretudo nas contas de depreciação, o que propiciou divergências de valores entre o Sistema de Patrimônio – ASI e o SIAFI. Referente aos Bens Intangíveis vide subitem b.6.

b.2) A UG 200005 não faz estimativa pelos prováveis valores de realização para o ativo e não faz o reconhecimento para os passivos, não constituindo, assim, provisões para perdas. A Setorial de Contabilidade promoverá a orientação dos responsáveis pelos valores.

b.3, b.4, b.5, b.6, e b.8) As divergências dos saldos no RMB dos registros do SIAFI decorrem de pagamentos de notas fiscais, cujos bens não foram incorporados ao patrimônio deste Ministério. Tratam-se de aquisições formalizadas pela CGL para o atendimento de demandas da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, e tem como objeto a doação desses bens em virtude dos Acordos de Cooperação Técnica celebrados entre a Secretaria e os Entes Federativos. Considerando que nos processos não havia os Termos de Doação, as notas foram pagas sem a operacionalização das baixas por doação no SIAFI, motivo pelo qual o saldo consta pendente na UG 200005 ensejando na ocorrência de restrição contábil. A Unidade também informou que, com relação à reavaliação de Bens Móveis, a Presidente da Comissão Especial de Avaliação, Reavaliação e Alienação do Acervo Patrimonial existente no Ministério da Justiça e Cidadania convocou a respectiva Comissão, por meio do Memorando nº 2/2017/CEAP/DIMAP/COSEG/CGDS/SAA/SE (SEI 3579519) e do Memorando nº 3/2017/CEAP/DIMAP/COSEG/CGDS/SAA/SE (SEI 3579747), para uma reunião em 07 de fevereiro de 2017 para deliberação dos procedimentos que serão adotados para o exercício de 2017. Considerando que o contrato com a empresa Link Data foi encerrado em 10 de janeiro de 2015, não há, portanto, manutenção e nem suporte técnico da empresa. O atual Sistema de Patrimônio não disponibiliza de uma ferramenta que realize a gestão de Bens Intangíveis.

7.1.3. Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC

De acordo com as Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP, das Unidades Gestoras da UPC Secretaria Executiva (200001, 200005, 200006, 200020, 200025, 200094, 200143 e 200237), em 2016, não houve registros de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas decorrentes da aplicação dos Normativos NBC T 16.9 e NBC T 16.10.

7.2. Sistemática de Apuração de Custos no âmbito da Unidade

Em continuidade aos trabalhos de implantação e sedimentação de sistemática de apuração de custos no âmbito do Ministério da Justiça e Cidadania, mesmo com a previsão já contida no Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado na forma do Anexo à Portaria nº 1.370, de 15 de agosto de 2014, verificou-se a necessidade do detalhamento de responsabilidades a respeito do tema, o que ocorreu por meio da publicação da Portaria MJ, nº 492, de 27 de abril de 2016, que dispõe do órgão setorial do Sistema de Custos do Governo Federal, no âmbito do Ministério da Justiça.

O artigo 3º da referida portaria, determina que as competências da Secretaria-Executiva, como órgão setorial de custos no Ministério, serão desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional, por meio de sua Divisão de Custos, Planejamento e Monitoramento – DCPLAM.

Entre suas competências, cabe à DCPLAM: i) coordenar o planejamento e a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Ministério, relativas à apuração de custos; ii) propor a instalação, acompanhar e supervisionar as atividades das seccionais de custos nos órgãos específicos singulares e entidades vinculadas que compõem a estrutura do MJC, observadas as normas e orientações expedidas pela STN.

Assim, a partir dessa formalização, pôde-se incrementar os trabalhos de implantação do Modelo de Apuração de Custos em todas as Unidades do Ministério, conforme definido e apresentado ao final de 2015, no II Encontro sobre o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – Implantação no Ministério da Justiça.

A Cadeia de Valor do Ministério da Justiça e Cidadania retrata como seus diferentes processos se conectam e se relacionam para as entregas aos clientes finais, no caso, a sociedade em geral. Dessa forma, o modelo de apuração de custos baseou-se na Cadeia de Valor, estabelecendo critérios e regras para os objetos de custos, de modo a propiciar a apuração dos custos relacionados aos macroprocessos e processos vinculados às entregas de valor à sociedade, por meio da atuação finalística das Unidades do Ministério, assim como aqueles afetos à dimensão de suporte.

A referida cadeia define 7 Cadeias Finalísticas (incluindo a Cadeia de Suporte a Gestão de Parcerias), às quais estão vinculados 21 Macroprocessos e 103 processos, além de 6 macroprocessos e 50 processos de suporte e/ou gestão.

Com a adoção do modelo de apuração de custos, será possível oferecer aos gestores do MJC, informações sobre custos alocados aos serviços prestados e ao suporte a essas ações, gerando a possibilidade de decisões gerenciais.

Tendo em vista a atipicidade do exercício de 2016, com mudanças importantes no Governo Federal, com criação, extinção e alterações de órgãos em sua estrutura, não foi possível imprimir aos trabalhos o ritmo e a velocidade almejados.

Apesar disso, ainda falta de regulamentação interna, pois a Portaria que dispõe sobre o Modelo de Apuração de Custos no âmbito do Ministério da Justiça e Cidadania não foi publicada até 31 de dezembro de 2016. As rotinas do modelo definido estão sendo adotadas, a título de projetos pilotos e por adesão voluntária, nas seguintes unidades: Polícia Rodoviária Federal – PRF, a partir de 01/06/2016; Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, a partir de 04/07/2016; Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, a partir de 12/07/2016; e Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, a partir de 03/10/2016. A Polícia Federal – PF, deverá iniciar a aplicação do modelo a partir de 02 janeiro de 2017, em uma de suas unidades.

Importante enfatizar que a adoção do modelo implicará em alterações de rotinas de execução orçamentária e financeira em todas as Unidades do Ministério, que serão padronizadas e constarão no Manual de Apuração de Custos, que acompanhará a publicação da Portaria supracitada.

Das experiências com as unidades que já estão utilizando o modelo, impõe-se como medida cautelar visando resguardar a qualidade da execução orçamentária do MJC, a implantação paulatina do modelo, por meio de um cronograma de implantação definido pela DCPLAM em acordo com as áreas.

Embora o modelo não tenha alcançado todas as Unidades do MJC no exercício de 2016, já foi possível obter informações de custos importantes que poderão oportunamente balizar o entendimento e tomada de decisões acerca das atividades desenvolvidas na Pasta.

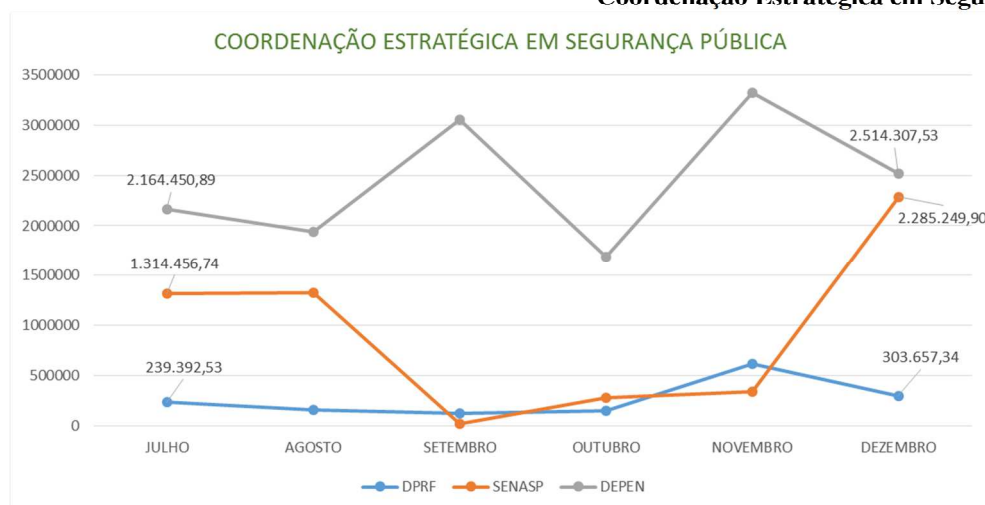
O modelo de apuração traz os custos incorridos nos macroprocessos (objetos de custos) voltados para as entregas de valor à sociedade e ao próprio governo, assim definidas:

1. Proteção e segurança da sociedade;
2. Garantia de direitos do cidadão, do migrante, do refugiado e dos povos indígenas;
3. Redução do impacto social das drogas;
4. Defesa da concorrência e do consumidor;
5. Preservação e difusão da memória nacional e desenvolvimento da democracia; e
6. Participação e suporte à tomada de decisão no Governo Federal.

Tomando-se como exemplo o Valor - Proteção e Segurança da Sociedade, já foi possível obter informações de seus macroprocessos (objetos de custos) relacionados na Cadeia Gestão da Política Integrada de Segurança Pública. Para compor a exemplificação, de um total de 6 objetos de custos, três foram selecionados: 1. Coordenação Estratégica em Segurança Pública; 2. Gestão do Conhecimento em Segurança Pública; e 6. Gestão de Investigações e Operações em Segurança Pública.

Foram emitidos relatórios de custos do segundo semestre de 2016, onde tornou-se possível identificar os custos de cada Unidade que utiliza o modelo, relacionados ao objeto, assim como o valor total do custo no Ministério da Justiça e Cidadania dentro de cada macroprocesso, conforme ilustrado abaixo:

**Gráfico 3: Objeto de Custo –
Coordenação Estratégica em Segurança Pública**



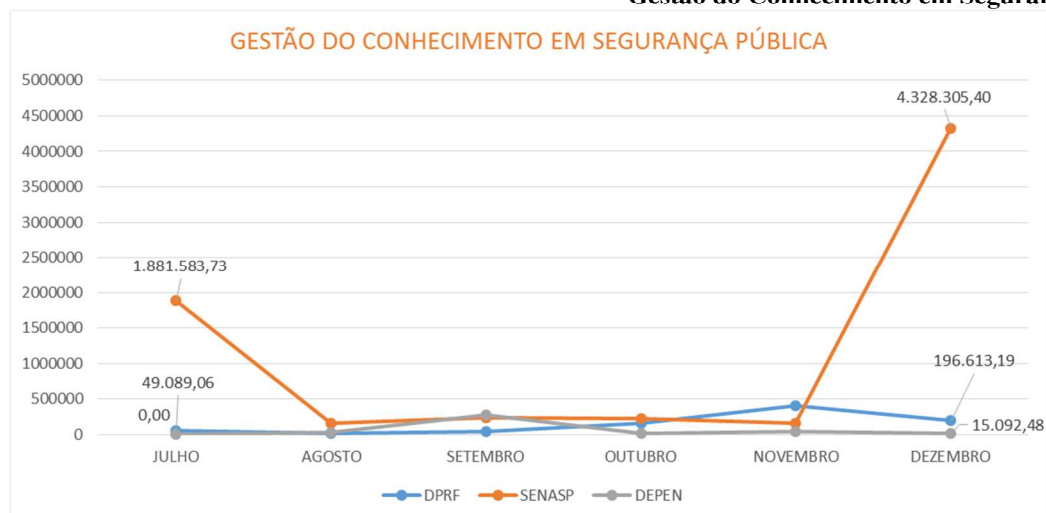
Fonte: CGGE

No objeto de custos de Coordenação Estratégica em Segurança Pública, representado no gráfico acima, as Unidades envolvidas desenvolvem atividades relativas aos processos: i) Gestão de informações e diagnósticos de interesse da segurança pública (PRF e SENASP); ii) Promover o fortalecimento de mecanismos de governança de participação social em segurança pública (SENASP); iii) Gerir conhecimento de inteligência em segurança pública (SENASP); iv) Promover a estruturação das instituições de segurança pública (SENASP); v) Gerir informações de inteligência do Sistema Penitenciário (DEPEN); vi) Fomentar a indução e a disseminação de ações de prevenção em segurança pública (SENASP); vii) Gerir estratégia de operações integradas de segurança pública (SENASP); viii) Fomentar e gerir a implantação da rede nacional de laboratórios contra lavagem de dinheiro (SENASP); e ix) Gerir presídios federais (DEPEN).

A partir de análise dos valores identificados, verifica-se que a gestão de presídios federais tem uma preponderância nos números, em um patamar médio de R\$ 2,5 milhões por mês, ao passo que

os custos com estratégia em segurança pública na SENASP experimentaram uma queda relativamente acentuada entre os meses de setembro e novembro, indicando assim uma possibilidade de aprofundamento de estudos para buscar entendimento sobre o ocorrido.

**Gráfico 4: Objeto de Custo –
Gestão do Conhecimento em Segurança Pública**



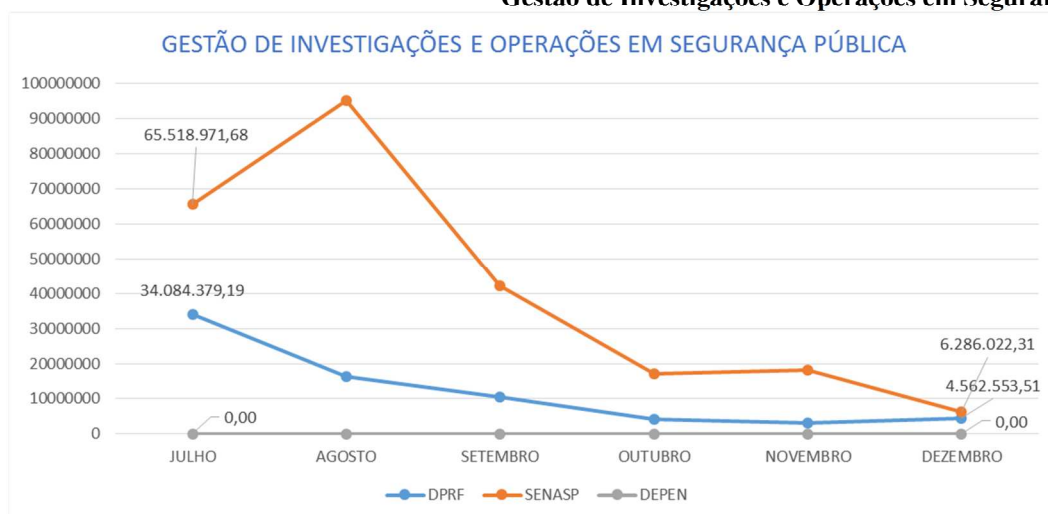
Fonte: CGGE

Enquanto no macroprocesso voltado para a Gestão do Conhecimento em Segurança Pública (Gráfico 4), concentram-se atividades desenvolvidas nos seguintes processos: i) Fomentar e disseminar conhecimento de temas afetos à segurança pública (DEPEN, PRF e SENASP); ii) Produzir e fomentar estudos em segurança pública e viária (PRF e SENASP); iii) Fomentar a indução e a disseminação de ações de valorização de pessoal de segurança pública (SENASP); e iv) Promover capacitações em segurança pública (PRF e SENASP).

Analisando os números, entre agosto e novembro, os custos mantiveram-se muito baixos, indicando a possibilidade de ter ocorrido um direcionamento específico nas atuações nesse período, o que pode ser parcialmente demonstrado, com a análise dos custos do macroprocesso de Gestão de investigações e operações em segurança pública, demonstrado no gráfico abaixo, onde se percebem custos mais elevados, especialmente entre julho e setembro, na SENASP e PRF. O referido macroprocesso é composto pelo seguintes processos: i) Gerir operações policiais e suportes tático e técnico operacionais (PRF); ii) Planejar e desenvolver operações da Força Nacional (SENASP); iii) Realizar escolta e segurança de dignitários e autoridades (PRF); iv) Garantir segurança patrimonial e pessoal em rodovias federais (PRF); v) Prevenir e reprimir crimes e ilícitos em rodovias federais e em áreas de interesse da União (PRF).

A possível razão para tal comportamento dos custos nesses dois macroprocessos e períodos corresponde à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos no Rio de Janeiro em agosto e setembro de 2016, denotando que a preparação das forças de segurança (envolvendo capacitação e treinamento) aconteceu antes de julho e as operações de segurança tiveram lugar nos meses mencionados, quando os custos alcançaram os maiores valores no ano, demonstrando natural declínio após o encerramento dos jogos.

**Gráfico 5: Objeto de Custo –
Gestão de Investigações e Operações em Segurança Pública**



Fonte: CGGE

Com efeito, desta amostra de custos apurados nos três objetos selecionados, pode-se verificar que, totalizados os valores, custou ao Ministério da Justiça e Cidadania, para a entrega de valor “Proteção e Segurança da Sociedade”, aproximadamente R\$ 347 milhões, sendo que 91% do valor apurado diz respeito ao Objeto de Custos “Gestão de Investigações e Operações”, 6% em “Coordenação Estratégica” e o restante em “Gestão do Conhecimento”. Ainda é possível demonstrar o custo total por Unidade:

Gráfico 6: Custos do MJC por Unidade



Fonte: CGGE

Assim, acredita-se que a partir do momento em que o modelo de apuração de custos do Ministério da Justiça e Cidadania estiver implantado em todas as Unidades, será possível obter informações de custos importantes e capazes de detalhar à alta gestão o direcionamento dos custos nos macroprocessos – tanto finalísticos, quanto de Governança, Gestão e Suporte.

Tais informações, em conjunto com aquelas decorrentes do acompanhamento e monitoramento do direcionamento estratégico da Pasta definido no Plano Plurianual e no Planejamento Estratégico, serão importantes ferramentas para a tomada de decisão, contribuindo sobremaneira para a eficiência, a eficácia e a efetividade dos planos, programas e ações do Ministério visando melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

7.3. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei nº 4.320/64 e Notas Explicativas

Cumprе esclarecer que as demonstrações contábeis estão apresentadas na forma do Anexo III deste relatório, sendo, no entanto, necessárias algumas notas explicativas para melhor compreensão:

Nota Explicativa 1: Consolidação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram extraídas conforme agrupamento de Unidades Gestoras Executoras determinado na Decisão Normativa – TCU nº 154/2016. Constam as Unidades: Gabinete do Ministro (UG 200001); Coordenação-Geral de Licitações e Contratos (UG 20005); Coordenação-Geral de Recursos Humanos (UG 200006); Secretaria de Assuntos Legislativos (UG 200020); Comissão de Anistia (UG 200025); Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (UG 200094); Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania (UG 200143); e Secretaria de Reforma de Judiciário (UG 200237).

As notas explicativas referem-se às Demonstrações das Unidades acima elencadas, consolidadas. As colunas comparativas com os valores de 2015 estão sem preenchimento devido à criação do grupo de extração no sistema SIAFI ter ocorrido apenas no Sistema 2016.

Nota Explicativa 2: Fornecedores e Contas a Pagar

Durante o exercício de 2016, foram apropriados um montante de R\$ 256.599.687,85, relacionados a fornecedores, contabilizados como obrigações a curto prazo, todos da UG 200005 – CGL. Para a análise, foi considerado o total apropriado durante todo o exercício, sendo que no encerramento de 2016, o saldo de Fornecedores a Pagar estava zerado.

A tabela abaixo apresenta os dados segregando as obrigações entre fornecedores nacionais e estrangeiros e entre circulante e não circulante.

Tabela 62: Fornecedores – Composição (em R\$)

Obrigações Fornecedores		
	31/12/2016	AV (%)
CIRCULANTE		
Nacionais	254.592.448,99	99,22
Estrangeiros	2.007.238,86	0,78
NÃO CIRCULANTE		
Nacionais	0,00	0,00
Estrangeiros	0,00	0,00
TOTAL	256.599.687,85	100

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2016

O saldo total dos fornecedores é de curto prazo e a Unidade não possui fornecedores apropriados como não circulantes. Em 2016, representando 53,73% do total consignados na conta de “Fornecedores”, relacionam-se os 5 fornecedores mais significativos:

Tabela 63: Relação Fornecedores 2016 (em R\$)

Fornecedores	Serviço	Ano 2016	AV (%)
CITY SERVICE SEGURANCA LTDA (37077716/0001-05)	Vigilância e segurança armada e desarmada	10.546.490,06	4,11
BANCO DO BRASIL SA (00000000000191)	Serviços com o cartão de pagamento do Governo Federal	11.590.414,94	4,52

INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA (12887936/0001-65)	Fornecimento de coletes para uso da polícia	11.955.700,97	4,66
AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA (72620735/0001-29)	Serviços continuados de Técnico em Secretariado, Secretariado Executivo e Secretariado Executivo Bilíngue	16.887.088,53	6,58
SERPRO - SEDE – BRASILIA (806030)	Serviço especializado em tecnologia da informação e comunicação	86.904.109,54	33,87
Demais	-	118.715.883,81	46,27
TOTAL		256.599.687,85	100

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2016

Tabela 64: Fornecedores – Principais Transações (em R\$)

Fornecedor	Objeto	Valor	Data de Referência
CITY SERVICE SEGURANCA LTDA	NF - e - 2129 - serviço de vigilância e segurança armada e desarmada - Ref. jun/2016 - contrato 01/2014 - depósito na conta vinculada no valor de R\$ 86.226,29 conforme rel. mensal de acompanhamento contratual (sei 2586278).	843.357,53	08/07/2016
BANCO DO BRASIL SA	Fatura conta 90820011 referente ao serviço de fornecimento de passagens aéreas por meio do cartão de pagamento do governo federal - CPGF, no período de 26/10/2016 a 25/11/2016- SNJ/MJ.	104.649,56	02/12/2016
INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA	NFs 3886 e 3888 - aquisição de coletes balísticos de uso policial para suprir as necessidades dos órgãos de segurança pública da federação e do DFNSP – conforme termo recebimento definitivo - doação a secretaria de segurança pública do estado do rio de janeiro - programa valorização dos profissionais de segurança pública - contrato 36/2015.	1.878.886,09	05/07/2016
AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA	NF-e 5405 - prestação de serviços continuados de técnico em secretariado, Sec. Executivo e Sec. Executivo bilíngue - período abril/2016 - contrato 29/2014 - depósito de R\$ 195.645,99 em conta vinculada (DOC SEI 2271648).	1.403.358,17	13/05/2016
SERPRO - SEDE - BRASILIA	NFs-e 46463, 46464, 46465, 46466, 46467, 46468, 46469 e 46470 - serviço especializado em tecnologia da informação e comunicação - TIC - dotando e provendo o SINESP - período 11/4/2016 a 10/5/2016 - contrato 45/2013.	8.993.986,91	29/06/2016

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2016

O principal valor do grupo “Obrigações Contratuais” refere-se ao Contratado 806030 - SERPRO - SEDE - BRASILIA.

Nota Explicativa 3: Obrigações Contratuais

No exercício de 2016, no âmbito das UPCs inseridas no presente relatório, foi apropriado um total de R\$ 1.365.403.255,83, relacionado a obrigações contratuais, correspondente a parcelas de contratos registrados no período. Para a análise, considerou-se o total apropriado durante todo o ano.

As obrigações contratuais ficaram assim segregadas, conforme a natureza dos respectivos contratos:

Tabela 65: Obrigações Contratuais – Composição (em R\$)

Natureza dos Contratos	Ano 2016	AV (%)
Aluguéis	249.595,82	0,02
Fornecimento de Bens	72.505.190,08	5,31
Seguros	114.600,00	0,01
Serviços	1.251.194.480,33	91,64
Demais	41.339.389,60	3,03
TOTAL	1.365.403.255,83	100

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2016

Assim, relacionam-se os 05 contratados mais significativos no exercício de 2016, bem como as principais transações. Cabe registrar que tais contratados correspondem a 67,49% do total dos contratos para o período.

Tabela 66: Obrigações Contratuais - Por Contratado (em R\$)

Fornecedores	Serviço	Ano 2016	AV (%)
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD (03723329000179)	Acordo de Cooperação Técnica - Projeto “Qualificação e inovação da produção normativa do Governo Federal”	30.372.018,59	2,22
AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA (72620735/0001-29)	Serviços continuados de Técnico em Secretariado Executivo, Secretariado Executivo e Secretariado Executivo Bilingue.	43.856.781,82	3,21
SERPRO - REGIONAL BRASILIA (803010)	Aquisição de serviços digitais	95.488.739,44	6,99
SLA PROPAGANDA LTDA (40583726000119)	Serviços de publicidade	146.489.587,29	10,73
SERPRO - SEDE – BRASILIA (806030)	Prestação de serviços de TI e gerenciamento de conexões infovia Brasília.	605.262.492,09	44,33
Demais	-	443.933.636,60	32,51
TOTAL		1.365.403.255,83	100

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2016

Tabela 67: Contratos – Principais Transações (em R\$)

Contrato	Objeto	Valor Contratado	Valor a Executar	Validade
PNUD	Implementação de redes temáticas para o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas e o aprimoramento de práticas para o fortalecimento de iniciativas de Participação Social no processo de elaboração normativa; e Absorção pela SAL de conhecimentos sobre análise de impacto normativo e gestão estratégica de projetos normativos.	30.372.018,59	-	30/09/2019
AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de técnico em secretariado, secretariado executivo e secretariado executivo bilíngue para o MJC.	43.856.781,82	1.821.869,00	31/07/2017

SERPRO - REGIONAL BRASILIA	Contratação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação disponibilizados na INFOVIA providos pelo SERPRO, para atender às necessidades MJC e órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, órgãos específicos singulares, órgãos colegiados e entidades vinculadas, relativas à demanda de conexão entre os pontos de acesso nos endereços do Ministério, conectividade com outros órgãos federais e acesso à Internet e Videoconferência.	95.488.739,44	1.080.658,42	05/06/2018
SLA PROPAGANDA LTDA	Prestação de serviços de publicidade nas ações ao Programa Crack - É Possível Vencer, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.	146.489.587,29	516.819,95	22/10/2016
SERPRO - SEDE - BRASILIA	Prestação de serviços especializada em tecnologia da informação e comunicação - TIC, dotando e provendo o Sinesp - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisional e sobre Drogas, e os entes federados de sistemas de informação e gestão da informação, com uma base atualizada segura e confiável, capaz de subsidiar o processo de análise e tomada de decisão em segurança pública e elaboração de políticas públicas de segurança.	605.262.492,09	128.113.978,04	24/11/2017

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2016

- **Contratado Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD:** O valor de R\$ 30.372.018,59 se refere a diversos Termos de Cooperação registrados ao longo dos anos na conta 19.97.2.21.04 - A COMPROVAR - que registra o valor total do termo liberado e pendente de comprovação. Em 30 de setembro de 2014, o saldo da conta foi transferido através do documento 200005000012014NL001159 para a conta 19.72.2.21.03 - A LIBERAR - que registra o valor total do termo a ser transferido, baixando a medida da transferência dos recursos. No entanto, cabe mencionar que todos os valores dos Termos de Cooperação registrados no SIAFI tiveram os valores devidos repassados, porém, não houve a baixa desses valores na conta, o que gerou o saldo a liberar

indevido. A Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira vinculada à CGL, por meio da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF, responsável pelos repasses orçamentários e financeiros dos acordos firmados, efetuará a regularização dos valores.

Com relação aos contratos abaixo elencados, até 2016 eram registrados via SIAFI pelo setor de pagamento, onde para cada pagamento realizado era gerado uma Nota de Lançamento correspondente. Assim, em 2016, a Coordenação de Contratos iniciou o processo de Cronograma de todos os contratos, novos e em execução, com vistas a regularizar todos os contratos no SIASG. Ao analisar a conta de “Obrigações Contratuais - Por Contratado”, verificou-se que os valores lançados via SIASG dos contratos que se encontravam em execução foram registrados em sua totalidade, com registro de nova Nota de Lançamento tanto para o contrato como para os termos aditivos firmados, o que gerou um saldo incoerente na conta 81.23.1.02.01.

A fim de esclarecer os fatos, todos os contratos serão novamente analisados pela Coordenação de Contratos e pela DIOF da UG 200005 e os saldos devidamente corrigidos, conforme informações abaixo:

- **Contratado Ágil Serviços Especiais Ltda:** O valor registrado na conta refere-se ao Contrato nº 02/2014 que tem como objeto a prestação de serviços de jardinagem para conservação e manutenção dos jardins dos Edifícios Sede, Anexos I e II e do espelho d’água do Ministério da Justiça e Cidadania e das instalações do Arquivo Central; e Contrato nº 29/2014 que tem como objeto prestação de serviços de técnico em secretariado, secretariado executivo e secretariado executivo bilíngue para o MJC.

O contrato nº 02/2014 encontra-se no 4º termo aditivo, com vigência até 21/01/2018, cujo valor global é de R\$ 285.451,71. A execução total do contrato e termos aditivos até 31/12/2016 foi de R\$ 760.187,04, restando um saldo a executar de R\$ 37.177,97. Já o contrato nº 29/2014 encontra-se no 3º termo aditivo, com vigência até 31/07/2017, cujo valor global é de R\$ 17.098.726,56. A execução total do contrato e termos aditivos até 31/12/2016 foi de R\$ 40.378.418,54, restando um saldo a executar de R\$ 1.821.869,00.

- **Contratado SERPRO Regional Brasília:** O valor registrado refere-se ao Contrato nº 71/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação disponibilizados na INFOVIA. O contrato encontra-se no 2º termo aditivo, com vigência até 24/11/2017, cujo valor global é de R\$ 1.758.720,00. A execução total do contrato e termos aditivos até 31/12/2016 foi de R\$ 1.352.709,89, restando um saldo a executar de R\$ 1.080.658,42.

- **Contratado SERPRO Sede Brasília:** O valor registrado corresponde ao Contrato nº 45/2013, cujo objeto é a prestação de serviços especializada em tecnologia da informação e comunicação, dotando e provendo o SINESP. A vigência do contrato é de cinco anos (06/06/2013 a 05/06/2018), com valor global de R\$ 297.465.153,05 a ser executado ao longo do período, conforme cronograma pré-estabelecido em contrato. Do valor global, foram executados até 31/12/2016 o valor de R\$ 169.351.175,01, restando um saldo a executar de R\$ 128.113.978,04.

- **Contratado SLA Propaganda Ltda:** O valor registrado diz respeito ao Contrato nº 18/2012, que tem como objeto a prestação de serviços de publicidade e o Contrato nº 116/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade nas ações ao Programa Crack – É Possível Vencer. O contrato nº 18/2012 encontra-se no 5º termo aditivo, com vigência até 11/04/2017, cujo valor global é de R\$ 12.500.000,00. A execução total do contrato e termos aditivos até 31/12/2016 foi de R\$ 38.975.449,67, restando um saldo a executar de R\$ 431.282,93, conforme empenhos realizados e inscritos em restos a pagar. Já o contrato nº 116/2013 encerrou no 2º Termo Aditivo, com vigência até 22/10/2016, cujo valor global é de R\$ 18.165.218,00. A execução total do contrato e termos aditivos até 22/10/2016 foi de R\$ 35.677.490,20, restando um saldo a executar de R\$ 85.537,02, conforme empenhos realizados e inscritos em restos a pagar.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Este capítulo aborda informações referentes ao atendimento às demandas oriundas de legislações específicas e dos órgãos de controle, que são parte integrante do conteúdo estabelecido no Anexo II da decisão normativa (DN) prevista no art. 3º da IN 63/2010.

Dessa forma, no subitem 8.1 expõem-se informações acerca das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU, apresentando os principais números e os resultados relacionados.

O subitem 8.2 apresenta informações sobre o tratamento das recomendações do órgão de controle interno, informando, entre outros assuntos, a quantidade de recomendações recebidas comparativamente à quantidade atendida pela UPC.

Já no subitem 8.3 são abordadas as informações referentes ao tratamento de ilícitos administrativos, especialmente os que resultam em danos ao erário. O capítulo também traz, no subitem 8.4, a demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, prestação de serviços, observado o art. 5º da Lei nº 8.666/93.

São também fornecidas informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, a serem tratadas no subitem 8.5.

Por fim, o subitem 8.6 apresenta informações relevantes sobre contratos de publicidade e propaganda realizados ao longo de 2016.

8.1. Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

No âmbito do MJC, o acompanhamento das deliberações do TCU é realizado de maneira prévia pelo Assessor Especial de Controle Interno, por meio do monitoramento da publicação dos acórdãos no DOU e posterior envio dos julgados aos gestores, via mensagem eletrônica, para ciência e providências cabíveis. Além disso, todas as comunicações expedidas pelo Tribunal quanto aos acórdãos deliberados recebidos neste Ministério são inseridos no SEI para acompanhamento do atendimento tanto pelos servidores designados como ponto focal em cada Unidade quanto pelos gestores responsáveis pelo cumprimento. Com a implantação do SEI no órgão, o acompanhamento das determinações é realizado por todas as áreas responsáveis de forma conjunta, possibilitando maior celeridade no processo.

Para além do acompanhamento por meio do referido sistema, está previsto para ser iniciado em 2017, um projeto piloto com o Tribunal de Contas da União para acesso a todas as deliberações dirigidas ao Ministério da Justiça e Cidadania, por meio do acesso a *link* disponibilizado pelo próprio Tribunal. O objetivo é aprimorar e tornar mais célere o acompanhamento de novas recomendações/determinações do TCU, bem como identificar aquelas que porventura continuam pendentes de atendimento pelo MJC, para fins de imediata adoção das medidas necessárias pelos gestores responsáveis.

É importante destacar que, em 2016, as UPCs inseridas neste relatório envidaram esforços no intuito de se fazer cumprir as determinações/recomendações exaradas pelo TCU em seus julgados, conforme exposto nos quadros abaixo, no qual constam as recomendações pendentes de cumprimento do exercício de 2016 e de exercícios anteriores:

Quadro 8.1. Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>00005.000262/2009-71</u>	10358/2016	1.6 a 1.7	Ofício 0742/2016-TCU/SecexDefesa, de 15/9/2016	22/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Cidadania				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>1.6. Determinar à Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Cidadania que: 1.6.1. revise os pagamentos realizados à empresa Front Propaganda Ltda. em face de possível recorrência das irregularidades identificadas no curso do evento "2ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa" em outros eventos contratados junto à mesma empresa; 1.6.2. informe ao TCU, no prazo de 180 dias, o resultado das apurações a que se refere o subitem anterior, bem como as providências adotadas no caso de identificação de pagamentos indevidos. 1.7. Recomendar a Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Cidadania que, ao dar cumprimento ao disposto no art. 2º da IN SLTI/MP 5/2014, que estabelece procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisas de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, faça com que a consulta ao mercado diretamente junto aos fornecedores (inciso IV) constitua a última opção e, caso adotada, seja devidamente justificada, documentada e validada pela autoridade competente.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Inicialmente, destaco que foram identificados 162 pagamentos realizados em favor da empresa Front Propaganda Ltda. no período de 2009 a 2011.</p> <p>Tendo em vista a numerosa quantidade de processos a serem revistos, sugeriu-se que o procedimento de revisão solicitado no item <u>1.6</u> fosse iniciado em momento posterior à finalização dos trabalhos que estão sendo empreendidos pelo GT constante do processo nº 08000.009662/2016-22, em atendimento ao Acórdão nº 3.607/2016 - TCU - 2ª Câmara, no qual está sendo revisado 678 pagamentos de eventos realizados pela empresa GV2 Produções LTDA.</p> <p>Não obstante, determinou-se à Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira (3272143) a digitalização e inserção desses 162 processos no SEI de forma a possibilitar o trabalho de revisão quando do término dos trabalhos do GT da GV2.</p> <p>No tocante ao item <u>1.7</u> informa-se que foi publicada a Portaria GM nº 80/2016, que regulamenta os critérios e padrões definidos pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 5/2014, no âmbito deste Ministério. A Portaria já prevê, em seu artigo 2º, a preferência pelos critérios previstos no inciso I e III da IN SLTI/MP nº 5/2014, devendo a escolha pelos critérios II e IV ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade competente.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>08004.000269/2016-33</u>	720/2016	9.3 a 9.6	05/04/2016	07/04/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria-Executiva/ Subsecretaria de Administração - SAA				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.3. determinar à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Justiça, com fundamento no art. 250, II, do Regimento Interno do TCU, em face das irregularidades verificadas no Pregão 9/2014, que adote as seguintes providências, comunicando ao TCU, no prazo de noventa dias, os resultados obtidos: 9.3.1. abstenha-se de promover nova prorrogação do contrato decorrente do grupo I do Pregão Eletrônico 9/2014, firmado com a sociedade empresarial Ágil Serviços Especiais Ltda., por ser irregular o procedimento que recusou a proposta da empresa Planalto para o Grupo I do referido pregão, sob a alegação de que os percentuais de encargos sociais previstos no grupo 4.5 da planilha de custos, referente à provisão para custo de reposição de pessoal ausente, descritos na proposta da licitante, estavam divergentes dos indicados na Convenção Coletiva de Trabalho, em desacordo com os arts. 13 e 29- A da IN 2/2008, alterada pela IN 3/2009, ambas da SLTI/MPOG, e com a jurisprudência predominante no TCU, a exemplo dos Acórdãos 1.407/2014-TCU-Plenário e 732/2011 e 5.151/2014, ambos do TCU/2ª Câmara; 9.3.2. em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto 5.450/2005, instaure processos administrativos para apurar a conduta das entidades empresariais, no decorrer da disputa do Grupo I do Pregão</p>				

Eletrônico 9/2014, GTX Service Prestação de Serviços Ltda. - ME, Brillhante Administração e Serviços Ltda. - EPP e Capital Informática Soluções e Serviços Ltda. - ME, visto que as duas primeiras entidades apresentaram preços manifestadamente inexequíveis, tumultuando o certame, e a terceira entidade, a Capital Ltda., solicitou sua desclassificação, não mantendo sua proposta; e 9.3.3. como unidade por intermédio da qual a Secretaria Executiva do Ministério da Justiça exerce o papel de órgão setorial do Sistema de Serviços Gerais (art. 1º, parágrafo único, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria - MJ 1.370, de 15/8/2014), adote controles internos cabíveis de modo a minimizar o risco de que as irregularidades discutidas nestes autos (desclassificação de licitante, em face da não adequação de encargos sociais de sua proposta àqueles constantes da Convenção Coletiva de Trabalho; inabilitação de licitante, tendo em vista a inobservância de entendimento firmado por este Tribunal no Acórdão 1.214/2013- TCU-Plenário, inclusive incorporado à IN - SLTI/MPOG 2/2008, art. 19, XXV, "a", §5º, I, e §7º, relativo à capacidade técnica das licitantes; e não instauração de processos administrativos para apurar a conduta das entidades empresariais no decorrer do Pregão 9/2014) repitam-se nas próximas licitações, em atendimento ao disposto no art. 13 do Decreto-lei 200/1967, informando ao TCU, no prazo de 60 dias, as medidas adotadas para tanto; 9.4. dar ciência à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Justiça, com fundamento no art. 7º da Resolução - TCU 265/2014, sobre a ausência de negociação com o licitante vencedor, visando obter melhor proposta de preços, identificada no Pregão Eletrônico 9/2014, dado que essa providência deve ser tomada mesmo em situação na qual o valor da proposta seja inferior ao valor orçado pelo órgão licitante, considerando o princípio da indisponibilidade do interesse público e o disposto no art. 24, § 8º, do Decreto 5.450/2005, com a interpretação dada pelo TCU mediante os Acórdãos 3.037/2009 e 694/2014, ambos do Plenário, com vistas à adoção de controles internos que mitiguem a possibilidade de ocorrência de outras situações semelhantes; 9.5. encaminhar cópia do presente acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Justiça, à representante e à empresa Ágil Serviços Especiais Ltda.; 9.6. arquivar o presente processo, nos termos do art. 169, inciso II, do Regimento Interno do TCU, sem prejuízo de que a Selog monitore o cumprimento das determinações exaradas neste acórdão.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

De início, cumpre destacar que o Acórdão nº 3607/216 – TCU – Plenário alterou a redação do item 9.3.1 em decorrência do Pedido de Reexame interposto em 28 de abril de 2016, no sentido de determinar o impedimento de prorrogar o Contrato nº 29/2014 “*para além do prazo estipulado no seu Terceiro Termo Aditivo, observadas as condições nele estabelecidas para o encerramento antecipado do ajuste*”.

Ademais, informa-se que fora publicado no DOU de 23/02/2017 o Aviso de Licitação referente ao Pregão nº 01/2017, cuja contratação substituirá o Contrato nº 29/2014.

Em cumprimento ao item 9.3.2, foram abertos Procedimentos de Apuração de Infrações quanto às condutas das empresas GTX Service Prestação de Serviços Ltda. – ME (Processo Administrativo nº 08008.000256/2016-24); Capital Informática Soluções e Serviços Ltda. – ME (Processo Administrativo nº 08008.000256/2016-68); e Brillhante Administração e Serviços Ltda. – EPP (Processo Administrativo nº 08008.000257/2016-79).

De forma a atender as recomendações dos itens 9.3.3 e 9.4, determinou-se à Coordenação de Procedimentos Licitatórios (Processo Administrativo nº 08008.001185/2015-04) a adoção de procedimentos nas fases internas e externas das licitações:

- a) Em conjunto com a área técnica, por ocasião da fase de aceitação das propostas, que proceda à solicitação do detalhamento dos custos e da formação do preço da licitante e demais diligências que entender cabíveis, verificando se estão adequados aos normativos pertinentes ao objeto;
- b) Considerando o princípio da indisponibilidade do interesse público e o disposto no art. 24, § 8º, do Decreto 5.450/2005, com a interpretação dada pelo TCU mediante os Acórdãos 3.037/2009 e 694/2014, ambos do Plenário, deverá ser procedida, em todos os pregões, a fase de negociação, mesmo em situação na qual o valor da proposta seja inferior ao valor máximo admissível, observando-se o item 4 "b" do Memorando nº 175/2015/CGL-Gab/SPOA/SE; e
- c) Informe no Relatório Final, para fins de homologação da licitação, a existência ou ausência de condutas empreendidas pelos licitantes ou terceiros, identificadas no decorrer do certame, que possam ensejar a abertura de procedimento apuração e aplicação de penalidade.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>08000.019610/2016-64</u>	1028/2016	Item a) a c.3)	Ofício 0372/2016-TCU/SecexDefesa, de 16/5/2016	18/05/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria-Executiva/ SAA/ Coordenação-Geral de Licitações e Contratos				
Descrição da determinação/recomendação				

a) considerar parcialmente procedentes as novas informações trazidas ao conhecimento do Tribunal de Contas da União pela representante; b) considerar cumpridas as determinações constantes do subitem 9.3.1 do Acórdão 992/2012-TCU-Plenário; c) Dar ciência à Coordenação-Geral de Logística da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça (CGL/SE/MJ) sobre as seguintes impropriedades/falhas, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes: c.1) utilização de instrumento formal (termo de rescisão) e fundamento jurídico inadequados para promover a retirada do Contrato 49/2011 e o cancelamento da Ata de Registro de Preços 32/2011, o que afronta o disposto no art. 29 do Decreto 5.450/2005, c/c art. 49, §2º, da Lei 8.666/1993; C.2) negociação de preços realizada fora do Sistema Conprasnet, utilizando-se de e-mails, identificada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 15/2011 (Processo 08006.000558/2010-27), o que afronta o disposto no art. 24, §9º, do Decreto 5.450/2005 e o princípio da transparência na Administração Pública; C.3) aceitação de proposta inadequada em relação ao exigido em edital (preço estimado em bases mensais e propostas apresentadas para período de trinta meses), identificada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 15/2011 (processo 08006.000558/2010-27), o que afronta o disposto no subitem 10.1.3.1 do respectivo edital licitatório.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Determinou-se à Coordenação de Procedimentos Licitatórios (Processo Administrativo nº 08008.001185/2015-04) a adoção de procedimentos nas fases internas e externas das licitações de forma a prevenir falhas.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>08000.009662/2016-22</u>	3607/2016	9.2 a 9.3.2	Ofício 0232/2016-TCU/SecexDefesa, de 30/3/2016	30/03/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Secretaria-Executiva /SAA/ Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

Descrição da determinação/recomendação

9.2. dar ciência à Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça sobre as seguintes impropriedades, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes: 9.2.1. realização de despesas sem prévio empenho e/ou cobertura contratual, identificada nos processos 08008.005531/2009-77, 08000.001046/2010-68 e 08001.001446/2010-33, o que afronta o disposto no art. 60 da Lei 4.320/1964 e no art. 60, parágrafo único, da Lei 8666/1993, respectivamente; 9.2.2. pagamento de notas fiscais sem o devido atesto e recolhimento do Imposto sobre Serviços (ISS), identificada no processo 00005.002657/2009-16, o que afronta o disposto no art. 63 da Lei 4.320/1964; 9.2.3. contratação direta de despesa sem atendimento aos requisitos necessários para a consumação do ato de inexigibilidade de licitação, identificada no processo 00005.009880/2009-86 (ausência de carta de exclusividade), o que afronta o disposto no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/1993; 9.2.4. ausência de planilha de custo detalhada em processo de inexigibilidade de licitação, identificada no processo 0820.000361/2010-18, o que afronta o disposto no art. 7º, § 2º, inciso II, c/c o § 9º do mesmo artigo, da Lei 8.666/1993; 9.2.5. falhas e/ou ausência de pesquisa de preços, identificadas nos processos 08008.000061/2010-99 e 08008.001392/2010-46, o que afronta o disposto no art. 8º do Decreto 3.931/2001, revogado pelo Decreto 7.892/2013, que traz igual dispositivo no art. 22, e no art. 26, inciso in, da Lei 8.666/1993, respectivamente; e 9.2.6. deficiência no projeto básico relativo à contratação de serviços de educação à distância contratado junto ao Instituto de Ensino e Pesquisa em Administração (Inepad), identificada no processo 08007.010283/2009-6, o que afronta o disposto no art. 15 da IN SLTI 2/2008; 9.3. determinar, com fundamento no art. 18 da Lei 8.443/1992, c/c art. 208, § 2º, do RI/TCU, à Secretaria Executiva do Ministério da Justiça que, por intermédio da Coordenação-Geral de Logística: 9.3.1. relativamente ao Contrato 31/2010, firmado com a empresa FJ Produções Ltda., atual GV2 Produções S/A, proceda à retenção definitiva dos valores abaixo indicados, atualizados monetariamente desde a data do pagamento indevido até a data da glosa cautelar processada mediante a retenção das NFs 504, 066, 497, 601, 248, 572 e 483 (informadas no Ofício nº 35/2015/CGLGab/SPOA/SE-MJ, de 2/2/2015, peça 99 dos autos), abatendo-se, na oportunidade, as importâncias eventualmente já ressarcidas, informando ao Tribunal de Contas da União, no prazo de trinta dias, sobre o cumprimento da determinação: 9.3.1.1. R\$ 39.678,30 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos), relativos ao item "estande especial" na Proposta de Serviço PS 083/2010-MJ, processo MJ 08001.001446/2010-33, faturado indevidamente tanto em duração (dois dias de locação quando o correto seria apenas um dia) quanto em quantidade (281 m², quando o efetivamente utilizado foi de 121,13 m²); 9.3.1.2. R\$ 297.970,00 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta reais), relativos aos itens 8,1, 8.2, 8.5, 8.14, 8.18, 8.26, 8.27, 8.37 e 8.38 da Proposta de Serviço PS 187/2010- MJ, processo MJ 08004.003256/2010-21, vez que o evento se realizou em apenas um dia, enquanto a empresa faturou a utilização dos equipamentos por dois dias; 9.3.1.3. R\$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais), relativos à cobrança dos itens 4.3 e 7.29 da Proposta de Serviço PS 176/2010-MJ, processo MJ 08006.000336/2010-12, faturados indevidamente; e 9.3.1.4. R\$ 135.890,46 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), relativos à cobrança indevida na

execução dos serviços para realização do Evento 255/2010, processo MJ 08004.003034/2010-16, cujo faturamento extrapolou os seis dias de duração do evento; 9.3.2. realize levantamento dos parâmetros efetuados à empresa FJ Produções Ltda., atual GV2 Produções Ltda., nos exercícios de 2011 até os dias atuais, de forma a identificar desembolsos relativos ao fornecimento de bens e serviços por períodos superiores aos dias dos respectivos eventos ou parametrizados em unidades de medidas diversas das previstas no termo de referência vinculado ao contrato 31/2010, adotando, se for o caso, as providências necessárias à preservação do erário público bem como informando o resultado dos trabalhos ao Tribunal de Contas da União no prazo de noventa dias;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em relação ao item 9.3 insta esclarecer que a empresa GV2 interpôs recurso de reconsideração nos autos do TC 027.678/2011-3, o qual foi conhecido pelo relator, suspendendo os efeitos do subitem 9.3.1 do Acórdão 3.607/2016-TCU- 2ª Câmara, em relação ao recorrente (2877210).

No tocante ao item 9.3.2, informa-se que a Portaria SE 607 instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar levantamento dos parâmetros de pagamento de todos os 613 eventos prestados pela empresa FJ Produções Ltda., atual GV2 Produções Ltda., por meio do Contrato nº 31/2010.

Os trabalhos do GT continuam em andamento, e, por intermédio do Ofício nº 63/2016/SAA (3498527), solicitou-se ao Tribunal dilação do prazo por mais 90 dias.

Caracterização da determinação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>011.706/2014-7</u>	2.780/2016	9.1 e 9.2	Ofício nº 11.811/2016-TCU/SEFIP, de 25/11/2016	07/12/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação

Secretaria-Executiva/ SAA/ Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Descrição da determinação

9.1. com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno, determinar às unidades jurisdicionadas em que tenham sido identificados os 19.520 indícios de pagamento indevido de pensão a filha solteira, maior de 21 anos, em desacordo com os fundamentos do artigo 5º, parágrafo único, da Lei 3.373/1958 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a adoção das seguintes providências:

9.1.1. tendo por base os fundamentos trazidos no voto, a prova produzida nestes autos e outras que venham a ser agregadas pelo órgão responsável, promover o contraditório e a ampla defesa das beneficiárias contempladas com o pagamento da pensão especial para, querendo, afastar os indícios de irregularidade a elas imputados, os quais poderão conduzir à supressão do pagamento do benefício previdenciário, caso as irregularidades não sejam por elas elididas:

9.1.1.1 recebimento de renda própria, advinda de relação de emprego, na iniciativa privada, de atividade empresarial, na condição de sócias ou representantes de pessoas jurídicas ou de benefício do INSS;

9.1.1.2 recebimento de pensão, com fundamento na Lei 8.112/1990, art. 217, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”;

9.1.1.3 recebimento de pensão com fundamento na Lei 8.112/1990, art. 217, inciso I, alíneas “d” e “e” e inciso II, alíneas “a”, “c” e “d”;

9.1.1.4 titularidade de cargo público efetivo federal, estadual, distrital ou municipal ou de aposentadoria pelo Regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público;

9.1.1.5 ocupação de cargo em comissão, de cargo com fundamento na Lei 8.745/1993, de emprego em sociedade de economia mista ou em empresa pública federal, estadual, distrital ou municipal;

9.1.2 fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência da respectiva notificação pela unidade jurisdicionada, para que cada interessada apresente sua defesa, franqueando-lhe o acesso às provas contra elas produzidas e fazendo constar no respectivo ato convocatório, de forma expressa, a seguinte informação: “da decisão administrativa que suspender ou cancelar o benefício, caberá recurso nos termos dos arts. 56 a 65 da Lei 9.784/1999, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência da decisão pela parte interessada, perante o próprio órgão ou entidade responsável pelo cancelamento da pensão”;

9.1.3 na análise da defesa a ser apresentada pelas interessadas, considerar não prevalentes as orientações extraídas dos fundamentos do Acórdão 892/2012-TCU-Plenário, desconsiderando a subjetividade da aferição da dependência econômica das beneficiárias em relação à pensão especial instituída com base na Lei 3.373/1958 e da aferição da capacidade da renda adicional oferecer subsistência condigna, em vista da possibilidade de supressão do benefício previdenciário considerado indevido;

9.1.4. não elididas as irregularidades motivadoras das oitivas individuais descritas nos subitens 9.1.1.1 a 9.1.1.5 deste acórdão, promover, em relação às respectivas interessadas, o cancelamento da pensão decorrente do art. 5º, parágrafo único, da Lei 3.373/58;

9.2. com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno, fixar prazo de 60 dias, a contar da ciência, para que as unidades jurisdicionadas apresentem ao Tribunal de Contas da União plano de ação com prazo para cumprimento e

ciência a esta Corte de Contas das medidas determinadas nos subitens 9.1.1 a 9.1.4 deste Acórdão, a serem implementadas em até 180 dias da ciência da presente deliberação.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

As providências recomendadas pelo TCU, cujo prazo de atendimento encerra-se no dia 5 de junho de 2017, estão sendo tomadas:

- a) Na forma do item 9.2, foi encaminhado o Plano de Ação à Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIP/TCU, por meio do Ofício nº 10/2017/AECI/GM/MJ, de 6 de fevereiro de 2017.
- b) Na forma dos itens 9.1.1 e 9.1.2, as pensionistas foram notificadas para prestar defesa quanto aos fatos identificados, assegurados o contraditório e ampla defesa, cujos argumentos serão analisados na forma dos itens 9.1.3 e 9.1.4.

Caracterização da determinação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>004.264/2005-8</u>	1599/2009-	1.5.1	Ofício nº 1167/2009-TCU-Sefip	31/07/2009
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação				
Secretaria-Executiva/ SAA/ Coordenação-Geral de Recursos Humanos				
Descrição da determinação				
1.5. – Determinações:				
1.5.1. – faça cumprir em sua totalidade o Plano Cronológico de Ação que define dezembro de 2010 como a data limite para o término dos trabalhos de revisão dos pagamentos de vantagens e benefícios, quintos e décimos dos servidores aposentados e pensionistas do Ministério da Justiça, conforme determinado pelo Acórdão nº 331/2005-TCU-2ª Câmara;				
1.5.2 – envie à Secretaria de Fiscalização de Pessoal/TCU, a cada 3 (três) meses, os resultados das ações empreendidas comparativamente às metas estabelecidas para o período, além de informar contra-medidas planejadas e executadas para o caso de não alcance das metas pactuadas.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A análise da matéria sofreu relativo atraso em razão da superposição e complexidade da legislação que versa sobre o assunto. Entretanto, após estudo a respeito do tema, a demanda está sendo tratada como prioritária no âmbito da CGRH, conforme acordado com o TCU. Os trabalhos mantêm-se impulsionados e o relatório sobre os feitos e atos que estão sendo praticados serão submetidos a essa Corte de Contas.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>TC 021.447/2013-6</u>	1019/2014	9.1.2	Ofício 0521/2014-TCU	02/05/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria-Executiva / SAA/ Coordenação-Geral de Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.2. estabeleça processo de planejamento estratégico de TI que contemple, pelo menos, as práticas descritas nos itens 9.1.2.1 a 9.1.2.6 do acórdão 1233/2012-TCU-Plenário, em atenção ao art. 6º, I, do Decreto-Lei 200/1967. 9.1.2. em atenção Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, inciso I, e art. 7º, normatize a obrigatoriedade de que todos os entes sob sua jurisdição estabeleçam processo de planejamento estratégico de TI, observando as boas práticas sobre o tema, a exemplo do processo "POI - Planejamento Estratégico de TI" do <i>Cobit 4.1</i> , contemplando, pelo menos (subitem II.2):				
9.1.2.1. elaboração, com participação de representantes dos diversos setores da organização, de um documento que materialize o plano estratégico de TI, contemplando, pelo menos: 9.1.2.1.1. objetivos, indicadores e metas para a TI organizacional, sendo que os objetivos devem estar explicitamente alinhados aos objetivos de negócio constantes do plano estratégico institucional; 9.1.2.1.2. alocação de recursos (financeiros, humanos, materiais etc); 9.1.2.1.3. estratégia de terceirização; 9.1.2.2. aprovação, pela mais alta autoridade da organização, do plano estratégico de TI; 9.1.2.3. desdobramento do plano estratégico de TI pelas unidades executoras; 9.1.2.4. divulgação do plano estratégico de TI para conhecimento dos cidadãos brasileiros, exceto nos aspectos formalmente declarados sigilosos ou restritos;				

9.1.2.5. acompanhamento periódico do alcance das metas estabelecidas, para correção de desvios; 9.1.2.6. divulgação interna e externa do alcance das metas, ou os motivos de não as ter alcançado.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

O ano de 2016 foi totalmente atípico em relação ao tema Planejamento Estratégico, uma vez que o primeiro semestre foi marcado por um cenário de indefinições e o segundo semestre, a partir da mudança de governo, culminou em uma reestruturação por meio da fusão de Ministérios e alteração na composição dos titulares das pastas das unidades. Uma vez que o PETIC e o PDTIC refletem a estratégia institucional, com as mudanças de Governo o Plano Estratégico Institucional – PEI está sendo repactuado e o novo Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP em elaboração, esse cenário impactou de forma profunda na conclusão dos planos de TIC do órgão. Contudo, o grupo de trabalho constituído com base no modelo de elaboração do PDTIC 2.0 do SISP realizou todos os procedimentos previstos de preparação e diagnóstico de TIC, também concluiu a minuta PETIC 2017/2020 e passou a confrontar o inventário de necessidades consolidado com as ações até então planejadas para o novo Plano Nacional de Segurança Pública. Por fim, estes trabalhos estão previstos de serem concluídos durante o primeiro trimestre de 2017, quando os demais planos que compõem o PDTIC serão entregues.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>TC 021.447/2013-6</u>	1019/2014	9.1.3	Ofício 0521/2014-TCU	02/05/2014

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Secretaria-Executiva / SAA/ Coordenação-Geral de Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação

Descrição da determinação/recomendação

9.1.3. institua formalmente o plano diretor de TI, que deve ser aprovado pelo dirigente máximo da instituição, em atenção ao art. 6º, inciso I, do Decreto-Lei 200/1967.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em consonância com o que preceitua o art. 6º, inciso I, do Decreto-Lei 200/1967 a Coordenação-Geral de Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação iniciou os procedimentos de elaboração do PDTIC no último trimestre de 2016, com previsão de conclusão dos trabalhos e aprovação dos planos para março de 2017.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>TC 021.447/2013-6</u>	1019/2014	9.1.5	Ofício 0521/2014-TCU	02/05/2014

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Secretaria-Executiva/ SAA/ Coordenação-Geral de Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação

Descrição da determinação/recomendação

9.1.5. elabore e execute processo de gestão de ativos de informação do órgão, à semelhança das orientações contidas na seção 7.1 da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005, no *Cobit 5*, Processo BAI09 – *Manage assets* (Gerenciar ativos – tradução livre) e na NC – DSIC/GSI/PR 10/IN01, de 30/1/2012.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Atualmente existe uma rotina automatizada de atualização diária de todo o ambiente tecnológico de hardware do MJSP, contemplando computadores, roteadores, impressoras, telefones e quaisquer outros dispositivos ligados à rede do órgão. A ferramenta de Gerenciamento de Riscos e Conformidade - GRC também identifica os programas instalados nos computadores conectados em nossa rede.

Existe uma proposta no planejamento da CGTI para o ano de 2017 de formalização do processo de gestão desses ativos e extensão para os demais ativos que ainda não compõem esta base, a exemplo dos sistemas corporativos do órgão.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>TC 021.447/2013-6</u>	10/09/2014	9.1.7	Ofício 0521/2014-TCU	02/05/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria-Executiva/ SAA/ Coordenação-Geral de Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.7. elabore, aprove e implemente processo corporativo de gestão de riscos de segurança da informação, à semelhança das orientações contidas na seção 4 da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 e em atenção ao disposto na NC – DSIC/GSI/PR 4/IN01, de 15/2/2013.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A Norma de Gestão de Risco de TI foi elaborada e o processo descrito nessa norma foi submetido para validação do CGTI. Existe a previsão de revisão da referida norma, de forma que a mesma possa ser publicada formalmente no âmbito do MJC. Ademais, a elaboração e implementação do processo corporativo de gestão de riscos, estará sendo aprimorada por meio da utilização da ferramenta de Gerenciamento de Riscos e Conformidade – GRC que se encontra implantada no ambiente tecnológico do MJC.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>TC 021.447/2013-6</u>	1019/2014	9.1.8	Ofício 0521/2014-TCU	02/05/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria-Executiva/ SAA/ Coordenação-Geral de Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.8. elabore e execute processo de gestão de incidentes de segurança da informação, bem como institua formalmente equipe para tratar dos incidentes dessa natureza, à semelhança das orientações contidas na seção 13 da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 e em atenção ao item 3.2.7 da NC – DSIC/GSI/PR 2/IN01, de 13/10/2008.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Com relação ao modelo de gestão de incidentes de segurança da informação, a CGTI realizou as atividades de parametrização do modelo de gestão na ferramenta de Gerenciamento de Riscos e Conformidade – GRC que contemplou, ainda, a elaboração do manual de operação da ferramenta, bem como, o treinamento da equipe. O modelo está sendo revisado de forma que o processo de gestão de incidentes de segurança da informação possa ser formalmente instituído no âmbito do órgão.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>TC 021.447/2013-6</u>	1019/2014	9.1.9, 9.1.9.1, 9.1.9.2, 9.1.9.3, 9.1.9.4 e 9.1.9.5	Ofício 0521/2014-TCU	02/05/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria-Executiva/ SAA/ Coordenação-Geral de Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.9. faça constar do plano diretor de TI, no mínimo quanto aos seguintes elementos, em consonância com o art. 6º, I, do Decreto-Lei 200/1967: 9.1.9.1. desdobramento das diretrizes estabelecidas em planos estratégicos, a exemplo do plano estratégico institucional e do plano estratégico de TI; 9.1.9.2. vinculação das ações de TI (atividades e projetos) a indicadores e metas de negócio; 9.1.9.3. vinculação das ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão;				

9.1.9.4. vinculação entre as ações de TI priorizadas e o orçamento de TI; 9.1.9.5. quantitativo necessário (ideal) para a força de trabalho em TI;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Após a revisão do PDTI do MJ 2013/2015 e a extensão do prazo de vigência para o ano de 2016, a CGTI iniciou os procedimentos de elaboração do PDTIC para o novo ciclo de 2017/2019 e irá atender as recomendações contidas no item 9.1.9. A previsão de conclusão do processo de elaboração do PDTIC está prevista para março de 2017.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>TC 021.447/2013-6</u>	1019/2014	9.1.12, 9.1.12.1, 9.1.12.2 e 9.1.12.3	Ofício 0521/2014-TCU	02/05/2014

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Secretaria-Executiva/ SAA/ Coordenação-Geral de Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação

Descrição da determinação/recomendação

9.1.12. elabore e aprove formalmente processo de aprimoramento contínuo da governança de TI, a exemplo das boas práticas contidas no capítulo 3 do guia de referência da implementação do *Cobit 5*, que contemple, pelo menos, o seguinte: 9.1.12.2. realização de diagnósticos ou auto avaliações de governança e de gestão de TI; 9.1.12.3. definição e acompanhamento de metas de governança de TI e das ações necessárias para alcançá-las, com base em parâmetros de governança, necessidades de negócio e riscos relevantes.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Com a elaboração do Planejamento Estratégico MJ 2015/2019 e publicação de diversos produtos em setembro de 2015, a CGTI deu início ao atendimento das recomendações contidas neste item. Por conseguinte, com a elaboração dos planos PDTIC e PETIC 2017/2020 e a reformulação dos regimentos dos Comitês Estratégicos que visa estar em conformidade com a Política de Governança Digital, esta recomendação estará sendo atendida, com previsão para o primeiro semestre de 2017.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>TC 021.447/2013-6</u>	1019/2014	9.1.13, 9.1.13.1, 9.1.13.2, 9.1.13.3 e 9.1.13.4	Ofício 0521/2014-TCU	02/05/2014

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Secretaria-Executiva/ SAA/ Coordenação-Geral de Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação

Descrição da determinação/recomendação

9.1.13. estabeleça formalmente, em consonância com o disposto no item 9.1.1 do acórdão 2308/2010-TCU-Plenário, e a exemplo das boas práticas contidas na seção 3.3 da ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009;
 9.1.13.1. objetivos de gestão e de uso corporativos de TI alinhados às estratégias de negócio;
 9.1.13.2. indicadores de desempenho para os objetivos de gestão definidos;
 9.1.13.3. metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI para cada indicador definido;
 9.1.13.4. mecanismos para acompanhamento e para gestão dos riscos de TI.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Com a elaboração do Planejamento Estratégico MJ 2015/2019 e publicação de diversos produtos em setembro de 2015, a CGTI deu início ao atendimento das recomendações contidas neste item. Por conseguinte, com a elaboração dos planos PDTIC e PETIC 2017/2020 e a reformulação dos regimentos dos Comitês Estratégicos que visa estar em conformidade com a Política de Governança Digital, esta recomendação estará sendo atendida, com previsão para o primeiro semestre de 2017.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>TC 021.447/2013-6</u>	1019/2014	9.1.14	Ofício 0521/2014-TCU	02/05/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria-Executiva/ SAA/ Coordenação-Geral de Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.14. realize, por meio de uma área interna ou externa à TI, avaliações periódicas na área de tecnologia da informação do órgão, a exemplo da avaliação dos controles de governança de TI, do funcionamento dos sistemas de informação e de suas bases de dados, assim como dos processos relacionados à segurança da informação e às aquisições de bens e serviços de TI, haja vista as orientações contidas no <i>Cobit 5</i> , MEA02.03 - <i>Perform control selfassessments</i> (Realizar auto avaliação dos controles – tradução livre).				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Considerando a execução de outras atividades relacionadas ao atendimento das determinações/recomendações contidas no Acórdão 1019/2014, as referidas atividades contidas nesse item não foram implementadas. Existe previsão de realização de avaliações periódicas da área de tecnologia da informação do órgão para o decorrer de 2017.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>TC 021.447/2013-6</u>	1019/2014	9.1.15	Ofício 0521/2014-TCU	02/05/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria-Executiva/ SAA/ Coordenação-Geral de Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.15. realize avaliação quantitativa e qualitativa do pessoal do setor de TI, de forma a delimitar as necessidades de recursos humanos necessárias para a gestão e operação das atividades de TI, à semelhança das orientações contidas no <i>Cobit 5</i> , Prática de Gestão APO07.01 – <i>Maintain adequate and appropriate staffing</i> (Manter pessoal adequado e apropriado – tradução livre), atividade 1, e em consonância com o item 9.2.2 do acórdão 1233/2012-TCU-Plenário.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Considerando a execução de outras atividades relacionadas ao atendimento das determinações/recomendações contidas no Acórdão 1019/2014, as referidas atividades de avaliação quantitativa e qualitativa e pessoal para a CGTI não tiveram prosseguimento no ano de 2016. Existe previsão de retomada das atividades para o decorrer de 2017.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>TC 021.447/2013-6</u>	1019/2014	9.1.16	Ofício 0521/2014-TCU	02/05/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria-Executiva/ SAA/ Coordenação-Geral de Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.16. implemente o processo de gestão de nível de serviço de TI, de forma a assegurar que níveis adequados de serviço sejam entregues para os clientes internos de TI de acordo com as prioridades do negócio e dentro do orçamento estabelecido, à semelhança das orientações contidas na seção 6.1.3 da ABNT NBR ISO/IEC 20000- 2:2008.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Os contratos da TIC possuem acordos de níveis de serviços que são aferidos por meio dos processos de fiscalização de contratos. Existe previsão de mapeamento do processo de gestão de nível de serviço de TI a ser elaborado em 2017.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>TC 021.447/2013-6</u>	1019/2014	9.1.17	Ofício 0521/2014-TCU	02/05/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria-Executiva/ SAA/ Coordenação-Geral de Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.17. elabore, publique e mantenha atualizado o catálogo de serviços de TI, de acordo com as orientações contidas no <i>Cobit 5</i> , Prática de Gestão APO09.02 – <i>Catalogue IT - enabled services</i> (Catalogar serviços de tecnologia da informação habilitados – tradução livre).				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Juntamente com a ferramenta de uso da Central de Serviços, o catálogo de serviços técnicos de TIC, no que tange as operações e suporte à infraestrutura de TIC se encontra implantado, e todos os chamados são categorizados de acordo com o catálogo em referência. Em continuidade ao atendimento da recomendação, a CGTI está elaborando proposta para publicação desse catálogo aos seus usuários, como parte dessa proposta a equipe da CGTI está elaborando uma página na Intranet do órgão com vistas a disponibilizar esse catálogo de serviços de TIC para os seus usuários.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>TC 021.447/2013-6</u>	1019/2014	9.1.18	Ofício 0521/2014-TCU	02/05/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria-Executiva/ SAA/ Coordenação-Geral de Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.18. implante formalmente processo de contratação de soluções de TI e de gestão de contratos de solução de TI, adequando o processo definido na IN-SLTI/MP 4/2010 ao contexto do órgão, em consonância com o item 9.2.9.9 do acórdão 1233/2012-TCU-Plenário.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Os normativos que implantam o processo de contratação de soluções de TI e gestão de contratos de solução de TI se encontram em análise da Coordenação de Contratos da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>TC 021.447/2013-6</u>	1019/2014	9.2	Ofício 0521/2014-TCU	02/05/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Cidadania				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2. determinar ao Ministério da Justiça que inclua nos relatórios de gestão dos exercícios vindouros informações específicas que permitam o acompanhamento pelos órgãos de controle das ações afetas à governança de TI, conforme orientações contidas no item 7 e seus subitens do Anexo Único da Portaria TCU 175/2013.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A CGTI vem atendendo a referida recomendação desde o Relatório de Gestão de 2013, de acordo com a Decisão Normativa TCU 127/2013 e Portaria TCU nº 175/2013.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>08000.034164/2016-18</u>	ACORDÃO N° 1995/2016 - TCU - Plenário	9.1 a 9.2	Ofício 0693/2016 – TCU SECEX-MS, de 19/8/2016	30/08/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério da Justiça e Cidadania (Coordenadores do Plano Estratégico de Fronteiras – PEF)				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1. recomendar aos coordenadores da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - CDIF (Ministério da Integração Nacional) e do Plano Estratégico de Fronteiras (Ministérios da Defesa, da Fazenda e da Justiça) que avaliem a conveniência e oportunidade de, em conjunto com os órgãos e instituições integrantes dos colegiados sob suas coordenações, adotar as seguintes iniciativas; 9.1.1. formatação de um modelo de monitoramento e avaliação da política, constituído por processos, procedimentos e meios suficientes (recursos financeiros, pessoas, estrutura etc.), de maneira a se obterem dados confiáveis e relevantes capazes de darem suporte aos relatórios de desempenho da política e a aferição dos resultados esperados; 9.1.2. desenvolvimento de instrumentos supraorganizacionais de gerenciamento de riscos da política que se implementa, suficientes para se garantir continuamente a identificação, a avaliação, a comunicação, o tratamento e o monitoramento dos riscos capazes de afetar o alcance dos objetivos programados; 9.1.3. instituição de processo sistemático, formal e concomitante de prestação de contas sobre as ações, operações, metas estabelecidas e resultados alcançados conjuntamente, que contemple mecanismos de responsabilização e instâncias de supervisão capazes de impor a adoção de medidas corretivas e que divulgue todas essas informações à sociedade, de forma clara, ampla e periódica; 9.2. determinar à Casa Civil e aos Coordenadores do Plano Estratégico de Fronteiras - PEF (Ministério da Defesa, Ministério da Justiça e Ministério da Fazenda) e da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - CDIF (Ministério da Integração Nacional), que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da comunicação, encaminhem a este Tribunal Plano de Ação, previamente discutido e acordado com os setores envolvidos, que contemple o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações sugeridas no item anterior, assim como os ajustes necessários ao cumprimento do Plano de Trabalho para o atendimento pleno às medidas inseridas no Acórdão 2.252/2015-TCU-Plenário.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Foi expedido Memorando-circular n. 6/2017/SE aos órgãos/unidades que integram a estrutura desta Pasta. Nesse sentido, sobreveio o Plano de Ação de Fronteiras (3775787) com cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações contidas nos parágrafos 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>08000.028117/2015-54</u>	ACÓRDÃO N° 2252/2015 - TCU - Plenário	9.1 a 9.7	Aviso n° 693-Seses-TCU- Plenário	21/09/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério da Justiça e Cidadania (Departamento de Polícia Rodoviária e Departamento de Polícia Federal).				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1. recomendar à Casa Civil da Presidência da República, à Vice-Presidência da República e aos coordenadores do Plano Estratégico de Fronteiras (Ministérios da Defesa, da Fazenda e da Justiça) que aperfeiçoem a estrutura de liderança a ser praticada no âmbito do Plano Estratégico de Fronteiras, com destaque para a definição de definições e responsabilidades dos coordenadores do Plano, em conjunto com os seus órgãos partícipes, assim como no Centro de Operações Conjuntas (COC) e nos Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira (GGI-FRONS), estes em comum acordo com os Estados, a fim de que possam ser reconhecidos pelo conjunto de órgãos que participam da política de segurança na fronteira, atentando para a necessidade do estabelecimento de indicadores objetivos que permitam avaliar a efetividade das ações previstas nos programas correspondentes; 9.3. recomendar à Casa Civil, Ministério da Justiça e Ministério da Defesa, que promovam discussão interna como propósito de elaborar projeto de: 9.3.1. lei ou decreto, a ser submetido à análise do Ministério da Justiça, para regulamentação do exercício de função de polícia de fronteira, estabelecendo-se competências e delimitando-se o alcance dessas atividades, especificamente quanto à</p>				

responsabilidade pelo patrulhamento ostensivo das fronteiras; 9.3.2. normativo regulamentador da Lei Complementar nº 97/99, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, notadamente em seu art. 16-A, definindo-se o caráter temporal das intervenções (permanente ou periódico) e os procedimentos a serem observados, tanto em ações individuais, como em conjunto com os demais órgãos envolvidos; 9.4. recomendar aos coordenadores da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira - CDIF (Ministério da Integração Nacional) e do Plano Estratégico de Fronteiras (Ministério da Defesa, Ministério da Justiça e Ministério da Fazenda), que, fale à ausência da formalização de uma política nacional de fronteiras, sejam envidados esforços para:

9.4.1. articulação com diversos órgãos e instituições integrantes dos colegiados sob suas coordenações (CDIF, COC e GGI-FRONS) a fim de estabelecer critérios e procedimentos de atuação integrada, com vistas à:

9.4.1.1. edição de normativos interinstitucionais que reduzam a termo as funções e responsabilidades das partes envolvidas, guardadas suas atribuições individuais dispostas em leis próprias de criação e respectivos regimentos internos; 9.4.1.2. previsão, nos normativos, de participação social nos fóruns já estabelecidos, inclusive nos processos decisórios; 9.4.1.3. adoção de ações pertinentes que despertem o interesse da sociedade e a utilidade e os benefícios de sua colaboração e participação para o alcance dos resultados exemplo de seminários, oficinas de trabalho e outros meios que promovam a interação dos interessados; e 9.4.1.4. elaboração de modelo de participação social que garanta o envolvimento dos interessados, de forma equitativa e balanceada, na definição das prioridades da política pública em curso; 9.4.2. articulação com os demais membros integrantes da CDIF, com a finalidade de se editar um instrumento formal que consolide os elementos necessários para a caracterização de uma lógica de intervenção das políticas federais aplicadas à faixa de fronteira, sob os aspectos de desenvolvimento socioeconômico, segurança e integração, de forma a alinhar insumos, atividades, produtos, efeitos e impactos em função dos problemas a serem atacados; 9.4.3. convocação dos demais membros integrantes da CDIF para debaterem processo de planejamento para as políticas federais voltadas para a faixa de fronteira, que compreende as áreas de desenvolvimento, segurança e integração da região, de forma unificada ou setorializada; 9.4.4. articulação com os diversos órgãos e instituições para promoverem: sistematização das cooperações vigentes, por áreas de atuação, de acordo com critérios pré-estabelecidos, a fim de definir as prioridades a serem encaminhadas ao Ministério das Relações Exteriores com a finalidade de celebrarem-se os acordos e tratados internacionais correspondentes; 9.4.5. identificação de um plano consolidado, complementar ao PPA, de recursos destinados à política aplicada à fronteira, incluindo montantes orçamentários e outras formas de financiamento, pessoal qualificado, infraestrutura física, sistemas de informação, entre outros, necessários à implementação dos programas relacionados ao desenvolvimento, integração da região, acompanhando da estimativa do potencial benefício auferido pelo país com a das medidas propostas; 9.4.6. aprimoramento dos mecanismos de disponibilização de informações para participação efetiva dos setores representativos da sociedade, fornecidas com tempestividade que possibilitem exercício eficaz do controle social;

9.5. recomendar aos coordenadores do Plano Estratégico de Fronteiras (TV Defesa, da Fazenda e da Justiça) que:

9.5.1. promovam discussões acerca da execução das operações integradas a partir de levantamento de domínios temáticos que requeiram atuações coordenadas, com o objetivo de se estabelecer e formalizar mapa de processos, geral e/ou setorializado; 9.5.2. orientem a Secretaria da Receita Federal do Brasil e os Departamento Federal e de Polícia Rodoviária Federal para que:

9.5.2.1. avaliem a necessidade de se promoverem estudos com vistas a benefícios advindos de uma atuação mais efetiva nas fronteiras comparativamente distorções na relação entre os quantitativos de servidores lotados nas áreas fim e meio de cada órgão, assim como nos critérios de definição de lotação das diversas unidades do interior do país, com o objetivo de, mediante a adoção de incentivos, otimizar-se a alocação dos recursos humanos disponíveis para o alcance dos resultados institucionais; 9.5.2.2. destaquem de suas atribuições gerais aquelas necessárias especificamente para as atividades de prevenção, controle, fiscalização e repressão aos delitos transfronteiriços, com o objetivo de promover levantamentos de efetivos necessários para o desempenho satisfatório de suas funções, com base em critérios devidamente formalizados que levem em conta indicadores selecionados, definidos pelos respectivos especialistas, utilizados para se aferir a efetividade das intervenções e a redução dos ilícitos praticados na região; 9.5.2.3. depois de concluídos os referidos estudos, encaminhem as conclusões ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o intuito de demonstrar a vantajosidade de priorização de concursos públicos para suprir a carência de pessoal que viera ser comprovada; 9.5.3. orientem as Forças Armadas, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e os Departamentos de Polícia Federal e de Polícia Rodoviária Federal a realizarem, de forma articulada, levantamento dos recursos materiais necessários para o desempenho satisfatório das atividades de fronteira a seus encargos, compatíveis com os efetivos requeridos, a fim de racionalizar o aproveitamento e definir a necessidade de complementação destes, com vistas a enviar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como proposta de inclusão nos documentos oficiais orçamentários e financeiros da União (PPA, LDO e LOA); 9.5.4. providenciem levantamento junto às Forças Armadas, à Receita Federal do Brasil e aos Departamentos de Polícia Federal e de Polícia Rodoviária Federal, a fim de identificar os sistemas de Tecnologia de Informação utilizados e projetos relacionados em andamento, e coletar seus interesses e necessidades de infraestrutura, equipamentos e informações, com o objetivo de estabelecerem e tomarem obrigatórias regras de compartilhamento interagências, a serem institucionalizadas por intermédio de normativo próprio interministerial, que garantam a otimização dos recursos materiais disponíveis e a divulgação das informações, seguindo critérios de proteção necessários; 9.5.5. para incentivar e legitimar a participação dos Estados no PEF, adotem as providências que entenderem necessárias a fim de assegurar a representação no Centro de Operações Conjuntas de todas as instituições participantes das operações, em cumprimento ao disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº

7.496/2011; 9.5.6. orientem as instâncias de coordenação (COC e GGI-FRONS) a estabelecerem procedimentos uniformes de encontros periódicos, com divisão de trabalho entre seus membros, de modo a induzir a articulação dos partícipes. 9.7. recomendar às Forças Armadas, à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Departamento de Polícia Federal e ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal que avaliem a oportunidade e conveniência de promover capacitações específicas e treinamentos contínuos para aprimorar as ações na região de fronteira;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

O referido Acórdão apresenta, nos itens 9.1 a 9.7, uma série de recomendações à Casa Civil da Presidência da República, à Vice-Presidência da República e aos coordenadores do Plano Estratégico de Fronteiras (Ministérios da Justiça, Fazenda e Defesa). No item 9.8, o Tribunal determina à Casa Civil que apresente Plano de Ação que contemple cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações constantes nos itens 9.1 a 9.3 do Acórdão.

Com relação às recomendações, cabe salientar que o Acórdão foi encaminhado, no âmbito do Ministério da Justiça, à Secretaria Nacional de Segurança Pública, ao Departamento de Polícia Federal e ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, unidades diretamente envolvidas no planejamento e execução de ações voltadas à segurança das fronteiras (conforme Memorandos nº 117/2015/AECI/GM 1119686 e nº 118/2015/AECI/GM 1119693). Além disso, solicitou-se, ao longo do curso do processo, que encaminhassem à Secretaria-Executiva informações atualizadas quanto ao cumprimento das recomendações em questão (por meio dos Ofícios nº 283/2016/SE-MJ 2246034, nº 284/2016/SE-MJ 2246176, nº 354/2016/SE-MJ 2400798 e nº 355/2016/SE-MJ 2401459, bem como do Despacho nº 1801/2016/SE 2246258).

Em cumprimento ao item 9.1, foi publicado o Decreto n. 8.903, de 16 de novembro de 2016, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>TC 007.577/2015-0</u>	13562/2016-TCU-2ª	9.3	Ofício 0760/2016-TCU/SEDEX-AP	28/12/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania

Descrição da determinação/recomendação

Reanálise da prestação de contas do convênio 760228/2011, esgotando-se as medidas administrativas.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em cumprimento à deliberação ora analisada, a reanálise da prestação de contas está sendo realizada e a Conveniente já foi notificada para que, em um prazo de 15 dias, responda as diligências apontadas no Parecer Técnico nº 16/2017/GTCONV/SE, para posterior avaliação.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
<u>TC 023.932/2015-5</u> , que trata de Monitoramento das determinações constantes do Acórdão 403/2013-TCU-Plenário, TC-012.099/2011-2.	1505/2016	Parcialmente atendidos os itens 9.3.1, 9.3.2 e 9.4 do Acórdão 403/2013-TCU-Plenário, sessão de 6/3/2013, exarado nos autos do TC 012.099/2011-2.	Ofício 0369/2016-TCU/SecexPrevidência, de 22/6/2016	27/07/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Secretaria-Executiva; Secretaria Especial de Políticas para Mulheres; Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, a qual incorporou as atribuições da SRJ, por meio da Coordenação-Geral de Assuntos Judiciários.

Descrição da determinação/recomendação

O TCU considerou que a extinta SRJ permaneceu sem apresentar os planos com metas e cronograma voltado à ampliação da rede de Juizados de Violência Doméstica e Familiar, tampouco plano com metas e cronograma voltado à ampliação e estruturação da Rede de Promotorias e de Núcleos Especializados em Violência Doméstica e Familiar (tanto para os órgãos do Poder Judiciário, quanto para os do MP) ora recomendados. Assim, entendeu-se que os itens 9.3.1 9.3.2 e 9.4 do acórdão foram cumpridos apenas parcialmente. Em razão disso, o TCU determinou a continuação do monitoramento; o encaminhamento de cópia da deliberação proferida à Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania; e determinou o arquivamento dos autos, conforme consta no Acórdão 1505/2016-TCU-Plenário (fl. 05 (2568313), encaminhado à SE e à SNJ.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

A extinta SRJ encaminhou o Ofício 5/2016/DEJUD/SRJ-MJ, por meio do qual informou que comunicados futuros fossem encaminhados à Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, a qual incorporou as atribuições da SRJ, por meio da Coordenação-Geral de Assuntos Judiciários, nos termos do Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016. Além disso, a resposta da SRJ em relação às recomendações girou em torno do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 001/2013, cujo objeto refere-se ao apoio à criação do Programa Rede Integrada dos Serviços Públicos de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, o qual conjugaria esforços dos partícipes para a implementação de serviços públicos. Segundo a SRJ, as obrigações do ACT estavam diretamente relacionadas às recomendações do TCU.

No entanto, o TCU considerou que a extinta SRJ permaneceu sem apresentar os planos com metas e cronogramas voltados a ampliação das Redes (tanto para os órgãos do Poder Judiciário, quanto para os do MP) ora recomendados. Assim, entendeu-se que os itens 9.3.1 9.3.2 e 9.4 do acórdão foram cumpridos apenas parcialmente.

Conforme consta no processo SEI nº 08000.027448/2016-58, as recentes mudanças ocorridas na estrutura do Ministério da Justiça e Cidadania, em decorrência do disposto no Decreto nº 8.668/2016 e diante das alterações trazidas pela Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, que criou a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM) do Ministério da Justiça, gerou a necessidade de readequação das competências e reavaliação das políticas apoiadas pelas Secretarias do MJ.

Nesse sentido, a SNJC informou à Secretaria Executiva que não possui plano com metas e cronograma voltados à ampliação da rede de Juizados de Violência Doméstica e Familiar e voltados à ampliação e estruturação da Rede de Promotorias e de Núcleos Especializados em Violência Doméstica e Familiar, por tratar-se de política específica da SEPM. Como dito, diante da reestruturação administrativa, ainda em andamento, embora não haja a definição de políticas específicas para mulheres no âmbito da SNJC, o seu papel é de apoio e eventual articulação com os demais órgãos públicos poderá ser levada a efeito, caso a SEPM entenda pela necessidade de tal auxílio por parte da SNJC.

Com base no PARECER nº. 01043/2016/CONJURMJ/CGU/AGU, que ratificou o posicionamento adotado pela Secretaria Nacional de Justiça no sentido de que compete à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres prestar os esclarecimentos demandados pelo Tribunal de Contas da União, a demanda fora encaminhada à SEPM, que atendeu prontamente, conforme o Plano de Ação (3159684) – encaminhado por meio do Ofício nº 697/2016/SE-MJ, no mesmo processo SEI.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-016.801/2015-6	2456/2016 – TCU – Plenário	9.14	Ofício 0550/2016-TCU/SeinTaUrbana, de 29/9/2016	07/10/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, a qual incorporou as atribuições da extinta SRJ, por meio da Coordenação-Geral de Assuntos Judiciários.

Descrição da determinação/recomendação

Recomendar à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministério da Justiça, ao Ministério das Cidades e ao Ministério da Fazenda, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, combinado com o art. 250, inciso III, do RI/TCU, que avaliem a conveniência e oportunidade de implementar medidas conjuntas, estruturantes e efetivas que visem ao saneamento dos entraves relacionados ao registro dos contratos do Programa Minha Casa Minha Vida em cartório, notadamente os seguintes (grifo nosso):

9.14.1. falta de padronização dos procedimentos e exigências dos cartórios brasileiros para registro dos contratos de financiamento do Programa Minha Casa Minha Vida;

9.14.2. dificuldade de pagamento dos impostos incidentes sobre a transmissão de imóveis, seja o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), quando há transmissão onerosa de direitos reais sob o imóvel, seja o Imposto de Transmissão de Causa Mortis e Doação (ITCMD), quando há transmissão não onerosa, uma vez que estes tributos não são custeados pelo Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e são de responsabilidade do comprador/donatário;

- 9.14.3. burocracia dos entes públicos para prestar informações aos cartórios;
 9.14.1. divergência/discordância dos cartórios quanto aos valores a serem retidos a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
 9.14.5. limitação de recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) para registro dos contratos; e
 9.14.6. atrasos na implementação do sistema de registro eletrônico de que trata os artigos 37, 38 e 39 da lei 11.977/2009.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

O item 9.19 do Acórdão tem a seguinte redação:

*9.19. enviar cópia do inteiro teor deste acórdão ao **Ministério da Justiça** e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para conhecimento e adoção das providências cabíveis em relação ao atraso na implementação do sistema eletrônico de registros públicos de que trata a Lei 11.977/2009, arts. 37 a 39, e à falta de padronização dos procedimentos e exigências dos cartórios para o registro dos contratos de financiamento do Programa Minha Casa Minha Vida. (grifo nosso)*

Com o objetivo de fornecer resposta à recomendação, convém mencionar a Portaria nº 572 de 12/05/2006, a qual aprovou o Regimento Interno da Secretaria Executiva (SE) do MJ e que dispunha no art. 77:

Art. 77 Ao serviço de Cadastro de Serventias Judiciais e Extrajudiciais compete:

I – levantar e analisar as informações das serventias judiciais e extrajudiciais;

II – organizar e manter o cadastro de cartórios do Brasil, serventias públicas e privadas;

III – pesquisar e propor alterações no Sistema de Cadastro de Serventias Judiciais e Extrajudiciais;

IV – editar e publicar, em mídias diversas, banco de dados do Cadastro de Cartórios do Brasil.

Tais atividades, apesar de regimentalmente serem de competência da Secretaria Executiva, eram exercidas na extinta Secretaria de Reforma do Judiciário. Assim, a SRJ era responsável pelo cadastro e banco de dados dos cartórios do Brasil, não constando em suas competências a padronização de procedimentos dos cartórios.

Em 2014, por meio da Portaria nº 1370, um novo Regimento Interno da SE foi aprovado, já não constando mais as competências relativas a cartórios, motivo pelo qual o cadastro de cartórios, realizado pela SRJ, foi descontinuado. Entretanto, tal cadastro está ativo no sítio eletrônico do CNJ:

http://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica_aberta/?d=consulta&a=consulta&f=formIndex.

No que tange a fiscalização de cartórios, cabe registrar que a Constituição Federal, em seu artigo 236, dispõe que:

Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público.

§ 1º Lei regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, dos oficiais de registro e de seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário.

A Lei 8.935, de 18 de dezembro de 1994, a qual regulamenta o art. 236 da Constituição, dispõe no art. 37 que:

A fiscalização judiciária dos atos notariais e de registro, mencionados nos art. 6º a 13º, será exercida pelo juízo competente, assim definido na órbita estadual e do Distrito Federal, sempre que necessário, ou mediante representação de qualquer interessado, quando da inobservância de obrigação legal por parte de notário ou de oficial de registro, ou de seus prepostos.

Já o art. 38 dispõe:

O juízo competente zelará para que os serviços notariais e de registro sejam prestados com rapidez, qualidade satisfatória e de modo eficiente, podendo sugerir à autoridade competente a elaboração de planos de adequada e melhor prestação desses serviços, observados, também, critérios populacionais e sócio-econômicos, publicados regularmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Observa-se, portanto, que o controle das atividades de cartório não compete ao MJC. E desde 2014, as atividades de cadastro de banco de dados de cartórios também não estão mais sob competência regimental deste Ministério. Desta forma, não há na Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania atuação na temática relacionada a cartórios judiciais e extrajudiciais.

Destarte, tendo em vista a necessidade de comunicação ao Tribunal de Contas da União, sugere-se o envio dessas informações à Secretaria Executiva e à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Justiça e Cidadania.

8.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Com a implantação do sistema de monitoramento das recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União, Sistema Monitor, o Ministério da Justiça e Cidadania vem envidando esforços no sentido de reduzir a quantidade de recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno, conforme tabela comparativa, a seguir:

Tabela 68: Recomendações Expedidas pela CGU – SE

Situação	Quantidade de Recomendações	
	Em 16/03/2016	Em 01/03/2017
Atendidas*	213	35
Canceladas	2	0
Monitorando*	37	12
Total	252	47

*As recomendações atendidas e em monitoramento podem ser oriundas de exercícios anteriores a 2016.

Nota-se que, no exercício de 2016, a SE reduziu consideravelmente as recomendações do Órgão de Controle Interno pendentes de atendimento. Cabe ainda ressaltar que, em 2016, em decorrência da auditoria de contas do exercício de 2015, a Secretaria-Executiva não recebeu recomendações no Relatório nº 201600261, não tendo sido, inclusive, identificadas impropriedades com impactos na gestão.

8.3. Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário

Quadro 8.3. Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas admin. internas	Tomadas de Contas Especiais							Remetidas ao TCU
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	
Recebimento Débito			Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
42	-	-	-	-	-	-	-	0

No âmbito das UPCs, no ano de 2016 foram identificados 42 casos de dano ao erário objeto de medidas administrativas internas, sendo 14 referentes a processos administrativos disciplinares e 28 sindicâncias investigativas.

Cabe ressaltar que, ao longo de 2016, não foram instauradas nenhuma tomada de contas especial e nenhum processo foi remetido ao TCU.

8.4. Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Art. 5º da Lei nº 8.666/1993.

A Coordenação-Geral de Licitações e Contratos – CGL, por intermédio da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – COEFIN, observa o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93, referente ao Cronograma de Pagamento, respeitando a ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços. Para cada categoria é observado, para fins de ordem de pagamento, a data de atesto da Fatura/Nota Fiscal. Para as despesas de pequeno valor os pagamentos são efetuados até 5 dias úteis da data de atesto da Nota Fiscal/Fatura, conforme estabelecido em lei.

Com a publicação da Instrução Normativa nº 02, de 6 de dezembro de 2016, a COEFIN está estabelecendo diretrizes e modelo de planilha de acompanhamento dos pagamentos para que a partir de março/2017 possa publicar mensalmente em sítio da *internet* do Ministério da Justiça e Cidadania o Cronograma de Pagamento com a ordem cronológica de todos os pagamentos efetuados, a fim de dar publicidade e transparência ao processo.

8.5. Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Exoneração da Folha de Pagamento

Os contratos vigentes no exercício de 2016, que se enquadram no rol de empresas beneficiadas pela desoneração da folha, foram provenientes de processos licitatórios que ocorreram no exercício de 2014.

Em 31 de agosto de 2015, foi publicada a Lei nº 13.161/2015, que altera a Lei nº 12.546/2011, no tocante à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB.

As alterações trazidas pela nº Lei 13.161/15, com relação à CPRB, inclui a majoração das alíquotas de tal contribuição de 1% para 2,5% e de 2% para 4,5%, com exceção de alguns produtos. Assim, no exercício de 2016, a Coordenação-Geral de Licitações e Contratos concedeu o reequilíbrio econômico aos contratos de Tecnologia da Informação em razão dessa oneração.

8.6. Informações sobre Ações de Publicidade e Propaganda

Quadro 8.6. Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	-	-	-
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	Programa 2112 - Ação Orçamentária 4641	8.585.666,00	7.966.105,51

As ações de publicidade e propaganda do MJC concentram-se no Gabinete do Ministro, por meio da contratação da empresa SLA Propaganda Ltda, tendo sido veiculadas no ano de 2016 campanhas que visavam dar conhecimento de direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com a prévia aprovação da Secretaria de Comunicação Social da Presidência de República, tais como:

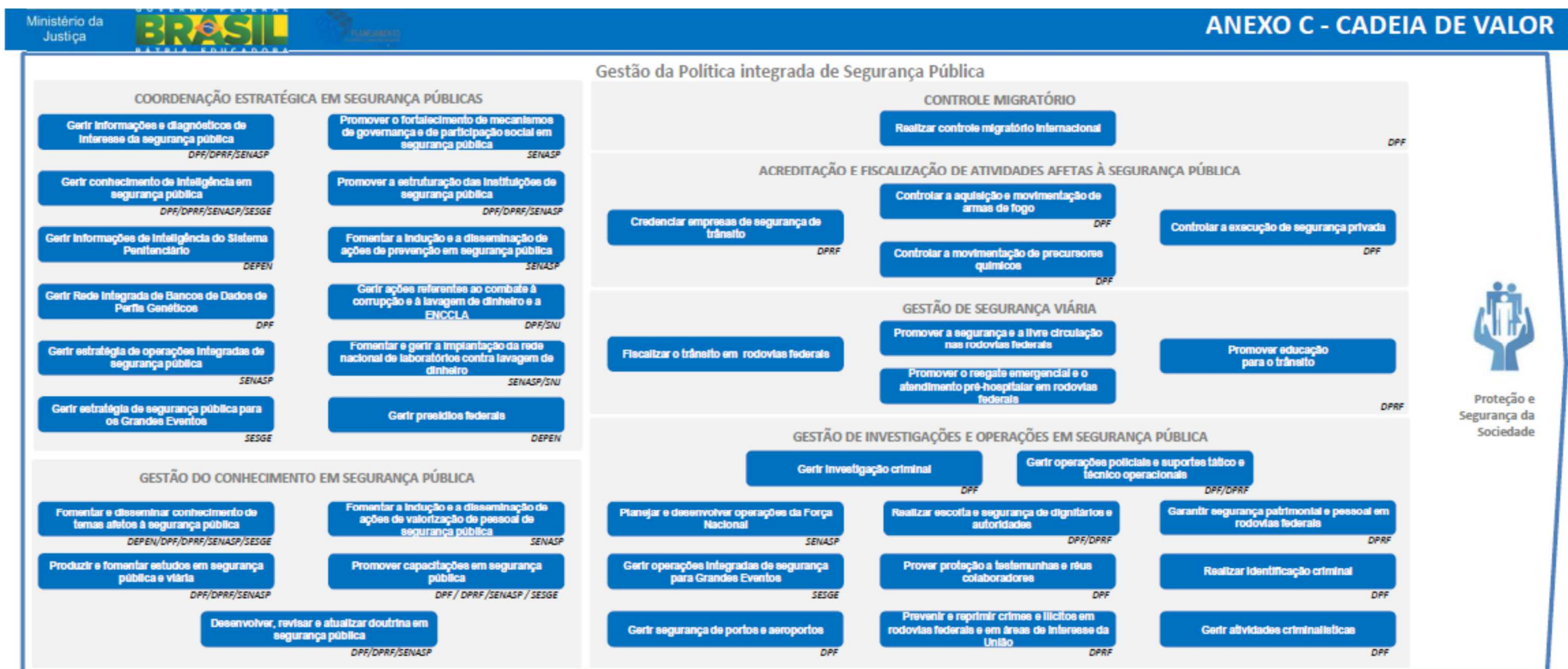
- Campanha Carnaval 2016, com o tema *#MitououMicou*, dirigida ao público de 12 a 18 anos e aos pais dos adolescentes, os materiais da campanha foram divulgados nos canais oficiais do MJC no *Facebook, Twitter, Youtube*, além de presença física, em sete estados brasileiros e na *internet*, por meio de *sites* de notícias e anúncios, perguntando ao adolescente se ele iria mitar ou micar no Carnaval, com a informação aos pais de que “a diferença para o seu filho pode ser a orientação”.

- Campanha Consumidor.Gov: com o intuito de divulgar a plataforma *consumidor.gov.br*, procurou mostrar a facilidade e os benefícios de utilizar o serviço para a solução de conflitos de consumo. Com o tema “*Conciliação? Tá na mão*”, a campanha foi lançada na TV, *internet*, redes sociais, mídia exterior e também com a divulgação de um vídeo tutorial explicando, passo a passo, como utilizar a plataforma, além de vídeos animados com a personagem principal da campanha: a mão. O sucesso da plataforma conquistou as empresas que se comprometeram formalmente a analisar e a investir esforços na solução dos problemas apresentados.

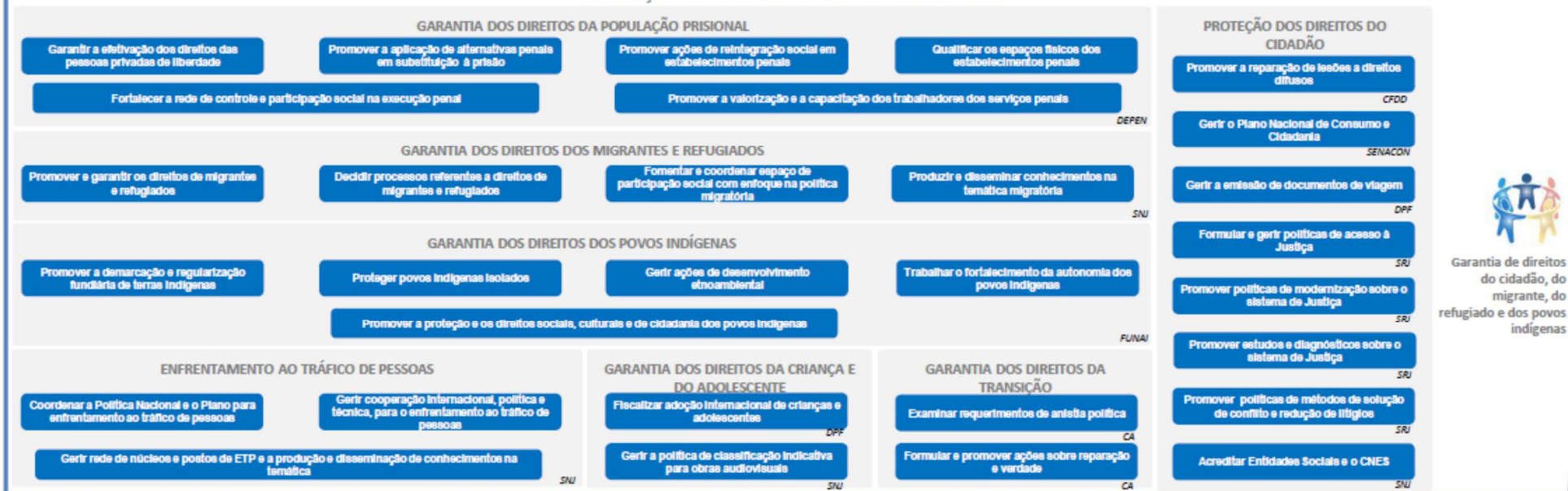
Ressalta-se que, no ano de 2016, o GM envidou esforços para a redução dos saldos existentes em Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores. Para tanto, vem avaliando a motivação para a permanência desses valores, o que resultou na liquidação de despesas de R\$ 1.887.917,02, de um montante de R\$ 2.249.986,32, o que representa 84% dos valores apurados no início de 2016. O valor remanescente, de R\$ 386.490,98, corresponde a despesas com o Contrato de Publicidade, destinando-se à quitação de despesas com a veiculação das campanhas de interesse do MJC que aguardam a emissão de fatura por parte da agência.

9. ANEXOS

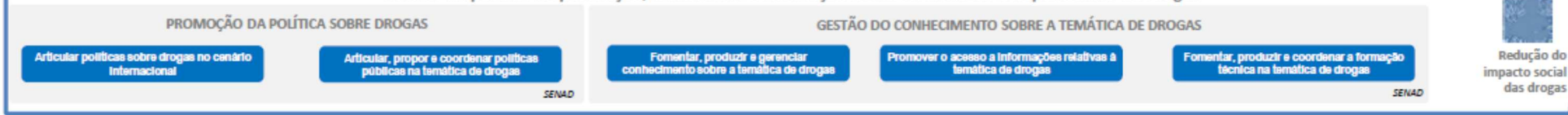
ANEXO I - Cadeia de Valor do Ministério da Justiça e Cidadania



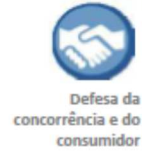
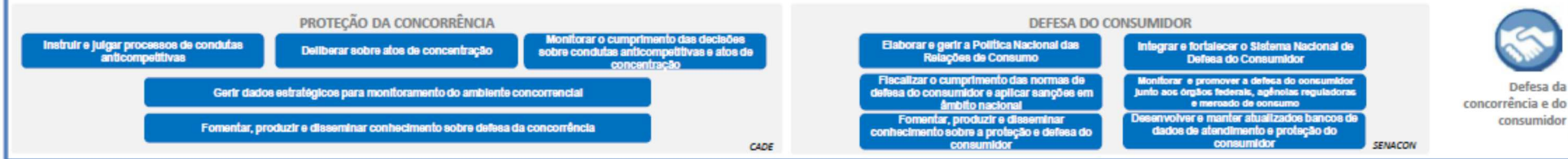
PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DO CIDADÃO

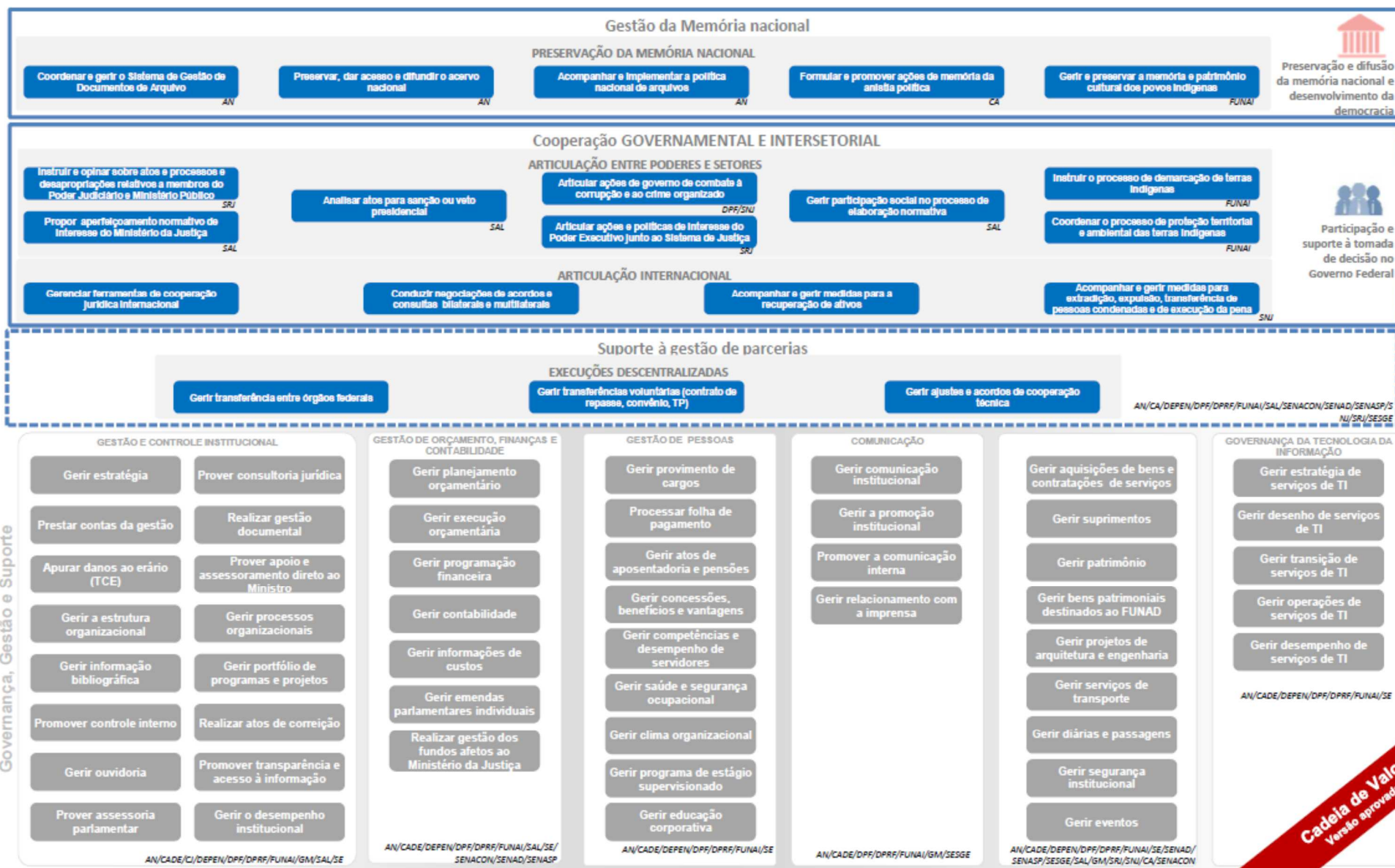


Gestão da política de prevenção, tratamento e reinserção social de usuários e dependentes de drogas



DEFESA da Concorrência E DO CONSUMIDOR





Governança, Gestão e Suporte

ANEXO II - MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

MAPA ESTRATÉGICO 2015 - 2019

MISSÃO


Trabalhar para a consolidação do Estado Democrático de Direito.

VISÃO

O Ministério da Justiça é reconhecido pela sociedade como protagonista no alcance de níveis adequados na defesa da cidadania, na proteção de direitos e na implantação de uma política integrada de segurança pública.



ANEXO III – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL					
TÍTULO		BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS			
SUBTÍTULO		SMJ - SEC EXEC MINISTERIO JUSTIÇA			
ORGÃO SUPERIOR					
EXERCÍCIO		2016			
PERÍODO		Anual			
EMIÇÃO		06/03/2017			
VALORES EM UNIDADES DE REAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	27.649.330,17	-	Despesas Orçamentárias	499.417.443,87	-
Ordinárias	28.632.835,72	-	Ordinárias	368.863.494,96	-
Vinculadas	298.138,26	-	Vinculadas	130.553.948,91	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	298.138,26	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	119.616.144,40	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-1.281.643,81	-	Operação de Crédito	619.166,50	-
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	7.767.696,73	-
			Outros Recursos Vinculados a Fundos	2.550.941,28	-
Transferências Financeiras Recebidas	12.707.991.939,28	-	Transferências Financeiras Concedidas	12.199.938.407,78	-
Resultantes da Execução Orçamentária	11.660.371.489,30	-	Resultantes da Execução Orçamentária	11.230.002.304,13	-
Cota Recebida	11.215.838.303,57	-	Repasso Concedido	9.962.305.467,72	-
Repasso Recebido	93.244.679,86	-	Sub-repasso Concedido	1.267.627.248,30	-
Sub-repasso Recebido	350.486.223,66	-	Cota Devolvida	69.588,11	-
Repasso Devolvido	684.905,09	-	Independentes da Execução Orçamentária	969.936.103,65	-
Sub-repasso Devolvido	117.377,12	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	957.431.742,45	-
Independentes da Execução Orçamentária	1.047.620.449,98	-	Demais Transferências Concedidas	6.979.157,56	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.030.844.089,05	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	5.525.203,64	-
Demais Transferências Recebidas	7.277.021,34	-	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	9.499.339,59	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	65.620.427,67	-	Despesas Extraorçamentárias	103.441.162,81	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	216,00	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	526.310,82	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	65.282.324,97	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	79.206.565,03	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	337.886,70	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	139.397,49	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	23.568.889,47	-
			Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	23.568.889,47	-
Saldo do Exercício Anterior	28.867.637,69	-	Saldo para o Exercício Seguinte	27.332.320,35	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.867.637,69	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	27.332.320,35	-
TOTAL	12.830.129.334,81	-	TOTAL	12.830.129.334,81	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO SMJ - SEC EXEC MINISTERIO JUSTIÇA
ORGÃO SUPERIOR
EXERCÍCIO 2016
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 06/03/2017
VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	302.276,00	302.276,00	27.649.330,17	27.347.054,17
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	116.194,00	116.194,00	177.426,19	61.232,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	116.194,00	116.194,00	177.426,19	61.232,19
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	186.082,00	186.082,00	120.712,07	-65.369,93
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	186.082,00	186.082,00	120.712,07	-65.369,93
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	27.351.191,91	27.351.191,91
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	797.575,62	797.575,62
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	26.441.538,76	26.441.538,76
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	112.077,53	112.077,53
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	302.276,00	302.276,00	27.649.330,17	27.347.054,17
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-

Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	302.276,00	302.276,00	27.649.330,17	27.347.054,17
DÉFICIT			471.768.113,70	471.768.113,70
TOTAL	302.276,00	302.276,00	499.417.443,87	499.115.167,87
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	552.446.108,00	552.446.108,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	126.223.054,00	126.223.054,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	300.000.000,00	300.000.000,00	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	126.223.054,00	126.223.054,00	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	780.482.997,00	1.156.312.796,00	488.315.699,82	433.067.158,90	433.066.942,90	667.997.096,18
Pessoal e Encargos Sociais	351.811.193,00	358.776.746,00	232.151.595,03	230.645.400,72	230.645.184,72	126.625.150,97
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	428.671.804,00	797.536.050,00	256.164.104,79	202.421.758,18	202.421.758,18	541.371.945,21
DESPESAS DE CAPITAL	208.898.083,00	394.335.259,00	11.101.744,05	1.067.960,00	1.067.960,00	383.233.514,95
Investimentos	208.898.083,00	394.335.259,00	11.101.744,05	1.067.960,00	1.067.960,00	383.233.514,95
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	989.381.080,00	1.550.648.055,00	499.417.443,87	434.135.118,90	434.134.902,90	1.051.230.611,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	989.381.080,00	1.550.648.055,00	499.417.443,87	434.135.118,90	434.134.902,90	1.051.230.611,13
TOTAL	989.381.080,00	1.550.648.055,00	499.417.443,87	434.135.118,90	434.134.902,90	1.051.230.611,13

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	142.136.549,42	65.217.774,75	42.356.571,22	42.356.571,22	31.928.929,92	133.068.823,03
Pessoal e Encargos Sociais	-	571.735,00	274.816,22	274.816,22	-	296.918,78
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	142.136.549,42	64.646.039,75	42.081.755,00	42.081.755,00	31.928.929,92	132.771.904,25
DESPESAS DE CAPITAL	109.722.299,97	17.589.113,15	36.855.123,81	36.849.993,81	1.341.057,58	89.120.361,73
Investimentos	109.722.299,97	17.589.113,15	36.855.123,81	36.849.993,81	1.341.057,58	89.120.361,73
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	251.858.849,39	82.806.887,90	79.211.695,03	79.206.565,03	33.269.987,50	222.189.184,76

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	526.310,82	526.310,82	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	304.083,01	304.083,01	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	222.227,81	222.227,81	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	13.206,96	298.783,41	-	-	311.990,37

Investimentos	13.206,96	298.783,41	-	-	311.990,37
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	13.206,96	825.094,23	526.310,82	-	311.990,37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TITULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO SMJ - SEC EXEC MINISTERIO JUSTIÇA
ORGÃO SUPERIOR
EXERCÍCIO 2016
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 06/03/2017
VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	159.476.629,23	-	PASSIVO CIRCULANTE	677.395,96	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.332.320,35	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	130.002.430,93	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoque	2.141.877,95	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Curto Prazo	677.395,96	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	407.276.265,18	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	119,35	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	119,35	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	21.432,04	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	18.079,15	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	18.079,15	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	677.395,96	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	3.352,89	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	3.352,89	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Capital	-	-
Imobilizado	348.622.745,92	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Bens Móveis	283.028.862,19	-	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	348.332.413,22	-	Demais Reservas	2.273.471,37	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-65.303.551,03	-	Resultados Acumulados	563.802.027,08	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	-1.004.209.879,28	-
Bens Imóveis	65.593.883,73	-	Resultados de Exercícios Anteriores	1.513.123.360,26	-
			Ajustes de Exercícios Anteriores	54.888.546,10	-

Bens Imóveis	65.814.836,49	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-220.952,76	-	TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	566.075.498,45	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	58.631.967,87	-			
Softwares	58.593.249,31	-			
Softwares	58.593.249,31	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	38.718,56	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	38.718,56	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	566.752.894,41	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	566.752.894,41	-
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	27.332.320,35	-	PASSIVO FINANCEIRO	288.143.775,69	-
ATIVO PERMANENTE	539.420.574,06	-	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	278.609.118,72	

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	66.854.132,64	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.169.762.254,35	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	66.854.132,64	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	1.169.762.254,35	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	64.308.365,37	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	2.481.562,37	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	44.846.894,76	-
Direitos Contratuais a Executar	64.204,90	-	Obrigações Contratuais a Executar	1.124.915.359,59	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	66.854.132,64	-	TOTAL	1.169.762.254,35	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-258.199.164,35
Recursos Vinculados	-2.612.290,99
Seguridade Social (Exceto RGPS)	1.215.792,73
Operação de Crédito	5.691.587,65
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-6.403.437,64
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-3.116.233,73
TOTAL	-260.811.455,34

		2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		35.035.216,17	-
INGRESSOS		12.735.979.156,15	-
Receitas Derivadas e Originárias		27.649.330,17	-
Receita Tributária	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	120.712,07	-	-
Remuneração das Disponibilidades	177.426,19	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	27.351.191,91	-	-
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Intergovernamentais	-	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-	-
Dos Municípios	-	-	-
Intragovernamentais	-	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-	-
Outros Ingressos das Operações		12.708.329.825,98	-
Ingressos Extraorçamentários	337.886,70	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	12.707.991.939,28	-	-
DESEMBOLSOS		-12.700.943.939,98	-
Pessoal e Demais Despesas		-456.106.792,24	-
Legislativo	-	-	-
Judiciário	-	-	-
Essencial à Justiça	-9.854.022,53	-	-
Administração	-	-	-
Defesa Nacional	-	-	-
Segurança Pública	-298.009.549,67	-	-
Relações Exteriores	-	-	-
Assistência Social	-	-	-
Previdência Social	-119.858.793,76	-	-

Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-26.311.726,28	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-2.072.700,00	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-21.190.453,00	-
Intergovernamentais	-3.417.599,43	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-2.775.513,77	-
A Municípios	-642.085,66	-
Intragovernamentais	-15.465.614,71	-
Outras Transferências Concedidas	-2.307.238,86	-
Outros Desembolsos das Operações	-12.223.646.694,74	-
Dispêndios Extraorçamentários	-139.397,49	-
Transferências Financeiras Concedidas	-12.199.938.407,78	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-23.568.889,47	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-36.570.533,51	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-36.570.533,51	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-34.815.756,02	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.754.777,49	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-1.535.317,34	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	28.867.637,69	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	27.332.320,35	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO
SUBTÍTULO
ORGÃO SUPERIOR

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SMJ - SEC EXEC MINISTERIO JUSTIÇA

EXERCÍCIO 2016
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 06/03/2017
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.053.032.114,28	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	116.727,75	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	43,51	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	116.684,24	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	12.751.370.590,55	-
Transferências Intragovernamentais	12.707.991.939,28	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	43.378.651,27	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	297.226.474,16	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	899,55	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	297.225.574,61	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.318.321,82	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.318.321,82	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.057.241.993,56	-
Pessoal e Encargos	132.127.490,35	-
Remuneração a Pessoal	99.083.845,60	-
Encargos Patronais	14.730.736,07	-
Benefícios a Pessoal	12.049.372,67	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	6.263.536,01	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	114.338.705,31	-
Aposentadorias e Reformas	71.179.776,13	-
Pensões	42.956.369,43	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	202.559,75	-

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	244.626.087,51	-
Uso de Material de Consumo	705.104,90	-
Serviços	222.364.439,00	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	21.556.543,61	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.976,19	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	6.976,19	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	12.230.001.390,18	-
Transferências Intragovernamentais	12.199.938.407,78	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	2.361.825,00	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	2.007.238,86	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	25.693.918,54	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.334.454.189,75	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	10.565,00	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	19.827,02	-
Incorporação de Passivos	1.943.646,35	-
Desincorporação de Ativos	1.332.480.151,38	-
Tributárias	4.414,98	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.414,98	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.682.739,29	-
Premiações	60.000,00	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	30.257,48	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.592.481,81	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-1.004.209.879,28	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015